**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**
**ESTADO DO PARANÁ**

# PREGÃO PRESENCIAL 034/2023

**Protocolo nº 964/2023**

## Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção predial em atendimento as Secretarias Municipais



Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

# Tramitação do Processo

002

Equiplano

Processo: **964/2023** Data: **28/03/2023 14:32** Situação **Encaminhado**

Requerente **SANDRIELI APARECIDA LUDVINSKI** Documento: **107.727.959-08**

Contato: **SANDRIELI APARECIDA LUDVINSKI**

Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Descrição: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos em atendimento as secretarias municipais.

| Ocorrência 1 | Data: 28/03/2023 14:32: | Previsão 31/03/2023 |
|---|---|---|

De: SANDRIELI APARECIDA LUDVINSKI Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Etapa: ABERTURA Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo.

ANEXOS / ASSINATURAS

| Anexo | Descrição | Assinatura | Assinado em |
|---|---|---|---|
| Requerimento nº 07_2023 - | Requerimento nº 07/2023 | | |
| Termo de Referência - materiais | Termo de Referência | | |

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

| | |
|---|---|
| **Órgão requisitante:** | Secretaria de Administração e Finanças |
| **Nº requerimento:** | 07/2023 |
| **Data:** | 27/03/2023 |

**Descrição do objeto a ser comprado/contratado:**

**1.1.** Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos em atendimento as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

| Lote | Item | Descrição | Unidade | Qtde | Preço máximo unitário | Preço máximo total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Abraçadeira tipo U 3/4 | pc | 200 | | |
| | 2 | Araldite 10 minutos | pc | 10 | | |
| | 3 | Adaptador para tomada - padrão brasileiro com aterramento (2P + T) 10 amperes, cor branca. | Unidade | 15 | | |
| | 4 | Cabo PP 2x2,5 mm | Metro | 500 | | |
| | 5 | Cabo PP 2x4,00 mm | metro | 300 | | |
| | 6 | Caixa de luz retangular 2x4: plástica. | Unidade | 22 | | |
| | 7 | Caixa de luz sistema x | Unidade | 100 | | |
| | 8 | Caixa para 2 disjuntores: Plástico, sobrepor | Unidade | 10 | | |
| | 9 | Caixa para 4 disjuntores: Plástico, sobrepor | Unidade | 7 | | |
| | 10 | Caixa para 8 disjuntores: Plástico, sobrepor | Unidade | 22 | | |
| | 11 | Condulete abraçadeira3/4 cinza | Unidade | 30 | | |
| | 12 | Condulete adaptador pvc b3/4 cinza | Unidade | 30 | | |
| | 13 | Condulete caixa pvc 4x2 cinza 3/4 | Unidade | 30 | | |
| | 14 | Condulete joelho c janela b 3/4 cinza | Unidade | 30 | | |
| | 15 | Condulete luva pvc b 3/4 cinza | Unidade | 30 | | |
| | 16 | Condulete tubo pvc A 3/4 cinza | Unidade | 30 | | |
| | 17 | Conector porcelana 50a - para 03 fios 10mm | Unidade | 6 | | |
| | 18 | Conetor Porcelana 10 mm 2 polos | Unidade | 20 | | |
| | 19 | Conector porcelana 3 polos 16 mm | Unidade | 20 | | |
| | 20 | Conector porcelana tripolar 10mm | Unidade | 5 | | |
| | 21 | Refletor de LED 20 w | Unidade | 100 | | |
| | 22 | Refletor de LED 10W | Unidade | 5 | | |
| | 23 | Disjuntor 1 x 16 | Unidade | 5 | | |
| | 24 | Disjuntor 1 x 20 | unidade | 5 | | |
| | 25 | Disjuntor 1 x 25 | Unidade | 5 | | |
| | 26 | Disjuntor 1 x 32 | Unidade | 5 | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 27 | Disjuntor 1 x 40 | Unidade | 5 | | |
| | | 28 | Disjuntor 1 x 50 | Unidade | 5 | | |
| | | 29 | Disjuntor 2 x 16 | Unidade | 15 | | |
| | | 30 | Disjuntor 2 x 25 | Unidade | 25 | | |
| | | 31 | Disjuntor 2 x 32 | Unidade | 35 | | |
| | | 32 | Disjuntor 2 x 40 | Unidade | 25 | | |
| | | 33 | Disjuntor 2 x 50 | Unidade | 15 | | |
| | | 34 | Disjuntor 3 x 100 | Unidade | 8 | | |
| | | 35 | Disjuntor 3 x 40 | Unidade | 5 | | |
| | | 36 | Disjuntor 3 x 50 | Unidade | 15 | | |
| | | 37 | Disjuntor 3 x 70 | Unidade | 15 | | |
| | | 38 | Interruptor 1t+tom sob 3p10a ilumi | Unidade | 20 | | |
| | | 39 | Interruptor 1 tecla sobrepor 10 amperes cor branca | Unidade | 15 | | |
| | | 40 | Interruptor 1 tecla com placa 10 amperes cor branca | | 15 | | |
| | | 41 | Interruptor 1 tecla s.blanc | pc | 50 | | |
| | | 42 | Interruptor 1 tecla, 1 tomada com placa, cor branca | Unidade | 25 | | |
| | | 43 | Interruptor 2 teclas sistema x | Unidade | 8 | | |
| | | 44 | Interruptor 3 teclas com placa | Unidade | 8 | | |
| | | 45 | Interruptor sistema x 1 tecla | Unidade | 8 | | |
| | | 46 | Interruptor 02 teclas sobrepor | Unidade | 8 | | |
| | | 47 | Interruptor 02 teclas + 01 tomada | Unidade | 8 | | |
| | | 48 | Lâmpada fluorescente tubolar T8 18 w 6500k biv | Unidade | 50 | | |
| | | 49 | Luminaria led slim 36w 120 cm | pc | 30 | | |
| | | 50 | Luminaria led slim 18w 60 cm | pc | 30 | | |
| | | 51 | Plafonier bivolt branco com soquete p/ 1 lâmpada: Produzido em polipropileno com soquete de porcelana e aditivo anti UV. | unidade | 300 | | |
| | | 52 | Plafonier bivolt branco com soquete p/ 2 lâmpadas: Produzido em polipropileno com soquete de porcelana e aditivo anti UV. | unidade | 300 | | |
| | | 53 | Placa cega 4x2cm - cor branca | unidade | 11 | | |
| | | 54 | Plug fêmea 10A | Unidade | 15 | | |
| | | 55 | Plug fêmea 20A | Unidade | 15 | | |
| | | 56 | Plug macho 10A | Unidade | 15 | | |
| | | 57 | Plug macho 20A | Unidade | 15 | | |
| | | 58 | Quadro de distribuição 3 / 4 disjuntor | pc | 30 | | |
| | | 59 | Rebite 4,00 x 10 mm | pc | 200 | | |
| | | 60 | Refletor de Led com suporte 20w | unidade | 22 | | |
| | | 61 | Refletor de Led com suporte 30 w | Unidade | 22 | | |
| | | 62 | Refletor de Led com suporte 50 w | Unidade | 22 | | |
| | | 63 | Tomada dupla 10A Ilumi | Unidade | 20 | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 64 | Tomada dupla 20A Ilumi | Unidade | 20 | | |
| | 65 | Tomada barra dupla branca | Unidade | 20 | | |
| | 66 | Tomada barra quadrupula | pc | 20 | | |
| | 67 | Tomada barra quintupla | pc | 20 | | |
| | 68 | Tomada barra tripla branca | pc | 20 | | |
| | 69 | Tomada simples com placa 20 A | Unidade | 50 | | |
| | 70 | Tomada simples com placa 10 A | Unidade | 50 | | |
| | 71 | Tomada sistema x - 10A | Unidade | 30 | | |
| | 72 | Sensor de Presença de Sobrepor no Teto ou parede com Fotocélula - bivolt e com alcance mínimo de 80 metros | Unidade | 33 | | |
| | 73 | Tomada sistema x - 20A | Unidade | 25 | | |
| **TOTAL LOTE 1:** | | | | | | |

| Lote | Item | Descrição | Unidade | Qtde | Preço máximo unitário | Preço máximo total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1 | Lâmpada Bulbo de Led 15 W - voltagem 110 v ou bivolt, soquete E27, vida útil de no mínimo 35.000 horas. | Unidade | 420 | | |
| | 2 | Lâmpada Bulbo de Led 20 W - voltagem 110 v ou bivolt, soquete E27, vida útil de no mínimo 35.000 horas. | Unidade | 120 | | |
| | 3 | Lâmpada Led Bulbo 40W | Unidade | 200 | | |
| | 4 | Lâmpada Led Bulbo 50W | Unidade | 150 | | |
| | 5 | Lâmpada bulbo de Led 9 W – Voltagem 110 v ou Biv | Unidade | 220 | | |
| | 6 | Lâmpada Tubular LED T8 18W 120CM Bivolt Branco Frio. | Unidade | 150 | | |
| | 7 | Lâmpada Tubular LED T8 36W 120CM Bivolt Branco Frio. | Unidade | 100 | | |
| | 8 | Resistência elétrica 220v 5400W para chuveiro | unidade | 10 | | |
| | 9 | Resistência elétrica 220v 6800W para chuveiro | unidade | 10 | | |
| **TOTAL LOTE 2:** | | | | | | |

| Lote | Item | Descrição | Unidade | Qtde | Preço máximo unitário | Preço máximo total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 1 | Cabo Flexivel 1,5mm | metro | 1000 | | |
| | 2 | Cabo flexível 10,0mm | metro | 1000 | | |
| | 3 | Cabo flexível 2,5mm | metro | 1000 | | |
| | 4 | Cabo flexível 4,0mm | metro | 1000 | | |
| | 5 | Cabo flexível 6,0mm | metro | 1000 | | |
| | 6 | Cabo Multiplexado: 2x16 mm duplex | metro | 500 | | |
| | 7 | Cabo Multiplexado: 3x16 mm triplex | metro | 500 | | |
| | 8 | Cabo Multiplexado:4x 16mm quadruplex | metro | 30 | | |
| | 9 | Cabo para luz 16 mm | metro | 100 | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **10** | Cabo para luz 25 mm | metro | 100 | | |
| | **11** | Cabo PP 2X1,5mm | metro | 100 | | |
| | **12** | Extensão 3 mts | unidade | 10 | | |
| | **13** | Extensão 5 mts | unidade | 10 | | |
| | **14** | Filtro de Linha com 5 tomadas | unidade | 10 | | |
| | **15** | Fio duplo 2x2,5mm | metro | 400 | | |
| | **16** | Fio duplo 2x4,0mm | metro | 400 | | |
| | **17** | Fio duplo 2x1,5mm | metro | 200 | | |
| | **18** | Fio sólido 10,0mm | metro | 200 | | |
| | **19** | Fio sólido 2,5mm | metro | 200 | | |
| | **20** | Fio sólido 4,0mm | metro | 200 | | |
| | **21** | Fio sólido 6,0mm | metro | 200 | | |
| | **22** | Fita autofusão 19 x 5m | Unidade | 20 | | |
| | **23** | Fita isolante 10m | Unidade | 100 | | |
| | **24** | Fita isolante 20m | Unidade | 50 | | |
| | | **TOTAL LOTE 3:** | | | | |

| **Lote** | **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Qtde** | **Preço máximo unitário** | **Preço máximo total** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **4** | **1** | Bucha para fixação com anel: plástica 10 mm | Unidade | 102 | | |
| | **2** | Bucha para fixação com anel: plástica 6 mm | Unidade | 102 | | |
| | **3** | Bucha para fixação com anel: plástica 8 mm | Unidade | 102 | | |
| | **4** | Canaleta 10mmx20mm | metro | 80 | | |
| | **5** | Mangueira corrugada 3/4 | metro | 50 | | |
| | **6** | Mangueira preta 1" x 2,5mm | metro | 20 | | |
| | **7** | Parafuso para rex 5/8 x 180mm | Unidade | 20 | | |
| | **8** | Parafuso para rex 5/8 x 250mm | Unidade | 20 | | |
| | **9** | Parafuso para rex 5/8 x 300mm | Unidade | 20 | | |
| | **10** | Parafuso para rex duplo 5/8 x 200mm | Unidade | 20 | | |
| | **11** | Pimentão | Unidade | 2 | | |
| | **12** | Rebite 4,00 x 12mm | Unidade | 500 | | |
| | **13** | Rex para estrivo 1 x 1 reforcado | Unidade | 25 | | |
| | **14** | Rex para estrivo 2 x 2 reforcado | Unidade | 25 | | |
| | **15** | Rex para estrivo 3 x 3 | Unidade | 10 | | |
| | **16** | Rex para estrivo 4 x 4 reforcado | Unidade | 10 | | |
| | **17** | Rondana para rex 70 x 70 | Unidade | 15 | | |
| | | **TOTAL LOTE 4:** | | | | |

| **Lote** | **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Qtde** | **Preço máximo unitário** | **Preço máximo total** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **5** | **1** | Furadeira de impacto – potência mínima de 450 W, mandril 3/8", amplitude de aperto min/máx 1 – | unidade | 5 | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 10mm, voltagem 110 v. Garantia mínima de 06 meses. | | | | |
| | 2 | Parafusadeira – com carregador e maleta de transporte. Garantia mínima de 06 meses | Unidade | 5 | | |
| **TOTAL LOTE 5:** | | | | | | |

| Lote | Item | Descrição | Unidade | Qtde | Preço máximo unitário | Preço máximo total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 1 | Ventilador de mesa, com no mínimo 50 cm de diâmetro, 06 pás, inclinação regulável, grande vazJao de ar, baixo nível de ruído, potência mínima de 70 w voltagem 110v | unidade | 3 | | |
| | 2 | Ventilador de Teto, acoplado ao teto, com 03 pás, 01 velocidade e função exaustão, mínimo de 130 de potência. Voltagem 110/220 v | unidade | 30 | | |
| | 3 | Ventilador de Parede – Ventilador de Parede 60 cm. CARACTERÍSTICAS: Composição aço e plástico; 03 velocidades;03 hélices, fabricadas em plástico de engenharia; Grades em aço, com pintura eletrostática; Potência de 200 W; Oscilação horizontal; regulagem de de inclinação manual; Bivolt seletivo: chave seletora 127V ou 220V; Dimensões aproximadas de produto: 60X60X18 cm; Peso aproximado 3,6 kg; certificado pelo INMETRO; GARANTIA MÍNIMA: mínima de 1 (um) ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo peças com defeito. | unidade | 30 | | |
| **TOTAL LOTE 6** | | | | | | |

| Lote | Item | Descrição | Unidade | Qtde | Preço máximo unitário | Preço máximo total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 1 | Fita PVC sem adesivo 100 mm X 10 M BRANCA, para instalação de ar-condicionado | Unidade | 30 | | |
| | 2 | Suporte para ar-condicionado SPLIT – 400 X 400, 9.000/12.000 BTUS | unidade | 30 | | |
| | 3 | TUBO BLIND PRETO INVERTER 1/4 10 MM SC300 – para instalação de ar-condicionado. | metro | 30 | | |
| | 4 | TUBO BLIND PRETO INVERTER 3/8 10 MM SC300 – para instalação de ar – | metro | 30 | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | condicionado | | | | | |
| | | 5 | TUBO DE COBRE BOB 1/32 06,35 1/4 – para instalação de ar – condicionado – rolo com 15 metros | rolo | 30 | | | |
| | | 6 | TUBO DE COBRE BOB 1/32 09,52 3/8 – para instalação de ar-condicionado – ROLO COM 15 METROS | ROLO | 30 | | | |
| | | 7 | Cabo tomada de força – PP 5 X 1,50 MM2 – Para instalação de ar – condicionado. | unidade | 30 | | | |
| | **TOTAL LOTE 7:** | | | | | | | |

**Justificativa:**
Os materiais objetos deste requerimento são de extrema importância para o Município, visto que é primordial para o bom desempenho de todas as atividades e para realizar os serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiv face a necessidade de conservação do patrimônio público, além dos reparos necessários em virtude do desgaste decorrente do uso frequente

**Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:**
Piên/PR

**Horário para entrega do objeto:** Das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas

**Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:** em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante

**Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:**
**Conforme Portaria nº 55/2023.**

**Dotação Orçamentária:**

| Secretaria | Dotação Orçamentária |
|---|---|
| Secretaria de Governo | 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 |
| Secretaria de Administração e Finanças | 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 |
| Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo | 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 |
| Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários | 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 |
| Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 |
| Secretaria de Educação | 08.001.12.361.0009.2020-33.90.30.00.00<br>08.001.12.365.0009.2022-33.90.30.00.00 |
| Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer | 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00<br>09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 |
| Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil | 10.001.08.244.0012.2028-33.90.30.00.00<br>10.002.06.182.0012.2030-33.90.30.00.00<br>10.003.08.244.0012.2031-33.90.30.00.00 |
| Secretaria de Saúde | 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 |

**Há licitação em curso para o objeto pretendido?** **() Sim ( x ) Não**

**Em caso afirmativo informar:**

a) Nº do processo licitatório
b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto 02/2021

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**TERMO DE REFERÊNCIA**
SÚMARIO


1. **Objeto**
2. **Especificações**
3. **Justificativa**
4. **Fonte Orçamentária**
5. **Local de entrega**
6. **Recebimento e Critério de aceitação**
7. **Acompanhamento e Fiscalização**
8. **Obrigações da contratada**
9. **Obrigações da Contratante**
10. **Legislação Aplicada**
11. **Vigência**
12. **Fontes de Pesquisa**

PIÊN PREFEITURA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## 1. OBJETO

**1.1.** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção predial em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

## 2. ESPECIFICAÇÕES

**2.1.** As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

| Lote | Item | Descrição | Unidade | Qtde | Preço máximo unitário | Preço máximo total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Abraçadeira tipo U 3/4 | pc | 200 | | |
| | 2 | Araldite 10 minutos | pc | 10 | | |
| | 3 | Adaptador para tomada - padrão brasileiro com aterramento (2P + T) 10 amperes, cor branca. | Unidade | 15 | | |
| | 4 | Cabo PP 2x2,5 mm | Metro | 500 | | |
| | 5 | Cabo PP 2x4,00 mm | metro | 300 | | |
| | 6 | Caixa de luz retangular 2x4: plástica. | Unidade | 22 | | |
| | 7 | Caixa de luz sistema x | Unidade | 100 | | |
| | 8 | Caixa para 2 disjuntores: Plástico, sobrepor | Unidade | 10 | | |
| | 9 | Caixa para 4 disjuntores: Plástico, sobrepor | Unidade | 7 | | |
| | 10 | Caixa para 8 disjuntores: Plástico, sobrepor | Unidade | 22 | | |
| | 11 | Condulete abraçadeira3/4 cinza | Unidade | 30 | | |
| | 12 | Condulete adaptador pvc b3/4 cinza | Unidade | 30 | | |
| | 13 | Condulete caixa pvc 4x2 cinza 3/4 | Unidade | 30 | | |
| | 14 | Condulete joelho c janela b 3/4 cinza | Unidade | 30 | | |
| | 15 | Condulete luva pvc b 3/4 cinza | Unidade | 30 | | |
| | 16 | Condulete tubo pvc A 3/4 cinza | Unidade | 30 | | |
| | 17 | Conector porcelana 50a - para 03 fios 10mm | Unidade | 6 | | |
| | 18 | Conetor Porcelana 10 mm 2 polos | Unidade | 20 | | |
| | 19 | Conector porcelana 3 polos 16 mm | Unidade | 20 | | |
| | 20 | Conector porcelana tripolar 10mm | Unidade | 5 | | |
| | 21 | Refletor de LED 20 w | Unidade | 100 | | |
| | 22 | Refletor de LED 10W | Unidade | 5 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 | Disjuntor 1 x 16 | Unidade | 5 | | |
| 24 | Disjuntor 1 x 20 | unidade | 5 | | |
| 25 | Disjuntor 1 x 25 | Unidade | 5 | | |
| 26 | Disjuntor 1 x 32 | Unidade | 5 | | |
| 27 | Disjuntor 1 x 40 | Unidade | 5 | | |
| 28 | Disjuntor 1 x 50 | Unidade | 5 | | |
| 29 | Disjuntor 2 x 16 | Unidade | 15 | | |
| 30 | Disjuntor 2 x 25 | Unidade | 25 | | |
| 31 | Disjuntor 2 x 32 | Unidade | 35 | | |
| 32 | Disjuntor 2 x 40 | Unidade | 25 | | |
| 33 | Disjuntor 2 x 50 | Unidade | 15 | | |
| 34 | Disjuntor 3 x 100 | Unidade | 8 | | |
| 35 | Disjuntor 3 x 40 | Unidade | 5 | | |
| 36 | Disjuntor 3 x 50 | Unidade | 15 | | |
| 37 | Disjuntor 3 x 70 | Unidade | 15 | | |
| 38 | Interruptor 1t+tom sob 3p10a ilumi | Unidade | 20 | | |
| 39 | Interruptor 1 tecla sobrepor 10 amperes cor branca | Unidade | 15 | | |
| 40 | Interruptor 1 tecla com placa 10 amperes cor branca | | 15 | | |
| 41 | Interruptor 1 tecla s.blanc | pc | 50 | | |
| 42 | Interruptor 1 tecla, 1 tomada com placa, cor branca | Unidade | 25 | | |
| 43 | Interruptor 2 teclas sistema x | Unidade | 8 | | |
| 44 | Interruptor 3 teclas com placa | Unidade | 8 | | |
| 45 | Interruptor sistema x 1 tecla | Unidade | 8 | | |
| 46 | Interruptor 02 teclas sobrepor | Unidade | 8 | | |
| 47 | Interruptor 02 teclas + 01 tomada | Unidade | 8 | | |
| 48 | Lâmpada fluorescente tubolar T8 18 w 6500k biv | Unidade | 50 | | |
| 49 | Luminaria led slim 36w 120 cm | pc | 30 | | |
| 50 | Luminaria led slim 18w 60 cm | pc | 30 | | |
| 51 | Plafonier bivolt branco com soquete p/ 1 lâmpada: Produzido em polipropileno com soquete de porcelana e aditivo anti UV. | unidade | 300 | | |
| 52 | Plafonier bivolt branco com soquete p/ 2 lâmpadas: Produzido em polipropileno com soquete de porcelana e aditivo anti UV. | unidade | 300 | | |
| 53 | Placa cega 4x2cm - cor branca | unidade | 11 | | |
| 54 | Plug fêmea 10A | Unidade | 15 | | |
| 55 | Plug fêmea 20A | Unidade | 15 | | |
| 56 | Plug macho 10A | Unidade | 15 | | |
| 57 | Plug macho 20A | Unidade | 15 | | |
| 58 | Quadro de distribuição 3 / 4 disjuntor | pc | 30 | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 59 | Rebite 4,00 x 10 mm | pc | 200 | | |
| | 60 | Refletor de Led com suporte 20w | unidade | 22 | | |
| | 61 | Refletor de Led com suporte 30 w | Unidade | 22 | | |
| | 62 | Refletor de Led com suporte 50 w | Unidade | 22 | | |
| | 63 | Tomada dupla 10A Ilumi | Unidade | 20 | | |
| | 64 | Tomada dupla 20A Ilumi | Unidade | 20 | | |
| | 65 | Tomada barra dupla branca | Unidade | 20 | | |
| | 66 | Tomada barra quadrupula | pc | 20 | | |
| | 67 | Tomada barra quintupla | pc | 20 | | |
| | 68 | Tomada barra tripla branca | pc | 20 | | |
| | 69 | Tomada simples com placa 20 A | Unidade | 50 | | |
| | 70 | Tomada simples com placa 10 A | Unidade | 50 | | |
| | 71 | Tomada sistema x - 10A | Unidade | 30 | | |
| | 72 | Sensor de Presença de Sobrepor no Teto ou parede com Fotocélula - bivolt e com alcance minímo de 80 metros | Unidade | 33 | | |
| | 73 | Tomada sistema x - 20A | Unidade | 25 | | |
| **TOTAL LOTE 1:** | | | | | | |

| Lote | Item | Descrição | Unidade | Qtde | Preço máximo unitário | Preço máximo total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1 | Lâmpada Bulbo de Led 15 W - voltagem 110 v ou bivolt, soquete E27, vida útil de no mínimo 35.000 horas. | Unidade | 420 | | |
| | 2 | Lâmpada Bulbo de Led 20 W - voltagem 110 v ou bivolt, soquete E27, vida útil de no mínimo 35.000 horas. | Unidade | 120 | | |
| | 3 | Lâmpada Led Bulbo 40W | Unidade | 200 | | |
| | 4 | Lâmpada Led Bulbo 50W | Unidade | 150 | | |
| | 5 | Lâmpada bulbo de Led 9 W – Voltagem 110 v ou Biv | Unidade | 220 | | |
| | 6 | Lâmpada Tubular LED T8 18W 120CM Bivolt Branco Frio. | Unidade | 150 | | |
| | 7 | Lâmpada Tubular LED T8 36W 120CM Bivolt Branco Frio. | Unidade | 100 | | |
| | 8 | Resistência elétrica 220v 5400W para chuveiro | unidade | 10 | | |
| | 9 | Resistência elétrica 220v 6800W para chuveiro | unidade | 10 | | |
| **TOTAL LOTE 2:** | | | | | | |

| Lote | Item | Descrição | Unidade | Qtde | Preço máximo unitário | Preço máximo total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1 | Cabo Flexivel 1,5mm | metro | 1000 | | |
| | 2 | Cabo flexível 10,0mm | metro | 1000 | | |
| | 3 | Cabo flexível 2,5mm | metro | 1000 | | |

PIÊN PREFEITURA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 4 | Cabo flexível 4,0mm | metro | 1000 | | | |
| | 5 | Cabo flexível 6,0mm | metro | 1000 | | | |
| | 6 | Cabo Multiplexado: 2x16 mm duplex | metro | 500 | | | |
| | 7 | Cabo Multiplexado: 3x16 mm triplex | metro | 500 | | | |
| | 8 | Cabo Multiplexado:4x 16mm quadruplex | metro | 30 | | | |
| | 9 | Cabo para luz 16 mm | metro | 100 | | | |
| | 10 | Cabo para luz 25 mm | metro | 100 | | | |
| | 11 | Cabo PP 2X1,5mm | metro | 100 | | | |
| | 12 | Extensão 3 mts | unidade | 10 | | | |
| | 13 | Extensão 5 mts | unidade | 10 | | | |
| | 14 | Filtro de Linha com 5 tomadas | unidade | 10 | | | |
| | 15 | Fio duplo 2x2,5mm | metro | 400 | | | |
| | 16 | Fio duplo 2x4,0mm | metro | 400 | | | |
| | 17 | Fio duplo 2x1,5mm | metro | 200 | | | |
| | 18 | Fio sólido 10,0mm | metro | 200 | | | |
| | 19 | Fio sólido 2,5mm | metro | 200 | | | |
| | 20 | Fio sólido 4,0mm | metro | 200 | | | |
| | 21 | Fio sólido 6,0mm | metro | 200 | | | |
| | 22 | Fita autofusão 19 x 5m | Unidade | 20 | | | |
| | 23 | Fita Isolante 10m | Unidade | 100 | | | |
| | 24 | Fita Isolante 20m | Unidade | 50 | | | |
| | | **TOTAL LOTE 3:** | | | | | |

| Lote | Item | Descrição | Unidade | Qtde | Preço máximo unitário | Preço máximo total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 1 | Bucha para fixação com anel: plástica 10 mm | Unidade | 102 | | |
| | 2 | Bucha para fixação com anel: plástica 6 mm | Unidade | 102 | | |
| | 3 | Bucha para fixação com anel: plástica 8 mm | Unidade | 102 | | |
| | 4 | Canaleta 10mmx20mm | metro | 80 | | |
| | 5 | Mangueira corrugada 3/4 | metro | 50 | | |
| | 6 | Mangueira preta 1" x 2,5mm | metro | 20 | | |
| | 7 | Parafuso para rex 5/8 x 180mm | Unidade | 20 | | |
| | 8 | Parafuso para rex 5/8 x 250mm | Unidade | 20 | | |
| | 9 | Parafuso para rex 5/8 x 300mm | Unidade | 20 | | |
| | 10 | Parafuso para rex duplo 5/8 x 200mm | Unidade | 20 | | |
| | 11 | Pimentão | Unidade | 2 | | |
| | 12 | Rebite 4,00 x 12mm | Unidade | 500 | | |
| | 13 | Rex para estrivo 1 x 1 reforcado | Unidade | 25 | | |
| | 14 | Rex para estrivo 2 x 2 reforcado | Unidade | 25 | | |
| | 15 | Rex para estrivo 3 x 3 | Unidade | 10 | | |
| | 16 | Rex para estrivo 4 x 4 reforcado | Unidade | 10 | | |

PIÊN PREFEITURA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 17 | Rondana para rex 70 x 70 | Unidade | 15 | | |
| **TOTAL LOTE 4:** | | | | | | |

| Lote | Item | Descrição | Unidade | Qtde | Preço máximo unitário | Preço máximo total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 1 | Furadeira de impacto – potência mínima de 450 W, mandril 3/8", amplitude de aperto mín/máx 1 – 10mm, voltagem 110 v. Garantia mínima de 06 meses. | unidade | 5 | | |
| | 2 | Parafusadeira – com carregador e maleta de transporte. Garantia mínima de 06 meses | Unidade | 5 | | |
| **TOTAL LOTE 5:** | | | | | | |

| Lote | Item | Descrição | Unidade | Qtde | Preço máximo unitário | Preço máximo total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 1 | Ventilador de mesa, com no mínimo 50 cm de diâmetro, 06 pás, inclinação regulável, grande vaz]ao de ar, baixo nível de ruído, potência mínima de 70 w voltagem 110v | unidade | 3 | | |
| | 2 | Ventilador de Teto, acoplado ao teto, com 03 pás, 01 velocidade e função exaustão, mínimo de 130 de potência. Voltagem 110/220 v | unidade | 30 | | |
| | 3 | Ventilador de Parede – Ventilador de Parede 60 cm. CARACTERÍSTICAS: Composição aço e plástico; 03 velocidades;03 hélices, fabricadas em plástico de engenharia; Grades em aço, com pintura eletrostática; Potência de 200 W; Oscilação horizontal; regulagem de de inclinação manual; Bivolt seletivo: chave seletora 127V ou 220V; Dimensões aproximadas de produto: 60X60X18 cm; Peso aproximado 3,6 kg; certificado pelo INMETRO; GARANTIA MÍNIMA: mínima de 1 (um) ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo peças com defeito. | unidade | 30 | | |
| **TOTAL LOTE 6** | | | | | | |

| Lote | Item | Descrição | Unidade | Qtde | Preço máximo unitário | Preço máximo total |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 1 | Fita PVC sem adesivo 100 mm X 10 M BRANCA, para instalação de ar-condicionado | Unidade | 30 | | |
| | 2 | Suporte para ar-condicionado SPLIT – 400 X 400, 9.000/12.000 BTUS | unidade | 30 | | |
| | 3 | TUBO BLIND PRETO INVERTER 1/4 10 MM SC300 – para instalação de ar-condicionado. | metro | 30 | | |
| | 4 | TUBO BLIND PRETO INVERTER 3/8 10 MM SC300 – para instalação de ar – condicionado | metro | 30 | | |
| | 5 | TUBO DE COBRE BOB 1/32 06,35 1/4 – para instalação de ar – condicionado – rolo com 15 metros | rolo | 30 | | |
| | 6 | TUBO DE COBRE BOB 1/32 09,52 3/8 – para instalação de ar-condicionado – ROLO COM 15 METROS | ROLO | 30 | | |
| | 7 | Cabo tomada de força – PP 5 X 1,50 MM2 – Para instalação de ar – condicionado. | unidade | 30 | | |
| **TOTAL LOTE 7:** | | | | | | |

## 3. JUSTIFICATIVA

**3.1.** Os materiais objetos deste requerimento são de extrema importância para o Município, visto que é primordial para o bom desempenho de todas as atividades e para realizar os serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva, face a necessidade de conservação do patrimônio público, além dos reparos necessários em virtude do desgaste decorrente do uso frequente

## 4. FONTE ORÇAMENTARIA

**4.1.**

| Secretaria | Dotação Orçamentária |
|---|---|
| Secretaria de Governo | 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 |
| Secretaria de Administração e Finanças | 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 |
| Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo | 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 |
| Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários | 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 |
| Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 |
| Secretaria de Educação | 08.001.12.361.0009.2020-33.90.30.00.00<br>08.001.12.365.0009.2022-33.90.30.00.00 |
| Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer | 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00<br>09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 |
| Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil | 10.001.08.244.0012.2028-33.90.30.00.00<br>10.002.06.182.0012.2030-33.90.30.00.00<br>10.003.08.244.0012.2031-33.90.30.00.00 |
| Secretaria de Saúde | 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 |

## 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

**5.1.** As entregas dos itens registrados deverão ser realizadas em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota de empenho e nos locais indicados na mesma.

PIÊN PREFEITURA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena

## 6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**6.1.** Os bens serão recebidos:
* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

**6.1.1.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**6.1.2.** No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

## 7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**7.1. Conforme portaria nº 55/2023**

**7.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**7.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1.** A Contratada obriga-se a:

**8.1.1.** Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**8.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

**8.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

**8.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**8.1.4.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

PIÊN PREFEITURA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**8.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
**8.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
**8.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
**8.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.**
**8.1.8.1 No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.**

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**9.1.** A Contratante obriga-se a:
**9.1.1.** Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
**9.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
**9.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

## 11. LEGISLAÇÃO APLICADA

**11.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 8.666.**

## 12. VIGÊNCIA DO CONTRATO

**12.1**

## 13. FONTES DE PESQUISA

**13.1.** Letki Materiais de Construção – CNPJ 82.510.850/0001-02

Elaborado em 27 de março de 2023.

**NOME DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE**
Sandrieli Aparecida Ludvinski
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 4765644

**Claudemir José de Andrade**
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 02/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

019

Piên/PR, 07 de março de 2023

COTAÇÃO

| | |
|---|---|
| Empresa: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | CNPJ: 82510850000102 |
| E-mail: LUIZ FERNANDO@LOJALETKI.COM | Contato: LUIZ FERNANDO |
| Fone: 41-36321107 | Fax: |

| | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 01 | **1** | Abraçadeira tipo U 3/4 | pc | 200 | 0,62 |
| | **2** | Araldite 10 minutos | pc | 10 | 19,80 |
| | **3** | Adaptador para tomada - padrão brasileiro com aterramento (2P + T) 10 amperes, cor branca. | Unidade | 15 | 8,99 |
| | **4** | Cabo PP 2x2,5 mm | Metro | 500 | 5,99 |
| | **5** | Cabo PP 2x4,00 mm | metro | 300 | 11,49 |
| | **6** | Caixa de luz retangular 2x4: plástica. | Unidade | 22 | 1,69 |
| | **7** | Caixa de luz sistema x | Unidade | 100 | 5,50 |
| | **8** | Caixa para 2 disjuntores: Plástico, sobrepor | Unidade | 10 | 29,98 |
| | **9** | Caixa para 4 disjuntores: Plástico, sobrepor | Unidade | 7 | 34,99 |
| | **10** | Caixa para 8 disjuntores: Plástico, sobrepor | Unidade | 22 | 45,90 |
| | **11** | Condulete abraçadeira3/4 cinza | Unidade | 30 | 1,61 |
| | **12** | Condulete adaptador pvc b3/4 cinza | Unidade | 30 | 1,21 |
| | **13** | Condulete caixa pvc 4x2 cinza 3/4 | Unidade | 30 | 9,80 |
| | **14** | Condulete joelho c janela b 3/4 cinza | Unidade | 30 | 5,99 |
| | **15** | Condulete luva pvc b 3/4 cinza | Unidade | 30 | 2,28 |
| | **16** | Condulete tubo pvc A 3/4 cinza | Unidade | 30 | 16,65 |
| | **17** | Conector porcelana 50a - para 03 fios 10mm | Unidade | 6 | 7,99 |
| | **18** | Conetor Porcelana 10 mm 2 polos | Unidade | 20 | 3,99 |
| | **19** | Conector porcelana 3 polos 16 mm | Unidade | 20 | 7,99 |
| | **20** | Conector porcelana tripolar 10mm | Unidade | 5 | 6,62 |
| | **21** | Refletor de LED 20 w | Unidade | 100 | 62,90 |
| | **22** | Refletor de LED 10W | Unidade | 5 | 35,90 |
| | **23** | Disjuntor 1 x 16 | Unidade | 5 | 10,49 |
| | **24** | Disjuntor 1 x 20 | unidade | 5 | 10,89 |
| | **25** | Disjuntor 1 x 25 | Unidade | 5 | 10,89 |
| | **26** | Disjuntor 1 x 32 | Unidade | 5 | 10,89 |
| | **27** | Disjuntor 1 x 40 | Unidade | 5 | 12,45 |
| | **28** | Disjuntor 1 x 50 | Unidade | 5 | 11,20 |
| | **29** | Disjuntor 2 x 16 | Unidade | 15 | 38,25 |
| | **30** | Disjuntor 2 x 25 | Unidade | 25 | 38,29 |
| | **31** | Disjuntor 2 x 32 | Unidade | 35 | 38,98 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **32** | Disjuntor 2 x 40 | Unidade | 25 | 39.57 |
| **33** | Disjuntor 2 x 50 | Unidade | 15 | 39,57 |
| **34** | Disjuntor 3 x 100 | Unidade | 8 | 139,57 |
| **35** | Disjuntor 3 x 40 | Unidade | 5 | 54,80 |
| **36** | Disjuntor 3 x 50 | Unidade | 15 | 58,80 |
| **37** | Disjuntor 3 x 70 | Unidade | 15 | 132,90 |
| **38** | Interruptor 1t+tom sob 3p10a ilumi | Unidade | 20 | 10,90 |
| **39** | Interruptor 1 tecla sobrepor 10 amperes cor branca | Unidade | 15 | 6,25 |
| **40** | Interruptor 1 tecla com placa 10 amperes cor branca | | 15 | 10,80 |
| **41** | Interruptor 1 tecla s.blanc | pc | 50 | 8.99 |
| **42** | Interruptor 1 tecla, 1 tomada com placa, cor branca | Unidade | 25 | 14,20 |
| **43** | Interruptor 2 teclas sistema x | Unidade | 8 | 16,90 |
| **44** | Interruptor 3 teclas com placa | Unidade | 8 | 24.20 |
| **45** | Interruptor sistema x 1 tecla | Unidade | 8 | 11.25 |
| **46** | Interruptor 02 teclas sobrepor | Unidade | 8 | 9,40 |
| **47** | Interruptor 02 teclas + 01 tomada | Unidade | 8 | 25,89 |
| **48** | Lâmpada fluorescente tubolar T8 18 w 6500k biv | Unidade | 50 | 14,20 |
| **49** | Luminaria led slim 36w 120 cm | pc | 30 | 59.98 |
| **50** | Luminaria led slim 18w 60 cm | pc | 30 | 42.30 |
| **51** | Plafonier bivolt branco com soquete p/ 1 lâmpada: Produzido em polipropileno com soquete de porcelana e aditivo anti UV. | unidade | 300 | 5,99 |
| **52** | Plafonier bivolt branco com soquete p/ 2 lâmpadas: Produzido em polipropileno com soquete de porcelana e aditivo anti UV. | unidade | 300 | 4.99 |
| **53** | Placa cega 4x2cm - cor branca | unidade | 11 | 2,99 |
| **54** | Plug fêmea 10A | Unidade | 15 | 10,75 |
| **55** | Plug fêmea 20A | Unidade | 15 | 12,20 |
| **56** | Plug macho 10A | Unidade | 15 | 6,60 |
| **57** | Plug macho 20A | Unidade | 15 | 7,30 |
| **58** | Quadro de distribuição 3 / 4 disjuntor | pc | 30 | 29,80 |
| **59** | Rebite 4,00 x 10 mm | pc | 200 | 0,13 |
| **60** | Refletor de Led com suporte 20w | unidade | 22 | 62,90 |
| **61** | Refletor de Led com suporte 30 w | Unidade | 22 | 38,90 |
| **62** | Refletor de Led com suporte 50 w | Unidade | 22 | 86,90 |
| **63** | Tomada dupla 10A Ilumi | Unidade | 20 | 9,86 |
| **64** | Tomada dupla 20A Ilumi | Unidade | 20 | 10,10 |
| **65** | Tomada barra dupla branca | Unidade | 20 | 17,20 |
| **66** | Tomada barra quadrupula | pc | 20 | 29,70 |
| **67** | Tomada barra quintupla | pc | 20 | 31.50 |
| **68** | Tomada barra tripla branca | pc | 20 | 21,95 |
| **69** | Tomada simples com placa 20 A | Unidade | 50 | 12.50 |
| **70** | Tomada simples com placa 10 A | Unidade | 50 | 11.65 |
| **71** | Tomada sistema x - 10A | Unidade | 30 | 13.45 |
| **72** | Sensor de Presença de Sobrepor no Teto ou parede com Fotocélula - bivolt e com alcance minímo de 80 metros | Unidade | 33 | 59,90 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **73** | Tomada sistema x - 20A | Unidade | 25 | 11.25 |

| | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 02 | **1** | Lâmpada Bulbo de Led 15 W - voltagem 110 v ou bivolt, soquete E27, vida útil de no mínimo 35.000 horas. | Unidade | 420 | 14.99 |
| | **2** | Lâmpada Bulbo de Led 20 W - voltagem 110 v ou bivolt, soquete E27, vida útil de no mínimo 35.000 horas. | Unidade | 120 | 21.50 |
| | **3** | Lâmpada Led Bulbo 40W | Unidade | 200 | 56.90 |
| | **4** | Lâmpada Led Bulbo 50W | Unidade | 150 | 58.80 |
| | **5** | Lâmpada bulbo de Led 9 W – Voltagem 110 v ou Biv | Unidade | 220 | 10.90 |
| | **6** | Lâmpada Tubular LED T8 18W 120CM Bivolt Branco Frio. | Unidade | 150 | 59.98 |
| | **7** | Lâmpada Tubular LED T8 36W 120CM Bivolt Branco Frio. | Unidade | 100 | 42.30 |
| | **8** | Resistência elétrica 220v 5400W para chuveiro | unidade | 10 | 35.70 |
| | **9** | Resistência elétrica 220v 6800W para chuveiro | unidade | 10 | 43,50 |

| | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 03 | **1** | Cabo Flexivel 1,5mm | metro | 1000 | 1,39 |
| | **2** | Cabo flexível 10,0mm | metro | 1000 | 8,95 |
| | **3** | Cabo flexível 2,5mm | metro | 1000 | 2.25 |
| | **4** | Cabo flexível 4,0mm | metro | 1000 | 3,48 |
| | **5** | Cabo flexível 6,0mm | metro | 1000 | 5,30 |
| | **6** | Cabo Multiplexado: 2x16 mm duplex | metro | 500 | 6,76 |
| | **7** | Cabo Multiplexado: 3x16 mm triplex | metro | 500 | 7,99 |
| | **8** | Cabo Multiplexado:4x 16mm quadruplex | metro | 30 | 18.90 |
| | **9** | Cabo para luz 16 mm | metro | 100 | 16,00 |
| | **10** | Cabo para luz 25 mm | metro | 100 | 27.30 |
| | **11** | Cabo PP 2X1,5mm | metro | 100 | 4.99 |
| | **12** | Extensão 3 mts | unidade | 10 | 19,20 |
| | **13** | Extensão 5 mts | unidade | 10 | 39,90 |
| | **14** | Filtro de Linha com 5 tomadas | unidade | 10 | 35,89 |
| | **15** | Fio duplo 2x2,5mm | metro | 400 | 4,86 |
| | **16** | Fio duplo 2x4,0mm | metro | 400 | 7,20 |
| | **17** | Fio duplo 2x1,5mm | metro | 200 | 2,99 |
| | **18** | Fio sólido 10,0mm | metro | 200 | 9,99 |
| | **19** | Fio sólido 2,5mm | metro | 200 | 3,20 |
| | **20** | Fio sólido 4,0mm | metro | 200 | 4,65 |
| | **21** | Fio sólido 6,0mm | metro | 200 | 7,20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **22** | Fita autofusão 19 x 5m | Unidade | 20 | 15.99 |
| | **23** | Fita isolante 10m | Unidade | 100 | 3,99 |
| | **24** | Fita isolante 20m | Unidade | 50 | 6,79 |

| | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 04 | **1** | Bucha para fixação com anel: plástica 10 mm | Unidade | 102 | 0,15 |
| | **2** | Bucha para fixação com anel: plástica 6 mm | Unidade | 102 | 0,07 |
| | **3** | Bucha para fixação com anel: plástica 8 mm | Unidade | 102 | 0,10 |
| | **4** | Canaleta 10mmx20mm | metro | 80 | 9,20 |
| | **5** | Mangueira corrugada 3/4 | metro | 50 | 2,39 |
| | **6** | Mangueira preta 1" x 2,5mm | metro | 20 | 2,05 |
| | **7** | Parafuso para rex 5/8 x 180mm | Unidade | 20 | 13,20 |
| | **8** | Parafuso para rex 5/8 x 250mm | Unidade | 20 | 18,20 |
| | **9** | Parafuso para rex 5/8 x 300mm | Unidade | 20 | 25,50 |
| | **10** | Parafuso para rex duplo 5/8 x 200mm | Unidade | 20 | 18,20 |
| | **11** | Pimentão | Unidade | 2 | 8,99 |
| | **12** | Rebite 4,00 x 12mm | Unidade | 500 | 0,15 |
| | **13** | Rex para estrivo 1 x 1 reforcado | Unidade | 25 | 24,90 |
| | **14** | Rex para estrivo 2 x 2 reforcado | Unidade | 25 | 46,50 |
| | **15** | Rex para estrivo 3 x 3 | Unidade | 10 | 74,00 |
| | **16** | Rex para estrivo 4 x 4 reforcado | Unidade | 10 | 89,00 |
| | **17** | Rondana para rex 70 x 70 12x22 | Unidade | 15 | 1,71 |

| | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 05 | **1** | Furadeira de impacto – potência mínima de 450 W, mandril 3/8", amplitude de aperto min/máx 1 – 10mm, voltagem 110 v. Garantia mínima de 06 meses. | unidade | 5 | 460,00 |
| | **2** | Parafusadeira – com carregador e maleta de transporte. Garantia mínima de 06 meses | Unidade | 5 | 336,54 |

| | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 06 | **1** | Ventilador de mesa, com no mínimo 50 cm de diâmetro, 06 pás, inclinação regulável, grande vaz]ao de ar, baixo nível de ruído, potência mínima de 70 w voltagem 110v | unidade | 3 | 155,00 |
| | **2** | Ventilador de Teto, acoplado ao teto, com 03 pás, 01 velocidade e função exaustão, mínimo de 130 de potência. Voltagem 110/220 v | unidade | 30 | 229,50 |
| | **3** | Ventilador de Parede – Ventilador de Parede 60 cm. CARACTERÍSTICAS: Composição aço e plástico; 03 velocidades;03 hélices, fabricadas em plástico de engenharia; Grades em | unidade | 30 | 258,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | aço, com pintura eletrostática; Potência de 200 W; Oscilação horizontal; regulagem de de inclinação manual; Bivolt seletivo: chave seletora 127V ou 220V; Dimensões aproximadas de produto: 60X60X18 cm; Peso aproximado 3,6 kg; certificado pelo INMETRO; GARANTIA MÍNIMA: mínima de 1 (um) ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo peças com defeito. | | | |

| | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 07 | **1** | Fita PVC sem adesivo 100 mm X 10 M BRANCA, para instalação de ar-condicionado | Unidade | 30 | |
| | **2** | Suporte para ar-condicionado SPLIT – 400 X 400, 9.000/12.000 BTUS | unidade | 30 | |
| | **3** | TUBO BLIND PRETO INVERTER 1/4 10 MM SC300 – para instalação de ar-condicionado. | metro | 30 | |
| | **4** | TUBO BLIND PRETO INVERTER 3/8 10 MM SC300 – para instalação de ar-condicionado | metro | 30 | |
| | **5** | TUBO DE COBRE BOB 1/32 06,35 1/4 – para instalação de ar – condicionado – rolo com 15 metros | rolo | 30 | |
| | **6** | TUBO DE COBRE BOB 1/32 09,52 3/8 – para instalação de ar-condicionado – ROLO COM 15 METROS | ROLO | 30 | |
| | **7** | Cabo tomada de força – PP 5 X 1,50 MM2 – Para instalação de ar-condicionado. | unidade | 30 | |

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias

LFTM
Materiais de Construção
CNPJ 82.510.850/0001-02

Ass: Responsável

# Prefeitura Municipal de Piên - 2023

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 30/2022

Equiplano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 14893-8 COMERCIAL VITORIA LTDA - ME | CNPJ: 18.138.763/0001-69 Telefone: 47 3372-2740 | Status: | Habilitado | | | | | 38.329,80 | |
| Email: comercial_vitorialtda@hotmail.com | | | | | | | | | |
| Representante: 16352-0 ALTAIR SCHEER | | | | | | | | | |
| Lote 005 - Lote 005 | | | | | | | | 2.430,00 | |
| 001 | 20831 FURADEIRA DE IMPACTO | UN | 5,00 | Classificado | Mondial | | 239,58 | 1.197,90 | * |
| 002 | 23963 Parafusadeira | UN | 5,00 | Classificado | Vonder | | 246,42 | 1.232,10 | * |
| | com carregador e maleta de transporte. Garantia mínima de 06 meses | | | | | | | | |
| Lote 006 - Lote 006 | | | | | | | | 13.200,00 | |
| 001 | 18709 VENTILADOR DE MESA, COM NO MÍNIMO 50 CM DE DIÂMETRO, 06 PÁS, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, GRANDE VAZÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 WE VOLTAGEM 110V | UN | 3,00 | Classificado | Ventisol | | 149,30 | 447,90 | * |
| 002 | 20834 VENTILADOR DE TETO | UN | 30,00 | Classificado | Ventisol | | 173,68 | 5.210,40 | * |
| | acoplado ao teto, com 03 pás, 01 velocidade e função exaustão, mínimo de 130 de potência. Voltagem 110/220 v | | | | | | | | |
| 003 | 21755 VENTILADOR DE PAREDE | UN | 30,00 | Classificado | Ventisol | | 251,39 | 7.541,70 | * |
| | Ventilador de Parede -- Ventilador de Parede 60 cm. CARACTERÍSTICAS: Composição aço e plástico; 03 velocidades;03 hélices, fabricadas em plástico de engenharia; Grades em aço, com pintura eletrostática; Potência de 200 W; Oscilação horizontal; regulagem de de inclinação manual; Bivolt seletivo: chave seletora 127V ou 220V; Dimensões aproximadas de produto: 60X60X18 cm; Peso aproximado 3,6 kg; certificado pelo INMETRO; GARANTIA MÍNIMA: mínima de 1 (um) ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo peças com defeito. | | | | | | | | |
| Lote 007 - Lote 007 | | | | | | | | 22.699,80 | |
| 001 | 20837 FITA PVC SEM ADESIVO 100 MM X 10 M BRANCA - PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO | UN | 30,00 | Classificado | Hutter | | 11,12 | 333,60 | * |
| 002 | 20838 SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT - 400 X 400 9.000/12.000 BTUS | UN | 30,00 | Classificado | Hutter | | 42,42 | 1.272,60 | * |
| 003 | 20839 TUBO BLIND PRETO INVERTER 1/4 10 MM SC300 - PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO | UN | 30,00 | Classificado | Brasiplex | | 2,93 | 87,90 | * |
| 004 | 20840 TUBO BLIND PRETO INVERTER 3/8 10 MM SC300 - PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO | UN | 30,00 | Classificado | Brasiplex | | 3,23 | 96,90 | * |
| 005 | 22246 TUBO DE COBRE BOB 1/32 06,35 1/4 - PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - ROLO COM 15 METROS | RL | 30,00 | Classificado | Eluma | | 254,10 | 7.623,00 | * |
| 006 | 22247 TUBO DE COBRE BOB 1/32 09,52 3/8 - PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO ROLO COM 15 METROS | RL | 30,00 | Classificado | Eluma | | 411,94 | 12.358,20 | * |
| 007 | 20843 CABO TOMADA DE FORÇA - PP 5 X 1,50 MM2 - PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO | UN | 30,00 | Classificado | Corfio | | 30,92 | 927,60 | * |
| Fornecedor: 16874-2 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS | CNPJ: 00.226.324/0001-42 Telefone: 62 3924-7226 | Status: | Habilitado | | | | | 95.477,33 | |
| Email: letricaluzz@hotmail.com | | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | 34.378,23 | |
| 001 | 23991 Abraçadeira tipo U 3/4 | PÇ | 200,00 | Classificado | JANDRIGUES | | 0,48 | 96,00 | * |

# Prefeitura Municipal de Piên - 2023

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 30/2022

Equiplano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 002 | 23932 Araldite - 10 minutos | PÇ | 10,00 | Classificado | HOBBY | | 22,67 | 226,70 | * |
| 003 | 18697 ADAPTADOR PARA TOMADA - PADRÃO BRASILEIRO COM ATERRAMENTO (2P + T) 10 AMPERES, COR BRANCA | UN | 15,00 | Classificado | VOLTIM | | 4,55 | 68,25 | * |
| 004 | 23933 Cabo PP 2x2,5 mm | MT | 500,00 | Classificado | ENERGY | | 5,54 | 2.770,00 | * |
| 005 | 23934 Cabo PP 2x4,00 mm | MT | 300,00 | Classificado | ENERGY | | 7,81 | 2.343,00 | * |
| 006 | 18698 CAIXA DE LUZ RETANGULAR 2X4: PLÁSTICA | UN | 22,00 | Classificado | ENERGY | | 1,12 | 24,64 | * |
| 007 | 8048 CAIXA DE LUZ SISTEMA X | UN | 100,00 | Classificado | ENERBRAS | | 4,31 | 431,00 | * |
| 008 | 22248 CAIXA PARA 2 DISJUNTORES: PLÁSTICO, SOBREPOR | UN | 10,00 | Classificado | DUTOPLAST | | 10,72 | 107,20 | * |
| 009 | 20817 CAIXA PARA 4 DISJUNTORES: PLÁSTICO, SOBREPOR | UN | 7,00 | Classificado | ILUMI | | 29,38 | 205,66 | * |
| 010 | 20818 CAIXA PARA 8 DISJUNTORES: PLÁSTICO, SOBREPOR | UN | 22,00 | Classificado | ENERBRAS | | 46,96 | 1.033,12 | * |
| 011 | 23935 Condulete abraçadeira 3/4 cinza | UN | 30,00 | Classificado | ENERBRAS | | 0,85 | 25,50 | * |
| 012 | 23936 Condulete adaptador pvc b3/4 cinza | UN | 30,00 | Classificado | ELETROMAX | | 0,97 | 29,10 | * |
| 013 | 23937 Condutete caixa pvc 4x2 cinza 3/4 | UN | 30,00 | Classificado | ELETROMAX | | 5,32 | 159,60 | * |
| 014 | 23938 Condulete joelho c janela b 3/4 cinza | UN | 30,00 | Classificado | ELETROMAX | | 4,52 | 135,60 | * |
| 015 | 23939 Condulete luva pvc b 3/4 cinza | UN | 30,00 | Classificado | ELETROMAX | | 1,23 | 36,90 | * |
| 016 | 23940 Condulete tubo pvc A 3/4 cinza | UN | 30,00 | Classificado | ELETROMAX | | 12,53 | 375,90 | * |
| 017 | 20819 CONECTOR PORCELANA 50A - PARA 03 FIOS 10MM | UN | 6,00 | Classificado | DECORLUX | | 2,30 | 13,80 | * |
| 018 | 23941 Conetor Porcelana 10 mm 2 polos | UN | 20,00 | Classificado | DECORLUX | | 1,65 | 33,00 | * |
| 019 | 23942 Conector porcelana 3 polos 16 mm | UN | 20,00 | Classificado | DECORLUX | | 4,37 | 87,40 | * |
| 020 | 20820 CONECTOR PORCELANA TRIPOLAR 10MM | UN | 5,00 | Classificado | DECORLUX | | 2,30 | 11,50 | * |
| 021 | 23943 Refletor de LED 20 w | UN | 100,00 | Classificado | TASCHIBRA | | 33,46 | 3.346,00 | * |
| 022 | 20821 REFLETOR DE LED 10W | UN | 5,00 | Classificado | TASCHIBRA | | 23,66 | 118,30 | * |
| 023 | 15402 DISJUNTOR 1 X 16 | UN | 5,00 | Classificado | SOPRANO | | 6,97 | 34,85 | * |
| 024 | 3512 DISJUNTOR 1 X 20 | UN | 5,00 | Classificado | SOPRANO | | 6,97 | 34,85 | * |
| 025 | 15403 DISJUNTOR 1 X 25 | UN | 5,00 | Classificado | SOPRANO | | 6,97 | 34,85 | * |
| 026 | 3770 DISJUNTOR 1 X 32 | UN | 5,00 | Classificado | SOPRANO | | 6,97 | 34,85 | * |
| 027 | 15404 DISJUNTOR 1 X 40 | UN | 5,00 | Classificado | SOPRANO | | 8,75 | 43,75 | * |
| 028 | 1670 DISJUNTOR 1 X 50 | UN | 5,00 | Classificado | SOPRANO | | 8,75 | 43,75 | * |
| 029 | 15405 DISJUNTOR 2 X 16 | UN | 15,00 | Classificado | SOPRANO | | 25,14 | 377,10 | * |
| 030 | 15406 DISJUNTOR 2 X 25 | UN | 25,00 | Classificado | SOPRANO | | 25,14 | 628,50 | * |
| 031 | 15407 DISJUNTOR 2 X 32 | UN | 35,00 | Classificado | SOPRANO | | 25,14 | 879,90 | * |
| 032 | 15408 DISJUNTOR 2 X 40 | UN | 25,00 | Classificado | SOPRANO | | 26,01 | 650,25 | * |
| 033 | 2653 DISJUNTOR 2 X 50 | UN | 15,00 | Classificado | SOPRANO | | 26,01 | 390,15 | * |
| 034 | 3209 DISJUNTOR 3 X 100 | UN | 8,00 | Classificado | SOPRANO | | 110,04 | 880,32 | * |
| 035 | 19687 DISJUNTOR 3 X 40 | UN | 5,00 | Classificado | SOPRANO | | 39,28 | 196,40 | * |
| 036 | 15409 DISJUNTOR 3 X 50 | UN | 15,00 | Classificado | SOPRANO | | 39,28 | 589,20 | * |

# Prefeitura Municipal de Piên - 2023

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 30/2022

Equiplano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 037 | 3208 DISJÚNTOR 3 X 70 | UN | 15,00 | Classificado | SOPRÂNO | | 63,88 | 958,20 | * |
| 038 | 23944 Interruptor 1t+tom sob 3p10a Iluni | UN | 20,00 | Classificado | PLUZIE | | 6,36 | 127,20 | * |
| 039 | 18699 INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR 10 AMPERES COR BRANCA | UN | 15,00 | Classificado | PLUZIE | | 5,53 | 82,95 | * |
| 040 | 22239 INTERRUPTOR 1 TECLA COM PLACA 10 AMPERES COR BRANCA | UN | 15,00 | Classificado | PLUZIE | | 4,35 | 65,25 | * |
| 041 | 23945 Interruptor 1 tecla s.blanc | PÇ | 50,00 | Classificado | PLUZIE | | 4,35 | 217,50 | * |
| 042 | 22240 INTERRUPTOR 1 TECLA, 1 TOMADA COM PLACA, COR BRANCA | UN | 25,00 | Classificado | PLUZIE | | 6,36 | 159,00 | * |
| 043 | 1036 INTERRUPTOR 2 TECLAS SISTEMA X | UN | 8,00 | Classificado | PLUZIE | | 7,78 | 62,24 | * |
| 044 | 8090 INTERRUPTOR 3 TECLAS COM PLACA | UN | 8,00 | Classificado | PLUZIE | | 8,74 | 69,92 | * |
| 045 | 23946 Interruptor sistema x1 tecla | UN | 8,00 | Classificado | PLUZIE | | 5,53 | 44,24 | * |
| 046 | 20822 INTERRUPTOR 02 TECLAS SOBREPOR | UN | 8,00 | Classificado | PLUZIE | | 7,78 | 62,24 | * |
| 047 | 20823 INTERRUPTOR 02 TECLAS + 01 TOMADA | UN | 8,00 | Classificado | PLUZIE | | 9,02 | 72,16 | * |
| 048 | 23947 Lâmpada fluorescente tubolar T8 18 w 6500k biv | UN | 50,00 | Classificado | AVANT | | 15,82 | 791,00 | * |
| 049 | 23948 Luminaria led slim 36w 120 cm | PÇ | 30,00 | Classificado | AVANT | | 40,46 | 1.213,80 | * |
| 050 | 23949 Luminaria led slim 18w 60 cm | PÇ | 30,00 | Classificado | AVNAT | | 33,46 | 1.003,80 | * |
| 051 | 16747 PLAFONIER BIVOLT BRANCO COM SOQUETE P/ 1 LÂMPADA: PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COM SOQUETE DE PORCELANA E ADITIVO ANTI UV. | UN | 300,00 | Classificado | JRC | | 4,34 | 1.302,00 | * |
| 052 | 16748 PLAFONIER BRANCO COM SOQUETE P/ 2 LÂMPADAS: PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COM SOQUETE DE PORCELANA E ADITIVO ANTI UV | UN | 300,00 | Classificado | JRC | | 13,72 | 4.116,00 | * |
| 053 | 19689 PLACA CEGA 4 X 2 BRANCA | UN | 11,00 | Classificado | PLUZIE | | 2,03 | 22,33 | * |
| 054 | 15400 PLUG FÊMEA 10A | UN | 15,00 | Classificado | VOLTIM | | 3,36 | 50,40 | * |
| 055 | 15401 PLUG FÊMEA 20A | UN | 15,00 | Classificado | VOLTIM | | 3,36 | 50,40 | * |
| 056 | 15398 PLUG MACHO 10A | UN | 15,00 | Classificado | VOLTIM | | 3,64 | 54,60 | * |
| 057 | 15399 PLUG MACHO 20A | UN | 15,00 | Classificado | VOLTIM | | 4,34 | 65,10 | * |
| 058 | 23950 Quadro de distribuição 3 / 4 disjuntor | PÇ | 30,00 | Classificado | ENERBRAS | | 30,24 | 907,20 | * |
| 059 | 23951 Rebite 4,00 x 10 mm | PÇ | 200,00 | Classificado | ROYAL | | 0,16 | 32,00 | * |
| 060 | 15418 REFLETOR DE LED COM SUPORTE 20 W | UN | 22,00 | Classificado | TASCHIBRA | | 37,66 | 828,52 | * |
| 061 | 15419 REFLETOR DE LED COM SUPORTE 30 W | UN | 22,00 | Classificado | TASCHIBRA | | 41,86 | 920,92 | * |
| 062 | 15420 REFLETOR DE LED COM SUPORTE 50 W | UN | 22,00 | Classificado | TASCHIBRA | | 51,66 | 1.136,52 | * |
| 063 | 23952 Tomada dupla 10A Iluni | UN | 20,00 | Classificado | PLUZIE | | 6,20 | 124,00 | * |
| 064 | 23953 Tomada dupla 20A Iluni | UN | 20,00 | Classificado | PLUZIE | | 6,20 | 124,00 | * |
| 065 | 23954 Tomada barra dupla branca | UN | 20,00 | Classificado | ELETRO SALVADOR | | 14,80 | 296,00 | * |
| 066 | 23955 Tomada barra quadrupla | PÇ | 20,00 | Classificado | VOLTIM | | 12,70 | 254,00 | * |
| 067 | 23956 Tomada barra quíntupla | PÇ | 20,00 | Classificado | VOLTIM | | 15,08 | 301,60 | * |
| 068 | 23957 Tomada barra tripla branca | PÇ | 20,00 | Classificado | VOLTIM | | 9,49 | 189,80 | * |
| 069 | 8129 TOMADA SIMPLES COM PLACA 20 A | UN | 50,00 | Classificado | PLUZIE | | 4,14 | 207,00 | * |
| 070 | 20824 TOMADA SIMPLES COM PLACA 10 A | UN | 50,00 | Classificado | PLUZIE | | 4,06 | 203,00 | * |



026

027

# Prefeitura Municipal de Piên - 2023

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 30/2022

Equiplano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 071 | 15396 TOMADA SISTEMA X - 10A | UN | 30,00 | Classificado | PLUZIE | | 5,26 | 157,80 | * |
| 072 | 20644 SENSOR DE PRESENÇA DE SOBREPOR NO TETO OU PAREDE COM FOTOCÉLULA - BIVOLT E COM ALCANCE MINÍMO DE 80 METROS | UN | 33,00 | Classificado | QUALITRONIX | | 44,80 | 1.478,40 | * |
| 073 | 15397 TOMADA SISTEMA X - 20A | UN | 25,00 | Classificado | PLUZIE | | 5,21 | 130,25 | * |
| **Lote 002 - Lote 002** | | | | | | | | 22.399,60 | |
| 001 | 16701 LÂMPADA BULBO DE LED 15 W - VOLTAGEM 110 V OU BIVOLT, SOQUETE E27, VIDA ÚTIL DE NO MINIMO 35.000 HORAS | UN | 420,00 | Classificado | LEDVANCE | | 13,51 | 5.674,20 | * |
| 002 | 20825 LÂMPADA BULBO DE LED 20 W - VOLTAGEM 110 V OU BIVOLT, SOQUETE E27, VIDA ÚTIL DE NO MINIMO 35.000 HORAS. | UN | 120,00 | Classificado | AVANT | | 19,66 | 2.359,20 | * |
| 003 | 23958 Lâmpada Led Bulbo 40W | UN | 150,00 | Classificado | TASCHIBRA | | 29,41 | 4.411,50 | * |
| 004 | 23959 Lâmpada Led Bulbo 50W | UN | 150,00 | Classificado | TASCHIBRA | | 39,34 | 5.901,00 | * |
| 005 | 15414 LÂMPADA BULBO DE LED 9 W – Voltagem 110 v ou Biv | UN | 220,00 | Classificado | TASCHIBRA | | 4,89 | 1.075,80 | * |
| 006 | 22242 LÂMPADA TUBULAR LED T8 18W 120CM BIVOLT BRANCO FRIO | UN | 100,00 | Classificado | AVANT | | 13,90 | 1.390,00 | * |
| 007 | 22243 LÂMPADA TUBULAR LED T8 36W 120CM BIVOLT BRANCO FRIO | UN | 100,00 | Classificado | AVANT | | 13,91 | 1.391,00 | * |
| 008 | 12846 RESISTÊNCIA ELÉTRICA 220V 5400W PARA CHUVEIRO | UN | 5,00 | Classificado | LORENZETTI | | 19,69 | 98,45 | * |
| 009 | 12847 RESISTÊNCIA ELÉTRICA 220V 6800W PARA CHUVEIRO | UN | 5,00 | Classificado | LORENZETTI | | 19,69 | 98,45 | * |
| **Lote 003 - Lote 003** | | | | | | | | 38.699,50 | |
| 001 | 20826 CABO FLEXIVEL 1,5MM | MT | 1.000,00 | Classificado | ENERGY | | 1,30 | 1.300,00 | * |
| 002 | 15392 CABO FLEXÍVEL 10,0 MM | MT | 1.000,00 | Classificado | ENERGY | | 8,20 | 8.200,00 | * |
| 003 | 15393 CABO FLEXÍVEL 2,5 MM | MT | 1.000,00 | Classificado | ENERGY | | 1,92 | 1.920,00 | * |
| 004 | 15394 CABO FLEXÍVEL 4,0 MM | MT | 1.000,00 | Classificado | ENERGY | | 3,20 | 3.200,00 | * |
| 005 | 15395 CABO FLEXÍVEL 6,0 MM | MT | 1.000,00 | Classificado | ENERGY | | 4,77 | 4.770,00 | * |
| 006 | 3410 CABO MULTIPLEXADO 2 X 16 MM DUPLEX | MT | 500,00 | Classificado | LAMESA | | 4,23 | 2.115,00 | * |
| 007 | 834 CABO MULTIPLEXADO 3 X 16 MM TRIPLEX | MT | 500,00 | Classificado | LAMESA | | 6,62 | 3.310,00 | * |
| 008 | 3412 CABO MULTIPLEXADO 4 X 16MM QUADRUPLEX | MT | 30,00 | Classificado | LAMESA | | 9,09 | 272,70 | * |
| 009 | 838 CABO PARA LUZ 16 MM | UN | 100,00 | Classificado | ENERGY | | 12,92 | 1.292,00 | * |
| 010 | 840 CABO PARA LUZ 25 MM | MT | 100,00 | Classificado | ENERGY | | 18,08 | 1.808,00 | * |
| 011 | 20827 CABO PP 2X1,5MM | MT | 100,00 | Classificado | ENERGY | | 3,16 | 316,00 | * |
| 012 | 23960 Extensão 3 mts | UN | 10,00 | Classificado | VOLTIM | | 13,38 | 133,80 | * |
| 013 | 23961 Extensão 5 mts | UN | 10,00 | Classificado | VOLTIM | | 16,94 | 169,40 | * |
| 014 | 23962 Filtro de Linha com 5 tomadas | UN | 10,00 | Classificado | VOLTIM | | 27,22 | 272,20 | * |

# Prefeitura Municipal de Piên - 2023

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 30/2022

Estruplano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 015 | 3411 FIO DUPLO 2 X 2,5MM | MT | 400,00 | Classificado | ENERGY | | 4,78 | 1.912,00 | * |
| 016 | 3018 FIO DUPLO 2 X 4,0MM | MT | 400,00 | Classificado | ENERGY | | 6,87 | 2.748,00 | * |
| 017 | 20828 FIO DUPLO 2X1,5MM | MT | 200,00 | Classificado | ENERGY | | 2,73 | 546,00 | * |
| 018 | 1020 FIO SÓLIDO 10,0 MM | MT² | 200,00 | Classificado | CORFIO | | 8,73 | 1.746,00 | * |
| 019 | 867 FIO SÓLIDO 2,5MM | MT | 200,00 | Classificado | CORFIO | | 2,23 | 446,00 | * |
| 020 | 1021 FIO SÓLIDO 4,0 MM | MT² | 200,00 | Classificado | CORFIO | | 3,49 | 698,00 | * |
| 021 | 1022 FIO SÓLIDO 6,0 MM | MT² | 200,00 | Classificado | CORFIO | | 5,19 | 1.038,00 | * |
| 022 | 20829 FITA AUTOFUSÃO 19 X 5M | UN | 20,00 | Classificado | DECORLUX | | 7,82 | 156,40 | * |
| 023 | 8084 FITA ISOLANTE 10M | UN | 50,00 | Classificado | SOPRANO | | 2,27 | 113,50 | * |
| 024 | 8085 FITA ISOLANTE 20M | UN | 50,00 | Classificado | SOPRANO | | 4,33 | 216,50 | * |
| Fornecedor: 84-1 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP CNPJ: 82.510.850/0001-02 Telefone: (41) 3632-1183 Status: Habilitado | | | | | | | | 4.797,43 | |
| Email: iuri_lian@hotmail.com | | | | | | | | | |
| Lote 004 - Lote 004 | | | | | | | | 4.797,43 | |
| 001 | 18706 BUCHA PARA FIXAÇÃO COM ANEL: PLÁSTICA 10 MM | UN | 102,00 | Classificado | VILA | | 0,24 | 24,48 | * |
| 002 | 18707 BUCHA PARA FIXAÇÃO COM ANEL: PLÁSTICA 6 MM | UN | 102,00 | Classificado | VILA | | 0,06 | 6,12 | * |
| 003 | 18708 BUCHA PARA FIXAÇÃO COM ANEL: PLÁSTICA 8 MM | UN | 102,00 | Classificado | VILA | | 0,09 | 9,18 | * |
| 004 | 20830 CANALETA 10MMX20MM | MT | 80,00 | Classificado | ILUMI | | 8,00 | 640,00 | * |
| 005 | 11683 MANGUEIRA CORRRUGADA 3/4 | MT | 50,00 | Classificado | LEAL | | 1,53 | 76,50 | * |
| 006 | 3007 MANGUEIRA PRETA 1" X 2,5MM | MT | 20,00 | Classificado | BRASIL | | 2,05 | 41,00 | * |
| 007 | 2922 PARAFUSO PARA REX 5/8 X 180MM | UN | 20,00 | Classificado | OL | | 11,97 | 239,40 | * |
| 008 | 3012 PARAFUSO PARA REX 5/8 X 250MM | UN | 20,00 | Classificado | OL | | 16,84 | 336,80 | * |
| 009 | 8105 PARAFUSO PARA REX 5/8 X 300MM | UN | 20,00 | Classificado | OL | | 18,26 | 365,20 | * |
| 010 | 912 PARAFUSO PARA REX DUPLO 5/8 X 200MM | UN | 20,00 | Classificado | OL | | 20,67 | 413,40 | * |
| 011 | 917 PIMENTÃO | UN | 2,00 | Classificado | GERMER | | 6,85 | 13,70 | * |
| 012 | 1804 REBITE 4,00 X 12 ,0 MM | UN | 500,00 | Classificado | CISER | | 0,10 | 50,00 | * |
| 013 | 8118 REX PARA ESTRIVO 1 X 1 REFORCADO | UN | 25,00 | Classificado | OL | | 18,74 | 468,50 | * |
| 014 | 8119 REX PARA ESTRIVO 2 X 2 REFORCADO | UN | 25,00 | Classificado | OL | | 35,25 | 881,25 | * |
| 015 | 8120 REX PARA ESTRIVO 3 X 3 | UN | 10,00 | Classificado | OL | | 54,16 | 541,60 | * |
| 016 | 8121 REX PARA ESTRIVO 4 X 4 REFORCADO | UN | 10,00 | Classificado | OL | | 59,01 | 590,10 | * |
| 017 | 8122 RONDANA PARA REX 70 X 70 | UN | 15,00 | Classificado | GERMER | | 6,68 | 100,20 | * |

**VALOR TOTAL:** 138.604,56

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE CHAPECÓ

**CNPJ:** 82.804.212/0001-96 **Telefone:** (49) 3339-0855
**Endereço:** Rua Porto União, 968 - Centro
**CEP:** 89883-000 - Águas de Chapecó

PREGÃO PRESENCIAL
**Nr.:** 20/2022

**Processo Adm.:** 46/2022
**Data do Processo:** 10/05/2022

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

**a) Nr. Processo:** 46/2022
**b) Nr. Licitação:** 20/2022 - PR
**c) Modalidade:** Pregão presencial
**d) Data de Homologação:** 09/06/2022
**e) Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERAIS DE ESQUADRIAS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERAIS DE ESQUADRIAS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC*

**Lote: 1**

**Participante: CONSTRUFORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AREIA - AREIA | 290,000 | M3 | 224,4562 | 65.092,30 |
| 2 | AREIA FINA SACO COM 20 KG - AREIA FINA SACO COM 20 KG | 30,000 | SC | 12,59 | 377,70 |
| | | | **Total do Participante:** | | 65.470,00 |

**Lote: 2**

**Participante: FERMATEC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | ARGAMASSA ACI 20KG - ARGAMASSA ACI 20KG | 350,000 | SACO | 13,90 | 4.865,00 |
| 4 | ARGAMASSA ACII SACO DE 20KG - ARGAMASSA ACII SACO DE 20KG | 50,000 | UN | 22,85 | 1.142,50 |
| 5 | ARGAMASSA ACIII 20KG - ARGAMASSA ACIII 20KG | 70,000 | SACO | 34,76 | 2.433,20 |
| 6 | CERAMICA PARA REVESTIMENTO PRIMEIRA QUALIDADE PEI-4 A ESCOLHER - CERAMICA PARA REVESTIMENTO PRIMEIRA QUALIDADE PEI-4 A ESCOLHER | 950,000 | M2 | 34,76 | 33.022,00 |
| 7 | CERAMICA ANTIDERRAPANTE CLASSE A PEI 4 - A ESCOLHER - CERAMICA ANTIDERRAPANTE CLASSE A PEI 4 - A ESCOLHER | 300,000 | M2 | 34,76 | 10.428,00 |
| 8 | REJUNTE 1KG COLORIDO - REJUNTE 1KG COLORIDO | 140,000 | PT | 5,96 | 834,40 |
| 9 | ESPAÇADOR DE CERAMICA 2MM, PACOTE DE 100 UNIDADES - ESPAÇADOR DE CERAMICA 2MM, PACOTE DE 100 UNIDADES | 70,000 | PT | 10,92 | 764,40 |
| 10 | ESPAÇADOR CERAMICA,3MM, PACOTE DE 100 UNIDADES - ESPAÇADOR CERAMICA,3MM, PACOTE DE 100 UNIDADES | 20,000 | PT | 10,93 | 218,60 |
| 11 | ESPAÇADOR DE CERAMICA 5MM, PACOTE DE 100 UNIDADES - | 20,000 | PT | 7,95 | 159,00 |

ESPAÇADOR DE CERAMICA 5MM, PACOTE DE 100 UNIDADES

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | ARGAMASSA CINZA 2000 A+B - CAIXA 18KG - ARGAMASSA CINZA 2000 A+B - CAIXA 18KG | 30,000 | CX | 84,43 | 2.532,90 |
| | | | | **Total do Participante:** | 56.400,00 |

**Lote: 3**

**Participante: CONSTRUFORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | COLA PVC 75 GRS - COLA PVC 75 GRS | 170,000 | UN | 6,79 | 1.154,30 |
| 14 | JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 50MM - JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 50MM | 160,000 | UN | 5,06 | 809,60 |
| 15 | JOELHO ESGOTO 90° 40MM - JOELHO ESGOTO 90° 40MM | 240,000 | UN | 1,65 | 396,00 |
| 16 | JOELHO ESGOTO 90° 75MM - JOELHO ESGOTO 90° 75MM | 240,000 | UN | 5,75 | 1.380,00 |
| 17 | JOELHO 90 ESGOTO 100MM - JOELHO 90 ESGOTO 100MM | 240,000 | UN | 6,97 | 1.672,80 |
| 18 | JOELHO SOLDAVEL 90° 20MM - JOELHO SOLDAVEL 90° 20MM | 170,000 | UN | 1,18 | 200,60 |
| 19 | JOELHO SOLDAVEL 90° 25 MM - JOELHO SOLDAVEL 90° 25 MM | 170,000 | UN | 1,53 | 260,10 |
| 20 | JOELHO SOLDAVEL 90° 32 MM - JOELHO SOLDAVEL 90° 32 MM | 170,000 | UN | 2,89 | 491,30 |
| 21 | JOELHO DE ESGOTO BRANCO 150MM - JOELHO DE ESGOTO BRANCO 150MM | 240,000 | UN | 29,15 | 6.996,00 |
| 22 | JOELHO DE REDUÇÃO 25X1/2 90° - JOELHO DE REDUÇÃO 25X1/2 90° | 240,000 | UN | 2,28 | 547,20 |
| 23 | LUVA SOLDAVEL 20MM - LUVA SOLDAVEL 20MM | 205,000 | UN | 0,97 | 198,85 |
| 24 | LUVA SOLDAVEL 25MM - LUVA SOLDAVEL 25MM | 230,000 | UN | 1,18 | 271,40 |
| 25 | LUVA SOLDAVEL 32MM - LUVA SOLDAVEL 32MM | 195,000 | UN | 2,10 | 409,50 |
| 26 | LUVA SOLDAVEL 40 MM - LUVA SOLDAVEL 40 MM | 195,000 | UN | 3,82 | 744,90 |
| 27 | LUVA SOLDÁVEL 50MM - LUVA SOLDÁVEL 50MM | 195,000 | UN | 4,47 | 871,65 |
| 28 | LUVA SOLDAVEL 60MM - LUVA SOLDAVEL 60MM | 195,000 | UN | 7,17 | 1.398,15 |
| 29 | REGISTRO DE PRESSÃO SOLDAVEL PVC 20MM - REGISTRO DE PRESSÃO SOLDAVEL PVC 20MM | 95,000 | UN | 13,61 | 1.292,95 |
| 30 | REGISTRO DE PRESSÃO SOLDAVEL PVC 25 MM - REGISTRO DE PRESSÃO SOLDAVEL PVC 25 MM | 95,000 | UN | 22,14 | 2.10[illegible] |
| 31 | REGISTRO DE ESFERA 1/2 PVC(A) 1/2 ROSCA EXTERNA - REGISTRO DE ESFERA 1/2 PVC(A) 1/2 ROSCA EXTERNA | 95,000 | UN | 10,46 | 993,70 |
| 32 | REGISTRO DE ESFERA DE 32MM - REGISTRO DE ESFERA DE 32MM | 110,000 | UN | 11,85 | 1.303,50 |
| 33 | REGISTRO SOLDAVEL 20 MM - REGISTRO SOLDAVEL 20 MM | 120,000 | UN | 8,49 | 1.018,80 |
| 34 | REGISTRO SOLDAVEL 25MM - REGISTRO SOLDAVEL 25MM | 120,000 | UN | 9,50 | 1.140,00 |
| 35 | REGISTRO SOLDAVEL 40 MM - REGISTRO SOLDAVEL 40 MM | 165,000 | UN | 19,45 | 3.209,25 |
| 36 | REGISTRO SOLDAVEL 50 MM - REGISTRO SOLDAVEL 50 MM | 150,000 | UN | 24,64 | 3.696,00 |
| 37 | TEE ESGOTO 100X100 MM - TEE ESGOTO 100X100 MM | 230,000 | UN | 10,09 | 2.320,70 |
| 38 | TEE ESGOTO 100X50 MM - TEE ESGOTO 100X50 MM | 230,000 | UN | 9,72 | 2.235,60 |
| 39 | TEE ESGOTO 100X75MM - TEE ESGOTO 100X75MM | 230,000 | UN | 9,10 | 2.093,00 |
| 40 | TEE ESGOTO 75X50MM - TEE ESGOTO 75X50MM | 230,000 | UN | 7,80 | 1.794,00 |
| 41 | TEE ESGOTO 50 MM - TEE ESGOTO 50 MM | 230,000 | UN | 4,45 | 1.023,50 |

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 42 | TEE ESGOTO 40 MM - TEE ESGOTO 40 MM | 230,000 | UN | 3,15 | 724,50 |
| 43 | TEE ESGOTO 150MM - TEE ESGOTO 150MM | 230,000 | UN | 26,56 | 6.108,80 |
| 44 | TEE SOLDAVEL 20MM - TEE SOLDAVEL 20MM | 230,000 | UN | 1,08 | 248,40 |
| 45 | TEE SOLDAVEL 25MM - TEE SOLDAVEL 25MM | 245,000 | UN | 1,89 | 463,05 |
| 46 | TEE SOLDAVEL 32MM - TEE SOLDAVEL 32MM | 245,000 | UN | 4,14 | 1.014,30 |
| 47 | TEE SOLDAVEL 40 MM - TEE SOLDAVEL 40 MM | 230,000 | UN | 5,75 | 1.322,50 |
| 48 | TEE SOLDÁVEL 50MM - TEE SOLDÁVEL 50MM | 230,000 | UN | 7,62 | 1.752,60 |
| 49 | TEE SOLDAVEL 60 MM - TEE SOLDAVEL 60 MM | 230,000 | UN | 18,14 | 4.172,20 |
| 50 | TEE SOLDAVEL 75 MM - TEE SOLDAVEL 75 MM | 230,000 | UN | 35,66 | 8.201,80 |
| 51 | TEE RED 25X1/2 - TEE RED 25X1/2 | 180,000 | UN | 2,45 | 441,00 |
| 52 | TUBO PARA ESGOTO 100 MM - BR COM 6 MT - TUBO PARA ESGOTO 100 MM - BR COM 6 MT | 230,000 | UN | 67,43 | 15.508,90 |
| 53 | TUBO PARA ESGOTO 75MM - BR 6 MT - TUBO PARA ESGOTO 75MM - BR 6 MT | 230,000 | UN | 72,56 | 16.688,80 |
| 54 | TUBO PARA ESGOTO 40MM - BR 6 MT - TUBO PARA ESGOTO 40MM - BR 6 MT | 230,000 | BR | 25,94 | 5.966,20 |
| 55 | TUBO SOLDAVEL 20MM X 6M - TUBO SOLDAVEL 20MM X 6M | 380,000 | BR | 15,88 | 6.034,40 |
| 56 | TUBO SOLDAVEL 25MM X 6M - TUBO SOLDAVEL 25MM X 6M | 480,000 | BR | 18,16 | 8.716,80 |
| 57 | TUBO SOLDAVEL 32MM X 6M - TUBO SOLDAVEL 32MM X 6M | 440,000 | BR | 40,19 | 17.683,60 |
| 58 | TUBO SOLDAVEL 50MM X 6M - TUBO SOLDAVEL 50MM X 6M | 240,000 | BR | 72,56 | 17.414,40 |
| 59 | TUBO SOLDAVEL 75MM X 6M - TUBO SOLDAVEL 75MM X 6M | 230,000 | BR | 180,85 | 41.595,50 |
| 60 | TUBO SOLDAVEL 40MM - BR COM 6MT - PADRÃO CASAN - TUBO SOLDAVEL 40MM - BR COM 6MT - PADRÃO CASAN | 180,000 | BR | 53,15 | 9.567,00 |
| 61 | TUBO SOLDAVEL60MM BR COM 6MT - PADRÃO CASAN - TUBO SOLDAVEL60MM BR COM 6MT - PADRÃO CASAN | 180,000 | BR | 108,24 | 19.483,20 |
| 62 | TUBO PVC 150MM - BARRA DE 6 METROS - TUBO PVC 150MM - BARRA DE 6 METROS | 230,000 | BR | 167,16 | 38.446,80 |
| 63 | KIT ENGATE RAPIDO C/ ESGUICHO P/ MANGUEIRA JARDIM(COMPLETO) - KIT ENGATE RAPIDO C/ ESGUICHO P/ MANGUEIRA JARDIM(COMPLETO) | 50,000 | UN | 12,0554 | 602,77 |
| 64 | TORNEIRA DE PLASTICO BRANCA PARA PIA - TORNEIRA DE PLASTICO BRANCA PARA PIA | 70,000 | UN | 12,12 | 848,40 |
| 65 | TORNEIRA ELETRICA PARA COZINHA, 4 TEMPERATURAS,220W - TORNEIRA ELETRICA PARA COZINHA, 4 TEMPERATURAS,220W | 16,000 | UN | 103,13 | 1.650,08 |
| 66 | TORNEIRA INOX COM BICO 15CM 1/2 - TORNEIRA INOX COM BICO 15CM 1/2 | 30,000 | UN | 57,27 | 1.718,10 |
| 67 | TORNEIRA JARDINAGEM PVC 1/2 COM BICO - TORNEIRA JARDINAGEM PVC 1/2 COM BICO | 95,000 | UN | 3,40 | 323,00 |
| 68 | TORNEIRA DE JARDIM SIMPLES 1/2 - TORNEIRA DE JARDIM SIMPLES 1/2 | 85,000 | UN | 3,25 | 276,25 |
| | | | | **Total do Participante:** | 269.000,00 |

**Lote: 4**

**Participante: FERMATEC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 69 | ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO C/ TAMPA - ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO C/ TAMPA | 100,000 | PC | 29,09 | 2.909,00 |
| 70 | ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO C/TAMPA - ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO C/TAMPA | 20,000 | UN | 51,245 | 1.024,90 |

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 71 | ASSENTO PARA VASO SANITARIO INFANTIL - ASSENTO PARA VASO SANITARIO INFANTIL | 20,000 | UN | 78,16 | 1.563,20 |
| 72 | CAIXA DESCARGA COMPLETA 06LT - PVC - CAIXA DESCARGA COMPLETA 06LT - PVC | 40,000 | UN | 34,54 | 1.381,60 |
| 73 | FLEXIVEL 40 CM - FLEXIVEL 40 CM | 135,000 | UN | 4,65 | 627,75 |
| 74 | FLEXIVEL 60 CM - FLEXIVEL 60 CM | 35,000 | UN | 5,31 | 185,85 |
| 75 | FLEXIVEL 100CM - FLEXIVEL 100CM | 35,000 | UN | 7,10 | 248,50 |
| 76 | VASO SANITARIO COMPLETO CONVENCIONAL - VASO SANITARIO COMPLETO CONVENCIONAL | 45,000 | UN | 231,42 | 10.413,90 |
| 77 | VASO SANITAREO COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA - VASO SANITAREO COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA | 50,000 | UN | 344,21 | 17.210,50 |
| 78 | PIA DE COLUNA SIMPLES BRANCA CONVENCIONAL(BACIA, VALVULA, TORNEIRA, PARAFUSOS E FLEXIVEL) - PIA DE COLUNA SIMPLES BRANCA CONVENCIONAL(BACIA, VALVULA, TORNEIRA, PARAFUSOS E FLEXIVEL) | 90,000 | UN | 263,62 | 23.725,80 |
| 79 | PIA DE LOUÇA SUSPENSA - PIA DE LOUÇA SUSPENSA | 25,000 | UN | 122,47 | 3.061,75 |
| 80 | TUBO DE DESCARGA 401,40M - TUBO DE DESCARGA 401,40M | 55,000 | UN | 16,30 | 8[illegible] |
| 81 | TUBO DE LIGAÇÃO FLEXIVEL PARA BACIA SANITARIA - TUBO DE LIGAÇÃO FLEXIVEL PARA BACIA SANITARIA | 150,000 | UN | 8,17 | 1.225,50 |
| 82 | ESPUDE VASO - ESPUDE VASO | 100,000 | UN | 3,67 | 367,00 |
| 83 | ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO - ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO | 110,000 | UN | 8,52 | 937,20 |
| 84 | BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2 - BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2 | 30,000 | UN | 8,61 | 258,30 |
| 85 | VASO SANITARIO MAIS CVAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO MAIS UM ASSENTO PLASTICO COM TAMPA,KIT DE FIXAÇÃO,FLEXIVEL DE MALHA DE AÇO 40CM E ANEL DE VEDAÇÃO - VASO SANITARIO MAIS CVAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO MAIS UM ASSENTO PLASTICO COM TAMPA,KIT DE FIXAÇÃO,FLEXIVEL DE MALHA DE AÇO 40CM E ANEL DE VEDAÇÃO | 85,000 | CJ | 370,15 | 31.462,75 |
| | | | | **Total do Participante:** | 97.500,00 |

**Lote: 5**

**Participante: CONSTRUFORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 86 | ARAME QUEIMADO - ARAME QUEIMADO | 55,000 | KG | 22,68 | 1.24[illegible] |
| 87 | FERRO 4,2MM - BARRA DE 12M - FERRO 4,2MM - BARRA DE 12M | 135,000 | BR | 17,77 | 2.398,95 |
| 88 | FERRO 5MM - BARRA DE 12M - FERRO 5MM - BARRA DE 12M | 145,000 | BR | 25,28 | 3.665,60 |
| 89 | FERRO 6,3MM - BARRA DE 12M - FERRO 6,3MM - BARRA DE 12M | 130,000 | BR | 31,81 | 4.135,30 |
| 90 | FERRO 8MM - BARRA DE 12M - FERRO 8MM - BARRA DE 12M | 150,000 | BR | 49,74 | 7.461,00 |
| 91 | FERRO 10MM - BARRA DE 12M - FERRO 10MM - BARRA DE 12M | 160,000 | BR | 65,22 | 10.435,20 |
| 92 | FERRO 12,5MM - BARRA DE 12M - FERRO 12,5MM - BARRA DE 12M | 140,000 | BR | 95,40 | 13.356,00 |
| 93 | TRELHIÇA DE FERRO 12CM - BR COM 12MT - TRELHIÇA DE FERRO 12CM - BR COM 12MT | 125,000 | UN | 149,20 | 18.650,00 |
| 94 | TRELHIÇA DE FERRO 8CM - BR COM 12MT - TRELHIÇA DE FERRO 8CM - BR COM 12MT | 125,000 | BR | 120,66 | 15.082,50 |
| 95 | TELA(MALHA) SOLDADA(20X20X3.8) - TELA(MALHA) SOLDADA(20X20X3.8) | 15,000 | UN | 80,12 | 1.201,80 |
| 96 | TELA(MALHA)SOLDADA Q 0,75(15X15X3/8) - TELA(MALHA)SOLDADA Q 0,75(15X15X3/8) | 20,000 | UN | 80,0125 | 1.600,25 |
| 97 | TELA SOLDADA GALVANIZADA 5X15 CM, FIO 2,3MM- 1,5M ALTURA - | 70,000 | RL | 847,58 | 59.330,60 |

RL 25 MT - TELA SOLDADA GALVANIZADA 5X15 CM, FIO 2,3MM- 1,5M ALTURA -RL 25 MT

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 98 | TELA SOLDADA GALVANIZADA 15X5 CM, FIO 2,3MM - 1M ALTURA - RL 25 MT - TELA SOLDADA GALVANIZADA 15X5 CM, FIO 2,3MM - 1M ALTURA - RL 25 MT | 20,000 | RL | 566,77 | 11.335,40 |
| | | | **Total do Participante:** | | 149.900,00 |

**Lote: 6**

**Participante: METALURGICA AGUAS EIRELI - ME**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 99 | SUPORTE PARA PRATELEIRA TIPO MÃO FRANCESA REFORÇADO 30CM - SUPORTE PARA PRATELEIRA TIPO MÃO FRANCESA REFORÇADO 30CM | 350,000 | UN | 10,61 | 3.713,50 |
| 100 | CABO AÇO GALVANIZADO 4.8 -3/16 - CABO AÇO GALVANIZADO 4.8 - 3/16 | 410,000 | M | 14,29 | 5.858,90 |
| 101 | BARRA DE APOIO 40 CM -INOX - BARRA DE APOIO 40 CM -INOX | 50,000 | UN | 101,65 | 5.082,50 |
| 102 | BARRA DE APOIO 80 CM - BARRA DE APOIO 80 CM | 60,000 | UN | 130,71 | 7.842,60 |
| 103 | CORRIMÃO EM TUBO AÇO CARBONO 1.1/4 ESPESSURA 1,5 MM COM GUARDA CORPO EM TUBO 1.1/4 ESPESSURA 1,5 MMCOM FECHAMENTO VERTICAL EM TUBO 3/4 ESPESSURA 1,2 MM COM PINTURA ESMALTE SINTETICA CONFORME NORMAS. INSTALADO. - CORRIMÃO EM TUBO AÇO CARBONO 1.1/4 ESPESSURA 1,5 MM COM GUARDA CORPO EM TUBO 1.1/4 ESPESSURA 1,5 MMCOM FECHAMENTO VERTICAL EM TUBO 3/4 ESPESSURA 1,2 MM COM PINTURA ESMALTE SINTETICA CONFORME NORMAS. INSTALADO. | 210,000 | M | 193,66 | 40.668,60 |
| 104 | CORRIMÃO DUPLO PAREDE EM TUBO AÇO CARBONO 1.1/4 ESPESSURA 1,5 MM COM PINTURA ESMALTE SINTETICA CONFORME NORMAS. INSTALADO. - CORRIMÃO DUPLO PAREDE EM TUBO AÇO CARBONO 1.1/4 ESPESSURA 1,5 MM COM PINTURA ESMALTE SINTETICA CONFORME NORMAS. INSTALADO. | 50,000 | M | 145,24 | 7.262,00 |
| 105 | CHAPA GALVANIZADA PARA CALHAS, ALGEROSAS, PINGADEIRAS, COM DOBRAS CONFORME NECESSIDADE DO MUNICIPIO. COM INSTALAÇÃO. - CHAPA GALVANIZADA PARA CALHAS, ALGEROSAS, PINGADEIRAS, COM DOBRAS CONFORME NECESSIDADE DO MUNICIPIO. COM INSTALAÇÃO. | 10,000 | KG | 69,22 | 692,20 |
| 106 | BARRA DE APOIO 70CM - INOX - BARRA DE APOIO 70CM - INOX | 80,000 | UN | 108,42 | 8.673,60 |
| 107 | VIDRO INCOLOR, 4MM INSTALADO - VIDRO INCOLOR, 4MM INSTALADO | 180,000 | M2 | 135,55 | 24.399,00 |
| | BARRA DE APOIO RETA 60CM - BARRA DE APOIO RETA 60CM | 110,000 | UN | 101,65 | 11.181,50 |
| 109 | VIDRO FIXO TEMPERADO INCOLOR 10MM,COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - VIDRO FIXO TEMPERADO INCOLOR 10MM,COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | 80,000 | M2 | 307,82 | 24.625,60 |
| | | | **Total do Participante:** | | 140.000,00 |

**Lote: 7**

**Participante: CONSTRUFORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 110 | JANELA DE CORRER COM VIDRO E FERRAGENS (02 FOLHAS - INCOLOR VIDRO 8 MM) - TAM 1,20 X 1,20 - INSTALADA - JANELA DE CORRER COM VIDRO E FERRAGENS (02 FOLHAS - INCOLOR VIDRO 8 MM) - TAM 1,20 X 1,20 - INSTALADA | 75,000 | UN | 744,51 | 55.838,25 |
| 111 | JANELA DE CORRER COM VIDRO E FERRAGENS (DUAS FOLHAS) - TAM 1,20X1,40 - INSTALADA - JANELA DE CORRER COM VIDRO E FERRAGENS (DUAS FOLHAS) - TAM 1,20X1,40 - INSTALADA | 110,000 | UN | 868,88 | 95.576,80 |
| 112 | JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, VENEZIANA, 120 X 120 CM (AXL) 02 VENEZIANAS E 01 VIDRO, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 06 A 14 CM, C/ VIDRO INCOLOR DE 4MM - INSTALADA - JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, VENEZIANA, 120 X 120 CM (AXL) 02 VENEZIANAS E 01 VIDRO, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 06 A 14 CM, C/ VIDRO INCOLOR DE 4MM - | 10,000 | UN | 1.000,98 | 10.009,80 |

INSTALADA

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 113 | JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO DE 60X80 CM COM VIDRO 4MM - INSTALADA - JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO DE 60X80 CM COM VIDRO 4MM - INSTALADA | 70,000 | UN | 201,80 | 14.126,00 |
| 114 | JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO DE 1,20X60CM COM VIDRO 4MM, INSTALADA - JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO DE 1,20X60CM COM VIDRO 4MM, INSTALADA | 10,000 | UN | 369,17 | 3.691,70 |
| 115 | PORTA DE ALUMINIO PALHETA BRANCA 70X210CM - PORTA DE ALUMINIO PALHETA BRANCA 70X210CM | 15,000 | UN | 1.212,78 | 18.191,70 |
| 116 | PORTA DE ALUMINIO PALHETA BRANCA 80X210CM - PORTA DE ALUMINIO PALHETA BRANCA 80X210CM | 20,000 | UN | 1.271,97 | 25.439,40 |
| 117 | PORTA DE ALUMINIO PALHETA BRANCA 90X210CM - PORTA DE ALUMINIO PALHETA BRANCA 90X210CM | 25,000 | UN | 1.356,77 | 33.919,25 |
| 118 | PORTA DE ALUMINIO TIPO VENEZIANA 90X210CM - PORTA DE ALUMINIO TIPO VENEZIANA 90X210CM | 5,000 | UN | 1.441,42 | 7.207,10 |
| | | | | **Total do Participante:** | 264.000,00 |

**Lote: 8**

**Participante: METALURGICA AGUAS EIRELI - ME**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 119 | GRADE DE FERRO PARA BOCA DE LOBO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: REQUADRO DE CANTONEIRA 2" X 1/4, BARRA CHATA DE 1" 1/2 X 1/4 C/ TRAVAMENTO DE BARRAS COM BARRA CHATA DE 1" X 3/16 COM DISTANCIA ENTRE BARRAS DE 4,5CM. - GRADE DE FERRO PARA BOCA DE LOBO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: REQUADRO DE CANTONEIRA 2" X 1/4, BARRA CHATA DE 1" 1/2 X 1/4 C/ TRAVAMENTO DE BARRAS COM BARRA CHATA DE 1" X 3/16 COM DISTANCIA ENTRE BARRAS DE 4,5CM. | 50,000 | M2 | 758,78 | 37.9[illegible] |
| 120 | GRADE DE FERRO PARA BOCA DE LOBO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: REQUADRO DE CANTONEIRA 2" X 3/16, BARRA CHATA DE 1"1/2 X 1/4, C/ TRAVAMENTO DE BARRAS COM BARRA CHATA DE 1" X 3/16 COM DISTANCIA ENTRE BARRAS DE 4,5CM. - GRADE DE FERRO PARA BOCA DE LOBO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: REQUADRO DE CANTONEIRA 2" X 3/16, BARRA CHATA DE 1"1/2 X 1/4, C/ TRAVAMENTO DE BARRAS COM BARRA CHATA DE 1" X 3/16 COM DISTANCIA ENTRE BARRAS DE 4,5CM. | 50,000 | M2 | 671,22 | 33.561,00 |
| | | | | **Total do Participante:** | 71.500,00 |

**Lote: 9**

**Participante: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 121 | ADAPTADOR DE TOMADA T UNIVERSAL BENJAMIM - ADAPTADOR DE TOMADA T UNIVERSAL BENJAMIM | 160,000 | UN | 2,50 | 4[illegible] |
| 122 | CANALETA FINA DE PVC COM FITA - CANALETA FINA DE PVC COM FITA | 160,000 | UN | 6,26 | 1.001,60 |
| 123 | CANALETA DUPLA DE PVC COM FITA - CANALETA DUPLA DE PVC COM FITA | 160,000 | PC | 17,08 | 2.732,80 |
| 124 | DISJUNTOR MONOPOLAR 20A - DISJUNTOR MONOPOLAR 20A | 75,000 | UN | 7,51 | 563,25 |
| 125 | DISJUNTOR MONOPOLAR 30A - DISJUNTOR MONOPOLAR 30A | 75,000 | UN | 7,51 | 563,25 |
| 126 | DISJUNTOR MONOPOLAR 40A - DISJUNTOR MONOPOLAR 40A | 75,000 | UN | 8,74 | 655,50 |
| 127 | DISJUNTOR TRIPOLAR 20A - DISJUNTOR TRIPOLAR 20A | 75,000 | UN | 37,41 | 2.805,75 |
| 128 | DISJUNTOR TRIPOLAR 30A - DISJUNTOR TRIPOLAR 30A | 55,000 | UN | 37,43 | 2.058,65 |
| 129 | DISJUNTOR TRIPOLAR 40A - DISJUNTOR TRIPOLAR 40A | 55,000 | UN | 41,17 | 2.264,35 |
| 130 | DISJUNTOR DR TRIFASICO 63A - 4 POLOS - DISJUNTOR DR TRIFASICO 63A - 4 POLOS | 55,000 | UN | 52,04 | 2.862,20 |
| 131 | DISJUNTOR DR MONO 25A - DISJUNTOR DR MONO 25A | 55,000 | UN | 25,29 | 1.390,95 |

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 132 | INTERRUPTOR DE EMBUTIR 01 TECLA SIMPLES C/CAIXA - INTERRUPTOR DE EMBUTIR 01 TECLA SIMPLES C/CAIXA | 70,000 | UN | 4,52 | 316,40 |
| 133 | INTERRUPTOR DE EMBUTIR 02 TECLA SIMPLES C/CAIXA - INTERRUPTOR DE EMBUTIR 02 TECLA SIMPLES C/CAIXA | 70,000 | UN | 6,87 | 480,90 |
| 134 | INTERRUPTOR DE EMBUTIR 03 TECLA SIMPLES C/CAIXA - INTERRUPTOR DE EMBUTIR 03 TECLA SIMPLES C/CAIXA | 70,000 | UN | 10,28 | 719,60 |
| 135 | INTERRUPTOR DE SOBREPOR 01 TECLA - INTERRUPTOR DE SOBREPOR 01 TECLA | 70,000 | UN | 5,63 | 394,10 |
| 136 | INTERRUPTOR DE SOBREPOR 02 TECLA - INTERRUPTOR DE SOBREPOR 02 TECLA | 70,000 | UN | 8,42 | 589,40 |
| 137 | REATOR ELETRONICO 1X40 - REATOR ELETRONICO 1X40 | 70,000 | UN | 12,53 | 877,10 |
| 138 | REATOR ELETRONICO 2X40 - REATOR ELETRONICO 2X40 | 70,000 | UN | 18,71 | 1.309,70 |
| 139 | SUPORTE DE LOUÇA PARA LAMPADA - SUPORTE DE LOUÇA PARA LAMPADA | 95,000 | UN | 2,51 | 238,45 |
| 140 | SIPORTE PLAFON COM SOQUETE DE PORCELANA - SIPORTE PLAFON COM SOQUETE DE PORCELANA | 135,000 | UN | 2,82 | 380,70 |
| 141 | TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES - TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES | 360,000 | UN | 4,83 | 1.738,80 |
| 142 | TOMADA DE EMBUTIR DUPLA - TOMADA DE EMBUTIR DUPLA | 360,000 | UN | 9,36 | 3.369,60 |
| 143 | TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES - TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES | 380,000 | UN | 4,68 | 1.778,40 |
| 144 | TOMADA DE SOBREPOR - TOMADA DE SOBREPOR | 380,000 | UN | 4,99 | 1.896,20 |
| 145 | TOMADA FEMEA 3 PINOS 10A - TOMADA FEMEA 3 PINOS 10A | 945,000 | UN | 3,62 | 3.420,90 |
| 146 | PLUG ADAPTADOR DE TOMADA COM 3 SAÍDAS 10A 3 PINOS - PLUG ADAPTADOR DE TOMADA COM 3 SAÍDAS 10A 3 PINOS | 335,000 | UN | 2,50 | 837,50 |
| 147 | TOMADA SIMPLES + INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR - TOMADA SIMPLES + INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR | 930,000 | UN | 7,34 | 6.826,20 |
| 148 | TOMADA DUPLA+INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR - TOMADA DUPLA+INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR | 330,000 | UN | 10,54 | 3.478,20 |
| 149 | CABO PP 500V 2X1,5MM, PESO DE ACORDO COM A ABNT NBR 247-3 - CABO PP 500V 2X1,5MM, PESO DE ACORDO COM A ABNT NBR 247-3 | 510,000 | M | 2,07 | 1.055,70 |
| 150 | CABO PP 500V 2X2,5MM, PESO DE ACORDO COM A ABNT NBR 247-3 - CABO PP 500V 2X2,5MM, PESO DE ACORDO COM A ABNT NBR 247-3 | 520,000 | M | 4,50 | 2.340,00 |
| 151 | CABO FLEXIVEL 1X1,5MM - CABO FLEXIVEL 1X1,5MM | 410,000 | M | 1,24 | 508,40 |
| 152 | CABO FLEXIVEL 1X2,5MM - CABO FLEXIVEL 1X2,5MM | 1.010,0 | M | 1,56 | 1.575,60 |
| 153 | CABO FLEXIVEL 1X4MM - CABO FLEXIVEL 1X4MM | 410,000 | M | 2,12 | 869,20 |
| 154 | CABO FLEXIVEL 1X6MM - CABO FLEXIVEL 1X6MM | 410,000 | M | 3,37 | 1.381,70 |
| 155 | CABO FLEXIVEL 1X10MM - CABO FLEXIVEL 1X10MM | 410,000 | M | 6,86 | 2.812,60 |
| 156 | CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 1X10MM - CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 1X10MM | 500,000 | M | 5,99 | 2.995,00 |
| 157 | FIO DE COBRE 10MM,PESO CONFORME ABNT NBR 247-3 - FIO DE COBRE 10MM,PESO CONFORME ABNT NBR 247-3 | 400,000 | M | 6,87 | 2.748,00 |
| 158 | FIO PARALELO 2X2,50 MM, PESO CONFORME ABNT NBR 247-3 - FIO PARALELO 2X2,50 MM, PESO CONFORME ABNT NBR 247-3 | 500,000 | M | 2,81 | 1.405,00 |
| 159 | FIO SOLIDO 2,50MM, PESO CONFORME ABNT NBR 247-3 - FIO SOLIDO 2,50MM, PESO CONFORME ABNT NBR 247-3 | 500,000 | M | 1,38 | 690,00 |
| 160 | MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 - MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 | 60,000 | M | 1,26 | 75,60 |
| 161 | MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 - MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 | 260,000 | UN | 1,25 | 325,00 |

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 162 | ELETRODUTO RIGIDO 1/2 - ELETRODUTO RIGIDO 1/2 | 160,000 | M | 5,01 | 801,60 |
| 163 | ELETRODUTO RIGIDO 3/4 - ELETRODUTO RIGIDO 3/4 | 160,000 | M | 7,44 | 1.190,40 |
| 164 | PINO MACHO 3 SAIDAS 10 A - PINO MACHO 3 SAIDAS 10 A | 95,000 | UN | 3,76 | 357,20 |
| 165 | CLIPS AÇO PARA CANO 6MM 1/4 - CLIPS AÇO PARA CANO 6MM 1/4 | 160,000 | UN | 2,49 | 398,40 |
| 166 | CAP RC (D) 11/4 (B) TG - CAP RC (D) 11/4 (B) TG | 40,000 | UN | 10,86 | 434,40 |
| 167 | CAP RC (C) 1 (B) TG - CAP RC (C) 1 (B) TG | 40,000 | UN | 9,64 | 385,60 |
| 168 | PLUG (C) 1 (B) TG - PLUG (C) 1 (B) TG | 40,000 | UN | 9,64 | 385,60 |
| 169 | PLUG (D) 11/4 (B) TG - PLUG (D) 11/4 (B) TG | 40,000 | UN | 11,25 | 450,00 |
| 170 | ISOLADOR CERAMICO - ISOLADOR CERAMICO | 50,000 | UN | 5,30 | 265,00 |
| 171 | CONECTOR CUNHA ATERRAMENTO 1/2 (13MM) - CONECTOR CUNHA ATERRAMENTO 1/2 (13MM) | 70,000 | UN | 7,47 | 522,90 |
| 172 | CONECTOR CUNHA TIPO III - CONECTOR CUNHA TIPO III | 70,000 | UN | 4,68 | 327,60 |
| 173 | FITA DE AÇO GALVANIZADA COM PRESILHA PARA POSTE - FITA DE AÇO GALVANIZADA COM PRESILHA PARA POSTE | 50,000 | M | 5,615 | 2 |
| 174 | ARMAÇÃO AR 1X1 1/8 GALVANIZADO FOGO - ARMAÇÃO AR 1X1 1/8 GALVANIZADO FOGO | 30,000 | UN | 12,51 | 375,30 |
| 175 | CAIXA PARA ATERRAMENTO PADRÃO PQ - CAIXA PARA ATERRAMENTO PADRÃO PQ | 30,000 | UN | 12,61 | 378,30 |
| 176 | HASTE ATERRAMENTO BAIXA CAMADA 5/8 X 2,4M - HASTE ATERRAMENTO BAIXA CAMADA 5/8 X 2,4M | 40,000 | UN | 35,61 | 1.424,40 |
| 177 | CAIXA DISJUNTOR PVC P/6 NEMA E 9 DIM EMBUTIR - CAIXA DISJUNTOR PVC P/6 NEMA E 9 DIM EMBUTIR | 30,000 | UN | 23,01 | 690,30 |
| | | | | **Total do Participante:** | 73.400,00 |

**Lote: 10**

**Participante: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 178 | LAMPADA 25W FLUOR COMP BRANCA 3U - LAMPADA 25W FLUOR COMP BRANCA 3U | 100,000 | UN | 9,36 | 936,00 |
| 179 | LAMPADA 25W FLUOR COMP BRANCA 4U - LAMPADA 25W FLUOR COMP BRANCA 4U | 100,000 | UN | 9,36 | 936,00 |
| 180 | LAMPADA 60W INCANDESCENTE - LAMPADA 60W INCANDESCENTE | 50,000 | UN | 2,50 | 12 |
| 181 | LAMPADA ECONOMICA 9W - LAMPADA ECONOMICA 9W | 50,000 | UN | 3,74 | 187,00 |
| 182 | LAMPADA FLUORESCENTE 1X40 - LAMPADA FLUORESCENTE 1X40 | 50,000 | UN | 9,55 | 477,50 |
| 183 | LAMPADA FLUORESCENTE 2X40 - LAMPADA FLUORESCENTE 2X40 | 50,000 | UN | 9,93 | 496,50 |
| 184 | LAMPADA LED 12W BULBO 6500K BI-V - LAMPADA LED 12W BULBO 6500K BI-V | 50,000 | UN | 6,87 | 343,50 |
| 185 | LAMPADA LED 15W BULBO 6500K BI-V - LAMPADA LED 15W BULBO 6500K BI-V | 60,000 | UN | 8,12 | 487,20 |
| 186 | LAMPADA LED FLUOR TUBULAR 09W T8 6500K BI-V - LAMPADA LED FLUOR TUBULAR 09W T8 6500K BI-V | 50,000 | UN | 13,37 | 668,50 |
| 187 | LAMPADA LED FLUOR TUBULAR 18W T8 6500K BI-V - LAMPADA LED FLUOR TUBULAR 18W T8 6500K BI-V | 50,000 | UN | 14,98 | 749,00 |
| 188 | LAMPADA MISTA 169W - LAMPADA MISTA 169W | 50,000 | UN | 13,996 | 699,80 |
| 189 | LAMPADA MISTA 250W - LAMPADA MISTA 250W | 50,000 | UN | 20,60 | 1.030,00 |
| 190 | LAMPADA BULBO DE LED 30W - LAMPADA BULBO DE LED 30W | 100,000 | UN | 18,10 | 1.810,00 |
| 191 | LAMPADA LED BULBO 30W - LAMPADA LED BULBO 30W | 100,000 | UN | 18,10 | 1.810,00 |

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 192 | PAINEL DE LED 24W, SOBREPOR, QUADRADO, LUZ FRIA. TAM 30X30. - PAINEL DE LED 24W, SOBREPOR, QUADRADO, LUZ FRIA. TAM 30X30. | 60,000 | UN | 37,40 | 2.244,00 |
| | | | | **Total do Participante:** | 13.000,00 |

**Lote: 11**

**Participante: FERMATEC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 193 | ALVENARITE 1 LITRO - ALVENARITE 1 LITRO | 290,000 | L | 5,10 | 1.479,00 |
| 194 | ALVENARITE - GALÃO DE 5 LITROS - ALVENARITE - GALÃO DE 5 LITROS | 35,000 | GL | 21,61 | 756,35 |
| 195 | BROCHA P/PINTURA - TAM 22CM - BROCHA P/PINTURA - TAM 22CM | 75,000 | UN | 7,39 | 554,25 |
| 196 | BROCHA P/ PINTURA - TAM 15CM - BROCHA P/ PINTURA - TAM 15CM | 90,000 | UN | 5,22 | 469,80 |
| 197 | BUCHAS PLÁSTICA 6MM - BUCHAS PLÁSTICA 6MM | 400,000 | UN | 0,06 | 24,00 |
| 198 | BUCHA PLASTICA 5MM - BUCHA PLASTICA 5MM | 400,000 | UN | 0,06 | 24,00 |
| 199 | BUCHA PLÁSTICA 8MM - BUCHA PLÁSTICA 8MM | 400,000 | UN | 0,06 | 24,00 |
| 200 | FITA VEDA ROSCA -ROLO 18MMX25M - FITA VEDA ROSCA -ROLO 18MMX25M | 240,000 | UN | 3,49 | 837,60 |
| 201 | FITA VEDA ROSCA 18MMX10MT - FITA VEDA ROSCA 18MMX10MT | 230,000 | UN | 1,83 | 420,90 |
| 202 | FITA ISOLANTE 10M - FITA ISOLANTE 10M | 230,000 | UN | 2,66 | 611,80 |
| 203 | FITA ISOLANTE 20 MTS - FITA ISOLANTE 20 MTS | 230,000 | UN | 4,70 | 1.081,00 |
| 204 | FITA DUPLA FACE 3M,FORTE TRANSPARENTE 12MM X 2METROS - FITA DUPLA FACE 3M,FORTE TRANSPARENTE 12MM X 2METROS | 155,000 | UN | 15,51 | 2.404,05 |
| 205 | FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO, TAMANHO 7CMX200M, CORES VIBRANTES EM PRETO COM AMARELO, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2. KIT COM 4 UNIDADES. (CIN11200) - FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO, TAMANHO 7CMX200M, CORES VIBRANTES EM PRETO COM AMARELO, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2. KIT COM 4 UNIDADES. (CIN11200) | 95,000 | KIT | 11,20 | 1.064,00 |
| 206 | FITA CREPE BRANCA 24MM X 50M - FITA CREPE BRANCA 24MM X 50M | 130,000 | UN | 5,28 | 686,40 |
| 207 | FITA CREPE BRANCA 36MM X 50M - FITA CREPE BRANCA 36MM X 50M | 130,000 | UN | 6,54 | 850,20 |
| 208 | FITA CREPE BRANCA 48MM X 50M - FITA CREPE BRANCA 48MM X 50M | 110,000 | UN | 8,03 | 883,30 |
| 209 | FITA ADESIVA DEMARCAÇÃO SOLO 48MM X 14M - FITA ADESIVA DEMARCAÇÃO SOLO 48MM X 14M | 80,000 | UN | 14,83 | 1.186,40 |
| 210 | PINCEL PARA PINTURA 01 POLEGADA - PINCEL PARA PINTURA 01 POLEGADA | 85,000 | UN | 2,67 | 226,95 |
| 211 | PINCEL P/ PINTURA 1,5 POLEGADAS - PINCEL P/ PINTURA 1,5 POLEGADAS | 85,000 | UN | 4,89 | 415,65 |
| 212 | PINCEL P/ PINTURA 02 POLEGADAS - PINCEL P/ PINTURA 02 POLEGADAS | 85,000 | UN | 6,10 | 518,50 |
| 213 | POLIURETANO - ESPUMA EXPANSIVA DE PU 320G/500ML - POLIURETANO - ESPUMA EXPANSIVA DE PU 320G/500ML | 100,000 | UN | 19,94 | 1.994,00 |
| 214 | SILICONE INCOLOR 280GR - SILICONE INCOLOR 280GR | 80,000 | UN | 12,95 | 1.036,00 |
| 215 | SILICONE 50GR - SILICONE 50GR | 70,000 | UN | 4,57 | 319,90 |
| 216 | SIFÃO SANFONADO SIMPLES 1,50 METROS - SIFÃO SANFONADO SIMPLES 1,50 METROS | 280,000 | UN | 10,29 | 2.881,20 |
| 217 | SIFÃO SANFONADO DUPLO 1,50 MT - SIFÃO SANFONADO DUPLO 1,50 MT | 50,000 | UN | 10,231 | 511,55 |
| 218 | SIFÃO SANFONADO DE 72 CM - SIFÃO SANFONADO DE 72 CM | 70,000 | UN | 5,62 | 393,40 |

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 219 | CAIXA SANFONADA - CAIXA SANFONADA | 80,000 | UN | 10,09 | 807,20 |
| 220 | BUCHA DE REDUÇÃO 150MM X 100MM BRANCO EM PVC - BUCHA DE REDUÇÃO 150MM X 100MM BRANCO EM PVC | 195,000 | UN | 24,19 | 4.717,05 |
| 221 | PARAFUSO PARA VASO BUCHA 10MM - PARAFUSO PARA VASO BUCHA 10MM | 110,000 | UN | 3,61 | 397,10 |
| 222 | ADAPTADOR FLG 20 X 1/2 (M) - ADAPTADOR FLG 20 X 1/2 (M) | 180,000 | UN | 8,48 | 1.526,40 |
| 223 | ENGATE 1/2 40CM - ENGATE 1/2 40CM | 190,000 | UN | 3,38 | 642,20 |
| 224 | CORDA TRANÇADA DE POLIETILENO (NYLON) FIO 5 MM - CORDA TRANÇADA DE POLIETILENO (NYLON) FIO 5 MM | 500,000 | M | 0,72 | 360,00 |
| 225 | CORDA TRANÇADA DE POLIETILENO (NYLON) FIO 8 MM - CORDA TRANÇADA DE POLIETILENO (NYLON) FIO 8 MM | 500,000 | M | 1,06 | 530,00 |
| 226 | CORDA TRANÇADA DE POLIETILENO (NYLON) FIO 10 MM - CORDA TRANÇADA DE POLIETILENO (NYLON) FIO 10 MM | 500,000 | M | 1,50 | 750,00 |
| 227 | CORDA TRANÇADA DE POLIETILENO (NYLON) FIO 12 MM - CORDA TRANÇADA DE POLIETILENO (NYLON) FIO 12 MM | 250,000 | M | 2,06 | 515,00 |
| 228 | VEDA CALHA ALUM. 280G - VEDA CALHA ALUM. 280G | 55,000 | UN | 12,77 | 702,35 |
| 229 | SODA CAUSTICA EM ESCAMAS, 1KG,99% - SODA CAUSTICA EM ESCAMAS, 1KG,99% | 20,000 | UN | 9,79 | 19 |
| 230 | BUCHA PLASTICO 10 MM - BUCHA PLASTICO 10 MM | 280,000 | UN | 0,12 | 33,60 |
| 231 | ABRAÇADEIRA NYLON 150 X 3,60MM - ABRAÇADEIRA NYLON 150 X 3,60MM | 280,000 | UN | 0,07 | 19,60 |
| 232 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2,5MM - ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2,5MM | 230,000 | UN | 0,08 | 18,40 |
| 233 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 400X 4,8MM - ABRAÇADEIRA DE NYLON 400X 4,8MM | 280,000 | UN | 0,27 | 75,60 |
| 234 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 280X 4,8MM - ABRAÇADEIRA DE NYLON 280X 4,8MM | 230,000 | UN | 0,18 | 41,40 |
| 235 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X 3,6 MM - ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X 3,6 MM | 230,000 | UN | 0,16 | 36,80 |
| 236 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,6 X 200MM - ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,6 X 200MM | 280,000 | UN | 0,18 | 50,40 |
| 237 | FIO DE NYLON 0,100 MM - FIO DE NYLON 0,100 MM | 140,000 | M | 1,61 | 225,40 |
| 238 | FIO DE NYLON 0,50MM - FIO DE NYLON 0,50MM | 130,000 | M | 1,55 | 201,50 |
| | | | | **Total do Participante:** | 33.50[illegible] |

**Lote: 12**

**Participante: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 239 | PARAFUSO PHILIPS 10MM - PARAFUSO PHILIPS 10MM | 280,000 | UN | 0,56 | 156,80 |
| 240 | PARAFUSO PHILIPS 2MM - PARAFUSO PHILIPS 2MM | 180,000 | UN | 0,17 | 30,60 |
| 241 | PARAFUSO PHILIPS 5MM - PARAFUSO PHILIPS 5MM | 180,000 | UN | 0,17 | 30,60 |
| 242 | PARAFUSO PHILIPS 6MM - PARAFUSO PHILIPS 6MM | 430,000 | UN | 0,17 | 73,10 |
| 243 | PARAFUSO PHILIPS 8MM - PARAFUSO PHILIPS 8MM | 430,000 | UN | 0,22 | 94,60 |
| 244 | PARAFUSO SOBERBO 6" - PARAFUSO SOBERBO 6" | 230,000 | UN | 0,59 | 135,70 |
| 245 | PARAFUSO FRANCES COM PORCA 5/16 X 8MM - PARAFUSO FRANCES COM PORCA 5/16 X 8MM | 250,000 | UN | 2,58 | 645,00 |
| 246 | PARAFUSO PHILIPS 5X90 - PARAFUSO PHILIPS 5X90 | 250,000 | UN | 1,72 | 430,00 |
| 247 | PARAFUSO PHILIPS 4X40MM - PARAFUSO PHILIPS 4X40MM | 250,000 | UN | 0,21 | 52,50 |

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 248 | PARAFUSO PHILIPS DE 4,5X 45 - PARAFUSO PHILIPS DE 4,5X 45 | 250,000 | UN | 0,26 | 65,00 |
| 249 | PARAFUSO PHILIPS 4X 30MM - PARAFUSO PHILIPS 4X 30MM | 250,000 | UN | 0,22 | 55,00 |
| 250 | PARAFUSO PHILIPS 4,5 50MM - PARAFUSO PHILIPS 4,5 50MM | 250,000 | UN | 0,22 | 55,00 |
| 251 | PARAFUSO PHILIPS 6X 50MM - PARAFUSO PHILIPS 6X 50MM | 250,000 | UN | 0,34 | 85,00 |
| 252 | PARAFUSO PHILIPS 5X80MM - PARAFUSO PHILIPS 5X80MM | 250,000 | UN | 0,52 | 130,00 |
| 253 | PARAFUSO PARABOLT COM BUCHA DE AÇO 1/16 X 4 1/4 - PARAFUSO PARABOLT COM BUCHA DE AÇO 1/16 X 4 1/4 | 250,000 | UN | 3,43 | 857,50 |
| 254 | PARAFUSO PARABOLT COM BUCHA 3/8 X 3.3/4 - PARAFUSO PARABOLT COM BUCHA 3/8 X 3.3/4 | 250,000 | UN | 4,74 | 1.185,00 |
| 255 | PARAFUSO FRANCES 5/16X8 MM, 2 1/2 - PARAFUSO FRANCES 5/16X8 MM, 2 1/2 | 250,000 | UN | 1,54 | 385,00 |
| 256 | PARAFUSO FRANCES 5/16 MM, 4 1/2 - PARAFUSO FRANCES 5/16 MM, 4 1/2 | 250,000 | UN | 3,43 | 857,50 |
| 257 | PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO - PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO | 1.350,0 | UN | 0,86 | 1.161,00 |
| | PARAFUSO AGULHA - 500 UNIDADES - PARAFUSO AGULHA - 500 UNIDADES | 611,000 | UN | 44,74 | 27.336,14 |
| 259 | ARRUELA LISA 3/8 - ARRUELA LISA 3/8 | 200,000 | UN | 0,2624 | 52,48 |
| 260 | PORCA 3/8 - PORCA 3/8 | 200,000 | UN | 0,2624 | 52,48 |
| 261 | REBITE DE 2,4X10X2MM - REBITE DE 2,4X10X2MM | 400,000 | UN | 0,43 | 172,00 |
| 262 | REBITE 6MM - REBITE 6MM | 1.200,0 | UN | 0,43 | 516,00 |
| 263 | REBITE POP 4MM - REBITE POP 4MM | 700,000 | UN | 0,26 | 182,00 |
| 264 | REBITE POP 6M - REBITE POP 6M | 600,000 | UN | 0,34 | 204,00 |
| | | | | **Total do Participante:** | 35.000,00 |

**Lote: 13**

**Participante: CONSTRUFORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 265 | LIXA P/MADEIRA, 225X275 DE OXIDO DE ALUMINIO - LIXA P/MADEIRA, 225X275 DE OXIDO DE ALUMINIO | 100,000 | UN | 2,72 | 272,00 |
| | ENXADA C/ CABO 18CM DE MANINA RESISTENTE - ENXADA C/ CABO 18CM DE MANINA RESISTENTE | 60,000 | UN | 53,90 | 3.234,00 |
| 267 | FACÃO RESISTENTE - TAM 18" - FACÃO RESISTENTE - TAM 18" | 42,000 | UN | 32,83 | 1.378,86 |
| 268 | MARTELO POL 27MM - MARTELO POL 27MM | 28,000 | UN | 31,85 | 891,80 |
| 269 | PÁ QUADRADA C/ CABO - PÁ QUADRADA C/ CABO | 22,000 | UN | 74,47 | 1.638,34 |
| 270 | PÁ OVAL C/ CABO 28X25 - PÁ OVAL C/ CABO 28X25 | 27,000 | UN | 62,72 | 1.693,44 |
| 271 | RASTEL DE FERRO 14 DENTES C/ CABO - 35MM - RASTEL DE FERRO 14 DENTES C/ CABO - 35MM | 38,000 | UN | 23,03 | 875,14 |
| 272 | ESCADA DE ALUMINIO DOBRÁVEL, 7 DEGRAUS, 1,9 M , CAPACIDADE DE 120KG - ESCADA DE ALUMINIO DOBRÁVEL, 7 DEGRAUS, 1,9 M , CAPACIDADE DE 120KG | 16,000 | UN | 282,21 | 4.515,36 |
| 273 | ESCADA DE ALUMINIO 3 DEGRAUS - ESCADA DE ALUMINIO 3 DEGRAUS | 6,000 | UN | 223,41 | 1.340,46 |
| 274 | ESCADA DE ALUMINIO DOBRAVEL, 9 DEGRAUS - ESCADA DE ALUMINIO DOBRAVEL, 9 DEGRAUS | 3,000 | UN | 769,19 | 2.307,57 |
| 275 | PAZINHA LARGA COM CABO COMP. 260MMX90MM DE LARGURA - PAZINHA LARGA COM CABO COMP. 260MMX90MM DE LARGURA | 30,000 | UN | 29,20 | 876,00 |
| 276 | VASSOURA BRASTELO METALICA,22 DENTES,COM CABO DE MADEIRA 120CM - VASSOURA BRASTELO METALICA,22 DENTES,COM CABO DE MADEIRA 120CM | 55,000 | UN | 45,07 | 2.478,85 |

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 277 | VASSOURA RASTELO PLASTICA, 26 DENTES, CABO MADEIRA DE 120CM - VASSOURA RASTELO PLASTICA, 26 DENTES, CABO MADEIRA DE 120CM | 55,000 | UN | 25,72 | 1.414,60 |
| 278 | VASSOURA DE PALHA, RESISTENTE 4 FIOS DE 1° QUALIDADE - VASSOURA DE PALHA, RESISTENTE 4 FIOS DE 1° QUALIDADE | 175,000 | UN | 37,03 | 6.480,25 |
| 279 | TESOURA CERCA VIVA 12" - TESOURA CERCA VIVA 12" | 22,000 | UN | 42,13 | 926,86 |
| 280 | CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA 7 GAVETAS, EM CHAPA DE AÇO SAE 1006, NAS MEDIDAS 50X20X25 CM - CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA 7 GAVETAS, EM CHAPA DE AÇO SAE 1006, NAS MEDIDAS 50X20X25 CM | 12,000 | UN | 243,01 | 2.916,12 |
| 281 | ALICATE DE PRESSÃO 10" - ALICATE DE PRESSÃO 10" | 8,000 | UN | 51,94 | 415,52 |
| 282 | COLHER DE PEDREIRO - COLHER DE PEDREIRO | 3,000 | UN | 31,36 | 94,08 |
| 283 | REGADOR EM PLASTICO RESISTENTE,CAPACIDADE 10L - REGADOR EM PLASTICO RESISTENTE,CAPACIDADE 10L | 5,000 | UN | 28,43 | 142,15 |
| 284 | TESOURA PARA PODA DE ARVORES - TESOURA PARA PODA DE ARVORES | 5,000 | UN | 63,70 | 318,50 |
| 285 | ALICATE DE CORTE DIAGONAL - ALICATE DE CORTE DIAGONAL | 5,000 | UN | 24,50 | 122,50 |
| 286 | ALICATE TORQUÊS - ALICATE TORQUÊS | 5,000 | UN | 45,09 | 2[illegible] |
| 287 | ALICATE UNIVERSAL - ALICATE UNIVERSAL | 5,000 | UN | 28,43 | 142,15 |
| | | | | **Total do Participante:** | 34.700,00 |

**Lote: 14**

**Participante: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 288 | BROCA DE INGATE RAPIDO PARA CONCRETO, 6MM - BROCA DE INGATE RAPIDO PARA CONCRETO, 6MM | 15,000 | UN | 8,42 | 126,30 |
| 289 | BROCA DE INGATE RAPIDO PARA CONCRETO,8MM - BROCA DE INGATE RAPIDO PARA CONCRETO,8MM | 15,000 | UN | 8,42 | 126,30 |
| 290 | BROCA DE INGATE RAPIDO PARA CONCRETO, 10MM - BROCA DE INGATE RAPIDO PARA CONCRETO, 10MM | 15,000 | UN | 10,52 | 157,80 |
| 291 | BROCA PARA MADEIRA, 6MM - BROCA PARA MADEIRA, 6MM | 15,000 | UN | 3,51 | 52,65 |
| 292 | BROCA PARA ADEIRA, 4MM - BROCA PARA ADEIRA, 4MM | 15,000 | UN | 3,51 | 52,65 |
| 293 | BROCA PARA MADEIRA, 8MM - BROCA PARA MADEIRA, 8MM | 15,000 | UN | 4,91 | 73,65 |
| 294 | BROCA PARA MADEIRA, 10MM - BROCA PARA MADEIRA, 10MM | 15,000 | UN | 8,43 | [illegible] |
| 295 | BROCA DE AÇO FORJADA 10MM P/ CONCRETO - BROCA DE AÇO FORJADA 10MM P/ CONCRETO | 10,000 | UN | 8,42 | 84,20 |
| | | | | **Total do Participante:** | 800,00 |

**Lote: 15**

**Participante: FERMATEC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 296 | CADEADO 20MM - CADEADO 20MM | 35,000 | UN | 8,97 | 313,95 |
| 297 | CADEADO 25MM - CADEADO 25MM | 55,000 | UN | 10,68 | 587,40 |
| 298 | CADEADO 30MM - CADEADO 30MM | 40,000 | UN | 14,32 | 572,80 |
| 299 | CADEADO 35MM - CADEADO 35MM | 50,000 | UN | 18,36 | 918,00 |
| 300 | CADEADO 40MM - CADEADO 40MM | 40,000 | UN | 22,45 | 898,00 |
| 301 | CADEADO 45 MM - CADEADO 45 MM | 60,000 | UN | 24,363 | 1.461,78 |
| 302 | CADEADO 50MM - CADEADO 50MM | 50,000 | UN | 28,97 | 1.448,50 |

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 303 | CADEADO 60MM DE LATÃO - CADEADO 60MM DE LATÃO | 35,000 | UN | 40,84 | 1.429,40 |
| 304 | PROTETOR AUDITIVO- TIPO CONCHA, CONSTITUIDO DE DUAS CONCHAS DE MTERIAL PLÁSTICO, COM BORDAS ALMOFADAS EM ESPUMA REVESTIDA COM CAPA DE PVC, QUE DÃO ÓTIMO CONFORTO AO USUARIO E ARCO TENSOR CONFECCIONADO EM POLÍMERO ALMOFADA OU EMBORRACHADA E REGULÁVEL. OBS: ATENUAÇÃO 20 D B COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO ATUALIZADO - PROTETOR AUDITIVO- TIPO CONCHA, CONSTITUIDO DE DUAS CONCHAS DE MTERIAL PLÁSTICO, COM BORDAS ALMOFADAS EM ESPUMA REVESTIDA COM CAPA DE PVC, QUE DÃO ÓTIMO CONFORTO AO USUARIO E ARCO TENSOR CONFECCIONADO EM POLÍMERO ALMOFADA OU EMBORRACHADA E REGULÁVEL. OBS: ATENUAÇÃO 20 D B COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO ATUALIZADO | 102,000 | UN | 30,70 | 3.131,40 |
| 305 | PROTETOR AURICULAR:PROTETOR AUDITIVO ISERÇÃO PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA. TIPO PLUG DE TRÊS FLANGES, DE SILECONE FARMAUCÊUTICO, COM CORDÃO.ATÓXICO,ANTIALÉRGICO E LAVAVÉL. - PROTETOR AURICULAR:PROTETOR AUDITIVO ISERÇÃO PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA. TIPO PLUG DE TRÊS FLANGES, DE SILECONE FARMAUCÊUTICO, COM CORDÃO.ATÓXICO,ANTIALÉRGICO E LAVAVÉL. | 100,000 | UN | 1,55 | 155,00 |
| 306 | BOTINA CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. TAMANHO 37,38,39,40,41,42,43,44. - BOTINA CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. TAMANHO 37,38,39,40,41,42,43,44. | 122,000 | PR | 43,08 | 5.255,76 |
| 307 | AVENTAL DE VAQUETA CINZA SEM EMENDA TIRA/FIVELA 600X1200 MM PATA PROTEÇÃO DE OPERADOR DE ROÇADEIRA. - AVENTAL DE VAQUETA CINZA SEM EMENDA TIRA/FIVELA 600X1200 MM PATA PROTEÇÃO DÉ OPERADOR DE ROÇADEIRA. | 32,000 | UN | 31,60 | 1.011,20 |
| 308 | BOTA DE BORRACHA VULCANIZADA NA COR PRETA , SOLADO COM DESENHO ANTIDERAPANTE, CANO LONGO DE APROXIMADAMENTE 29 A 34 CM, PARA PROTEÇÃO DOS PÉS EM LOCAIS ÚMIDOS, LAMACENTOS, ENCHARCADOS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO - BOTA DE BORRACHA VULCANIZADA NA COR PRETA , SOLADO COM DESENHO ANTIDERAPANTE, CANO LONGO DE APROXIMADAMENTE 29 A 34 CM, PARA PROTEÇÃO DOS PÉS EM LOCAIS ÚMIDOS, LAMACENTOS, ENCHARCADOS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO | 45,000 | PR | 6,06 | 272,70 |
| 309 | LUVA DE SEGURANÇA: CONFECCIONADA COM VAQUETA CURTIDA EM CROMO, COM FORMATO DE CINCO DEDOS, FORMA L, COM REFORÇO NA PALMA, REFORÇO DE COSTURA ENTRE POLEGAR E INDICADOR E ENTRE OS DEDOS ANELARES, ACABAMENTO COM VIÉIS, COSTURA COM LINHA DE NYLON, CANO CURTO. (APROX. 7 CM) TAMANHO M, G , GG. - LUVA DE SEGURANÇA: CONFECCIONADA COM VAQUETA CURTIDA EM CROMO, COM FORMATO DE CINCO DEDOS, FORMA L, COM REFORÇO NA PALMA, REFORÇO DE COSTURA ENTRE POLEGAR E INDICADOR E ENTRE OS DEDOS ANELARES, ACABAMENTO COM VIÉIS, COSTURA COM LINHA DE NYLON, CANO CURTO. (APROX. 7 CM) TAMANHO M, G , GG. | 162,000 | PR | 14,92 | 2.417,04 |
| 310 | BOTINA DE SEGURANÇA COM ELASTICO LATERAL , EM VAQUETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL NÃO TECIDO, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL COM TECIDO ALGODÃO ANTIMICRÓBIOS, SOLA ANTIDERRAPANTE EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL., SEM BIQUEIRA DE AÇO. Nº 36 AO 44. - BOTINA DE SEGURANÇA COM ELASTICO LATERAL , EM VAQUETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL NÃO TECIDO, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL COM TECIDO ALGODÃO ANTIMICRÓBIOS, SOLA ANTIDERRAPANTE EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL., SEM BIQUEIRA DE AÇO. Nº | 165,000 | PR | 42,67 | 7.040,55 |

36 AO 44.

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 311 | CAPA PLÁSTICA AMARELA PARA CHUVA : CAPA EM PVC COFECCIONADA EM TELA SINTÉTICA, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES, CO FECHAMENTOS FRONTAL TRAVÉS DE CINCO BOTÕES DE PRESSÃO DE PLÁSTICO. - CAPA PLÁSTICA AMARELA PARA CHUVA : CAPA EM PVC COFECCIONADA EM TELA SINTÉTICA, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES, CO FECHAMENTOS FRONTAL TRAVÉS DE CINCO BOTÕES DE PRESSÃO DE PLÁSTICO. | 135,000 | UN | 20,46 | 2.762,10 |
| 312 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR TIPO ÁGUIA: ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO ÓPTICO, LENTE CURVA, LEVE E RESISTENTE. HASTE DE MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESPÁTULA, MALEÁVEL. ACOMPANHA CORDÃO DE SEGURANÇA. - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR TIPO ÁGUIA: ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO ÓPTICO, LENTE CURVA, LEVE E RESISTENTE. HASTE DE MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESPÁTULA, MALEÁVEL. ACOMPANHA CORDÃO DE SEGURANÇA. | 150,000 | UN | 6,10 | 915,00 |
| 313 | BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, TAMANHO 36 ATÉ 44 - BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, TAMANHO 36 ATÉ 44 | 32,000 | PR | 38,45 | 1.230,40 |
| 314 | KIT CAPA DE CHUVA JAQUETA + CALÇA UTILIZADA PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO OU ATIVIDADES AO AR LIVRE. É FEITA DE UM PLÁSTICO PVC IMPERMEÁVEL RESISTENTE E É FORRADO INTERNAMENTE. - KIT CAPA DE CHUVA JAQUETA + CALÇA UTILIZADA PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO OU ATIVIDADES AO AR LIVRE. É FEITA DE UM PLÁSTICO PVC IMPERMEÁVEL RESISTENTE E É FORRADO INTERNAMENTE. | 62,000 | KIT | 51,96 | 3.221,52 |
| 315 | CONES DE SINALIZAÇÃO 75CM LARANJA E BRANCO - CONES DE SINALIZAÇÃO 75CM LARANJA E BRANCO | 50,000 | UN | 39,15 | 1.957,50 |
| | | | | **Total do Participante:** | 37.000,00 |

**Lote: 16**

**Participante: CONSTRUFORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 316 | CAVADEIRA COM CABO EM FERRO - CAVADEIRA COM CABO EM FERRO | 2,000 | UN | 114,92 | 229,84 |
| 317 | PICÃO COM CABO DE MADEIRA - PICÃO COM CABO DE MADEIRA | 2,000 | UN | 76,90 | 153,80 |
| 318 | ENXADÃO COM CABO DE MADEIRA - ENXADÃO COM CABO DE MADEIRA | 2,000 | UN | 39,69 | 79,38 |
| 319 | CAVADEIRA ARTICULADORA TIPO PACETTA - CAVADEIRA ARTICULADORA TIPO PACETTA | 2,000 | UN | 93,44 | 186,88 |
| | | | | **Total do Participante:** | 649 |

**Lote: 17**

**Participante: FERMATEC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 320 | PORTA DE MADEIRA SEMI OCA COMPLETA - TAM 0,70M X 2,10M - PORTA DE MADEIRA SEMI OCA COMPLETA - TAM 0,70M X 2,10M | 65,000 | UN | 265,54 | 17.260,10 |
| 321 | PORTA DE MADEIRA SEMI OCA COMPLETA - TAM 0,80M X 2,10M - PORTA DE MADEIRA SEMI OCA COMPLETA - TAM 0,80M X 2,10M | 10,000 | UN | 266,33 | 2.663,30 |
| 322 | PORTA DE MADEIRA SEMI OCA COMPLETA - TAM 0,90M X 2,10M - PORTA DE MADEIRA SEMI OCA COMPLETA - TAM 0,90M X 2,10M | 5,000 | UN | 285,32 | 1.426,60 |
| | | | | **Total do Participante:** | 21.350,00 |

**Lote: 19**

**Participante: CONSTRUFORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 327 | LIXADEIRA ORBITAL 1/4 - 200W - LIXADEIRA ORBITAL 1/4 - 200W | 1,000 | UN | 514,00 | 514,00 |
| 328 | FURADEIRA/ PARAFUSADEIRA DE IMPACTO, 20V BIVOLT COM 2 BATERIAS 1,3AH, É INDICADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E PARAFUSAMENTO DE ALTO DESEMPENHO EM ALVENARIA, MADEIRA, METAL E/OU PLÁSTICO.POSSUI FUNÇÃO COM E SEM IMPACTO, MANDRIL DE APERTO RÁPIDO 1/2" (13 MM), 2 VOLOCIDADES | 4,000 | UN | 1.354,00 | 5.416,00 |

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PRECO GLOBAL, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

**Fornecedor: 12501 - TAFFA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Bloco Autônomo LED - 2 X 5W, já fornecido com bateria e suporte para ser fixado à parede, Voltagem 220 W, ótima iluminação por no mínimo até 3 horas. | UN | MAMPLEX | 12,000 | 209,0000 | 2.508,00 |
| 2 | Abraçadeira de nylon 100 x 2,5mm - Pacote com 100 Unidades | UN | SIBRATEC | 20,000 | 5,7900 | 115,80 |
| 3 | Abraçadeira de nylon 140 x 3,6mm - Pacote com 100 Unidades | UN | SIBRATEC | 19,000 | 13,7500 | 261,25 |
| 4 | Bucha 8 mm | UN | IVPLAST | 550,000 | 0,2900 | 159,50 |
| 5 | Parafuso modelo Philips para bucha 8 mm | UN | JOMARCA | 550,000 | 0,2900 | 159,50 |
| 6 | Cabo flexível 750 v 1,5mm; pacote/rolo com 100 metros - cores a escolher: preto, vermelho, verde, azul, amarelo, azul, branco, marrom | M | CORFIO | 2.650,000 | 1,4600 | 3.869,00 |
| 7 | Cabo flexível 750 v 2,5mm; pacote/rolo com 100 metros - cores a escolher: preto, vermelho, verde, azul, amarelo, azul, branco, marrom | M | CORFIO | 5.000,000 | 2,6000 | 13.000,00 |
| 8 | Cabo flexível 750 v 4,0mm; pacote/rolo com 100 metros - cores a escolher: preto, vermelho, verde, azul, amarelo, azul, branco, marrom | M | CORFIO | 1.450,000 | 3,8000 | 5.510,00 |
| 9 | Cabo flexível 750 v 6,0mm; pacote/rolo com 100 metros - cores a escolher: preto, vermelho, verde, azul, amarelo, azul, branco, marrom | UN | CORFIO | 750,000 | 6,0000 | 4.500,00 |
| 10 | Cabo flexível 750 v 10,0mm; pacote/rolo com 100 metros - cores a escolher: preto, vermelho, verde, azul, amarelo, azul, branco, marrom | M | CORFIO | 800,000 | 9,9000 | 7.920,00 |
| 11 | Disjuntor monofásico 16 âmperes - Padrão DIN | UN | WEG | 43,000 | 12,4800 | 536,64 |
| 12 | Disjuntor monofásico 25 âmperes - Padrão DIN | UN | WEG | 73,000 | 12,4800 | 911,04 |
| 13 | Disjuntor monofásico 32 âmperes - Padrão DIN | UN | WEG | 45,000 | 12,4800 | 561,60 |
| 14 | Disjuntor monofásico 50 âmperes - Padrão DIN | UN | WEG | 21,000 | 15,4800 | 325,08 |
| 15 | Lâmpada econômica compacta integrada de 18 watts. Fluxo luminoso 1080 lumens, vida útil média 8000h com selo Procel. | UN | GLIGHT | 25,000 | 13,4500 | 336,25 |
| 16 | Luminária de emergência com 30 leds na cor branca | UN | MAMPLEX | 40,000 | 25,3000 | 1.012,00 |
| 17 | Luminária 2x40 W, sobrepor, aleta brilhante, para duas lâmpadas fluorescentes, produzida em alumínio e chapa de aço, pintura epóxi, aleta em PS transparente, na cor branca | UN | TASCHIBRA | 61,000 | 68,9000 | 4.202,90 |
| 18 | Luminária 2x20 W, sobrepor, aleta brilhante, para duas lâmpadas fluorescentes, produzida em alumínio e chapa de aço, pintura epóxi, aleta em PS transparente, na cor branca | UN | TASCHIBRA | 39,000 | 57,9500 | 2.260,05 |
| 19 | Lâmpada mista 500w E40 ovoide | UN | GLIGHT | 25,000 | 47,9500 | 1.198,75 |
| 20 | Lâmpada vapor metálico E27, ovoide fluxo luminoso 5500 lumens, vida mediana 15000 horas, temperatura de cor 5000k | UN | GLIGHT | 20,000 | 44,9500 | 899,00 |
| 21 | Plug fêmea preto 10A 220V 2 pinos + terra | UN | MARGIRIUS | 70,000 | 5,4800 | 383,60 |
| 22 | Plug macho preto 10A 220V 2 pinos + terra | UN | MARGIRIUS | 70,000 | 4,4900 | 314,30 |
| 23 | Plug macho preto 20A 220V 2 pinos + terra | UN | MARGIRIUS | 38,000 | 8,4800 | 322,24 |
| 24 | Plafon branco para teto com soquete de PVC E27 | UN | ILUMI | 36,000 | 7,9500 | 286,20 |
| 25 | Régua de Energia e Filtro com 5 Tomadas, Bivolt 127/220V 50/60Hz, cabo de alimentação com 1,5m, proteção contra surto de tensão, conformidade com padrão NBR 14136 , fusível de segurança ou equivalente substituto, botão liga/desliga, LED de Indicação, 2000VA/10A em 220V. | UN | MARGIRIUS | 27,000 | 47,9500 | 1.294,65 |
| 26 | Adaptador de tomada de dois pinos(macho) para dois chatos e um pino terra (femea), 220V | UN | ILUMI | 18,000 | 9,4800 | 170,64 |
| 27 | Adaptador de tomada de três pinos(macho) para dois chatos e um pino terra(femea), 220V | UN | ILUMI | 23,000 | 9,4800 | 218,04 |
| 28 | Adaptador de tomada de dois chatos e um pino terra(macho) para três pinos(femea), 220V | UN | ILUMI | 21,000 | 9,4800 | 199,08 |
| 29 | Fita isolante 20 metros. Alta rigidez dielétrica: suporta variações de tensão | UN | JG20 | 98,000 | 8,4900 | 832,02 |
| 30 | Kit Tomada de sobrepor caixa mais espelho com uma tomada de dois pinos+terra de 10A - Novo Padrão, na cor branca. | UN | ILUMI | 59,000 | 11,4900 | 677,91 |
| 31 | Kit Tomada de sobrepor caixa mais espelho com duas tomadas de dois pinos+terra com um interruptor de 10A - Novo Padrão, na cor branca | UN | ILUMI | 46,000 | 24,9500 | 1.147,70 |
| 32 | Kit Tomada de sobrepor caixa mais espelho com uma tomada de dois pinos+terra de 20A - Novo Padrão, na cor branca. | UN | ILUMI | 46,000 | 12,4800 | 574,08 |
| 33 | Kit Tomada de sobrepor caixa mais espelho com um interruptor de 10A - Novo Padrão, na cor branca. | UN | ILUMI | 31,000 | 8,8700 | 274,97 |

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2022

No dia 8 do mês de Agosto do ano de 2022, compareceram, de um lado a(o) MUNICIPIO DE SCHROEDER, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com sede administrativa localizada na RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201, bairro CENTRO, CEP nº. 89275-000, nesta cidade de Schroeder/SC, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL , o Sr(a). FELIPE VOIGT, inscrito no CPF sob o nº. 352.318.319-72, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 49/2022, Processo Licitatório nº. 128/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material elétrico e prestação de serviços elétricos para suprir as necessidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Planejamento Gestão e Financ Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

| Código | Nome da Empresa | Itens |
|---|---|---|
| 271 | SN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI | |
| 12501 | TAFFA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319 |

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: 1.838/2008 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

| Empresas | CNPJ / CPF. | Nome do Representante | CPF. |
|---|---|---|---|
| SN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI | 10.688.301/0001-03 | VIVIANE WACHHOLZ HACKBARTH | 057.337.609-31 |
| TAFFA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 15.611.245/0001-22 | IVETE TAFFAREL | 003.402.239-28 |

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material elétrico e prestação de serviços elétricos para suprir as necessidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Planejamento Gestão e Financ
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**Fornecedor: 12501 - TAFFA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Kit Tomada de sobrepor caixa mais espelho com duas tomadas de dois pinos+terra de 10A - Novo Padrão, na cor branca. | UN | ILUMI | 71,000 | 16,4500 | 1.167,95 |
| 35 | Kit Tomada de embutir, com parafuso aparente, espelho com uma tomada de dois pinos+terra de 20A - Novo Padrão, na cor branca. | UN | ILUMI | 71,000 | 8,4800 | 602,08 |
| 36 | Kit modular Tomada de embutir, com parafuso aparente, espelho com duas tomadas de dois pinos+terra de 20A - Novo Padrão, na cor branca. | UN | ILUMI | 50,000 | 14,1500 | 707,50 |
| 37 | Caixa para Ar Condicionado Sobrepor Tomada 20A + Disjuntor 25A, na cor branca. - Novo Padrão | UN | ILUMI | 30,000 | 41,9000 | 1.257,00 |
| 38 | Canaleta sem divisória 20x10mm, barra com 2 metros | UN | ENERBRAS | 40,000 | 8,5500 | 342,00 |
| 39 | Canaleta com divisória 20x10mm, barra com 2 metro | UN | ENERBRAS | 52,000 | 8,5500 | 444,60 |
| 40 | Fotocélula Relê 220v Sem Base | UN | EXATRON | 57,000 | 34,9800 | 1.993,86 |
| 41 | Base para Fotocélula 220v | UN | HOMELUX | 37,000 | 16,7000 | 617,90 |
| 42 | Lâmpada mista 160W E27 | UN | GLIGHT | 15,000 | 35,0000 | 525,00 |
| 43 | Lâmpada vapor metálico 70W RX7S, fluxo luminoso aproximado 6000 lumens, vida mediana aproximada14000 horas, temperatura de cor aproximada 4500k | UN | GLIGHT | 10,000 | 39,6000 | 396,00 |
| | Starter 15/20W FS-2 | UN | LORENZETTI | 10,000 | 2,9500 | 29,50 |
| 45 | Starter 30/40W FS-4 | UN | LORENZETTI | 10,000 | 2,9500 | 29,50 |
| 46 | Cabo PP 2X2,5mm | UN | SULFLEX | 476,000 | 6,3400 | 3.017,84 |
| 47 | Eletroduto Flexível Corrugado 25mm, Rolo de 50 metros | UN | MAESI | 47,000 | 114,5000 | 5.381,50 |
| 48 | Luva sem rosca/roscável para Eletroduto PVC 1/2" cor Preta | UN | MASSTER | 12,000 | 2,4800 | 29,76 |
| 49 | Curva Eletroduto sem rosca/roscável PVC 3/4" 90º cor Preta | UN | MASSTER | 11,000 | 3,8500 | 42,35 |
| 50 | Eletroduto Condulete sem rosca/roscável PVC 3/4" cor Preta, Barra de 3 metros | UN | MASSTER | 30,000 | 16,7500 | 502,50 |
| 51 | Eletroduto Condulete sem rosca/roscável PVC 1/2 cor Preta, Barra de 3 metros | UN | MASSTER | 25,000 | 13,9000 | 347,50 |
| 52 | Horas de serviço de mão de obra elétrica (instalação e manutenção): nos postos de saúde, escolas, creches, Ginásios de Esporte, Praças, Estação de Tratamento e Secretarias da Prefeitura, prédio prefeitura, ETA, garagens, e eventos (festividades) que acontecem no decorrer do ano. É de responsabilidade da empresa ganhadora pelos equipamentos e vestimentas exigidos por Lei e Normas de segurança.A Contratada deverá ter registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e Leis e Normas de Segurança (NR 10 E NR 35).As horas serão computadas após o efetivo início das atividades, devendo o tempo de deslocamento ser arcado pela contratada. Não serão computadas horas de trabalho de auxiliares. | H | TAFFA | 3.550,000 | 35,4000 | 125.670,00 |
| 53 | Fita Isolante Auto Fusão 19mmx10m | UN | SIBRATEC | 20,000 | 31,9800 | 639,60 |
| | Fita Dupla Face Alta Fixação composta de adesivo acrílico transparente 12mmx20m com liner protetivo, com espessura de 1mm | UN | ADERE | 26,000 | 47,9800 | 1.247,48 |
| 55 | Canaleta com divisória 50x20mm, barra com 2 metros | UN | ENERBRAS | 30,000 | 40,3000 | 1.209,00 |
| 56 | Bucha 6 mm | UN | IVPLAST | 1.100,000 | 0,2400 | 264,00 |
| 57 | Parafuso modelo Philips para bucha 6 mm | UN | JOMARCA | 1.100,000 | 0,2400 | 264,00 |
| 58 | Alça Preformada 10mm | UN | SIEEL LOOP | 35,000 | 4,0600 | 142,10 |
| 59 | Eletrocalha em chapa de ferro perfurada tipo U 100x50x3000mm galvanizado a fogo | UN | ELETROPOLL | 25,000 | 114,9800 | 2.874,50 |
| 60 | Curva/Cotovelo/Cruzeta/Desvio/Junção/TEE/Curva Eletrocalha em chapa de ferro perfurada tipo U 100x50mm galvanizado a fogo | UN | ELETROPOLL | 25,000 | 29,9200 | 748,00 |
| 61 | Flange/Terminal/Tala/Suporte/Acoplamento/Gotejador Eletrocalha em chapa de ferro perfurada tipo U 100x50mm galvanizado a fogo | UN | ELETROPOLL | 25,000 | 14,9500 | 373,75 |
| 62 | Eletrocalha em chapa de ferro perfurada tipo U 50x50x3000mm galvanizado a fogo | UN | ELETROPOLL | 25,000 | 88,9700 | 2.224,25 |
| 63 | Curva/Cotovelo/Cruzeta/Desvio/Junção/TEE/Curva Eletrocalha em chapa de ferro perfurada tipo U 50x50mm galvanizado a fogo | UN | ELETROPOLL | 25,000 | 28,9800 | 724,50 |
| 64 | Flange/Terminal/Tala/Suporte/Acoplamento/Gotejador Eletrocalha em chapa de ferro perfurada tipo U 50x50mm galvanizado a fogo | UN | ELETROPOLL | 25,000 | 14,9700 | 374,25 |
| 65 | Eletroduto Condulete PVC Liso 3/4" Cinza ou Branco 3 metros | UN | MASSTER | 190,000 | 17,4900 | 3.323,10 |
| 66 | Curva sem rosca 90º PVC 3/4" Cinza ou Branco com e sem bolsa para Eletroduto Condulete PVC Liso | UN | MASSTER | 65,000 | 4,7900 | 311,35 |
| 67 | Luva sem rosca PVC 3/4" Cinza ou Branco para Eletroduto Condulete PVC Liso | UN | MASSTER | 98,000 | 3,4900 | 342,02 |
| 68 | Abraçadeira PVC 3/4" Cinza ou Branco para Eletroduto Condulete PVC Liso | UN | MASSTER | 485,000 | 1,6500 | 800,25 |

**Fornecedor: 12501 - TAFFA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 69 | Caixa de Derivação PVC cor Cinza ou Branca 6 entradas para de Eletroduto Condulete PVC de até 3/4" com tampão nas entradas não utilizadas | UN | MASSTER | 217,000 | 6,1800 | 1.341,06 |
| 70 | Adaptador PVC 3/4" Cinza ou Branco entre Caixa de Derivação PVC e Eletroduto Condulete PVC Liso | UN | MASSTER | 217,000 | 1,6500 | 358,05 |
| 71 | Tampas Diversos Modelos, com moldura para RJ45/11 caso necessário, Parafusadas PVC Cinza ou Branco para Caixa de Derivação PVC de até 3/4" | UN | MASSTER | 220,000 | 2,7500 | 605,00 |
| 72 | Tomada com 2 entradas de 3pinos para Caixa de derivação de Eletroduto liso PVC Cinza ou Branco | UN | WEG | 71,000 | 12,9500 | 919,45 |
| 73 | Bateria Alcalina 9V | UN | MXT | 34,000 | 25,9500 | 882,30 |
| 74 | Kit 4 pilha alcalina AA | UN | OUROLUX | 82,000 | 15,9800 | 1.310,36 |
| 75 | Kit 4 pilha alcalina AAA | UN | OUROLUX | 132,000 | 15,9800 | 2.109,36 |
| 76 | Pilha Alcalina 12V modelo 21/23 para controle remoto de portão | UN | FLEX | 52,000 | 5,9700 | 310,44 |
| 77 | Engate rápido para lâmpada fluorescente | UN | DECORLUX | 16,000 | 2,9800 | 47,68 |
| 78 | Cabo Paralelo 2X1,5mm | M | FLEXSUL | 600,000 | 3,5600 | 2.136,00 |
| 79 | Cabo Paralelo 2X2,5mm | M | FLEXSUL | 600,000 | 6,0500 | 3.630,00 |
| 80 | Cinta Abraçadeira Nylon 200 x 3,6mm Pacote com 100und | PCT | SIBRATEC | 12,000 | 17,9500 | 215,40 |
| 81 | Álcool Isopropílico, Isopropanol 99,8%, para limpeza de em eletrônica, frasco 1L | UN | CDA | 3,000 | 81,9500 | 245,85 |
| 82 | Curva sem rosca 45º PVC 3/4" Cinza ou Branco para Eletroduto Condulete PVC Liso | UN | MASSTER | 55,000 | 4,1500 | 228,25 |
| 83 | Cotovelo sem rosca 90º PVC 3/4" Cinza ou Branco para Eletroduto Condulete PVC Liso | UN | MASSTER | 60,000 | 4,4700 | 268,20 |
| 84 | Eletroduto Condulete PVC Liso 1/2" Cinza ou Branco 3 metros | UN | MASSTER | 80,000 | 13,9800 | 1.118,40 |
| 85 | Curva sem rosca 90º PVC 1/2" Cinza ou Branco com e sem bolsa para Eletroduto Condulete PVC Liso | UN | MASSTER | 19,000 | 3,9800 | 75,62 |
| 86 | Luva sem rosca PVC 1/2" Cinza ou Branco para Eletroduto Condulete PVC Liso | UN | MASSTER | 40,000 | 2,7900 | 111,60 |
| 87 | Abraçadeira PVC 1/2" Cinza ou Branco para Eletroduto Condulete PVC Liso | UN | MASSTER | 240,000 | 1,6500 | 396,00 |
| 88 | Adaptador PVC 1/2" Cinza ou Branco entre Caixa de Derivação PVC e Eletroduto Condulete PVC Liso | UN | MASSTER | 80,000 | 1,6500 | 132,00 |
| 89 | Curva sem rosca 45º PVC 1/2" Cinza ou Branco para Eletroduto Condulete PVC Liso | UN | MASSTER | 25,000 | 3,9800 | 99,50 |
| 90 | Cotovelo sem rosca 90º PVC 1/2" Cinza ou Branco para Eletroduto Condulete PVC Liso | UN | MASSTER | 25,000 | 4,4500 | 111,25 |
| 91 | Limpa contatos spray 300ml, Utilizado para: Eliminar resíduos que prejudicam os contatos elétricos e eletrônicos; Recuperar a condutividade dos contatos; Evitar o depósito de resíduos prejudiciais a condutividade. Dispensa a desmontagem dos equipamentos. Não propaga corrente elétrica. Limpa e seca instantaneamente. | UN | ORBI | 15,000 | 21,9500 | 329,25 |
| 92 | Abraçadeira PVC 3/4" cor Preta para Eletroduto Condulete PVC | UN | MASSTER | 90,000 | 1,6500 | 148,50 |
| 93 | Adaptador sem rosca/roscável PVC 3/4" cor Preta para Caixa de Derivação PVC | UN | MASSTER | 30,000 | 1,6500 | 49,50 |
| 94 | Box Reto Aluminio 3/4" | UN | TRAMONTINA | 97,000 | 4,4800 | 434,56 |
| 95 | BUCHA 10 MM | UN | IVPLAST | 400,000 | 0,4400 | 176,00 |
| 96 | Parafuso modelo Philips para bucha 10 mm | UN | JOMARCA | 400,000 | 0,4400 | 176,00 |
| 97 | CABO DE AÇO 2,4mm | UN | VONDER | 165,000 | 3,1800 | 524,70 |
| 98 | Caixa de Derivação PVC cor Preta 6 entradas para Eletroduto Condulete PVC com tampão nas entradas não utilizadas | UN | MASSTER | 30,000 | 9,4500 | 283,50 |
| 99 | Tampas Diversos Modelos, com moldura para RJ45/11 caso necessário, Parafusadas PVC cor Preta para Caixa de Derivação PVC | UN | MASSTER | 30,000 | 2,9500 | 88,50 |
| 100 | Clips p/Cabo de Aço Reforçado | UN | VONDER | 165,000 | 1,9800 | 326,70 |
| 101 | Cotovelo sem rosca/roscável 90º PVC 3/4" cor Preta | UN | MASSTER | 9,000 | 4,9500 | 44,55 |
| 102 | Curva longa Eletroduto sem rosca/roscável PVC 3/4 90 cor Preta com e sem bolsa | UN | MASSTER | 9,000 | 3,9800 | 35,82 |
| 103 | Curva longa sem rosca 90º PVC 3/4" cor Cinza ou Branca com e sem bolsa para Eletroduto Condulete PVC Liso | UN | MASSTER | 60,000 | 3,9800 | 238,80 |
| 104 | Curva/Cotovelo/Cruzeta/Desvio/Junção/TEE/Curva Eletrocalha em chapa de ferro perfurada tipo U 200x100mm galvanizado a fogo | UN | MASSTER | 15,000 | 79,9800 | 1.199,70 |
| 105 | Desingripante multiuso 300ml, não condutor elétrico, não agredir borracha e pintura | UN | ORBI | 13,000 | 14,3800 | 186,94 |

**Fornecedor: 12501 - TAFFA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 106 | Eletrocalha em chapa de ferro perfurada tipo U 200x100x3000mm galvanizado a fogo | UN | ELETROPOLL | 10,000 | 252,0000 | 2.520,00 |
| 107 | Emenda Eletrocalha em chapa de ferro perfurada tipo U 100x50mm galvanizado a fogo | UN | ELETROPOLL | 25,000 | 17,9800 | 449,50 |
| 108 | Emenda Eletrocalha em chapa de ferro perfurada tipo U 200x100mm galvanizado a fogo | UN | ELETROPOLL | 10,000 | 34,9500 | 349,50 |
| 109 | Emenda Eletrocalha em chapa de ferro perfurada tipo U 50x50mm galvanizado a fogo | UN | ELETROPOLL | 25,000 | 9,9500 | 248,75 |
| 110 | Flange/Terminal/Tala/Suporte/Acoplamento/Gotejador Eletrocalha em chapa de ferro perfurada tipo U 200x100mm galvanizado a fogo | UN | ELETROPOLL | 10,000 | 51,9800 | 519,80 |
| 111 | Furadeira de impacto, mandril 1/2", velocidade variável e reversível, botão de trava para trabalho contínuo, botão de comutador para sistema de impacto, 2800rpm, 600w. Marca de Referencia ou similar Toolmix Furadeira de Impacto 1/2" FI 415 | UN | TOLLMIX | 3,000 | 309,5000 | 928,50 |
| 112 | Jogo de Broca Multi Construção 4 A 12mm 7 Peças (4,5,6,6,8,10,12mm) | UN | MXT | 3,000 | 209,5000 | 628,50 |
| 113 | Lâmpada LED bulbo 12W, fosco, bivolt, ângulo de abertura 200º, temperatura 6000k, vida util 25.000 horas, fluxo luminoso 1060 lumens | UN | GLIGHT | 320,000 | 12,4800 | 3.993,60 |
| [illegible] | Lâmpada LED Tubular 600mm 9W T8, base G13, vidro, sem drver, bivolt 100-240V, ângulo de abertura 190º, temperatura 6500k, vida util 25.000 horas, fluxo luminoso 900 lumens | UN | GLIGHT | 196,000 | 16,9000 | 3.312,40 |
| 115 | Lâmpada LED Tubular 1200mm 18W T8, base G13, vidro, sem driver, bivolt 100-240V, ângulo de abertura 190º, temperatura 6500k, vida util 25.000 horas, fluxo luminoso 1860 lumens | UN | GLIGHT | 731,000 | 22,4500 | 16.410,95 |
| 116 | Luva sem rosca/roscável para Eletroduto PVC 3/4" cor Preta | UN | MASSTER | 15,000 | 3,9500 | 59,25 |
| 117 | Perfilado 38mm X 38mm X 6000mm galvanizado a fogo | UN | ELETROPOLL | 20,000 | 146,9800 | 2.939,60 |
| 118 | Suporte suspenso para eltrocalha 100x50mm | UN | ELETROPOLL | 165,000 | 7,4900 | 1.235,85 |
| 119 | Benjamim com 3 saídas, novo padrão 10A | UN | ILUMI | 19,000 | 9,4900 | 180,31 |
| 120 | Plug fêmea preto 20A 220V 2 pinos + terra | UN | MARGIRIUS | 30,000 | 7,4500 | 223,50 |
| 121 | Kit Tomada de sobrepor caixa mais espelho com duas tomadas de dois pinos+terra de 20A - Novo Padrão, na cor branca. | UN | ILUMI | 32,000 | 16,4800 | 527,36 |
| 122 | Canaleta com divisória 20x10mm, barra com 2 metros com dupla-face | UN | DUTOPLAST | 260,000 | 12,9500 | 3.367,00 |
| 123 | Disjuntor trifásico 50 âmperes - Padrão DIN | UN | SIBRATEC | 19,000 | 60,9800 | 1.158,62 |
| 124 | Disjuntor trifásico 63 âmperes - Padrão DIN | UN | SIBRATEC | 14,000 | 60,9800 | 853,72 |
| 125 | Quadro de metal pintura epoxi com Barramento Trifásico para 60 Disjuntores DIN sobrepor | UN | BRUM | 9,000 | 1.699,9000 | 15.299,10 |
| 126 | Quadro de metal pintura epoxi com Barramento Trifásico para 40 Disjuntores DIN sobrepor | UN | BRUM | 9,000 | 1.399,9000 | 12.599,10 |
| 127 | Tampa de encaixe Eletrocalha em chapa de ferro perfurada tipo U 00x3000mm galvanizado a fogo | UN | ELETROPOLL | 5,000 | 33,9800 | 169,90 |
| [illegible] | Disjuntor monofásico 20A - Padrão DIN | UN | WEG | 41,000 | 12,4500 | 510,45 |
| 129 | Terminal tubular p/cabo 2,5mm | UN | ROHDINA | 80,000 | 0,1100 | 8,80 |
| 130 | Terminal tubular p/cabo 10mm | UN | ROHDINA | 80,000 | 0,3900 | 31,20 |
| 131 | Cabo HEPR 1KV 10mm - cores diversas | M | CORFIO | 220,000 | 10,8500 | 2.387,00 |
| 132 | Haste de cobre para aterramento 5/8 x 2,40m | UN | OLIVO | 7,000 | 71,9500 | 503,65 |
| 133 | Cabo nú de cobre 16mm | M | FLEXSUL | 21,000 | 17,4800 | 367,08 |
| 134 | Split bolt 150mm | UN | RR PIMEL | 7,000 | 44,9800 | 314,86 |
| 135 | Caixa de passagem pvc pequena aprox 23mm x 25mm | UN | HOMELUX | 31,000 | 14,9700 | 464,07 |
| 136 | Canaleta industrial fechada 20x20x2000mm | UN | ENERBRAS | 30,000 | 19,8900 | 596,70 |
| 137 | Canaleta industrial fechada 30x30x2000mm | UN | ENERBRAS | 20,000 | 31,9800 | 639,60 |
| 138 | Canaleta industrial fechada 50x50x2000mm | UN | ENERBRAS | 10,000 | 51,9800 | 519,80 |
| 139 | Canaleta 52X14X2000 mm para Piso | UN | ENERBRAS | 17,000 | 42,4900 | 722,33 |
| 140 | Cabo PP 3X2,5mm | M | SULFLEX | 350,000 | 8,8900 | 3.111,50 |
| 141 | Caixa sobrepor 3x3 com espelho com até 2 Saídas para Keystone RJ45 CAT5e Fêmea | UN | ENERBRAS | 105,000 | 4,4800 | 470,40 |
| 142 | Espelho 4x2 para tomadas embutidas com até 2 Saídas para Keystone RJ45 CAT5e Fêmea | UN | ENERBRAS | 60,000 | 3,8500 | 231,00 |
| 143 | Saida superior para perfil 3/4 | UN | ELETROPOLL | 125,000 | 5,8900 | 736,25 |
| 144 | Poste trifásico 7/150daN 70a padrão Celesc | UN | JOIARTE | 7,000 | 2.974,9000 | 20.824,30 |
| 145 | Cabo multiplexado 4x25mm alumínio | M | NEO CLABLE | 150,000 | 23,9800 | 3.597,00 |
| 146 | Alça pré-formada p. cabo 25mm | UN | STELL LOOP | 15,000 | 4,9700 | 74,55 |
| 147 | Conector piercig cpd 95 | UN | INCESA | 20,000 | 24,9500 | 499,00 |

**Fornecedor: 12501 - TAFFA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 148 | Isolador pimentão | UN | ROHDINA | 20,000 | 9,7900 | 195,80 |
| 149 | Conector haste terra 5/8" | UN | JOPARK | 15,000 | 21,9500 | 329,25 |
| 150 | Cola instantanea base cianocrilato 20g | UN | SUPERCIANC | 12,000 | 7,9800 | 95,76 |
| 151 | Adesivo selante multiuso (silicone acético) 50g | UN | UNIPEGA | 15,000 | 6,9500 | 104,25 |
| 152 | Suporte de parede para nobreak, composto de tábua de madeira bruta (C x A x L) 350x20x150mm, sustentado por 02 mão francesa (cantoneira) (A X L) 205x135 de aço com pintura epóxi na cor branca. (Suporte até 15kg) | UN | MET LOTH | 67,000 | 47,9500 | 3.212,65 |
| 153 | Eletroduto Flexível Corrugado 1" | M | MAESI | 150,000 | 2,8900 | 433,50 |
| 154 | Eletroduto Flexível Corrugado 1 1/2" | M | MAESI | 125,000 | 4,9300 | 616,25 |
| 155 | Eletroduto Flexível Corrugado 2" | M | MAESI | 125,000 | 5,4500 | 681,25 |
| 156 | Eletroduto Condulete sem rosca/roscável PVC 1" cor Preta, Barra de 3 metros | UN | MASSTER | 50,000 | 17,9800 | 899,00 |
| 157 | Eletroduto Condulete sem rosca/roscável PVC 1 1/2" cor Preta, Barra de 3 metros | UN | MASSTER | 30,000 | 20,9800 | 629,40 |
| 158 | Eletroduto Condulete sem rosca/roscável PVC 2" cor Preta, Barra de 3 metros | UN | MASSTER | 30,000 | 28,9500 | 868,50 |
| 159 | Luva sem rosca/roscável para Eletroduto PVC 1" cor Preta | UN | MASSTER | 24,000 | 3,4900 | 83,76 |
| 160 | Curva Eletroduto sem rosca/roscável PVC 1" 90º cor Preta | UN | MASSTER | 16,000 | 4,9900 | 79,84 |
| 161 | Luva sem rosca/roscável para Eletroduto PVC 1 1/2" cor Preta | UN | MASSTER | 15,000 | 3,5800 | 53,70 |
| 162 | Curva Eletroduto sem rosca/roscável PVC 1 1/2" 90º cor Preta | UN | MASSTER | 9,000 | 10,9500 | 98,55 |
| 163 | Luva sem rosca/roscável para Eletroduto PVC 2" cor Preta | UN | MASSTER | 15,000 | 3,9800 | 59,70 |
| 164 | Curva Eletroduto sem rosca/roscável PVC 2" 90º cor Preta | UN | MASSTER | 9,000 | 12,9800 | 116,82 |
| 165 | Abraçadeira PVC 1 1/2" para Eletroduto | UN | MASSTER | 185,000 | 1,9700 | 364,45 |
| 166 | Abraçadeira PVC 2" para Eletroduto | UN | MASSTER | 185,000 | 2,4800 | 458,80 |
| 167 | Eletroduto Condulete sem rosca/roscável PVC 1" cor Cinza ou Branca, Barra de 3 metros | UN | MASSTER | 35,000 | 19,4900 | 682,15 |
| 168 | Luva sem rosca/roscável para Eletroduto PVC 1" cor Preta | UN | MASSTER | 17,000 | 2,8900 | 49,13 |
| 169 | Luva sem rosca/roscável para Eletroduto PVC 1" cor Cinza ou Branca | UN | MASSTER | 17,000 | 2,8900 | 49,13 |
| 170 | Curva Eletroduto sem rosca/roscável PVC 1" 90º cor Preta | UN | MASSTER | 11,000 | 6,9500 | 76,45 |
| 171 | Curva Eletroduto sem rosca/roscável PVC 1" 90º cor Cinza ou Branca | UN | MASSTER | 11,000 | 6,9500 | 76,45 |
| 172 | Abraçadeira PVC 1" cor Preta para Eletroduto | UN | MASSTER | 290,000 | 2,4800 | 719,20 |
| 173 | Abraçadeira PVC 1" cor Cinza ou Branco para Eletroduto | UN | MASSTER | 90,000 | 2,4800 | 223,20 |
| 174 | Caixa de Derivação PVC cor Preta 6 entradas para de Eletroduto Condulete PVC 1" com tampão nas entradas não utilizadas | UN | MASSTER | 35,000 | 9,9500 | 348,25 |
| 175 | Caixa de Derivação PVC cor Cinza ou Branca 6 entradas para de Eletroduto Condulete PVC 1" com tampão nas entradas não utilizadas | UN | MASSTER | 35,000 | 9,9500 | 348,25 |
| 176 | Adaptador PVC 1" cor Preta entre Caixa de Derivação PVC e Eletroduto Condulete PVC | UN | MASSTER | 35,000 | 1,6800 | 58,80 |
| 177 | Adaptador PVC 1" cor Cinza ou Branca entre Caixa de Derivação PVC e Eletroduto Condulete PVC | UN | MASSTER | 35,000 | 1,6800 | 58,80 |
| 178 | Tampas Diversos Modelos, com moldura para RJ45/11 caso necessário, Parafusadas PVC cor Preto para Caixa de Derivação PVC de 1" | UN | MASSTER | 35,000 | 3,9500 | 138,25 |
| 179 | Tampas Diversos Modelos, com moldura para RJ45/11 caso necessário, Parafusadas PVC cor Cinza ou Branca para Caixa de Derivação PVC de 1" | UN | MASSTER | 35,000 | 3,9500 | 138,25 |
| 180 | Parafuso autobrocante aprox 3,2 x 16 | UN | JOMARCA | 125,000 | 0,1900 | 23,75 |
| 181 | Espuma expansiva de poliuretano 300g | UN | ORBI | 22,000 | 17,9800 | 395,56 |
| 182 | Cabo PP 3x1,5mm | UN | SULFLEX | 720,000 | 5,9800 | 4.305,60 |
| 183 | Redução de Eletrocalha 100x50mm para 50x50mm em chapa de ferro perfurada tipo U galvanizado a fogo | UN | ELETROPOLL | 40,000 | 44,9500 | 1.798,00 |
| 184 | Redução de Eletrocalha 200x100mm para 100x50mm em chapa de ferro perfurada tipo U galvanizado a fogo | UN | ELETROPOLL | 40,000 | 73,0000 | 2.920,00 |
| 185 | Tampa de encaixe Eletrocalha em chapa de ferro perfurada tipo U 50x3000mm galvanizado a fogo | UN | ELETROPOLL | 5,000 | 39,9800 | 199,90 |
| 186 | Tampa de encaixe Eletrocalha em chapa de ferro perfurada tipo U 200x3000mm galvanizado a fogo | UN | ELETROPOLL | 2,000 | 64,0000 | 128,00 |
| 187 | Eletrocalha Mão Francesa Simples 100mm | UN | ELETROPOLL | 90,000 | 12,9500 | 1.165,50 |
| 188 | Eletrocalha Mão Francesa Simples 200mm | UN | ELETROPOLL | 60,000 | 14,9500 | 897,00 |
| 189 | Eletrocalha Mão Francesa Reforçada 200mm | UN | ELETROPOLL | 65,000 | 21,9600 | 1.427,40 |
| 190 | Parafuso lentilha para emendas de Eletrocalha e Perfilados | UN | ELETROPOLL | 1.050,000 | 0,4900 | 514,50 |

**Fornecedor: 12501 - TAFFA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 225 | Régua de Proteção DPS Classe III portátil para equipamentos eletrônicos em 220V, para 3 pinos, 10A, Com filtro de linha EMI e RFI, Bivolt (127/220V), com mini disjuntor para proteção de sobrecarga, curto-circuito, e sobre corrente, com 5 tomadas. Modelo de Referência ou similar: iCLAMPER Energia 5 | UN | MARGIRIUS | 13,000 | 81,9500 | 1.065,35 |
| 226 | Fita Isolante Liquida Bisnaga 50g<br>Insolúvel em água, não propaga chamas<br>Marca/Modelo de Referência ou Similar: Fita Isolante Líquida QUIMATIC Bisnaga 50g | UN | QUIMATIC | 7,000 | 47,9500 | 335,65 |
| 227 | Pasta Térmica com Prata Cinza seringa 5g<br>Modelo de Referência ou Similar: Thermal Silver Implastec 5g | UN | CDA | 2,000 | 58,9500 | 117,90 |
| 228 | Pasta para soldar 110g<br>Modelo de Referência ou similar: Implastec Pasta para Soldar Soldatec, Pasta para Soldar Cobix | UN | COBIX | 2,000 | 24,9800 | 49,96 |
| 229 | Fluxo de Solda Liquido Incolor 500ml<br>Para auxiliar no processo de solda com estanho, sem necessidade de limpeza após soldagem, fluxo não deverá realizar corrosão da película de cobre.<br>Modelo de Referência ou Similar: Implastec NO CLEAN, Cobix | UN | CDA | 2,000 | 64,9500 | 129,90 |
| 230 | Suporte fixo de parede para TV até LCD/LED 50" VESA 75x75 a 200x200, Em aço com pintura epóxi cor preta. | UN | MXT | 12,000 | 31,0000 | 372,00 |
| 231 | Suporte articulado de parede para TV até LCD/LED 50" VESA 75x75 a 200x200<br>Configuração mínima: afastamento da parede 40cm, articulação horizontal 180°, inclinação vertical 10°; Em aço com pintura epóxi cor preta. | UN | MXT | 13,000 | 197,8000 | 2.571,40 |
| 232 | Antena TV Digital Externa UHF e Cabo 10m<br>Antena Externa UHF pré montada, ganho de 16dBi, conector fêmea, e cabo coaxial com conectores para conexão da antena com a TV com 10m.<br>Modelo de Referência ou Similar: Aquario LU-19P e cabo | UN | G20 | 13,000 | 54,9500 | 714,35 |
| 233 | Suporte De Teto Universal Longo para Projetores<br>Com ajuste de altura aprox. 80cm, para fixação em teto, com inclinação vertical de 15°, rotação horizontal 360º, kit parafusos para fixação na parede e no projetor. A fixação do projetor ao suporte se dará através de parafusos entre o suporte e a parte inferior do projetor.<br>Modelo de Referência ou Similar: ELG, PRO1100BL, Brasforma SBRP756 | UN | MXT | 10,000 | 149,9500 | 1.499,50 |
| 234 | Suporte De Teto Universal Curto para Projetores<br>Com ajuste de altura aprox. 15cm, para fixação em teto, com inclinação vertical de 15°, rotação horizontal 360º, kit parafusos para fixação na parede e no projetor. A fixação do projetor ao suporte se dará através de parafusos entre o suporte e a parte inferior do projetor.<br>Modelo de Referência ou Similar: ELG PRO100BL, Brasforma SBRP757 | UN | MXT | 13,000 | 89,9500 | 1.169,35 |
| 235 | Estação de Solda Analógica<br>220V, 60W, temperatura ajustável 200°C A 480°, resistência cerâmica<br>Modelo de Referência ou Similar: Hikari HK-936B - 220V | UN | HIKARI | 1,000 | 674,9800 | 674,98 |
| 236 | Ponta Cônica 0,4mm X 16mm para Estação de Solda HK-936 Hikari<br>Modelo de Referência ou Similar: Hikari HK-MTI 21J056 | UN | HIKARI | 2,000 | 44,9500 | 89,90 |
| 237 | Ponta Faca 2mm X 16mm para Estação de Solda HK-936 Hikari<br>Modelo de Referência ou Similar: Hikari HK-MTK 21J179 | UN | HIKARI | 2,000 | 44,9500 | 89,90 |
| 238 | Esponja Metálica não abrasiva com Suporte e Tampa para Limpeza de Ponta de Ferro de Solda<br>Modelo de Referência ou Similar: Hikari HK-599S | UN | HIKARI | 1,000 | 94,9500 | 94,95 |
| 239 | Fita Dessoldadora Malha<br>Malha Dessoldadora de Cobre 2mm, para limpezas e remoção de soldas (estanho)<br>Modelo de Referência ou Similar: Hikari HK-120-03 | UN | HIKARI | 2,000 | 28,9500 | 57,90 |
| 240 | Alicate de Corte Diagonal 6" Forjado em aço cromo vanádio. Cabeça e articulação polidas. Têmpera total no corpo. Isolação elétrica de 1.000V c. a. Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10. Blister. Tamanho: 6". | UN | TRAMONTINA | 9,000 | 67,9500 | 611,55 |
| 241 | Alicate Bico Meia Cana Reto 6" Forjado em aço cromo vanádio. Cabeça e articulação polidas. Têmpera total no corpo. Isolação elétrica de 1.000V c. a. Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10. DIN ISO 5745. Blister. Tamanho: 6". | UN | TRAMONTINA | 9,000 | 64,9500 | 584,55 |
| 242 | Chave Phillips: 1/8" x 2.3/8", com ponta nº 0 imantada. Haste fabricada em aço Chrome Vanádio com acabamento niquelado. Cabo injetado em polipropileno | UN | MTX | 10,000 | 17,9500 | 179,50 |
| 243 | Chave Phillips: 3/16" x 3.1/8", com ponta nº 1 imantada. Haste fabricada em aço Chrome Vanádio com acabamento niquelado. Cabo injetado em polipropileno | UN | MTX | 10,000 | 14,9500 | 149,50 |

050

**Fornecedor: 12501 - TAFFA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 244 | Chave Phillips: 1/4" x 5", com ponta nº 2 imantada. Haste fabricada em aço Chrome Vanádio com acabamento niquelado. Cabo injetado em polipropileno | UN | MTX | 10,000 | 15,9800 | 159,80 |
| 245 | Jogo de Chave Torx, com 9 peças, medidas entre T7 e T40, haste frabricada em aço cromo-vanádio temperado. | UN | MTX | 6,000 | 77,9800 | 467,88 |
| 246 | Eletrocalha Mão Francesa Reforçada 300mm | UN | ELETROPOLL | 40,000 | 20,9500 | 838,00 |
| 247 | Eletrocalha Mão Francesa Reforçada 400mm | UN | ELETROPOLL | 30,000 | 31,9500 | 958,50 |
| 248 | Fonte eletronica bivolt para 12V 2A Plug P4 | UN | MXT | 20,000 | 44,5000 | 890,00 |
| 249 | Fonte eletronica bivolt para 5V 2A Plug P4 | UN | MXT | 15,000 | 41,9500 | 629,25 |
| 250 | Fonte eletronica bivolt para 9V 3A Plug P4 | UN | MXT | 13,000 | 44,9500 | 584,35 |
| 251 | Fonte eletronica bivolt para 9V 2A Plug P4 | UN | MXT | 13,000 | 44,9500 | 584,35 |
| 252 | Bateria chumbo-ácido selada 12V 7A, vida útil de até 5 anos, terminal Faston macho F2 - 4,75mm, para utilização em nobreak | UN | PIONEIRO | 65,000 | 120,0000 | 7.800,00 |
| 253 | Controle remoto universal para portão eletronico. | UN | RCG | 20,000 | 41,9500 | 839,00 |
| 254 | Controle remoto para portao Peccinin | UN | PECCINING | 15,000 | 44,5000 | 667,50 |
| | Espaguete Termo-Retrátil 4mm | M | SIBRATEC | 20,000 | 1,8700 | 37,40 |
| | Espaguete Termo-Retrátil 6mm | M | SIBRATEC | 20,000 | 2,1800 | 43,60 |
| 257 | Espaguete Termo-Retrátil 10mm | M | SIBRATEC | 20,000 | 2,4800 | 49,60 |
| 258 | Carregador USB, entrada bivolt automático, saída USB 5V 2A, com proteção de surtos de tenção e sobrecarga. Modelo de Referência ou similar: Carregador USB Intelbras EC1 Fast. | UN | INTELBRAS | 36,000 | 51,9500 | 1.870,20 |
| 259 | Carregador USB Rápido com tecnologia Qualcomm, entrada bivolt automático, saída USB 3,6-6 V / 3 A; 6-9 V / 2 A; 9-12 V / 1,5 A , com proteção de surtos de tenção e sobrecarga. Modelo de Referência ou similar: Carregador USB Intelbras EC1 Quick. | UN | INTELBRAS | 11,000 | 77,9800 | 857,78 |
| 260 | Resistência para torneira elétrica | UN | PRATIMIX | 24,000 | 31,9500 | 766,80 |
| 261 | Cabo flex 0,6/1 KV HEPR 16,00 | M | CORFIO | 200,000 | 17,9000 | 3.580,00 |
| 262 | Cabo multiplexado alumínio 2X10MM | M | NEO CABLE | 300,000 | 4,7800 | 1.434,00 |
| 263 | Cabo multiplexado alumínio 2X16MM | M | NEO CABLE | 300,000 | 6,7800 | 2.034,00 |
| 264 | Cabo multiplexado alumínio 4X16MM | M | NEO CABLE | 600,000 | 13,8000 | 8.280,00 |
| 265 | Conector piercing CPD 70MM | UN | INTELLI | 15,000 | 12,9800 | 194,70 |
| 266 | Conector porcelana tripolar 10MM | UN | MAMPLEX | 13,000 | 5,4800 | 71,24 |
| 267 | Contator tripolar 12A bobina 220V | UN | SIBRATEC | 8,000 | 86,8000 | 694,40 |
| 268 | Contator tripolar 18A bobina 220V | UN | SIBRATEC | 8,000 | 94,9500 | 759,60 |
| 269 | Contator tripolar 25A bobina 220V | UN | SIBRATEC | 8,000 | 124,9000 | 999,20 |
| | Caixa para 1 disjuntor | UN | ILUMI | 13,000 | 15,9800 | 207,74 |
| 271 | Caixa de passagem padrão provisória preta PVC | UN | TAFF | 13,000 | 74,9500 | 974,35 |
| 272 | Fita dupla face 2M | UN | ADERE | 18,000 | 7,9800 | 143,64 |
| 273 | Interruptor duplo embutir | UN | ILUMI | 18,000 | 10,9500 | 197,10 |
| 274 | Interruptor triplo embutir - | UN | ILUMI | 18,000 | 23,9800 | 431,64 |
| 275 | Kit poste concreto 8M monofásico com caixa incorporada | UN | JOIARTE | 7,000 | 1.835,9000 | 12.851,30 |
| 276 | Lâmpada de led bulbo E27 15w 6500K | UN | GLIGHT | 80,000 | 15,9500 | 1.276,00 |
| 277 | Lâmpada de led bulbo E27 9w 6500K | UN | GLIGHT | 85,000 | 8,4500 | 718,25 |
| 278 | Refletor de led 100w IP65 6500k | UN | MAMPLEX | 50,000 | 160,0000 | 8.000,00 |
| 279 | Refletor de led 10w IP65 6500k | UN | MAMPLEX | 45,000 | 41,9500 | 1.887,75 |
| 280 | Refletor de led 20w IP65 6500k | UN | MAMPLEX | 45,000 | 51,9500 | 2.337,75 |
| 281 | Refletor de led 30w IP65 6500k | UN | MAMPLEX | 45,000 | 61,9500 | 2.787,75 |
| 282 | Refletor de led 50w IP65 6500k | UN | MAMPLEX | 50,000 | 84,9800 | 4.249,00 |
| 283 | Tampa diversas padrão 4x2 | UN | ILUMI | 45,000 | 2,9800 | 134,10 |
| 284 | Tomada sobrepor industrial 30A 2P+T | UN | HJ | 15,000 | 25,9000 | 388,50 |
| 285 | Plug macho industrial 30A 2P+T | UN | HJ | 15,000 | 17,9800 | 269,70 |
| 286 | Tomada sobrepor industrial 32A 3P +T | UN | SIBRATEC | 15,000 | 64,9000 | 973,50 |
| 287 | Plug macho industrial 32A 3P+T | UN | SIBRATEC | 15,000 | 59,9000 | 898,50 |
| 288 | Torneira elétrica de bancada bica alta 4 temperaturas | UN | LORENZETTI | 18,000 | 161,9000 | 2.914,20 |
| 289 | Torneira elétrica de parede bica alta 4 temperaturas | UN | LORENZETTI | 20,000 | 161,9000 | 3.238,00 |
| 290 | Rele sobrecarga 9,0A A 13A | UN | SIBRATEC | 17,000 | 74,8000 | 1.271,60 |

051

**Fornecedor: 12501 - TAFFA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 291 | Rele sobrecarga 12,0A A 18A | UN | SIBRATEC | 17,000 | 77,9500 | 1.325,15 |
| 292 | Rele sobrecarga 17,0A A 25A | UN | SIBRATEC | 17,000 | 84,9000 | 1.443,30 |
| 293 | Poste concreto liso duplo T 7m 100DAN | UN | JOIARTE | 7,000 | 849,5000 | 5.946,50 |
| 294 | Poste concreto liso duplo T 8m 200DAN | UN | JOIARTE | 5,000 | 1.049,9000 | 5.249,50 |
| 295 | Poste concreto liso duplo T 9m 200DAN | UN | JOIARTE | 4,000 | 1.398,5000 | 5.594,00 |
| 296 | Conj motor deslizante 1/4 CV (Portão Eletronico) | UN | GAREN | 10,000 | 489,8000 | 4.898,00 |
| 297 | CREMALHEIRA EM ALUMINIO 1,5M | UN | GILTAR | 10,000 | 47,9500 | 479,50 |
| 298 | INTERFONE PORTEIRO ELETRONICO, acionamento de fechadura 12V e contato seco (relé), compatível com extensão de até 3 modulos, acionamento por botoeira, modulo externo resistente a chuva e poeira, unidade interna com audio entrada e saída no monofone, unidade externa com audio entrada e saída embutido, Marca de Referencia ou similar Intelbras IPR8010 | UN | INTELBRAS | 15,000 | 284,9000 | 4.273,50 |
| 299 | FECHADURA ELETRICA SOBREPOR, furação padrão de mercado, tambor substituível, para instalação em portas de metal ou madeira, com abertura para direita ou esquerda, compatível com Interfone Porteiro Eletronico, cilindro fixo, Marca de Referencia ou similar Intelbras FX2000 | UN | INTELBRAS | 15,000 | 364,9000 | 5.473,50 |
| 300 | TELEFONE SEM FIO COM RAMAL EXTERNO; Ramal interno: telefone sem fio, com base para carregamento; Ramal externo: com acionamento de fechadura 12V e contato seco (relé), acionamento por botoeira, resistente a chuva e poeira, com audio entrada e saída embutido; Marca de Referencia ou similar Intelbras TIS 5010 | UN | INTELBRAS | 15,000 | 614,9000 | 9.223,50 |
| 301 | FECHADURA ELETROÍMÃ, para porta de vidro, tração de 150kgf, compatível com controladores de acesso, acabamento cor prata, para portas de abertura de dentro para fora, ou inverso, Marca de Referencia ou similar Intelbras FE 20150 | UN | INTELBRAS | 15,000 | 364,9000 | 5.473,50 |
| 302 | SUPORTE PARA FECHADURA ELETROÍMÃ, para porta de vidro, Marca de Referencia ou similar Intelbras SV 20150 | UN | INTELBRAS | 15,000 | 179,9000 | 2.698,50 |
| 303 | CABO CAT 5E CAPA DUPLA BLINDADO | UN | MEGATRON | 5,000 | 4,3900 | 21,95 |
| 304 | PLACA UNIVERSAL PARA MOTOR DE PORTÃO, Marca de Referencia ou similar PC2-MIXX PC2-MIXX | UN | MKN | 25,000 | 169,9500 | 4.248,75 |
| 305 | PAINEL LED SLIM QUADRADO SOBREPOR 18W 6500K | UN | GLIGHT | 10,000 | 44,9500 | 449,50 |
| 306 | PAINEL LED SLIM QUADRADO SOBREPOR 24W 6500K | UN | GLIGHT | 15,000 | 61,9800 | 929,70 |
| 307 | LAMPADA LED 20W E27 6500K AUTOVOLT | UN | GLIGHT | 20,000 | 24,9500 | 499,00 |
| 308 | LAMPADA LED 30W E27 6500K AUTOVOLT | UN | GLIGHT | 15,000 | 34,9500 | 524,25 |
| 309 | LAMPADA LED 40W E27 6500K AUTOVOLT | UN | GLIGHT | 15,000 | 41,9500 | 629,25 |
| 310 | LAMPADA LED 50W E27 6500K AUTOVOLT | UN | GLIGHT | 20,000 | 58,9800 | 1.179,60 |
| 311 | REFLETOR DE LED 100W IP65 6500K | UN | MAMPLEX | 20,000 | 164,9000 | 3.298,00 |
| 312 | REFLETOR DE LED 150W IP65 6500K | UN | MAMPLEX | 20,000 | 214,9500 | 4.299,00 |
| 313 | DUCHA MULTITEMPERATURA 5500W | UN | SINTEX | 20,000 | 59,9000 | 1.198,00 |
| 314 | CAMPAINHA SEM FIO C/PINO | UN | RS | 35,000 | 104,9500 | 3.673,25 |
| 315 | LUMINARIA FLAT SLIM LED 36W 6500K SOBREPOR BRANCA | UN | GLIGHT | 20,000 | 57,9500 | 1.159,00 |
| 316 | LUMINARIA FLAT SLIM LED 18W 6500K SOBREPOR BRANCA | UN | GLIGHT | 20,000 | 38,9500 | 779,00 |
| 317 | DPS DIN 1 POLO 20/40KA 275V | UN | BRASILTEC | 20,000 | 39,9800 | 799,60 |
| 318 | DPS DIN 1 POLO 10/20KA 275V | UN | BRASILTEC | 20,000 | 37,9800 | 759,60 |
| 319 | PAINEL SLIM LED QUADRADO SOBREPOR 36W 6500K | UN | GLIGHT | 20,000 | 174,0000 | 3.480,00 |

PREFEITURA DE TANGARÁ

PREFEITURA DE TANGARÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de 2022, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE TANGARA – ÓRGÃO GERENCIADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.827.999/0001-01, com sede na Avenida Irmãos Picolli, 267, nesta cidade de Tangara/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, resolvem registrar o(s) preço(s) da empresa: **ANDRESSA PAULA DE SOUZA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.446.363/0001-71, com sede na Rua Guilherme Correa de Mello, nº 204, Bertolin Machiori, São Carlo, na cidade de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, devidamente representado por Andressa Paula de Souza, inscrita no CPF sob o nº 059.187.689-20, doravante denominada simplesmente de **FORNECEDOR** para fornecimento do objeto descrito abaixo, em conformidade com o processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2022 – Registro de Preços, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**

1.1– A presente licitação tem como objeto o registro de preço a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO**, conforme segue:

LOTE 01:

| Nº Item | Descrição | UN | Marca | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 5X 300MM | PS | -GO OFFICE | 1.100,00 | 0,0800 | 88,00 |
| 2 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6X150 MM | PS | GO OFFICE | 1.000,00 | 0,1700 | 170,00 |
| 3 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 9,0x400MM | PS | GO OFFICE | 2.500,00 | 0,5100 | 1.275,00 |
| 4 | ABRAÇADEIRA ELETRODUTO BRANCA 1' | PS | MAXIDUTOS | 310,00 | 0,9400 | 291,40 |
| 5 | ABRAÇADEIRA TIPO D 1. 1/2 COM CHAVETA | PS | MERKATHO | 31,00 | 1,7900 | 55,49 |
| 6 | ABRAÇADEIRA TIPO U 4' | PS | MERKATHO | 60,00 | 1,8400 | 110,40 |
| 7 | ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1" | PS | MERKATHO | 60,00 | 0,4200 | 25,20 |
| 8 | ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2 | PS | MERKATHO | 60,00 | 0,7600 | 45,60 |
| 9 | ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXAÇÃO | PS | MERKATHO | 60,00 | 1,2800 | 76,80 |
| 10 | ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXAÇÃO | PS | MERKATHO | 60,00 | 0,8100 | 48,60 |
| 11 | ABRAÇADEIRA TIPO U U 1.1/2 ZINCADA | PS | MERKATHO | 70,00 | 0,7600 | 53,20 |

LOTE 03:

| Nº Item | Descrição | UN | Marca | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | BARRA DE DISTRIBUIÇÃO 63A TRIFÁSICA 1M. | PS | CISER | 90,00 | 122,4100 | 11.016,90 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | ALÇA PRÉ-FORMADA 16MM. | PS | STEEL LOOP | 120,00 | 2,7900 | 334,80 |
| 45 | ALCA PREFORMADA DE CONTRA POSTE, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO 3/16", COMPRIMENTO 860MM | PS | STEEL LOOP | 30,00 | 17,9100 | 537,30 |
| 46 | ARMAÇÃO 1X1 MÉDIA. | PS | ROMAGNOLE | 60,00 | 19,9100 | 1.194,60 |
| 47 | BARRA ROSCADA 5/16 X 1 METRO ZINCADA. | PS | CISER | 40,00 | 6,4700 | 258,80 |
| 48 | BARRAMENTO DE COBRE 1.1/4' X 1/8 | MT | IBRAME | 35,00 | 144,3000 | 5.050,50 |
| 49 | BARRAMENTO DE COBRE 1/4 X 3/4. | MT | IBRAME | 35,00 | 179,1400 | 6.269,90 |
| 50 | BARRAMENTO PENTE TRIPOLAR COM 1 METRO. | PS | SIBRATEC | 30,00 | 122,9100 | 3.687,30 |
| 51 | BASE GIRATÓRIA C/ ENGATE RÁPIDO EM TERMOPLÁSTICO BR G-13 2A/250V | PS | ROHDINA | 1.000,00 | 2,2900 | 2.290,00 |

LOTE 04:

| N° Item | Descrição | UN | Marca | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | CABO DE SILICONE 1,5MM² 200° 750V ALTA TEMPERATURA | MT | PAN ELETRIC | 900,00 | 1,6200 | 1.458,00 |
| 53 | CABO DE ALUMÍNIO DUPLEX 2X10MM² ISOLAMENTO 0,6 /1KV XLPE NEUTRO ISOLADO, NBR 8182 | MT | SC CABLE | 600,00 | 2,6200 | 1.572,00 |
| 54 | CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 3X10MM² ISOLAMENTO 0,6/1KV XLPE NEUTRO ISOLADO. NBR 8182 | MT | SC CABLE | 600,00 | 3,8900 | 2.334,00 |
| 55 | CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 3X16MM² ISOLAMENTO 0,6/1KV XLPE NEUTRO ISOLADO. NBR 8182 | MT | SC CABLE | 600,00 | 5,6400 | 3.384,00 |
| 56 | CABO ALUMÍNIO QUADRIPLEX 4X10MM² ISOLAMENTO 0,6/1KV XLPE NEUTRO ISOLADO. NBR 8182 | MT | SC CABLE | 2.800,00 | 5,4900 | 15.372,00 |
| 57 | CABO ALUMÍNIO QUADRIPLEX 4X16MM² ISOLAMENTO 0,6/1KV XLPE NEUTRO ISOLADO. NBR 8182 | MT | SC CABLE | 600,00 | 7,3700 | 4.422,00 |
| 58 | CABO DE COBRE 1,5MM² ISOLAÇÃO 750V 70°C AMARELO FLEXIVEL . - INMETRO. | MT | SC CABLE | 9.000,00 | 0,9400 | 8.460,00 |
| 59 | CABO DE COBRE 1,5MM² ISOLAÇÃO 750V 70°C AZUL FLEXIVEL . - INMETRO. | MT | SC CABLE | 9.000,00 | 0,9400 | 8.460,00 |
| 60 | CABO DE COBRE 1,5MM² ISOLAÇÃO 750V 70°c BRANCO FLEXIVEL . - INMETRO. | MT | SC CABLE | 9.000,00 | 0,9400 | 8.460,00 |
| 61 | CABO DE COBRE 1,5MM² ISOLAÇÃO 750V 70°c PRETO FLEXIVEL . - INMETRO. | MT | SC CABLE | 9.000,00 | 0,9400 | 8.460,00 |
| 62 | CABO DE COBRE 10 MM² ISOLAÇÃO 750V 70°c AZUL .INMETRO. | MT | SC CABLE | 9.000,00 | 6,7000 | 60.300,00 |
| 63 | CABO DE COBRE 10 MM² ISOLAÇÃO 750V 70°c BRANCO. - INMETRO. | MT | SC CABLE | 9.000,00 | 6,7000 | 60.300,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 64 | CABO DE COBRE 10 MM² ISOLAÇÃO 750V 70°c PRETO. - INMETRO. | MT | SC CABLE | 9.000,00 | 6,7000 | 60.300,00 |
| 65 | CABO DE COBRE 10 MM² ISOLAÇÃO 750V 70°c VERMELHO . INMETRO. | MT | SC CABLE | 9.000,00 | 6,7000 | 60.300,00 |
| 66 | CABO DE COBRE 10 MM² ISOLAÇÃO 750V 70°c VERDE. -INMETRO. | MT | SC CABLE | 1.100,00 | 6,7200 | 7.392,00 |
| 67 | CABO DE COBRE 10MM² ISOLAÇÃO EPR 0,6/1KV 90° AZUL CLARO . - INMETRO. | MT | SC CABLE | 9.000,00 | 8,4200 | 75.780,00 |
| 68 | CABO DE COBRE 10MM² ISOLAÇÃO EPR 0,6/1KV 90° BRANCO. - INMETRO. | MT | SC CABLE | 9.000,00 | 8,4200 | 75.780,00 |
| 69 | CABO DE COBRE 10MM² ISOLAÇÃO EPR 0,6/1KV 90° PRETO. - INMETRO. | MT | SC CABLE | 9.000,00 | 8,3100 | 74.790,00 |
| 70 | CABO DE COBRE 10MM² ISOLAÇÃO EPR 0,6/1KV 90° VERMELHO. - INMETRO. | MT | SC CABLE | 9.000,00 | 8,4200 | 75.780,00 |
| 71 | CABO DE COBRE 16MM ISOLAÇÃO HEPR 0,6/1KV 90° C AZUL. - INMETRO. | MT | SC CABLE | 3.000,00 | 12,9400 | 38.820,00 |
| 72 | CABO DE COBRE 16MM ISOLAÇÃO HEPR 0,6/1KV 90° C BRANCO. - INMETRO. | MT | SC CABLE | 3.000,00 | 12,9300 | 38.790,00 |
| 73 | CABO DE COBRE 16MM ISOLAÇÃO HEPR 0,6/1KV 90° C PRETO. - INMETRO. | MT | SC CABLE | 3.000,00 | 12,9400 | 38.820,00 |
| 74 | CABO DE COBRE 16MM ISOLAÇÃO HEPR 0,6/1KV 90° C VERMELHO. - INMETRO. | MT | SC CABLE | 3.000,00 | 12,9300 | 38.790,00 |
| 75 | CABO DE COBRE 16MM ISOLAÇÃO HEPR 0,6/1KV 90° C VERDE. - INMETRO. | MT | SC CABLE | 1.400,00 | 12,9500 | 18.130,00 |
| 76 | CABO DE COBRE 2,5MM² ISOLAÇÃO 750V 70°c AZUL FLEXÍVEL. - INMETRO. | MT | SC CABLE | 12.000,00 | 1,6600 | 19.920,00 |
| 77 | CABO DE COBRE 2,5MM² ISOLAÇÃO 750V 70°c PRETO FLEXÍVEL. - INMETRO. | MT | SC CABLE | 12.000,00 | 1,6600 | 19.920,00 |
| 78 | CABO DE COBRE 2,5MM² ISOLAÇÃO 750V 70°c VERDE FLEXÍVEL. - INMETRO. | MT | SC CABLE | 12.000,00 | 1,6600 | 19.920,00 |
| 79 | CABO DE COBRE 2,5MM² ISOLAÇÃO 750V 70°c VERMELHO FLEXÍVEL. INMETRO. | MT | SC CABLE | 12.000,00 | 1,6600 | 19.920,00 |
| 80 | CABO DE COBRE 35MM² ISOLAÇÃO HEPR 0,6/1KV 90° C AZUL.INMETRO. | MT | SC CABLE | 900,00 | 22,2700 | 20.043,00 |
| 81 | CABO DE COBRE 35MM² ISOLAÇÃO HEPR 0,6/1KV 90° C BRANCO. - INMETRO. | MT | SC CABLE | 900,00 | 22,2700 | 20.043,00 |
| 82 | CABO DE COBRE 35MM² ISOLAÇÃO HEPR 0,6/1KV 90° C PRETO. - INMETRO. | MT | SC CABLE | 900,00 | 22,2700 | 20.043,00 |
| 83 | CABO DE COBRE 35MM² ISOLAÇÃO HEPR 0,6/1KV 90° C VERMELHO. - INMETRO. | MT | SC CABLE | 900,00 | 22,2700 | 20.043,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | CABO DE COBRE 4,0MM² ISOLAÇÃO 750V 70°c AMARELO. - INMETRO. | MT | SC CABLE | 4.800,00 | 2,4600 | 11.808,00 |
| 85 | CABO DE COBRE 4,0MM² ISOLAÇÃO 750V 70°c AZUL FLEXIVEL. - INMETRO. | MT | SC CABLE | 4.800,00 | 2,4600 | 11.808,00 |
| 86 | CABO DE COBRE 4,0MM² ISOLAÇÃO 750V 70°c BRANCO FLEXÍVEL. - INMETRO. | MT | SC CABLE | 4.800,00 | 2,4600 | 11.808,00 |
| 87 | CABO DE COBRE 4,0MM² ISOLAÇÃO 750V 70°c PRETO FLEXIVEL. - INMETRO. | MT | SC CABLE | 4.800,00 | 2,4600 | 11.808,00 |
| 88 | CABO DE COBRE 4,0MM² ISOLAÇÃO 750V 70°c VERDE FLEXÍVEL. - INMETRO. | MT | SC CABLE | 4.800,00 | 2,4600 | 11.808,00 |
| 89 | CABO DE COBRE 4,0MM² ISOLAÇÃO 750V 70°c VERMELHO FLEXÍVEL. - INMETRO. | MT | SC CABLE | 4.800,00 | 2,4600 | 11.808,00 |
| 90 | CABO DE COBRE 50,0MM² ISOLAÇÃO EPR 0,6/1KV 90°c AZUL CLARO. - INMETRO. | MT | SC CABLE | 600,00 | 35,7900 | 21.474,00 |
| 91 | CABO DE COBRE 50,0MM² ISOLAÇÃO EPR 0,6/1KV 90°C BRANCO. - INMETRO. | MT | SC CABLE | 600,00 | 35,7900 | 21.474,00 |
| 92 | CABO DE COBRE 50,0MM² ISOLAÇÃO EPR 0,6/1KV 90°C PRETO. - INMETRO. | MT | SC CABLE | 600,00 | 35,7800 | 21.468,00 |
| 93 | CABO DE COBRE 50,0MM² ISOLAÇÃO EPR 0,6/1KV 90°C VERMELHO. - INMETRO. | MT | SC CABLE | 600,00 | 35,7900 | 21.474,00 |
| 94 | CABO DE COBRE 6,0MM² ISOLAÇÃO 750V 70°C AZUL FLEXIVEL . - INMETRO. | MT | SC CABLE | 5.500,00 | 3,6200 | 19.910,00 |
| 95 | CABO DE COBRE 6,0MM² ISOLAÇÃO 750V 70°C PRETO. - INMETRO. | MT | SC CABLE | 5.500,00 | 3,6200 | 19.910,00 |
| 96 | CABO DE COBRE 6,0MM² ISOLAÇÃO 750V 70°C VERDE. INMETRO. | MT | SC CABLE | 5.500,00 | 3,6200 | 19.910,00 |
| 97 | CABO DE COBRE 6,0MM² ISOLAÇÃO 750V 70°C VERMELHO FLEXIVEL. INMETRO. | MT | SC CABLE | 5.500,00 | 3,6200 | 19.910,00 |
| 98 | CABO TELEFONICO CCI 50, 1 PAR, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM. | MT | MEGATRON | 600,00 | 0,4600 | 276,00 |
| 99 | CABO PP 2X1,5MM². | MT | SC CABLE | 5.500,00 | 1,7300 | 9.515,00 |
| 100 | CABO PP 2X2,5MM². | MT | SC CABLE | 5.500,00 | 2,5600 | 14.080,00 |
| 101 | CABO PP 2X4,0MM². | MT | SC CABLE | 5.500,00 | 4,2100 | 23.155,00 |
| 102 | CABO PP 4X4,0MM². | MT | SC CABLE | 5.500,00 | 12,7800 | 70.290,00 |

LOTE 05:

| N° Item | Descrição | UN | Marca | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 103 | CAIXA 2X4 PVC. | PS | FORTLEV | 5.500,00 | 0,6000 | 3.300,00 |
| 104 | CAIXA 4X4 PVC. | PS | FORTLEV | 600,00 | 0,8900 | 534,00 |
| 105 | CAIXA AY 2X4. | PS | FORTLEV | 90,00 | 0,6000 | 54,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 106 | INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 10A - 250V + TOMADA 2P+T 20A EMBUTIR | PS | ENERBRAS | 600,00 | 6,7000 | 4.020,00 |
| 107 | INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 10A EMBUTIR BRANCO. | PS | ENERBRAS | 600,00 | 4,0000 | 2.400,00 |
| 108 | INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 10A - 250V + TOMADA 2P+T 20A EMBUTIR | PS | ENERBRAS | 600,00 | 10,0000 | 6.000,00 |
| 109 | INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES EMBUTIR BRANCO. | PS | ENERBRAS | 600,00 | 6,5000 | 3.900,00 |
| 110 | INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES EMBUTIR BRANCO. | PS | ENERBRAS | 600,00 | 9,5000 | 5.700,00 |
| 111 | MÓDULO COAXIAL. | PS | ENERBRAS | 240,00 | 6,6000 | 1.584,00 |
| 112 | MÓDULO RJ 11. | PS | ENERBRAS | 240,00 | 5,5000 | 1.320,00 |
| 113 | MÓDULO VISOR CEGO. | PS | ENERBRAS | 240,00 | 1,3000 | 312,00 |
| 114 | MÓDULO INTERRUPTOR SIMPLES. | PS | ENERBRAS | 240,00 | 4,8000 | 1.152,00 |
| 115 | MÓDULO INTERRUPTOR PARALELO. | PS | ENERBRAS | 240,00 | 6,8000 | 1.632,00 |
| 116 | MÓDULO RJ 45. | PS | ENERBRAS | 240,00 | 13,0000 | 3.120,00 |
| 117 | MÓDULO TOMADA 20A. | PS | ENERBRAS | 240,00 | 8,5000 | 2.040,00 |
| 118 | MÓDULO TOMADA 10A. | PS | ENERBRAS | 540,00 | 7,2000 | 3.888,00 |
| 119 | MÓDULO COM FURO. | PS | ENERBRAS | 240,00 | 1,1000 | 264,00 |
| 120 | MÓDULO PULSADOR PARA CAMPAINHA. | PS | ENERBRAS | 120,00 | 3,8000 | 456,00 |
| 121 | PLACA 4X2 PARA 1 MÓDULO VERTICAL COM BASTIDOR. | PS | ENERBRAS | 320,00 | 3,5000 | 1.120,00 |
| 122 | PLACA 4X2 PARA 1 MÓDULO HORIZONTAL COM BASTIDOR. | PS | ENERBRAS | 320,00 | 3,5000 | 1.120,00 |
| 123 | PLACA 4X2 PARA 2 MÓDULOS COM BASTIDOR. | PS | ENERBRAS | 320,00 | 3,5000 | 1.120,00 |
| 124 | PLACA 4X2 PARA 2 MÓDULOS DISTANCIADOS COM BASTIDOR. | PS | ENERBRAS | 320,00 | 3,5000 | 1.120,00 |
| 125 | PLACA 4X2 PARA 3 MÓDULOS COM BASTIDOR. | PS | ENERBRAS | 320,00 | 3,5000 | 1.120,00 |
| 126 | PLACA CEGA 4X2 COM BASTIDOR. | PS | ENERBRAS | 320,00 | 4,3000 | 1.376,00 |
| 127 | PLACA 4X4 PARA 2 MÓDULOS HORIZONTAL COM BASTIDOR. | PS | ENERBRAS | 320,00 | 5,1000 | 1.632,00 |
| 128 | PLACA CEGA 4X4. | PS | ENERBRAS | 600,00 | 3,8000 | 2.280,00 |
| 129 | PLACA CEGA RETANGULAR 2X4. | PS | ENERBRAS | 600,00 | 2,1000 | 1.260,00 |
| 130 | POLICARBONATO TRANSPARENTE 700X400X3,0MM. | PS | POLYDEIA | 120,00 | 127,0000 | 15.240,00 |
| 131 | POLICARBONATO TRANSPARENTE 700X500X3,0MM. | PS | POLYDEIA | 90,00 | 142,0000 | 12.780,00 |
| 132 | TOMADA 2P+T 20A EMBUTIR | PS | ENERBRAS | 1.000,00 | 10,0000 | 10.000,00 |
| 133 | TOMADA DUPLA 2P+T 20A EMBUTIR | PS | ENERBRAS | 700,00 | 20,0000 | 14.000,00 |
| 134 | TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES. | PS | ENERBRAS | 210,00 | 6,0000 | 1.260,00 |
| 135 | TOMADA DE REDE DE SOBREPOR (SISTEMA X). | PS | ENERBRAS | 360,00 | 12,0000 | 4.320,00 |
| 136 | TOMADA PARA CONDULETE 2P + T 20A DUPLA HORIZONTAL BR. | PS | ENERBRAS | 1.200,00 | 6,8000 | 8.160,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 137 | TOMADA PARA CONDULETE 2P + T 20A SIMPLES HORIZONTAL BR. | PS | ENERBRAS | 1.200,00 | 6,8000 | 8.160,00 |

LOTE 06:

| Nº Item | Descrição | UN | Marca | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 138 | CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 DISJUNTORES EMBUTIR C/ BARRAMENTO | PS | BRUM | 60,00 | 216,2800 | 12.976,80 |
| 139 | CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 DISJUNTORES DIN 8 DISJUNTORES NEMA | PS | BRUM | 18,00 | 28,7400 | 517,32 |
| 140 | CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR PARA 1 DISJUNTOR. | PS | SIBRATEC | 155,00 | 9,5600 | 1.481,80 |
| 141 | CAIXA DE PASSAGEM 50X50X12 EMBUTIR. | PS | BRUM | 60,00 | 121,6100 | 7.296,60 |
| 142 | CANALETA DE PVC C/ ADESIVO 20X10X2.0 | PS | ENERBRAS | 700,00 | 6,9500 | 4.865,00 |
| 143 | CANALETA DE PVC C/ ADESIVO 20X12X2.0. | PS | ENERBRAS | 700,00 | 7,3900 | 5.173,00 |
| 144 | CANALETA DE PVC C/ ADESIVO 32X12X2.0. | PS | ENERBRAS | 700,00 | 7,9900 | 5.593,00 |
| 145 | CANALETA DE PVC C/ ADESIVO 40X12X2.0. | PS | ENERBRAS | 700,00 | 19,1100 | 13.377,00 |
| 146 | CANALETA SIST X 20X10X1.0. | PS | ENERBRAS | 510,00 | 7,3900 | 3.768,90 |
| 147 | CANALETA SIST X 40X16X2.0. | PS | ENERBRAS | 510,00 | 19,1100 | 9.746,10 |
| 148 | CAIXA PARA CONDULETE 1' BRANCA | PS | MAXIDUTOS | 1.200,00 | 6,0800 | 7.296,00 |
| 149 | CALHA COMERCIAL 1X40W. | PS | LUMIPETRO | 300,00 | 17,3700 | 5.211,00 |
| 150 | CHAVE COMANDO GRUPO 2X50A COM DISJUNTOR. | PS | EXATRON | 36,00 | 286,6400 | 10.319,04 |
| 151 | CONDULETE ABRAÇADEIRA BR 1' | PS | MAXIDUTOS | 3.000,00 | 1,1300 | 3.390,00 |
| 152 | CONDULETE ABRAÇADEIRA BR 3/4. | PS | MAXIDUTOS | 1.900,00 | 1,0400 | 1.976,00 |
| 153 | CONDULETE ADAPTADOR OPARA CAIXA BR 1' | PS | MAXIDUTOS | 1.900,00 | 1,1300 | 2.147,00 |
| 154 | CONDULETE ADAPTADOR OPARA CAIXA BR 3/4. | PS | MAXIDUTOS | 1.200,00 | 1,0400 | 1.248,00 |
| 155 | CONDULETE CAIXA 6 ENTRADAS BR 3/4. | PS | MAXIDUTOS | 950,00 | 3,9100 | 3.714,50 |
| 156 | CONDULETE CAIXA ENTRADA GRANDE BR 1' | PS | MAXIDUTOS | 950,00 | 7,3800 | 7.011,00 |
| 157 | CONDULETE COTOVELO COM JANELA BR 1' | PS | MAXIDUTOS | 950,00 | 4,3400 | 4.123,00 |
| 158 | CONDULETE COTOVELO COM JANELA BR 3/4. | PS | MAXIDUTOS | 950,00 | 3,4700 | 3.296,50 |
| 159 | CONDULETE CURVA 90° BR 1' | PS | MAXIDUTOS | 950,00 | 3,5600 | 3.382,00 |
| 160 | CONDULETE CURVA 90° BR 3/4. | PS | MAXIDUTOS | 950,00 | 2,6900 | 2.555,50 |
| 161 | CONDULETE ELETRODUTO RÍGIDO BR 1' | PS | TUBOVALE | 950,00 | 17,7500 | 16.862,50 |
| 162 | CONDULETE ELETRODUTO RÍGIDO BR 3/4. | PS | MAXIDUTOS | 950,00 | 12,6000 | 11.970,00 |
| 163 | CONDULETE LUVA BR 1' | PS | MAXIDUTOS | 950,00 | 1,3000 | 1.235,00 |
| 164 | CONDULETE LUVA BR 3/4. | PS | MAXIDUTOS | 950,00 | 1,1300 | 1.073,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CORRENTE DE 100 A, TIPO AC | | | | | |
| 189 | DISJUNTOR 10A MONOFÁSICO NEMA. | PS | SOPRANO | 180,00 | 10,5000 | 1.890,00 |
| 190 | DISJUNTOR 25A MONOFÁSICO NEMA. | PS | SOPRANO | 180,00 | 10,5000 | 1.890,00 |
| 191 | DISJUNTOR 30A MONOFÁSICO NEMA. | PS | SOPRANO | 180,00 | 10,5000 | 1.890,00 |
| 192 | DISJUNTOR 50A TRIFÁSICO NEMA. | PS | SOPRANO | 60,00 | 67,0000 | 4.020,00 |
| 193 | DISJUNTOR DIN SRMN 1 - C10 10A MONOPOLAR 3KA CURVA C. | PS | SOPRANO | 125,00 | 6,0000 | 750,00 |
| 194 | DISJUNTOR DIN SRMN 1 - C100 100A TRIPOLAR 6KA CURVA C. | PS | SOPRANO | 32,00 | 120,0000 | 3.840,00 |
| 195 | DISJUNTOR 32A TRIPOLAR DIN. | PS | SOPRANO | 25,00 | 35,0000 | 875,00 |
| 196 | DISJUNTOR DIN SRMN 1 - C32 32A MONOPOLAR 3KA CURVA C. | PS | SOPRANO | 95,00 | 6,0000 | 570,00 |
| 197 | DISJUNTOR DIN SRMN 1 - C63 63A TRIPOLAR 3KA CURVA C. | PS | SOPRANO | 65,00 | 38,0000 | 2.470,00 |
| 198 | DISJUNTOR DIN SRMN 1 - C80 80A TRIPOLAR 6KA CURVA C. | PS | SOPRANO | 32,00 | 120,0000 | 3.840,00 |
| 199 | DISJUNTOR DIN SRMN 1- C50 50A TRIPOLAR 3KA CURVA C. | PS | SOPRANO | 70,00 | 38,0000 | 2.660,00 |
| 200 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A DIN. | PS | SOPRANO | 105,00 | 6,0000 | 630,00 |
| 201 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A DIN. | PS | SOPRANO | 270,00 | 6,0000 | 1.620,00 |
| 202 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A DIN. | PS | SOPRANO | 270,00 | 6,0000 | 1.620,00 |
| 203 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 63A DIN. | PS | SOPRANO | 42,00 | 7,0000 | 294,00 |
| 204 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A DIN. | PS | SOPRANO | 42,00 | 120,0000 | 5.040,00 |

LOTE 08:

| N° Item | Descrição | UN | Marca | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 205 | DUCHA 5.500W 220V. | PS | ZAGONEL | 120,00 | 30,0000 | 3.600,00 |
| 206 | ESPELHO REDONDO DE EMBUTIR. | PS | ENERBRAS | 120,00 | 2,0000 | 240,00 |
| 207 | FITA ISOLANTE 10MTS. | PS | SIBRATEC | 300,00 | 2,1000 | 630,00 |
| 208 | FITA DE ALTA FUSÃO 10 METROS. | ROLO | SIBRATEC | 175,00 | 17,0000 | 2.975,00 |
| 209 | FITA DE SINALIZAÇÃO 'PERIGO ELETRICIDADE" OU "ALTA TENSÃO" | PS | PLASFIX | 1.750,00 | 50,3000 | 88.025,00 |
| 210 | FITA DUPLA FACE. | MT | ADERE | 175,00 | 5,5000 | 962,50 |
| 211 | GANCHO PARA BUCHA 6MM. | PS | CISER | 950,00 | 0,8000 | 760,00 |
| 212 | TORNEIRA ELÉTRICA 4.500W (POTÊNCIA MÍNIMA) 220V DE PAREDE. | PS | ZAGONEL | 65,00 | 127,0000 | 8.255,00 |
| 213 | TORNEIRA ELÉTRICA 4.500W (POTÊNCIA MÍNIMA) 220V DE MESA. | PS | ZAGONEL | 65,00 | 127,0000 | 8.255,00 |
| 214 | HASTE 30CM PARA CHUVEIRO. | PS | KRONA | 120,00 | 4,5000 | 540,00 |
| 215 | ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BUCHA, PARA TENSAO DE *35* KV. | PS | SKILO | 60,00 | 97,0000 | 5.820,00 |
| 216 | ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BUCHA, PARA TENSAO DE *15* KV. | PS | SKILO | 60,00 | 95,0000 | 5.700,00 |

PREFEITURA DE TANGARÁ

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 165 | CONDULETE TAMPA 2 TOMADAS PADRÃO BRASIL HORIZONTAL BR 1' | PS | MAXIDUTOS | 950,00 | 2,3500 | 2.232,50 |
| 166 | CONDULETE TAMPA 2 TOMADAS PADRÃO BRASIL HORIZONTAL BR 3/4. | PS | MAXIDUTOS | 950,00 | 1,4800 | 1.406,00 |
| 167 | CONDULETE TAMPA CEGA 1' | PS | MAXIDUTOS | 950,00 | 1,4800 | 1.406,00 |
| 168 | CONDULETE TAMPA CEGA 3/4. | PS | MAXIDUTOS | 950,00 | 1,4800 | 1.406,00 |
| 169 | CONDULETE TAMPA TOMADA PADRÃO BRASIL HORIZONTAL BR 1' | PS | MAXIDUTOS | 950,00 | 1,4800 | 1.406,00 |
| 170 | CONDULETE TAMPA TOMADA PADRÃO BRASIL HORIZONTAL BR 3/4. | PS | MAXIDUTOS | 950,00 | 1,4800 | 1.406,00 |
| 171 | CONDULETE TAMPÃO BR 1' | PS | MAXIDUTOS | 950,00 | 1,4800 | 1.406,00 |
| 172 | CONDULETE TAMPÃO BR 3/4. | PS | MAXIDUTOS | 950,00 | 1,4800 | 1.406,00 |
| 173 | CONECTOR PERFURANTE 10/16. | PS | INTELLI | 180,00 | 7,3900 | 1.330,20 |
| 174 | CONECTOR RETO 1' BRANCO | PS | MAXIDUTOS | 330,00 | 4,6100 | 1.521,30 |
| 175 | CURVA COM BOLSA PARA CONDULETE 3/4 BRANCO. | PS | MAXIDUTOS | 95,00 | 3,9300 | 373,35 |
| 176 | CURVA COM BOLSA PARA CONDULETE 1' BRANCO | PS | MAXIDUTOS | 95,00 | 5,6600 | 537,70 |
| 177 | CURVA PVC 90° 1.1/2. | PS | TUBOVALE | 90,00 | 4,1700 | 375,30 |
| 178 | JOELHO CONDULETE 90° 1' BRANCO | PS | MAXIDUTOS | 135,00 | 3,5700 | 481,95 |
| 179 | LUVA DE ENCAIXE PARA CONDULETE 1' BRANCO | PS | MAXIDUTOS | 165,00 | 2,7000 | 445,50 |
| 180 | TAMPA CAIXA CONDULETE BRANCO 1' | PS | MAXIDUTOS | 165,00 | 1,4800 | 244,20 |

LOTE 07:

| N° Item | Descrição | UN | Marca | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 181 | DISJUNTOR 20A DIN SMRN 1-C20 20A MONOPOLAR 3KA CURVA C. | PS | SIBRATEC | 120,00 | 6,0000 | 720,00 |
| 182 | DPS 45K2 220V 45K NEMA-DIN. | PS | SIBRATEC | 150,00 | 48,0000 | 7.200,00 |
| 183 | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC | PS | SOPRANO | 60,00 | 72,0000 | 4.320,00 |
| 184 | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC | PS | SOPRANO | 60,00 | 96,0000 | 5.760,00 |
| 185 | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC | PS | SOPRANO | 60,00 | 72,0000 | 4.320,00 |
| 186 | DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC | PS | SOPRANO | 60,00 | 94,0000 | 5.640,00 |
| 187 | DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC | PS | SOPRANO | 60,00 | 94,0000 | 5.640,00 |
| 188 | DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, | PS | SOPRANO | 60,00 | 180,0000 | 10.800,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 217 | ISOLADOR ROLDANA 72X72. | PS | GERMER | 60,00 | 9,5000 | 570,00 |
| 218 | ISOLADOR EPOXI MMS 30*30*1/4. | PS | SIBRATEC | 140,00 | 6,8000 | 952,00 |

LOTE 11:

| Nº Item | Descrição | UN | Marca | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 275 | QUADRO DE COMANDO 600X400X250MM COM PLACA DE MONTAGEM. | PS | OP��O | 33,00 | 380,0000 | 12.540,00 |
| 276 | QUADRO DE COMANDO 700X500X250MM COM PLACA DE MONTAGEM. | PS | OP��O | 33,00 | 580,0000 | 19.140,00 |
| 277 | GRAMPO P/FIO PACOTE. | PS | RIBEIRO | 290,00 | 2,3000 | 667,00 |
| 278 | CABEÇOTE GALVANIZADO 02. | PS | MERKATHO | 53,00 | 6,8000 | 360,40 |
| 279 | ROLDANA PLÁSTICA 36X36. | PS | INJETEC | 6.000,00 | 0,4900 | 2.940,00 |
| 280 | FITA DE AÇO COM PRESILHA. | MT | JANDRIGUES | 300,00 | 2,2000 | 660,00 |
| 281 | ILHOS 10 MM LONGO. | PS | DECORLUX | 95,00 | 1,0000 | 95,00 |
| 282 | ILHÓS 16MM LONGO. | PS | DECORLUX | 240,00 | 1,3000 | 312,00 |
| 283 | CONECTOR CUNHA VERTICAL 6-25MM PARA HASTE DE ATERRAMENTO. | PS | INTELLI | 60,00 | 21,0000 | 1.260,00 |
| 284 | HASTE DE ATERRAMENTO 5;8X2,40M. | PS | OLIVO S/A | 120,00 | 65,0000 | 7.800,00 |
| 285 | PARA-RAIOS DE BAIXA TENSAO, TENSAO DE OPERACAO *280* V , CORRENTE MAXIMA *20* KA | PS | BALESTRO | 120,00 | 42,0000 | 5.040,00 |
| 286 | PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS | PS | BALESTRO | 120,00 | 120,0000 | 14.400,00 |
| 287 | RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE | PS | DREI K | 120,00 | 33,0000 | 3.960,00 |
| 288 | CONECTOR PERFURANTE 10-16. | PS | INTELLI | 1.200,00 | 7,5000 | 9.000,00 |
| 289 | CONECTOR TCM 16MM (LONGO). | PS | TCM | 240,00 | 6,7000 | 1.608,00 |
| 290 | CONECTOR TCM 16MM (CURTO). | PS | TCM | 240,00 | 6,3000 | 1.512,00 |
| 291 | CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 5 E. | PS | FORTREK | 240,00 | 14,0000 | 3.360,00 |
| 292 | CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 6. | PS | FORTREK | 240,00 | 14,0000 | 3.360,00 |
| 293 | CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2 | PS | INTELLI | 240,00 | 8,5000 | 2.040,00 |
| 294 | TERMINAL DE COMPRESSÃO 10MM CURTO. | PS | INTELLI | 1.550,00 | 1,0000 | 1.550,00 |
| 295 | TERMINAL DE COMPRESSÃO 10MM. | PS | INTELLI | 1.550,00 | 1,0000 | 1.550,00 |
| 296 | TERMINAL DE COMPRESSÃO 16MM. | PS | INTELLI | 300,00 | 1,3000 | 390,00 |
| 297 | TERMINAL DE COMPRESSÃO 25MM. | PS | INTELLI | 300,00 | 2,3000 | 690,00 |
| 298 | TERMINAL DE COMPRESSÃO 35MM. | PS | INTELLI | 300,00 | 2,9000 | 870,00 |
| 299 | TERMINAL DE COMPRESSÃO 50MM. | PS | INTELLI | 300,00 | 4,3000 | 1.290,00 |
| 300 | TERMINAL DE COMPRESSÃO MACIÇO 50MM COM TUBO | PS | TCM | 300,00 | 9,7000 | 2.910,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | RETRÁTIL. | | | | | |
| 301 | TERMINAL DE COMPRESSÃO MACIÇO 9TCM 10MM LONGO. | PS | TCM | 60,00 | 5,5000 | 330,00 |
| 302 | TERMINAL E 1012 TUBULAR PARA CABO 10MM². | PS | DECORLUX | 1.350,00 | 1,0000 | 1.350,00 |
| 303 | TERMINAL E 1508 TUBULAR PARA CABO 1,5MM². | PS | DECORLUX | 1.350,00 | 0,6000 | 810,00 |
| 304 | TERMINAL E 1612 TUBULAR PARA CABO 16MM². | PS | DECORLUX | 1.350,00 | 1,5000 | 2.025,00 |
| 305 | TERMINAL E 2508 TUBULAR PARA CABO 2,5MM². | PS | DECORLUX | 1.350,00 | 0,9000 | 1.215,00 |
| 306 | TERMINAL E 2516 TUBULAR PARA CABO 25MM². | PS | DECORLUX | 1.350,00 | 3,0000 | 4.050,00 |
| 307 | TERMINAL E 4012 TUBULAR PARA CABO 4,0MM². | PS | DECORLUX | 1.350,00 | 1,0000 | 1.350,00 |
| 308 | TERMINAL E 4012 TUBULAR PARA CABO 6,0MM². | PS | DECORLUX | 1.350,00 | 1,0000 | 1.350,00 |
| 309 | TERMINAL PRÉ-ISOLADO OLHAL FIO 4,0MM A 6,0MM COM ANEL. | PS | DECORLUX | 1.350,00 | 0,6700 | 904,50 |
| 310 | TERMINAL PRÉ-ISOLADO TUBULAR SIMPLES 16,0MM. | PS | DECORLUX | 1.350,00 | 1,3000 | 1.755,00 |
| 311 | TERMINAL PRÉ-ISOLADO TUBULAR SIMPLES 35,0MM. | PS | DECORLUX | 1.350,00 | 3,0000 | 4.050,00 |
| 312 | TERMINAL PRÉ-ISOLADO TUBULAR SIMPLES 4,0MM. | PS | DECORLUX | 1.350,00 | 1,0000 | 1.350,00 |
| 313 | TERMINAL PRÉ-ISOLADO TUBULAR SIMPLES 6,0MM. | PS | DECORLUX | 1.350,00 | 1,0000 | 1.350,00 |
| 314 | TRILHO DIN PERFURADO FERRO ZINCADO 35X7,5X2000MM. | PS | SIBRATEC | 255,00 | 11,0000 | 2.805,00 |

LOTE 13:

| N° Item | Descrição | UN | Marca | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 325 | POSTE PADRÃO CELESC TRIFÁSICO DISJUNTOR 50A (completo) | PS | JOIARTE | 18,00 | 2.150,0000 | 38.700,00 |
| 326 | POSTE PADRÃO CELESC BIFÁSICO DISJUNTOR 50A (completo) | PS | JOIARTE | 18,00 | 1.980,0000 | 35.640,00 |
| 327 | POSTE PADRÃO CELESC MONOFÁSICO DISJUNTOR 50A (completo) | PS | JOIARTE | 18,00 | 1.650,0000 | 29.700,00 |

**CLÁUSULA 2ª - DO PREÇO**

2.1 – Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão adquiridos pelo preço total de R$2.063.236,25(dois milhões e sessenta e três mil e duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

2.2 – Os preços serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da ata.

**CLÁUSULA 3ª - DO PAGAMENTO**

PREFEITURA DE TANGARÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de 2022, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE TANGARA – ÓRGÃO GERENCIADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.827.999/0001-01, com sede na Avenida Irmãos Picolli, 267, nesta cidade de Tangara/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, resolvem registrar o(s) preço(s) da empresa: **MAQPARTS PEÇAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.537.631/0001-47, com sede na Rua Matias Gil Sens, nº 20, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, devidamente representado por Marcos Aurélio Eger, inscrito no CPF sob o nº 031.386.729-14, doravante denominada simplesmente de **FORNECEDOR** para fornecimento do objeto descrito abaixo, em conformidade com o processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2022 – Registro de Preços, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**

1.1– A presente licitação tem como objeto o registro de preço a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO**, conforme segue:

LOTE 02:

| Nº Item | Descrição | UN | Marca | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | ARRUELA DE ACABAMENTO 1' 1/2 ZINCADA | PS | CISER | 850,00 | 1,3100 | 1.113,50 |
| 13 | ARRUELA DE ACABAMENTO 4' | PS | CISER | 60,00 | 8,7100 | 522,60 |
| 14 | ARRUELA LISA 1/4 ZINCADA. | PS | CISER | 620,00 | 0,4400 | 272,80 |
| 15 | ARRUELA LISA 5/16 ZINCADA. | PS | CISER | 510,00 | 0,4300 | 219,30 |
| 16 | BUCHA DE ACABAMENTO 1.1/2 ZINCADA. | PS | CISER | 120,00 | 0,8800 | 105,60 |
| 17 | BUCHA DE ACABAMENTO 4' | PS | CISER | 120,00 | 13,0500 | 1.566,00 |
| 18 | BUCHA PARA TIJOLO (PAREDE OCA) 6MM. | PS | CISER | 4.000,00 | 0,1700 | 680,00 |
| 19 | BUCHA PARA TIJOLO (PAREDE OCA) 10MM. | PS | CISER | 800,00 | 0,3500 | 280,00 |
| 20 | MÃO FRANCESA SIMPLES 100MM BRANCA PARA ELETROCALHA. | PS | CISER | 150,00 | 12,1800 | 1.827,00 |
| 21 | PARAFUSO 1/4 X Ø 1' 1/2 SEXTAVADO ZINCADO | PS | CISER | 1.200,00 | 0,8700 | 1.044,00 |
| 22 | PARAFUSO 1/4 X Ø 1' SEXTAVADO ZINCADO | PS | CISER | 1.200,00 | 0,4300 | 516,00 |
| 23 | PARAFUSO 1/4 X Ø 3/4 SEXTAVADO ZINCADO. | PS | CISER | 3.000,00 | 0,8800 | 2.640,00 |
| 24 | PARAFUSO 1/4 X Ø60MM SEXTAVADO ROSCAC SOBERBA ZINCADO. | PS | CISER | 600,00 | 0,8700 | 522,00 |
| 25 | PARAFUSO 1/4X90MM² SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ZINCADO. | PS | CISER | 600,00 | 0,8700 | 522,00 |
| 26 | PARAFUSO 10X20 SEXTAVADO ZINCADO. | PS | CISER | 1.200,00 | 0,8700 | 1.044,00 |
| 27 | PARAFUSO 4,0X25 PHILIPS SOBERBO. | PS | CISER | 1.200,00 | 0,0900 | 108,00 |
| 28 | PARAFUSO 4,5X50 PHILIPS SOBERBO. | PS | CISER | 1.200,00 | 0,1700 | 204,00 |
| 29 | PARAFUSO 5,0X30 PHILIPS | PS | CISER | 1.300,00 | 0,1700 | 221,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | SOBERBO. | | | | | |
| 30 | PARAFUSO 5,0X40 PHILIPS SOBERBO. | PS | CISER | 1.300,00 | 0,1700 | 221,00 |
| 31 | PARAFUSO 5/16 X 03 PHILIPS SOBERBO. | PS | CISER | 1.300,00 | 0,8700 | 1.131,00 |
| 32 | PARAFUSO 5/16 X 1 SEXTAVADO. | PS | CISER | 1.300,00 | 0,7800 | 1.014,00 |
| 33 | PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 1/4 X 1/2. | PS | CISER | 1.300,00 | 0,4300 | 559,00 |
| 34 | PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 1/4 X 3/4. | PS | CISER | 1.300,00 | 0,4300 | 559,00 |
| 35 | PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 1/4 X 90 ROSCA SOBERBA. | PS | CISER | 1.300,00 | 0,8700 | 1.131,00 |
| 36 | PARAFUSO Z MADEIRA CHIP 5,0X60 PHILIPS. | PS | CISER | 2.600,00 | 0,4300 | 1.118,00 |
| 37 | PINO FÊMEA 10A. | PS | CISER | 300,00 | 4,3600 | 1.308,00 |
| 38 | PINO MACHO PRENSA CABO 10A. | PS | CISER | 300,00 | 5,2300 | 1.569,00 |
| 39 | PORCA 1/4 SEXTAVADA ZINCADA. | PS | CISER | 1.400,00 | 0,1700 | 238,00 |
| 40 | PORCA PARLOC 5/16. | PS | CISER | 1.200,00 | 0,3500 | 420,00 |
| 41 | PORCA PARLOC MA 10MM ZINCADA. | PS | CISER | 1.800,00 | 0,7000 | 1.260,00 |
| 42 | PORCA UNC 3/16 ZINCADA. | PS | CISER | 1.400,00 | 0,2600 | 364,00 |

**CLÁUSULA 2ª - DO PREÇO**

2.1 – Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão adquiridos pelo preço total de R$24.299,80(vinte e quatro mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

2.2 – Os preços serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da ata.

**CLÁUSULA 3ª - DO PAGAMENTO**

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica NF-e, modelo 55 – DANFE, a qual entrou em vigor a partir de 01/04/2011.

3.2 - A Nota Fiscal/Fatura deverá conter a descrição do item, preço unitário e total, de conformidade com a proposta da contratada.

3.3 – Devem ainda constar na Nota Fiscal o número do respectivo Processo Licitatório, assim como da Solicitação de Fornecimento e o número da conta bancaria da empresa.

3.4 – O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: nfe@tangara.sc.gov.br ou contabil@tangara.sc.gov.br para seu devido pagamento.

3.5 - As notas que não estiverem de acordo com o item 3.2 e 3.3 não serão aceitas.

3.6 - Existindo algum imposto ou contribuição que incida sobre o objeto contratado, este será retido para posterior recolhimento e tal valor deverá ser destacado na nota fiscal conforme a legislação vigente Municipal, Estadual e Federal.

**CLÁUSULA 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

4.1 - A licitante vencedora ficará obrigada a entregar os produtos, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na Solicitação de Fornecimento e no edital de licitação.

4.2 - Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração do Pregão.

PREFEITURA DE TANGARÁ

PREFEITURA DE TANGARÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de 2022, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE TANGARA – ÓRGÃO GERENCIADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.827.999/0001-01, com sede na Avenida Irmãos Picolli, 267, nesta cidade de Tangara/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, resolvem registrar o(s) preço(s) da empresa: **ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.501.241/0001-90, com sede na Rua Cel. Farrapo, nº 1331, Centro, na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, devidamente representado por Lucas Rodrigo Oneda, inscrito no CPF sob o nº 100.947.319-00, doravante denominada simplesmente de **FORNECEDOR** para fornecimento do objeto descrito abaixo, em conformidade com o processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2022 – Registro de Preços, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**

1.1– A presente licitação tem como objeto o registro de preço a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO**, conforme segue:

LOTE 09:

| Nº Item | Descrição | UN | Marca | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 219 | LÂMPADA 400W METÁLICA E-40 | PS | empalux | 1.200,00 | 42,6700 | 51.204,00 |
| 220 | LÂMPADA HALÓGENA 100W. | PS | lumanti | 140,00 | 3,1200 | 436,80 |
| 221 | "Refletor/Projetor de LED 200W com ajuste de inclinação, com Ensaio Fotométrico e arqui vo IES para simulação e comprovação do fluxo e eficiência luminosa; Estrutura em Alumínio com Pintura Pó Eletrostática à base de Poliéster, com Alça de fixação ajustável em Aço com Tratamento Superficial Galvanizado à Fogo, Deverá ser do modelo com Placa de Circuito Impresso com tecnologia de LED SMD, Alojamento do LED com Lentes de Irradiação Simétrica de 60° 60°, Projetor com Vidro Temperado 4mm com fixação através de Presilhas. Projetor com Potência de 200W(+/10%), Driver com Tensão de Alimentação entre 1 00 270Vac, Frequência de Operação 50/60Hz, Fator de Potência > 0, 9 6 @240V , Fluxo Luminoso Mínimo de 26.000 Lumens, Eficiência mínima da Luminária de 130lm/W, Temperatura de Cor 5.000K(+/ 10%), Grau de Proteção IP66 e IK08, Protetor Contra Surtos(DPS) de 10kV/10kA @8/20us. Temperatura de operação entre 5°C/+50°C. Vida Útil do Projetor maior ou igual à 50.000 horas, Garantia contra defeitos de fabricação de 3 anos com Declaração expedida pelo Fabricante a partir do faturamento." | PS | rca led | 1.200,00 | 670,2900 | 804.348,00 |

PREFEITURA DE TANGARÁ

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 222 | Refletor/projetor Modular de LED 50W com ajuste de inclinação, com Ensaio Fotométrico e arquivo IES para simulação e comprovação do fluxo e eficiência luminosa; Estrutura em Alumínio com Pintura Pó Eletrostática à base de Poliéster, com Alça de fixação ajustável em Aço com Tratamento Superficial Galvanizado à Fogo, Deverá ser do modelo com Placa de Circuito Impresso com tecnologia de LED SMD, Alojamento do LED com Lentes de Irradiação Simétrica de 90°, Projetor com Vidro Temperado 4mm com fixação sem a necessidade de parafu sos. Projetor com Potência de 50W(+/10%), Driver com Tensão de Alimentação entre 100 270Vac, Frequência de Operação 50/60Hz, Fator de Potência > 0, 9 6 @240V , Flu xo Luminoso Mínimo de 5.700 Lumens, Eficiência mínima da Luminária de 115lm/W, Temperatura de Cor 5.000K(+/ 10%), Grau de Proteção IP66 e IK08, Temperatura de operação entre 5°C/+50°C. Vida Útil do Projetor maior ou igual à 50.000 horas, Garantia contra defeitos de fabricação de 3 anos com Declaração expedida pelo Fabricante a partir do faturamento. | PS | rca led | 110,00 | 243,8300 | 26.821,30 |
| 223 | LÂMPADA LED 10W. | PS | avant | 280,00 | 6,7200 | 1.881,60 |
| 224 | LÂMPADA LED 12W. | PS | avant | 320,00 | 6,7300 | 2.153,60 |
| 225 | LÂMPADA LED 15W. | PS | avant | 1.450,00 | 7,8000 | 11.310,00 |
| 226 | LÂMPADA LED 20W. | PS | avant | 1.000,00 | 10,9800 | 10.980,00 |
| 227 | LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W,. | PS | avant | 240,00 | 13,4600 | 3.230,40 |
| 228 | LÂMPADA TUBULAR LED 18W. | PS | avant | 1.600,00 | 14,6300 | 23.408,00 |
| 229 | LÂMPADA FLUORESCENTE 20W. | PS | luzi | 1.600,00 | 7,3200 | 11.712,00 |
| 230 | LÂMPADA FLUORESCENTE 40W. | PS | luzi | 1.600,00 | 7,3200 | 11.712,00 |
| 231 | LÂMPADA PL 20W. | PS | empalux | 280,00 | 6,7200 | 1.881,60 |
| 232 | LÂMPADA PL 25W. | PS | empalux | 280,00 | 7,9400 | 2.223,20 |
| 233 | LÂMPADA PL 30W. | PS | empalux | 280,00 | 15,2500 | 4.270,00 |
| 234 | LÂMPADA PL 36W. | PS | empalux | 280,00 | 19,5300 | 5.468,40 |
| 235 | LÂMPADA PL 55W. | PS | empalux | 280,00 | 36,5800 | 10.242,40 |
| 236 | LÂMPADA PL 85W. | PS | taschibra | 280,00 | 54,8900 | 15.369,20 |
| 237 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LED'S | PS | philbra | 1.200,00 | 14,6300 | 17.556,00 |
| 238 | REATOR ELETRÔNICO 1X20. | PS | jebi | 175,00 | 10,9000 | 1.907,50 |
| 239 | REATOR ELETRÔNICO 2X20. | PS | nsk | 300,00 | 12,2200 | 3.666,00 |
| 240 | REATOR ELETRÔNICO 1X40. | PS | motil | 175,00 | 12,2300 | 2.140,25 |
| 241 | REATOR ELETRÔNICO 2X40. | PS | delca | 300,00 | 19,5400 | 5.862,00 |
| 242 | SPOT SIMPLES. | PS | luzon | 300,00 | 7,9600 | 2.388,00 |
| 243 | SPOT DUPLO. | PS | luzon | 300,00 | 17,0900 | 5.127,00 |
| 244 | PLAFON PARA 1 LÂMPADA. | PS | syka | 300,00 | 2,5900 | 777,00 |

PREFEITURA DE TANGARÁ

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 245 | SOQUETE FIXO. | PS | decorlux | 300,00 | 2,4500 | 735,00 |
| 246 | SOQUETE PENDENTE. | PS | decorlux | 300,00 | 2,4500 | 735,00 |
| 247 | TE LUZ. | PS | esplug | 300,00 | 2,4500 | 735,00 |
| 248 | REATOR 400W MERCÚRIO GALVANIZADO A FOGO. | PS | inbrax | 1.200,00 | 91,4300 | 109.716,00 |

LOTE 10:

| Nº Item | Descrição | UN | Marca | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 249 | DUTO 1.1/4. | PS | gerplast | 1.400,00 | 3,2100 | 4.494,00 |
| 250 | ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1/2. | PS | maxidutos | 120,00 | 7,8000 | 936,00 |
| 251 | ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4. | PS | maxidutos | 120,00 | 10,2700 | 1.232,40 |
| 252 | ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1" | PS | maxidutos | 120,00 | 15,4100 | 1.849,20 |
| 253 | ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3" | PS | maxidutos | 120,00 | 64,1800 | 7.701,60 |
| 254 | CURVA 90° 1/2 PVC RÍGIDO..... | PS | maxidutos | 120,00 | 1,9300 | 231,60 |
| 255 | CURVA 90° 3/4 PVC RÍGIDO | PS | maxidutos | 120,00 | 1,9300 | 231,60 |
| 256 | CURVA 90° 1' PVC RÍGIDO | PS | maxidutos | 120,00 | 2,5700 | 308,40 |
| 257 | CURVA 90° 3' PVC RÍGIDO | PS | maxidutos | 120,00 | 15,4100 | 1.849,20 |
| 258 | CURVA 90° 4' PVC RÍGIDO | PS | maxidutos | 120,00 | 25,6700 | 3.080,40 |
| 259 | CURVA 90° GALVANIZADA 02 NBR 5597 OU 5598. | PS | reymaster | 55,00 | 77,0200 | 4.236,10 |
| 260 | DUTO CORRUGADO 1.1/2 EXTRA REFORÇADO. | MT | gerplast | 1.400,00 | 3,8500 | 5.390,00 |
| 261 | DUTO CORRUGADO DIAM. 2" | MT | gerplast | 1.400,00 | 5,1300 | 7.182,00 |
| 262 | LUVA 1' PVC RÍGIDO | PS | maxidutos | 135,00 | 0,6500 | 87,75 |
| 263 | LUVA 1/2 PVC RÍGIDO. | PS | maxidutos | 120,00 | 0,4500 | 54,00 |
| 264 | LUVA 3/4 PVC RÍGIDO. | PS | maxidutos | 120,00 | 0,1300 | 15,60 |
| 265 | LUVA 3' PVC RÍGIDO | PS | maxidutos | 60,00 | 5,0100 | 300,60 |
| 266 | LUVA 4' PVC RÍGIDO | PS | maxidutos | 60,00 | 7,7000 | 462,00 |
| 267 | LUVA ELETRODUTO 1.1/2. | PS | maxidutos | 65,00 | 4,5000 | 292,50 |
| 268 | LUVA 90° GALVANIZADA 02 NBR 5597 OU 5598. | PS | reymaster | 55,00 | 32,1000 | 1.765,50 |
| 269 | MANGUEIRA CORRUGADA 1' EXTRA REFORÇADA | MT | bruspet | 3.000,00 | 2,5700 | 7.710,00 |
| 270 | MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 VERDE EXTRA REFORÇADA. | MT | bruspet | 3.000,00 | 1,8000 | 5.400,00 |
| 271 | MANGUEIRA CORRUGADA 5/8 CINZA EXTRA REFORÇADA. | MT | bruspet | 3.000,00 | 1,2800 | 3.840,00 |
| 272 | TUBO GALVANIZADO 02 NBR 5597 OU 5598. | PS | usiminas | 55,00 | 577,4500 | 31.759,75 |
| 273 | TUBO DE ELETRODUTO 1.1/2 PVC RÍGIDO. | PS | maxidutos | 90,00 | 23,1100 | 2.079,90 |
| 274 | TUBO DE ELETRODUTO 4' | PS | maxidutos | 90,00 | 83,4400 | 7.509,60 |

LOTE 12:

| Nº Item | Descrição | UN | Marca | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 315 | CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO CONCRETO 30X30X40. | PS | cimecom | 55,00 | 58,3100 | 3.207,05 |
| 316 | TAMPA DE FERRO 400KN PADRÃO CELESC. | PS | gaspar | 55,00 | 725,6400 | 39.910,20 |
| 317 | FITA ANTI-DERRAPANTE 30M (COR A DEFINIR). | PS | nove54 | 150,00 | 101,0800 | 15.162,00 |
| 318 | EXTENSÃO 10 METROS. | PS | ilumi | 150,00 | 23,3300 | 3.499,50 |
| 319 | EXTENSÃO 5 METROS. | PS | ilumi | 150,00 | 14,2600 | 2.139,00 |
| 320 | SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA . | PS | qualitronix | 55,00 | 41,4700 | 2.280,85 |
| 321 | SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE PAREDE SEM FOTOCELULA. | PS | qualitronix | 55,00 | 41,4700 | 2.280,85 |
| 322 | SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE TETO COM FOTOCELULA | PS | qualitronix | 55,00 | 41,4700 | 2.280,85 |
| 323 | SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE TETO SEM FOTOCELULA. | PS | qualitronix | 55,00 | 41,4700 | 2.280,85 |
| 324 | CHAPA DE MADEIRITE 10 X 110 X 220MM. | PS | qualitronix | 100,00 | 129,5900 | 12.959,00 |

**CLÁUSULA 2ª - DO PREÇO**

2.1 – Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão adquiridos pelo preço total de R$1.335.997,10 (um milhão e trezentos e trinta e cinco mil e novecentos e noventa e sete reais e dez centavos).

2.2 – Os preços serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da ata.

**CLÁUSULA 3ª - DO PAGAMENTO**

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica NF-e, modelo 55 – DANFE, a qual entrou em vigor a partir de 01/04/2011.

3.2 - A Nota Fiscal/Fatura deverá conter a descrição do item, preço unitário e total, de conformidade com a proposta da contratada.

3.3 – Devem ainda constar na Nota Fiscal o número do respectivo Processo Licitatório, assim como da Solicitação de Fornecimento e o número da conta bancaria da empresa.

3.4 – O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: nfe@tangara.sc.gov.br ou contabil@tangara.sc.gov.br para seu devido pagamento.

3.5 - As notas que não estiverem de acordo com o item 3.2 e 3.3 não serão aceitas.

3.6 - Existindo algum imposto ou contribuição que incida sobre o objeto contratado, este será retido para posterior recolhimento e tal valor deverá ser destacado na nota fiscal conforme a legislação vigente Municipal, Estadual e Federal.

**CLÁUSULA 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

068






Angélica

Angélica

Que bom que você voltou, aqui é a Angélica. Posso te ajudar na compra de algum item? Temos condições diferenciadas para CNPJ para compras maiores de 500 reais!

Digite sua mensagem e pressione Enter

0800 770 8411

Weg C25 Mini DIN 5kA MDW

parar produtos

até 6x de R$ 6,20 sem juros

R$ 37,22

069

viewtech 20 ANOS






Angélica

Angelica

Que bom que você voltou, aqui é a Angélica. Posso te ajudar na compra de algum item? Temos condições diferenciadas para CNPJ para compras maiores de 500 reais!

Digite sua mensagem e pressione Enter

800 770 8411

i DIN MDW C32 5kA Curva C

arar produtos

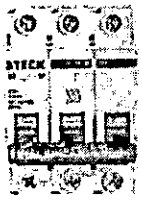
até 6x de R$ 6,20 sem juros

R$ 37,22

Módulo de Interruptor Interno Mini Smarteck, encaixe em caixas 4x2 e compatível com Alexa, Steck, Branca ☆☆☆☆☆ 251 R$76,56

Patrocinado

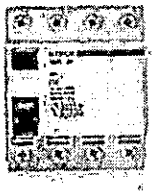
## Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Disjuntor Série Sd63 63a 3p Curva C 3ka Steck Gelo 63a

32

R$56,90



Interruptor Diferencial Idr 4p 63a 30ma Steck Gelo 63a

204

R$123,16

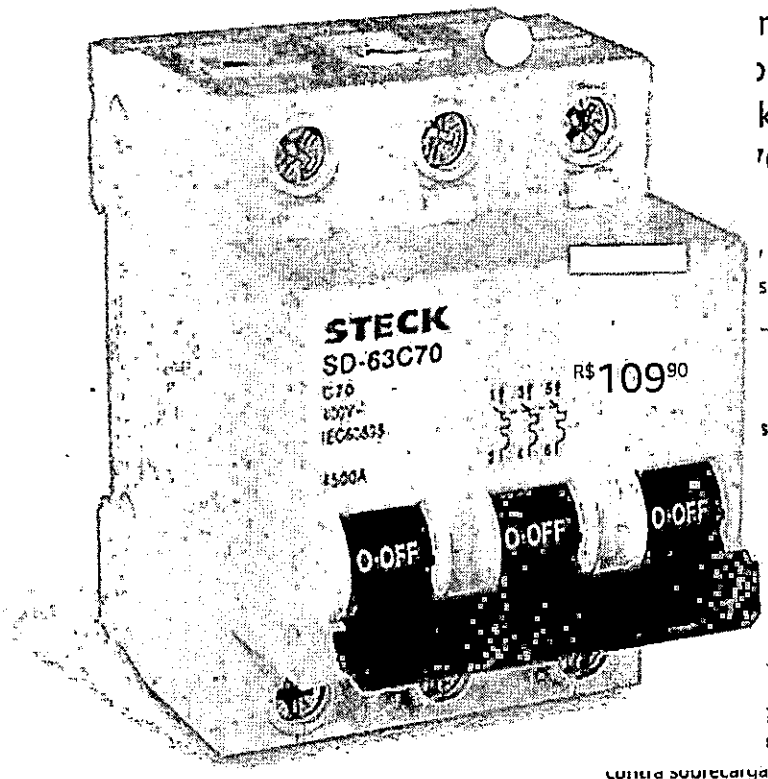


Disjuntor Série Sd62 25a 2p Curva C 3ka Steck Gelo 25a

48

R$39,89






Passe o mouse para ampliar a imagem

rie
)
ka
'0a
s
sem
je a

contra sobrecargas e curtos-circuitos.

- Ele se conecta facilmente ao trilho DIN e geralmente é instalado no quadro de distribuição, tem corrente nominal de 70A, tripolar (3P), capacidade de interrupção de 4,5kA.
- Curva de disparo tipo C (proteção de circuitos em geral, que também possam ter cargas de natureza indutiva, que apresentam picos de corrente).
- País de origem: CN

R$109,90

Entrega GRÁTIS **Segunda-feira, 10 de Abril.** Ver detalhes

Enviar para Bernadete - Piên 83860000

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por prc eletrica

Vendido por prc eletrica

Adicionar à Lista

Comparar outras 3 ofertas a partir de R$90,00 +R$ 27,78 de envio

**Ofertas de vendedores na Amazon**

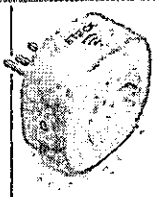
R$ 112,58 Adicionar ao carrinho

+R$ 27,07 de envio

Vendido por: Mundialsky

Tem para vender?

Venda na Amazon



Tomada Inteligente Smarteck, 10A, Bivolt, compatível com Alexa

☆☆☆☆☆ 351

R$89,90

Patrocinado

MATERIAIS ELÉTRICOS

Pesquise aqui...

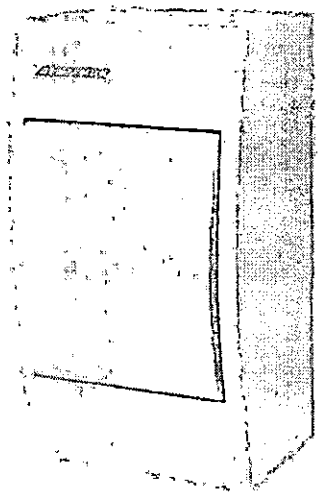
Entre ou Cadastre-se

0

Todos os Departamentos Iluminação Materiais Elétricos Chuveiros e Torneiras Elétricas Ventiladores Ferramentas Gerais Ofertas

Home > Materiais Elétricos > Quadros de Distribuição > Quadro de Distribuição 4 Disjuntores Sobrepor Branco Alumbra





(0) - Avaliar produto

# Quadro de Distribuição 4 Disjuntores Sobrepor Branco Alumbra

343-1

**R$ 29,97**

no PIX

R$ 30,90

no cartão em até 6x de R$ 5,15 sem juros

+ formas de pagamento

Receba até:

**R$ 0,62 de cashback**

Garantia: Este produto possui garantia junto ao fabricante contra defeitos de fabricação

1 + -

COMPRAR

Criar um alerta de preço

Calcule o frete
Não sei o meu CEP

00000-000 OK

Gostou? Compartilhe nas redes sociais!

Cookies

Este site utiliza cookies para te proporcionar uma melhor experiência. Ao continuar navegando, você aceita nossa Política de Privacidade.

OK

Cashback D2

072

# Lâmpada LED T7 Bulbo 20W Branco Frio 6.500K Bivolt

(Cód. Item 1501073154) **Outros produtos Gaya**

**R$ 24,50**

ou até **1x de R$24,50** sem juros **ver parcelamento**

**Comprar**

**R$ 24,50**

à vista no Cartão Extra **Peça já o seu cartão Extra**

**Calcule o frete e prazo de entrega**

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.
ENTENDI E FECHAR

073

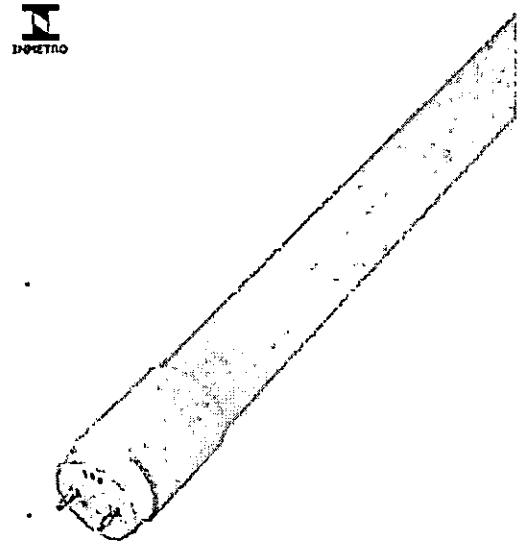


# Lâmpada LED Tubular T8 18w 6500K Luz Solar 2010000004470

Código gdjf45j66b | Ver descrição completa | Luz Solar







☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Avaliar produto

Vendido por Idealferragensemercearia
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

**R$ 16,00**

Cartão de crédito
sem juros
R$ 16,00
1xR$ 16,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações do Produto

**Lâmpada LED Tubular T8 18w 6500K Luz Solar 2010000004470**

Lâmpada LED Tubular T8 18w 6500K Luz Solar 2010000004470Ideal para utilização em escritórios, consultórios, clínicas, entre outras aplicações / substitui lâmpada fluorescente T8 40w / potência 18 watts / fluxo luminoso 1.850 lúmens / eficiência luminosa 102 lúmens por watts / tensão bivolt automático / selo de acreditação INMETRO / soquete base G13 / temperatura de cor 6500k - luz branca / ângulo de abertura 180° / IRC > 80 / fator de potência > 0.92 / vida útil 25.000 horas / corpo

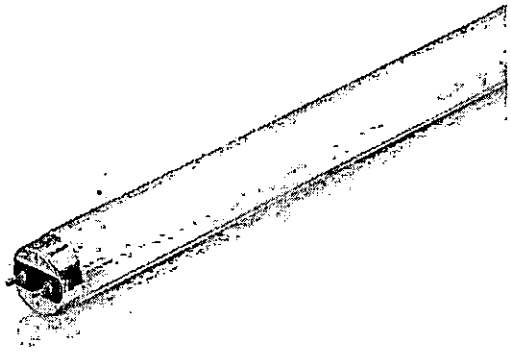
074

Eletronor
A Sonepar Company

Faça sua busca aqui

Olá, Visitante
**Faça seu login**

HOME | ILUMINAÇÃO | LÂMPADAS | **LÂMPADA FLUOR 36W 4000K LUZ BRANCO REF: TLD36W-4000K-ECO - PHILIPS**



SEU CARRINHO EST

CONTINUAR COMPI

Imagem

## LÂMPADA FLUOR 36W 4000K LUZ BRANCO NEUTR

**R$ 22,29**

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

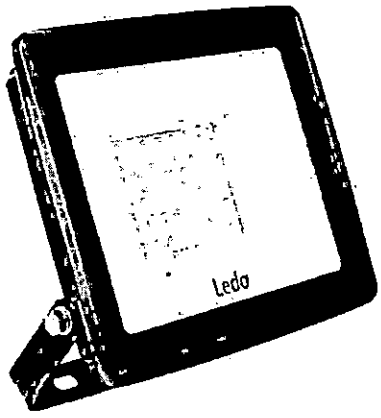
ADICIONAR AOS FAVORITOS

SIMULAR FRETE E PRAZO

99999-999 CALCULAR Não sabe seu cep?

**DESCRIÇÃO**






Passe o mouse para ampliar a imagem

# Refletor Projetor Holofote Led 50W Ledo 3000K Branco Quente IP65

Marca: Ledo

8 avaliações de clientes

R$43$^{99}$

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

| | |
|---|---|
| Marca | Ledo |
| Material | Metal |
| Tipo de fonte de luz | LED |
| Peso | 520 Gramas |
| Quantidade por pacote | 1 |

**Detalhes adicionais**

Pequeno Negócio
Este produto é de uma marca de um pequeno negócio. Saiba mais



**Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais**
Encontre milhares de produtos internacionais como este em Casa Confira.

R$43$^{99}$

Entrega com Frete GRÁTIS em pedidos enviados pela Amazon a partir de R$129

Enviar para Bernadete - Piên 83860000

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

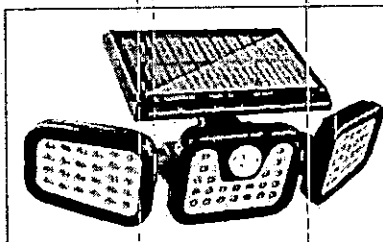
Enviado por Amazon
Vendido por ArqLoja1

☐ Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Tem para vender?
Venda na Amazon



LIFCASUAL LÂMPADA LED COB MONTADA NA PAREDE EXTERNA LUZES DO SENSO...
R$119$^{20}$

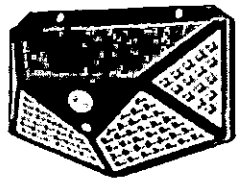
Patrocinado

## Produtos em alta com base em sua atividade recente

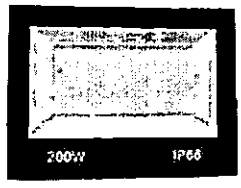
Página 1 de 4



Kit 2 Refletor Holofote Led SMD Microled Branco Frio 6000k...
293
1º mais vendido em Refletores para Ambientes Externos
Economize 6%
R$80,00
De: ~~R$ 85,00~~
Menor preço dos últimos 30 dias
Frete GRÁTIS



Luminária Solar Parede 100 Led Sensor Presença Com 3 Funções Refletor Arandela Lâmpada...
15
R$38,90
Receba até segunda-feira, abril 3
Frete GRÁTIS em pedidos acima de R$ 129,00 enviados pela Amazon




Refletor Led 200w Holofote Bivolt Branco Frio Prova D Agua Luz Smd Lampada Luminaria Led Iluminação Placa Sup...
74
R$75,00
Frete por R$ 13,65

Google

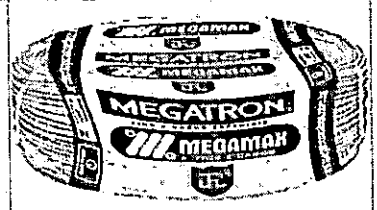



Cabo Flexível 4,0mm 100 Metros Cinza 750V Sil

4,5 35

R$ 274,00
Santil Comercial Elétrica
Frete não incluído

Comparar preços de 10 ou mais lojas




Cabo Flexível Megatron 4,0mm Azul 100 Metros

R$ 289,90
Leroy Merlin
Frete não incluído

Comparar preços de 10 ou mais lojas



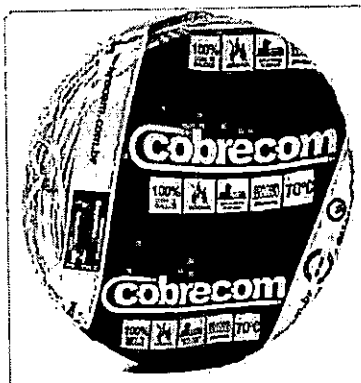
Cabo Flexível 750v 100 Metros Megatron - 4,0MM - Azul

R$ 104,39
Lupa distribuidora
Frete não incluído




Cabo Flexível 4,0Mm Vermelho Mt Megatron

R$ 3,14
ConstruMaia
Frete não incluído

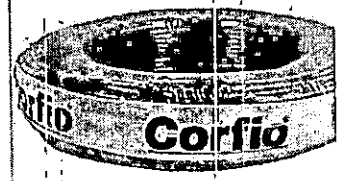



Cabo Flexível Cobrecom 4,0mm Azul 100 Metros

4,8 11

R$ 425,03
Casas Bahia
Frete não incluído

Comparar preços de 2 lojas




Cabo Flexível 4,0mm 750V Rolo 100m Verde Corfio

4,7 3

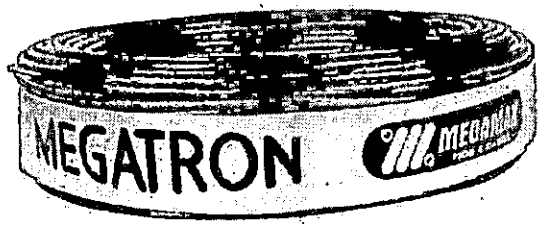
R$ 262,90
Portal Elétrico
Frete não incluído

Comparar preços de 10 ou mais loja

Cabo Flexível 4,0Mm Vermelho Mt Megi

DESCRIÇÃO: - Utilizado para instalações elétricas, eletrodomésticos, iluminação, sistemas de seguran

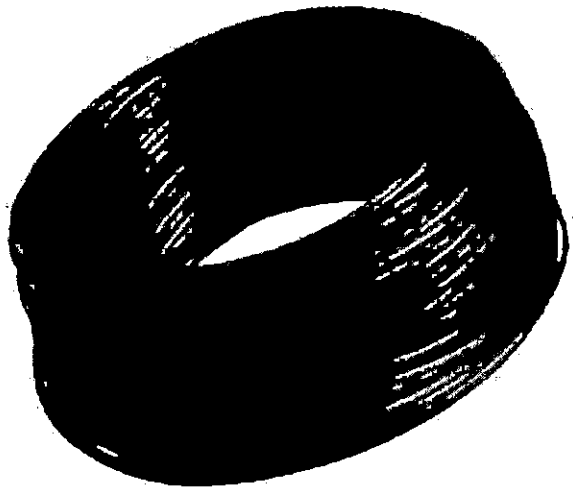
Ver detalhes do produto




R$ 3,14
ConstruMaia
Frete não incluído

CBM
Sua casa mais completa





# Cabo flexivel 750v. 10,0mm preto

★★★★★ | Seja o primeiro a avaliar este produto

Cabo Flexível de 10,0mm na cor preto. Valor por metro. Na seleção de quantidade, por favor, selecionar a quantidade de metros desejada.

**R$ 8,24**

Disponibilidade: Em estoque
SKU#: 201116118

− 1 + ADICIONAR AO CARRINHO

**Usamos cookies para melhorar sua experiência.** Para cumprir a nova diretiva de privacidade eletrônica, precisamos pedir seu consentimento para definir os cookies. Saiba mais

ACEITAR COOKIES

078

# R$ 149,90

Preço: Em até 12x de **R$ 15,19**

Até **70% OFF** no PIX

Estoque: **Em estoque (10 unidades), pronto para ser enviado**

Correios Entrega via Correios©
Envio para **Campo Magro, PR e Região** **Frete Grátis**

Frete Grátis FULL • Disponível
Enviado pelos Correios

Devolução grátis. Até 7 dias a partir do recebimento

Compra Garantida. Saia satisfeito ou devolvemos o dinheiro

Mais vendido entre os produtos da coleção.

**Comprar agora**

**Adicionar ao carrinho**

Compre já

\- 1 +

Utilizamos cookies para melhorar nosso site e sua experiência de compra. Ao continuar navegando em nosso site,**você está de acordo conforme nossa política quando a utilização de cookies.**

Comprar agora

**ATENÇÃO!** Sua senha expira em **113 dias. Clique aqui (/Account/RenovaFacil)** e solicite os documentos para renovação da sua assinatura.

STANDARD

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Especificação Técnica (/EspecificacaoTecnica)

Termo de Referência (/TermoReferencia)

Terceirização (/Terceirizacao)

Negociação

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/C

Mentoria (Novo) (/Mentoria)

Chat Online

# cotação rápida 1529 Editar

**Finalizada**

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Ref | Relatório

**Valor Global** R$ 135,99

Filtros

| | Nº | Código - Item | Preço Estimado | Fornecedores | Preços / Propostas | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ☐ | 1 | torneira | R$ 135,99 | 0 / 0 | 2 / 12 | ⚠ |

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/292349?Pagina=1)

| Fonte/Produto | Qtd | UF | Data | Preço Un. |
|---|---|---|---|---|
| **ComprasNet**: Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: "U" Invertido, Para Copo , Diâmetro: 1/2 Pol, Acabamento S... | 15 UNIDADE | BA | 14/03/23 | R$ 132,99 |
| **ComprasNet**: Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Elétrica , Diâmetro: 1/2 Pol, Acabamento Superficial: Croma... | 15 UNIDADE | PR | 24/02/23 | R$ 139,00 |

« ‹ 1 › »

Ir para página Ir >

## Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Ventilador de parede Ventisol Oscilante New 50cm Preto 220v

132

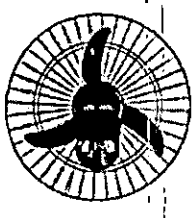
R$180,05



Ventilador de parede Ventisol Oscilante New 50cm Preto 127v

31

R$209,90

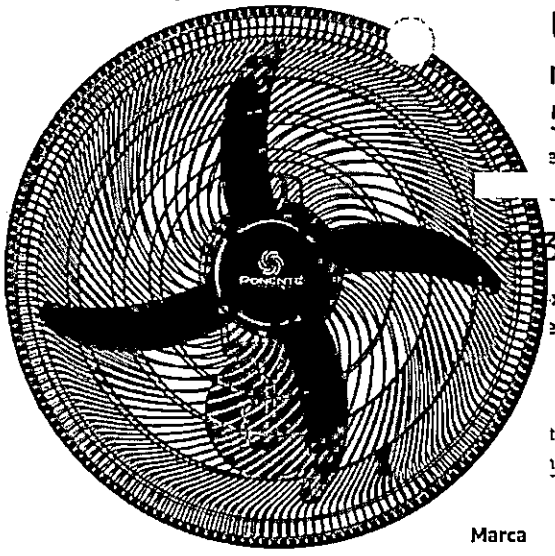


Ventilador de Parede Oscilante, 3 Pás Premium, Preto, 50cm, Bivolt, Ventisol

1.411

R$195,00





Passe o mouse para ampliar a imagem



# lador de Parede nte Oscilante Preto 50cm 4 Pás 127v

entisol

20 avaliações de clientes

3,90

x R$ 50,99 sem juros Ver parcelas eis

tos Política de ça devolução

| | |
|---|---|
| Marca | Ventisol |
| Design de ventilador elétrico | Ventilador |
| Fonte de alimentação | Energia elétrica |
| Estilo | Contemporânea |

Ver mais

### Sobre este item

- Ideal para Cozinhas, Áreas de Lazer, Churrasqueira, Farmácias, Bares e Restaurantes, Comércios em geral
- Grades de proteção e hélice em Polipropileno(plástico)
- Função oscilante
- Ajuste de inclinação
- Silencioso

Conheça nossa Loja de Ventiladores de Teto

Clique aqui e confira.

R$203,90

Entrega GRÁTIS Sexta-feira, 14 de Abril. Ver detalhes

Enviar para Bernadete - Piên 83860000

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por LCG Eletro SC

Vendido por LCG Eletro SC

Adicionar à Lista

Comparar outras 2 ofertas a partir de R$203,90 & Frete GRÁTIS

**Ofertas de vendedores na Amazon**

R$ 203,90 Adicionar ao carrinho

& Frete GRÁTIS

Vendido por: LCG Eletro SC

Tem para vender?

Venda na Amazon

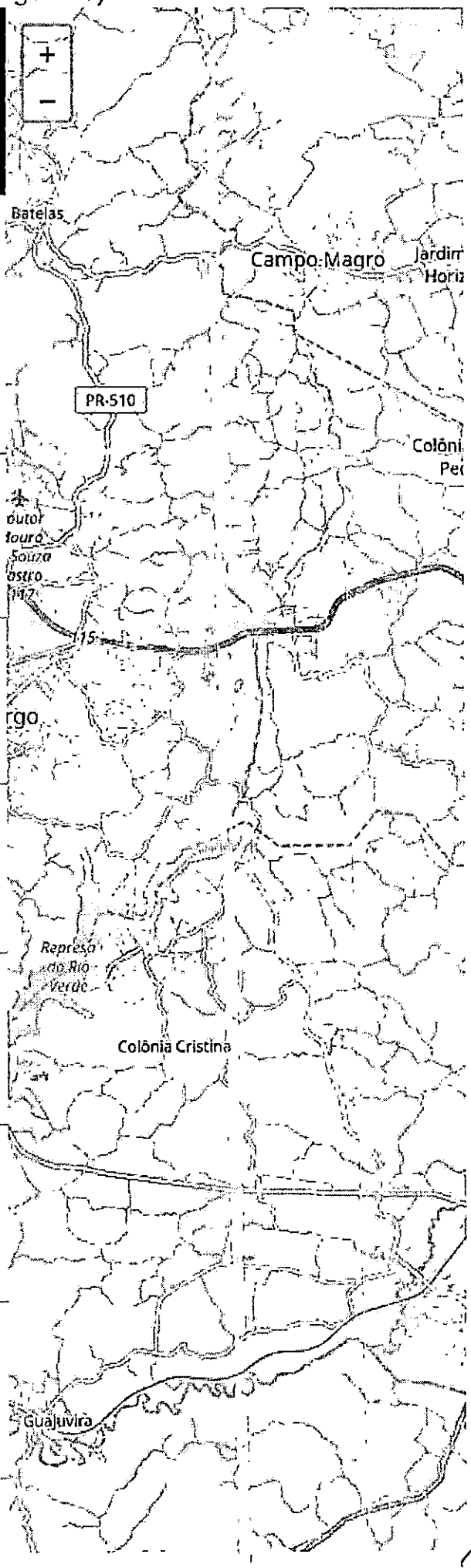
## Compre com

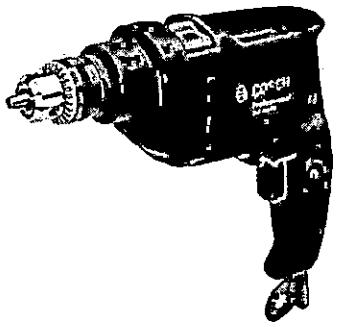
Preço total: R$ 661,99

Adicionar os três ao carrinho

Produtos

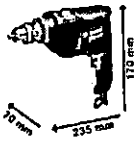
| | |
|---|---|
| R$ 4,70 | MACARRAO DE ARROZ<br>POPHOUSE - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME<br>1,44 Km há 4 horas |
| R$ 4,70 | MACARRAO DE ARROZ<br>PHOUSE ALIMENTOS LTDA EPP<br>1,44 Km há 6 horas |
| R$ 4,70 | MACARRAO DE ARROZ<br>PHOUSE ALIMENTOS LTDA EPP<br>1,44 Km há uma hora |
| R$ 4,70 | MACARRAO DE ARROZ<br>POPHOUSE - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME<br>1,44 Km há 4 horas |
| R$ 6,50 | MACARRAO DE ARROZ INTEGRAL 500G PARAFUSO ZERO GLUTEN URBANO<br>MERCEARIA DA GULA LTDA<br>0,16 Km há 5 dias |
| R$ 7,00 | MACARRAO ESPAGUETE DE ARROZ INTEGRAL URBANO 500GR<br>KALLORIA ZERO<br>1,85 Km há 14 dias |
| R$ 9,90 | MACARRAO DE ARROZ FUSILLII PREMIUM 200G CASARAO<br>TROPICALLE FRUTAS E VERDURAS<br>1,79 Km há 9 dias |




















Assista Vídeo

# Furadeira de Impacto Bosch GSB 450 RE 450W

Marca: Bosch
Ref.: V0099
Disponibilidade: Pronta Entrega
☆☆☆☆☆ Avaliar este produto

34 pessoas vendo este produto

Superleve: apenas 1,6 kg;
- Velocidade variável: maior controle e ótimo desempenho em todos os materiais;
- Reversível: versatilidade para parafusar e desparafusar;
- Botão-trava facilita os trabalhos contínuos;
- Assistência técnica mais rápida e barata que a concorrência.

Voltagem

127V 220V

## R$ 238,50

NO BOLETO OU PIX
R$ 251,05 no pagamento via cartão em até 12x de R$ 20,92 sem juros

Quantidade: 1

CLIQUE PARA COMPRAR

| | |
|---|---|
| Transferência (-5%) | Condições |
| PIX (-5%) | Condições |
| Boleto (-5%) | Condições |
| Cartão de Crédito | Condições |

CARTÃO DE CRÉDITO

PIX BOLETO TRANSFERÊNCIA

Santander

Calcular Prazos e Preços — Não sei meu CEP

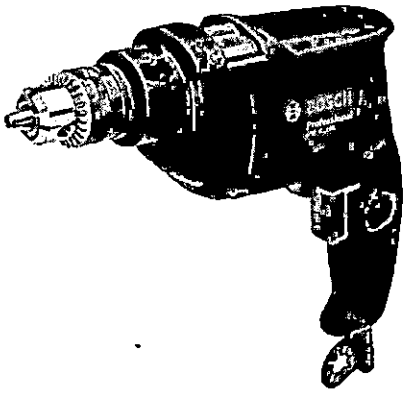
Digite seu CEP — Calcular

COMPARTILHE:

Mais formas de pagamento

## DETALHES DO PRODUTO

A Furadeira de Impacto Bosch GSB 450 RE, com potência de 450 W, é a melhor escolha para quem busca a confiança da marca Bosch por um preço arrasador. Mais confortável, com apenas 1,6 Kg, perfura alvenaria, madeira e metal, com e sem impacto, graças ao botão comutador. Realize, também, parafusamentos através da função de reversão e faça trabalhos contínuos com o auxílio do botão trava. Tudo isso com 1 ano de garantia e suporte da



**Furadeira Bosch GSB 450 RE com Impacto 3/8", 450W - 06011B50E0-000 220V**

CÓDIGO: 126298 Faça login para escrever uma avaliação.

R$ 279,90

**R$ 271,50**

**preço à vista no boleto ou no PIX**

Formas de pagamento

**Adicionar ao carrinho**

**CALCULE O FRETE**

CALCULAR

Compartilhar

A Furadeira de Impacto Bosch GSB 450 RE, com potência de 450 W, é a melhor escolha para quem busca a confiança da marca Bosch por um preço acessador. Mais confortável, com apenas 1,6 Kg, perfura alvenaria, madeira e metal, com e sem impacto, graças ao botão comutador. Realize, também, parafusamentos através da função de reversão e faça trabalhos contínuos com o auxílio do botão trava. Tudo isso com 1 ano de garantia e suporte da Assistência Técnica Bosch.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

| | |
|---|---|
| Referência | **06011B50E0-000** |
| Modelo | **GSB 450 RE** |
| Conteúdo da Embalagem | **1 Furadeira Bosch GSB 450 RE com Impacto 3/8", 450W - 06011B50E0-000 220V**<br>**1 Chave de Troca de Mandril**<br>**1 Manual de Instruções** |
| Mandril | **3/8"** |
| Potência | **450 W** |
| Rotação (rpm) | **0 – 3.100 rpm** |

Sobre os cookies: usamos cookies para melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade, para não utilizar cookies os mesmos podem ser desabilitados em seu navegador.

CONTINUAR E FECHAR

.com.br Enviar para Bernadete Piên 83860000 Ferramentas e Materiais de Construção Pesquisa Amaz Olá, Bernadete Contas e Listas Devoluções e Pedidos 084

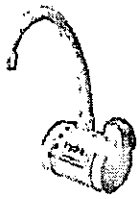
Todos Venda na Amazon Ideias para Presente Eletrônicos eBooks Kindle Conheça os Dispositivos Fire TV

Ferramentas e Construção Mais Vendidos Ofertas Ferramentas Elétricas Ferramentas Manuais Ferragens Proteção e Segurança Elétrica Iluminação


Pingoo.Casa, Torneira para Cozinha, Misturador Monocomando, Cromado, Extensível, Iguaçu, Prata R$251,99 prime

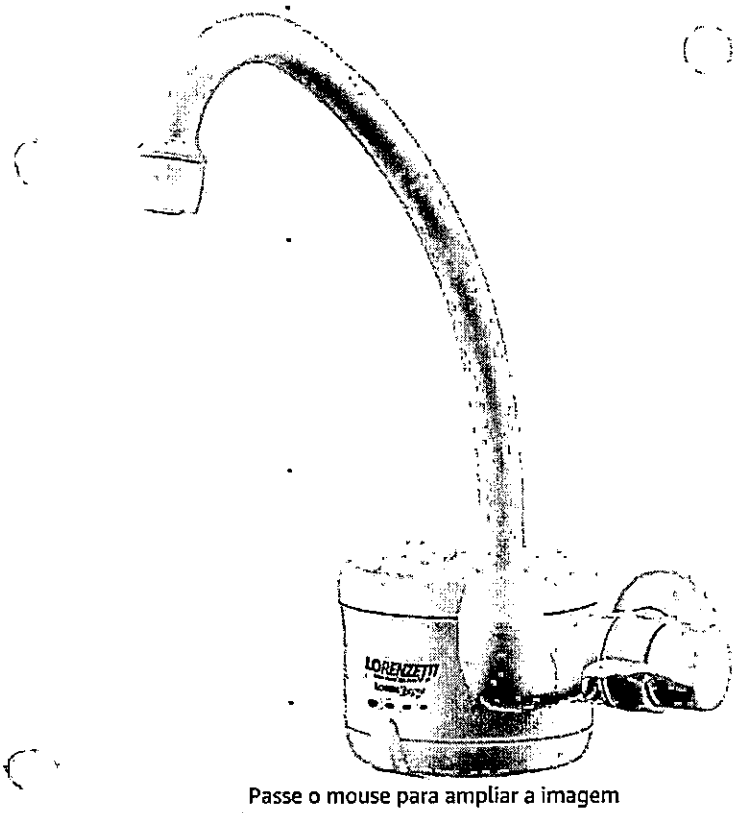
Clientes que visualizaram este item também visualizaram Patrocinado


Torneira Elétrica para Cozinha de Parede 4800w Loreneasy 760 R$109,99


Hydra TPHL.4.552BR, Torneira Multitemperatura Hydralar 4T, 5500W, 287 R$134,90


Torneira para Cozinha de Parede Elétrica 5500w 220v Versátil Branca 269 R$169,90

Ferramentas e Materiais de Construção › Instalações de Cozinha e Banheiro › Acessórios de Cozinha › Torneiras para Cozinha › Torneiras de Pia de Cozinha



Passe o mouse para ampliar a imagem


VÍDEO

# Torneira Elétrica Loren Easy 220V 5500W Branco

Marca: LORENZETTI

1.183 avaliações de clientes | 26 perguntas respondidas

R$117,59

**Em até 2x R$ 58,80 sem juros** Ver parcelas disponíveis

Pagamento Seguro | Entrega pela Amazon | Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

| | |
|---|---|
| **Marca** | LORENZETTI |
| **Adequação do controle por rádio** | Cozinha |
| **Tipo de acabamento** | Branco |
| **Material** | Plásticos de engenharia e ligas de metal. |
| **Cor** | Branco |

## Sobre este item

- Reduz substancialmente o uso de água e detergente para eliminar a gordura e lavar a louça
- Possui bica alta e móvel

R$117,59

**Entrega GRÁTIS Segunda-feira, 3 de Abril** em produtos enviados pela Amazon a partir de R$129

Ou Entrega R$ 10,90 **Segunda-feira, 3 de Abril**

Enviar para Bernadete - Piên 83860000

**Em estoque**

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br

☐ Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 66 ofertas a partir de R$117,59 **Frete GRÁTIS** em pedidos superiores a R$ 129,00.

**Ofertas de vendedores na Amazon**

R$ 120,00 Adicionar ao carrinho
**& Frete GRÁTIS**
Vendido por: ABC DA CONSTRUÇÃO

R$ 125,98 Adicionar ao carrinho
**Frete GRÁTIS** em pedidos superiores a R$ 129,00. Ver detalhes
Vendido por: Mult Lar

R$ 119,90 Adicionar ao carrinho
+R$ 11,47 de envio

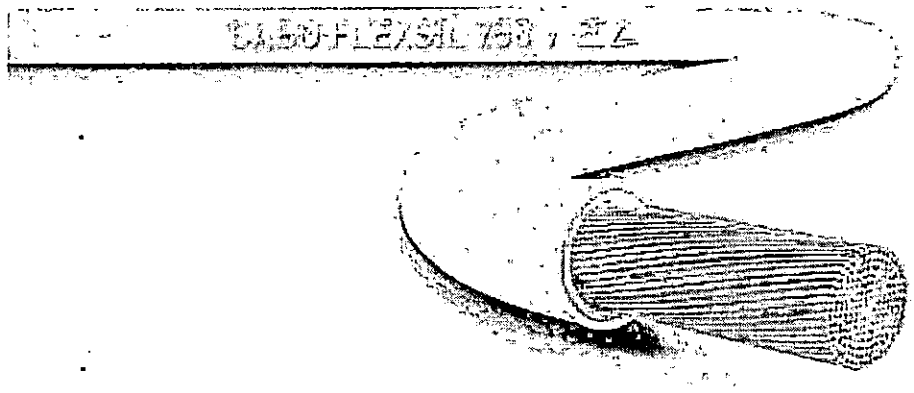
085

Eletroluz MATERIAIS ELÉTRICOS

Digite aqui o que você procura...

Página Inicial FIOS E CABOS FIO FLEX 750V

PROMOÇÃO -4%



Passe o mouse para ampliar

# Fio Flexível 6,00mm 750V Branco Sil

**Cod. do Produto: 75943**

De: ~~R$ 4,34~~

Por: **R$ 4,15**

**5x** de **R$ 0,83** sem juros no cartão de crédito
ou até 12x de R$ 0,43 no cartão de crédito

**R$ 3,94** à vista no boleto ou pix (5% Desconto) Economize R$ 0,21

QUANTIDADE: - 1 +

Utilizamos seus dados para analisar e personalizar nossa loja virtual durante a sua navegação e em serviços de terceiros parceiros. Ao navegar pela loja virtual, você nos autoriza a coletar tais informações através do cookies e utilizá-las para estas finalidades. Em caso de dúvidas, acesse nossa **Política de Privacidade**

Entendi e Aceito

-4.81%









# Extensão 3m Tripolar com 3 Tomadas Preta - Fiolux

Marca: Fiolux
Ref.: 89531
Disponibilidade: Pronta Entrega
☆☆☆☆☆ Avaliar este produto

8 pessoas vendo este produto

Projetados para promover o máximo em segurança em qualquer ambiente desejado, nossas extensões são perfeitas para ligar seus aparelhos e facilitar o seu dia.

Podem ser utilizados em vários tipos de aparelhos, como Furadeira, Lixadeira, Lavadora , Aspirador de Pó, Cortador de Grama, Aparadores, Carregadores de Bateria, TVs, e vários outros tipos de eletro-eletrônicos, as extensões são produzidas com material antichamas e possuem certificação INMETRO - foco total na segurança do usuário.

## R$ 15,80

**NO BOLETO OU PIX**
**R$ 16,63** no pagamento via cartão em até **1x de R$ 16,63** sem juros

Quantidade: 1

CLIQUE PARA COMPRAR

| | |
|---|---|
| Transferência (-5%) | Condições |
| PIX (-5%) | Condições |
| Boleto (-5%) | Condições |
| Cartão de Crédito | Condições |

**CARTÃO DE CRÉDITO**

**PIX** **BOLETO** **TRANSFERÊNCIA**

Calcular Prazos e Preços — Não sei meu CEP

Digite seu CEP — Calcular

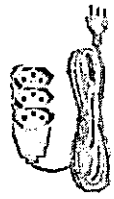
COMPARTILHE:

Mais formas de pagamento

Controle Universal Inteligente Infravermelho Smarteck, Compatível com Alexa ☆☆☆☆☆ 123 R$93,95

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Patrocinado



Extensao 3 Tomadas Slim Tripolar Branco 5,0M 1.570 R$31,81

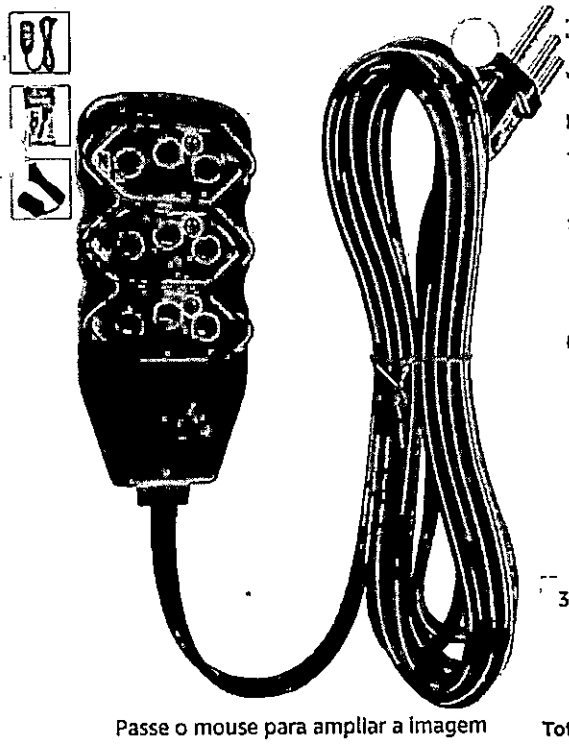


Extensao Eletrica Bipolar 5Mts 3 Entradas Preta, Force Line, 0180200238 324 R$18,30



EXTENSAO SORT PR 3X0,75 2P+T 10A Daneva PRETO 5m 13 R$29,92





Passe o mouse para ampliar a imagem

# :tensao Eletrica Tripolar Mts 3 Entradas Preta, ırce Line, 0180200254

ca: Force Line

880 avaliações de clientes

olha da Amazon para "extensao eletrica 5 metr...

0% R$31,50

R$33,55

jamentos egurança Enviado pela Amazon Política de devolução

nanho: 5mts

3mts | 5mts

| | |
|---|---|
| ca | Force Line |
| | Preto |
| **Total de tomadas de energia** | 3 |
| **Tensão** | 120 Volts |
| **Dimensões do item C x L x A** | 14 x 4 x 28 centímetros |
| **Peso do produto** | 0.32 Gramas |

## Sobre este item

- Tomada Tripolar
- 5M
- Cabo PP
- 120/220V Bivolt
- 10A

**Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais**
Encontre milhares de produtos internacionais como este em Ferramentas e Construção. Confira.

R$31,50

Entrega GRÁTIS **Segunda-feira, 3 de Abril** em produtos enviados pela Amazon a partir de R$129

Ou Entrega R$ 10,90 **Segunda-feira, 3 de Abril**

Enviar para Bernadete - Piên 83860000

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br

☐ Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 4 ofertas a partir de R$31,50 **Frete GRÁTIS** em pedidos superiores a R$ 129,00.

**Ofertas de vendedores na Amazon**

R$ 38,94 Adicionar ao carrinho
+R$ 27,54 de envio
Vendido por: LUMO COMERCIAL

R$ 41,30 Adicionar ao carrinho
+R$ 30,45 de envio
Vendido por: Gimba

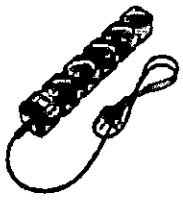
Tem para vender?
Venda na Amazon

## Frequentemente comprados juntos

elg Plug de Tomada Inteligente Bivolt 16A com Conexão WI-FI e Bluetooth Branca - SHPT400 ELG R$135,00 vprime

Patrocinado

## Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Protetor Eletrônico com 5 tomadas EPE 205 Preto Intelbras

10.717

R$34,90



Megatron FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PP 3X0,75 COMPRIMENTO 3 METROS 255 PRETO,

53

R$32,99

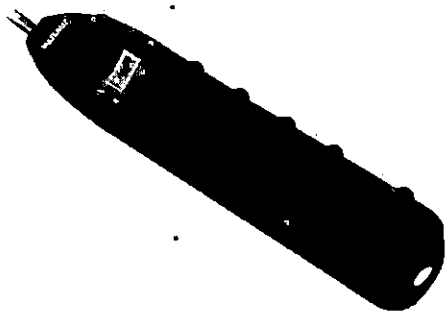


Filtro de Linha Multilaser 6 Tomadas Branco Linear - WI222

212

R$39,89





Passe o mouse para ampliar a imagem

# Filtro De Linha Multilaser 5 Tomadas Preto Wi297

Marca: Multilaser

12.933 avaliações de clientes | 121 perguntas respondidas

Escolha da Amazon para "filtro de linha multila...

R$29,99

Promoção Leve mais, pague menos com o Super itens qualificados›

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Cor: **Preto**



- Filtro De Linha Multilaser 5 Tomadas Preto Wi297

**Amazon Assistant**
Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

R$29,99

Entrega GRÁTIS **Segunda-feira, 3 de Abril** em produtos enviados pela Amazon a partir de R$129

Ou Entrega R$ 10,90 **Segunda-feira, 3 de Abril**

Enviar para Bernadete - Piên 83860000

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br

☐ Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 20 ofertas a partir de R$29,99 **Frete GRÁTIS** em pedidos superiores a R$ 129,00.

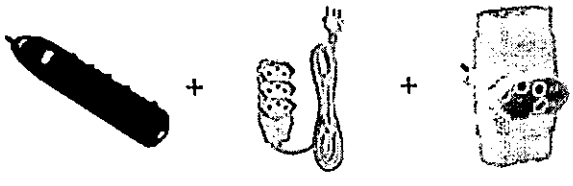
**Ofertas de vendedores na Amazon**

R$ 37,00 — Adicionar ao carrinho
+R$ 10,44 de envio
Vendido por: ELETRÔNICA DELIVERY

R$ 55,00 — Adicionar ao carrinho
**Frete GRÁTIS** em pedidos superiores a R$ 129,00. Ver detalhes
Vendido por: TRP STORE

R$ 33,05 — Adicionar ao carrinho
+R$ 24,19 de envio

## Frequentemente comprados juntos



Preço total: R$ 61,57

Adicionar os três ao carrinho

- ☑ **Este item:** Filtro De Linha Multilaser 5 Tomadas Preto Wi297 R$ 29,99
- ☑ Extensão Slim 3 Tomadas Tripolar Bivolt 3 Metros Branco - Force Line R$ 20,59
- ☑ Adaptador Para Tomada Pino Multiplicador Tripolar Branco, Force Line, 0180100004 R$ 10,99

## Ofertas especiais e produtos em promoção




SKU : 970046 ☆☆☆☆☆

# Cola Épóxi Araldite Hobby com 16 gramas - Tek Bond

**Em estoque**

**R$ 21,19** À VISTA

Ver Parcelamentos

**No boleto bancário ou pix já com 5% de desconto**
**R$ 22,30 em até 1x sem juros**

**Quantidade**

1

COMPRAR AGORA

**Consulte Frete e Prazo**

____-__

OK

| Entrega | Valor | Prazo |
|---|---|---|

Descrição | Especificações Técnicas | Garantia | Dúvidas de Clientes

## Cola Épóxi Araldite Hobby com 16 gramas - Tek Bond

A Cola Épóxi Araldite Hobby com 16 gramas - Tek Bond é indicado para reparos e colagens de pequenas superfícies de materiais lisos, porosos ou irregulares como azulejos, madeira, vidro, concreto, fibras naturais, pedras, a maioria dos plásticos rígidos (exceto polipropileno, polietileno e Nylon), metais e outros materiais. Resiste a temperaturas de até 70°C, secagem inicial em 10 minutos e secagem total em 8 horas.

Modo de usar:
1 - Limpar as superfícies a serem coladas, deixando-as isentas de oleosidade, poeira, oxidações e restos de tintas.
2 - Re
3 - Ap
4 - Misturar bem o conteúdo utilizando a haste até ficar homogêneo.

Este site utiliza cookies. Ao navegar no site estará a consentir a sua utilização. Aceitar

duto).

090

Adaptador Plug Plugue Tomada Americana Brasileira 3 Pinos 10a Branco Margirius
*(Cód. Item 1519236675)*

**R$ 6,86**
ou até **1x de R$6,86** sem juros ver parcelamento

R$ 6,86
à vista no Cartão Casas Bahia Peça já o seu cartão Casas Bahia

**Comprar**

Vendido por SILVESTRE ELETRONICOS e entregue por Casas Bahia

**Calcule o frete e prazo de entrega**

Usar minha localização

**Detalhes do produto** ›

Denunciar produto

Compre usando pontos Livelo

## Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Conjunto 4x2 1 Toma 2p+t 10a 250v Horizontal Stella Steck Branco

671

R$4^69




CONDUITE ELETRODUTO CORRUG AM.ADTEX ANTICHAMA A 3/4 R10

8

R$32^85

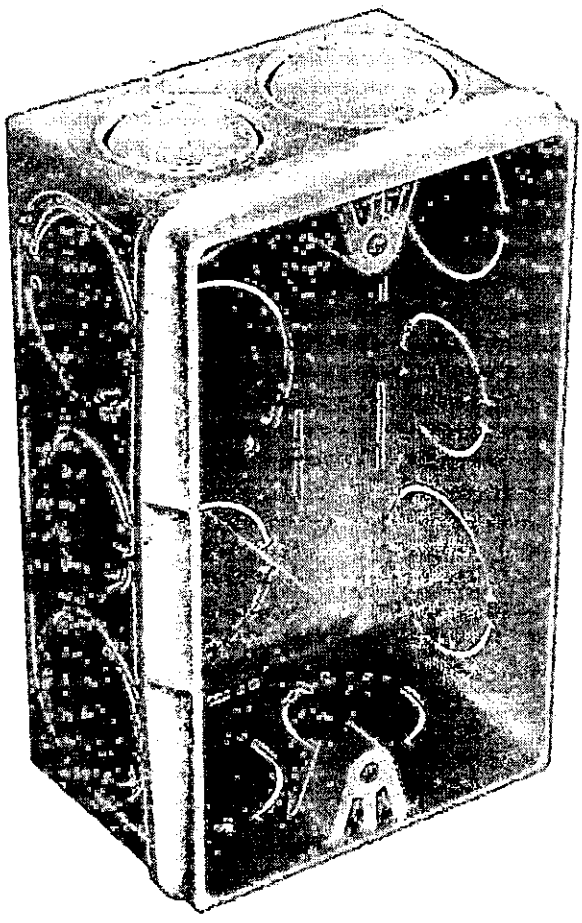


Conjunto 4x2 Steck Branco

101

R$11^33





Passe o mouse para ampliar a imagem

# Caixa de Luz 4X2 Amarela Tigreflex - Tigre

Sem avaliações

R$2^96

Pagamento e Segurança | Política de devolução



**Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais** Encontre milhares de produtos internacionais como este em Casa Confira.

R$2^96

Entrega R$ 9,65 **Quinta-feira, 13 de Abril.** Ver detalhes

Enviar para Bernadete - Piên 83860000

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

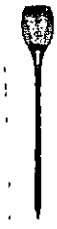
Enviado por Elétrica Area

Vendido por Elétrica Area

Adicionar à Lista

Tem para vender?

Venda na Amazon



LIFCASUAL LUZ SOLAR À PROVA D 'ÁGUA FLAMEJANTE LAMPEJANTE LUZ 96 LED...

R$201^90

Patrocinado

## Compre com



+




+



Preço total: R$ 506,12

Adicionar os três ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

- ☑ **Este item:** Caixa de Luz 4X2 Amarela Tigreflex - Tigre R$ 2,96
- ☑ Fine Point Permanent Marker, B R$ 392,00
- ☑ Officemate Clipes de papel premium nº 1, 1.000 clipes de papel (10 caixas de 100 cada) (99916), pra

## Produtos relacionados a este item

Caixa Sistema X Condulete 3/4 5 Entradas Pvc Cinza - Móio, Cinza

Ver detalhes do produto

092

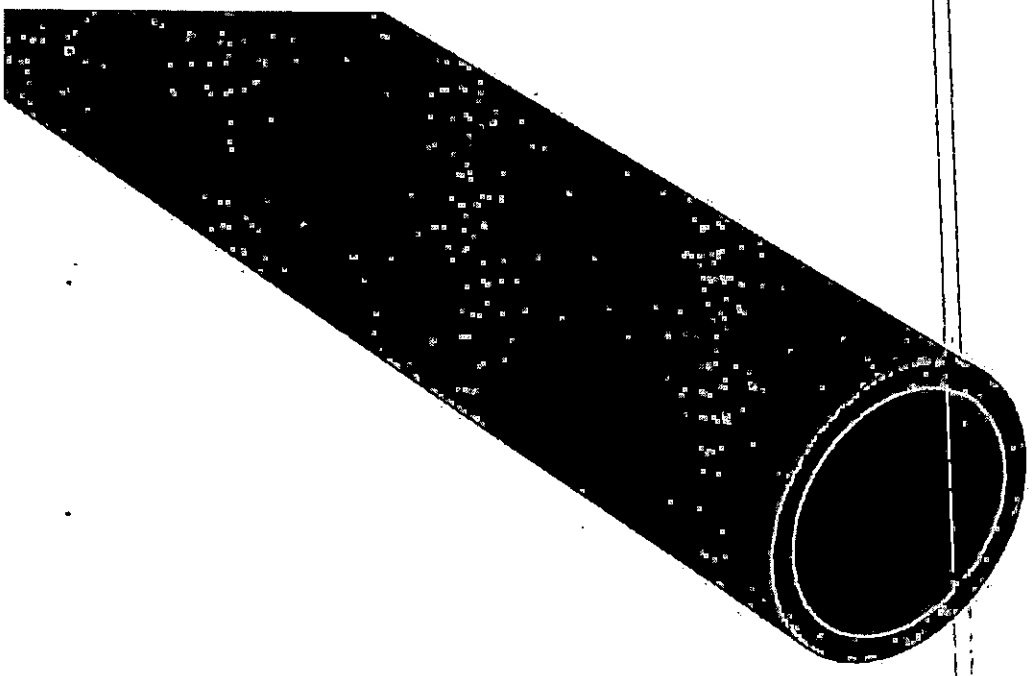


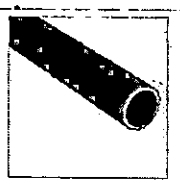
**R$ 5,99**

Magazine Luiza
Frete não incluído

ELETRORASTRO
#melhores produtos, menor preço

093





## ELETRODUTO PVC CINZA 3/4" INPOL

0 de 5 (0)

Compartilhe

SKU 72526

INPOL

Mais info do produto

**R$11,72**
à vista no boleto (1 Dia Útil)
Desconto exclusivo para compras online

**R$11.96**
10 x de R$ 1,53 com juros no Cartão de Crédito

Total Segurança na sua entrega!

Acomodação Adequada

Controle sua privacidade AdOpt

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

Política de Privacidade - Termos de uso - Opt-out

Garantia

www.eletrorastro.com.br está solicitando:
Mostrar notificações

Powered by Linx Digital

.com.br Enviar para Bernadete Piên 83860000 Ferramentas e Materiais de Construção Pesquisa Amaz Olá, Bernadete Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0

Todos Venda na Amazon Ideias para Presente Eletrônicos eBooks Kindle Confira os E-readers Kindle

Ferramentas e Construção Mais Vendidos Ofertas Ferramentas Elétricas Ferramentas Manuais Ferragens Proteção e Segurança Elétrica Iluminação

Kit Casa Inteligente Plus Sensor de Presença e Abertura Zigbee, EKAZA, Controle através do aplicativo, Compatível com Alexa R$349,08 prime

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

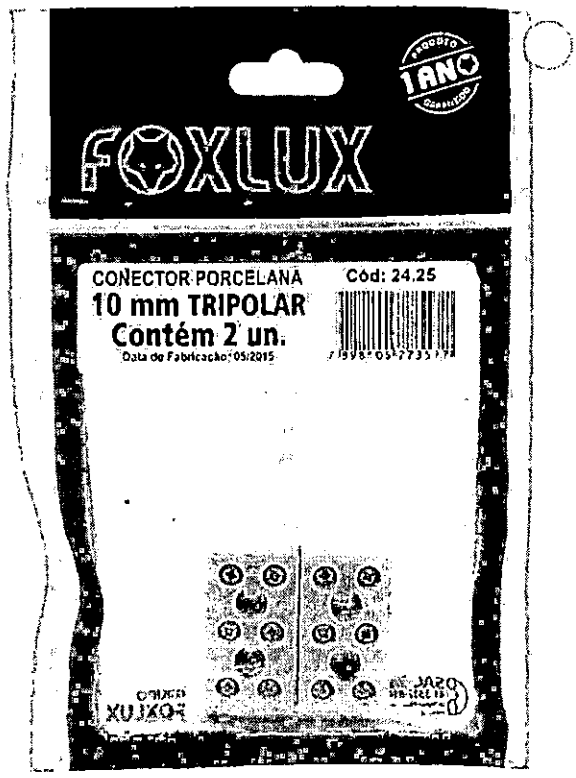
Patrocinado

Conector de Porcelana Foxlux – Bipolar – 16 mm²/corrente até 50 A – Isolação de até 600 V
93
R$11,26

As Conec. Porcelana Bipolar 10Mm C/2 Un Foxlux
56
R$6,55

Cano para Chuveiro Branco
448
R$24,98






Passe o mouse para ampliar a imagem



# As Conec. Porcelana Tripolar 10Mm C/2 Un

Marca: Foxlux

328 avaliações de clientes

3 perguntas respondidas

Escolha da Amazon para "...

R$6,91

Promoção Leve mais, pague menos com o Super itens qualificados ›

Pagamento seguro e protegido pela Amazon Política de devolução

- Isolação de até 600 v externo
- Túnel e parafuso em latão inoxidável interno
- Bipolar e tripolar
- Marca: Foxlux

## Classificação do cliente por recurso

| | |
|---|---|
| Custo-benefício | 4,7 |
| Durabilidade | 4,6 |
| Calor | 4,5 |
| Precisão | 4,3 |

Ver todas as avaliações

Amazon Assistant Economize com o nosso Verificador de

R$6,91

Entrega GRÁTIS Segunda-feira, 3 de Abril em produtos enviados pela Amazon a partir de R$129

Ou Entrega R$ 10,90 Segunda-feira, 3 de Abril

Enviar para Bernadete - Piên 83860000

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br
Embalagem Mostra o que tem dentro

☐ Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 2 ofertas a partir de R$6,91 Frete GRÁTIS em pedidos superiores a R$ 129,00.

Tem para vender?
Venda na Amazon

Google Conector porcelana 3 polos 16 mm

Todas Imagens Maps Shopping Mais

Paraná

Mostrar apenas
- [ ] Promoção

Preço
- ○ Até R$ 10
- ○ R$ 10 – R$ 25
- ○ R$ 25 – R$ 50
- ○ R$ 50 – R$ 100
- ○ Acima de R$ 100

R$ M – R$ M

Marca
- [ ] Wago
- [ ] 3M
- [ ] Legrand
- [ ] Scotch
- [ ] OMEGA Engineering
- [ ] Phoenix Contact
- [ ] Schneider Electric

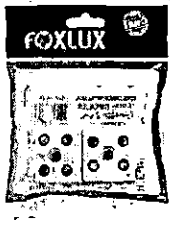
Frete e devoluções
- [ ] Devolução gratuita
- [ ] Entrega em 1 a 3 dias

Vendedor
- [ ] Armazém da Manutenção
- [ ] Joli
- [ ] Leroy Merlin
- [ ] Magazine Luiza
- [ ] Mercado Livre
- [ ] Nichele
- [ ] Shopee

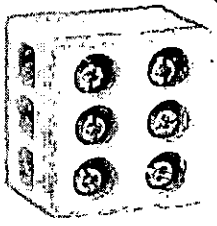
Mais

Você quis dizer: Conector porcelana 3 polos ***16mm***

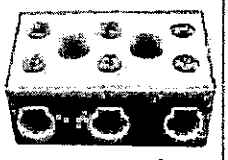
Patrocinado · Comprar Conector porcelana 3 polos 16 mm




Conector de Porcelana Foxlux – Bipolar – 16...
**R$ 11,26**
Amazon.com.br



Conector Cerâmico Tripolar Lorenzetti 1422 Fp
**R$ 15,99**
Amazon.com.br



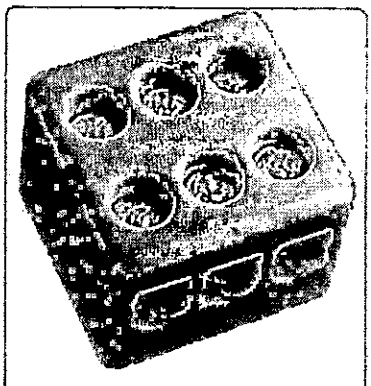
Conector Tripolar em Cerâmica Interneed 16mm
**R$ 14,90**
Multicoisas



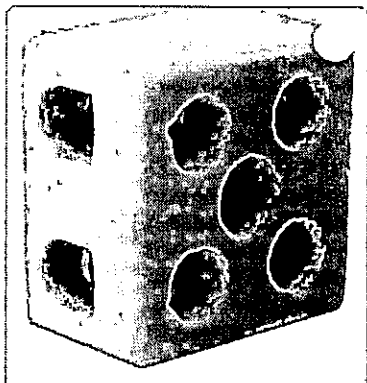

As Conec. Porcelana Tripolar 10Mm C/2 Un
**R$ 6,91**
Amazon.com.br



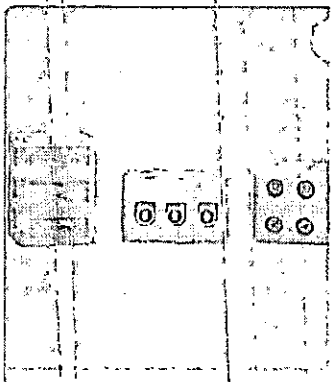
Conector 16mm 3 P Forluz
**R$ 18,00**
Mercado



Conector De Porcelana 3 Polos 16Mm Interneed
**R$ 7,00**
Hidral Acabamentos
Entrega de R$ 22,00



Conector Porcelana 3 Polos 16Mm
**R$ 4,25**
JHFer
Frete não incluído

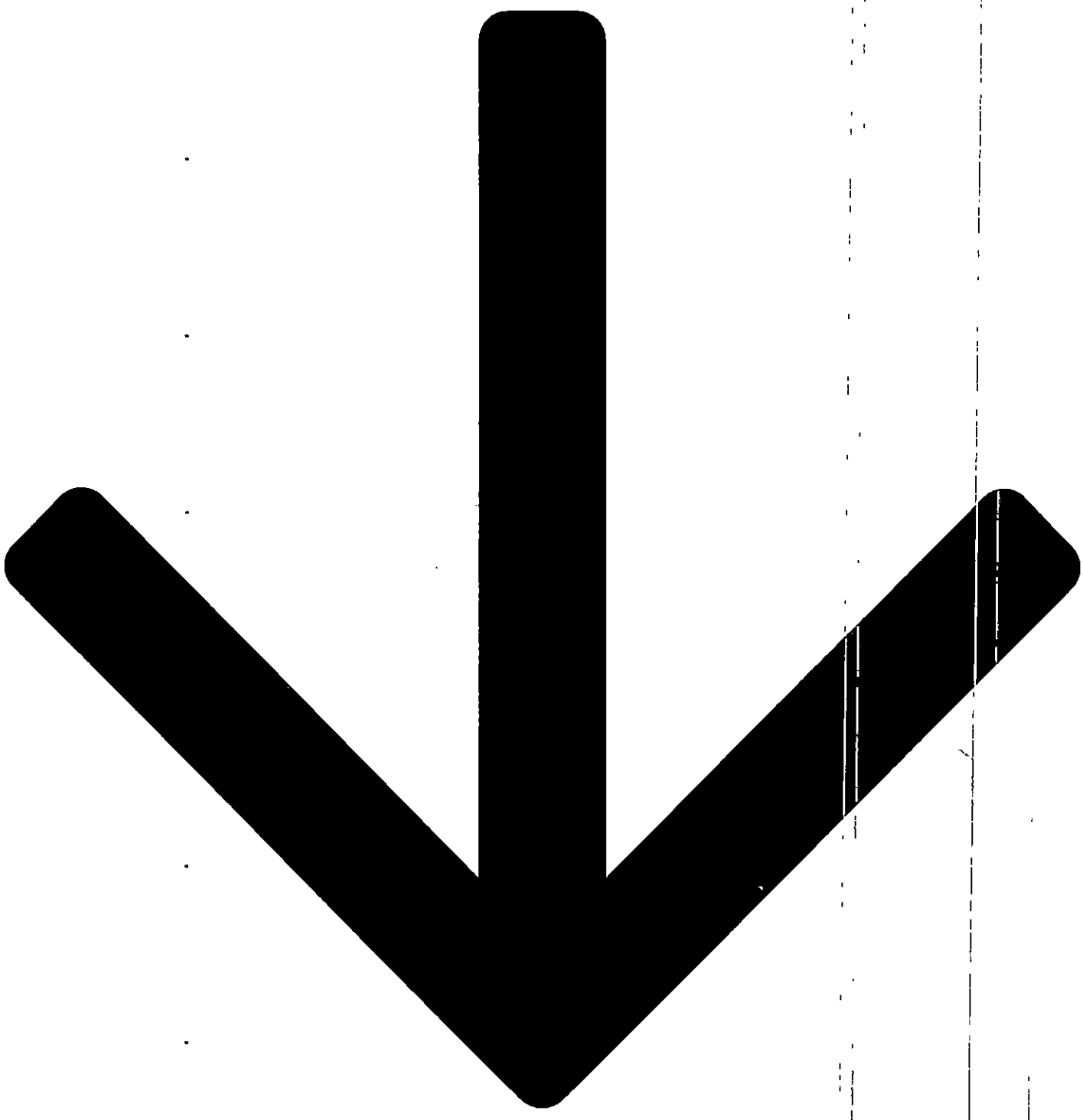


Conector Porcelana 3 Polos 16mm 68A Decorlux
**R$ 5,77**
Eletrorastro
Frete não incluído

Comparar preços de 2 lojas

096

Conjunto 1 Interruptor Simples + 1 Tomada 10A 250V~ 4x2 Gracia Alumbra
Vendido e entregue por MadeiraMadeira
SUPER OFERTA
ID: 801143
Compartilhar
~~R$18,38~~



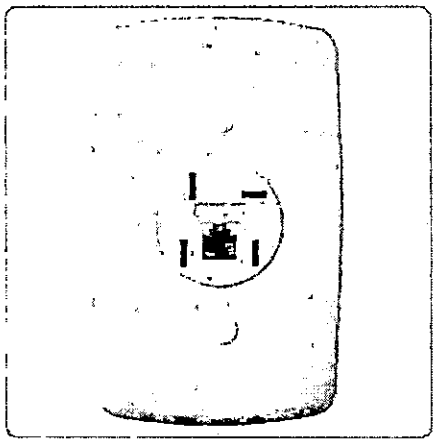
28%
R$ 12,47
à vista no cartão ou Pix(5% OFF)
ou R$ 13,13 em 12x vezes sem juros
Em estoque

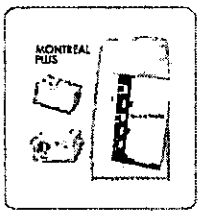
097

Google Interruptor 1 tecla, 1 tomada com placa, cor branca

# 1 Interruptor Simples E 1 Tomada Univ 2p+t 20a Com Placa 4x2 (Branco)

SALVAR Sobre esses resultados









## Opções de compra

**R$ 11,41** Acessar o site
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
aglestemateriais.com.br

### Preços comuns na Web

R$ 11,41 x **aglestemateriais.com.br**

Baixo R$ 30 R$ 46 Alto

- INCLUSOS: Cada unidade vem com o espelho e a quantidade de parafusos necessária para montagem simples e rápida;.
- FIXAÇÃO: Possui suporte de fixação por parafusos para caixa embutida na alvenaria sem o mesmo aparente;.
- DIMENSÕES: 4x2 ou 4x4 INSTALAÇÃO: Fácil instalação. FAÇA VOCÊ MESMO!
- MARCA: DICOMPEL Material em PVC.
- CORES: Branco brilhante.

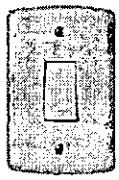
## Detalhes do produto

ITENS INCLUSOS: Cada unidade vem com o espelho e a quantidade de parafusos necessária para montagem simples e rápida; FIXAÇÃO: Possui suporte de fixação por parafusos para caixa embutida na alvenaria sem o mesmo aparente; DIMENSÕES: 4x2 ou 4x4 INSTALAÇÃO: Linha de luxo e com fácil ... Mais

## Comparar opções de compra

| Vendido por | Detalhes e ofertas especiais | Preço do item | Preço total | |
|---|---|---|---|---|
| aglestemateriais.com.br | A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra | R$ 11,41 | R$ 11,41 Frete não incluído | Acessar o site |

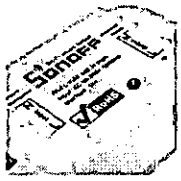
## Itens relacionados



**R$ 15,00**
Interruptor Simples 10...



**R$ 166,70**
Agl Interruptor Intelige...




**R$ 48,99**
Sonoff Interruptor Wifi ...
(419)




**R$ 177,39**
Interruptor Smart Intel...



**R$ 184,99**
Hue Interruptor Dimme...
(467)

PORTAL ELÉTRICO.COM

098 0

POR **R$ 13,84**

ou em até **1x de R$ 13,84**

- 1 +

**COMPRAR**

Simule o valor do frete e prazo:

CALCULE

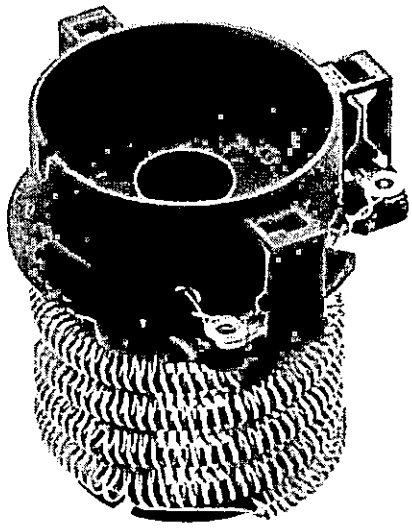
**Descrição**

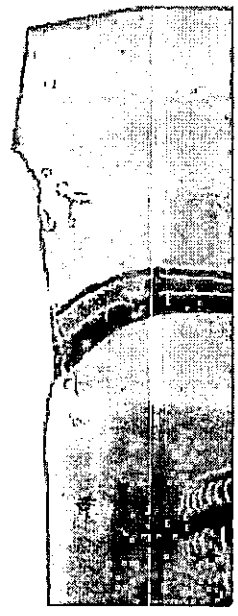
**Especificações**

**Quem viu, viu também**

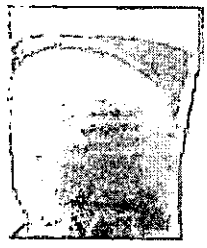
Este site utiliza cookies para melhorar sua experiência. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade e Segurança e Termos de Uso.

Posso ajudar?











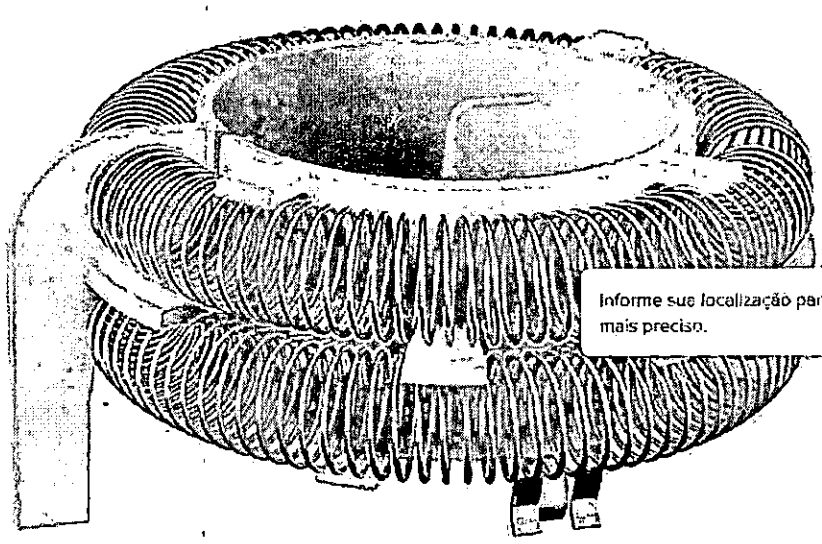
# Resistência 220V 5400W Super Ducha 3T / Nova Kibanho 3T

## R$16.30

1 COMPRAR

**Categoria:** Elétrica (https://gulftop.com.br/categoria-produto/eletrica/)

**Tags** FAME (https://gulftop.com.br/produto-tag/fame/), resistência (https://gulftop.com.br/produto-tag/resistencia/), resistencia 3t (https://gulftop.com.br/produto-tag/resistencia-3t/), resistencia 54000w (https://gulftop.com.br/produto-tag/resistencia-54000w/), resistencia ducha



Informe sua localização para um cálculo mais preciso.

Novo

# Resistência Fit 220v 680 Hydra

**R$ 21⁹⁴**

em 12x R$ 1⁸³ sem juros

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as fo envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (59 dispon

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Confira a Política de devoluções

## Características principais

| | |
|---|---|
| Marca | Hydra |
| Modelo | 3340.CO.023 LHBF |

## Descrição

Resistencia Fit 220v 6800w Hydralar

101

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nosso política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

loja segurança 3838

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

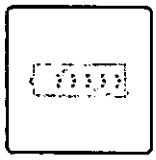
Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática S

Descubra as ofert
Compartilhe sua loc
valores de frete, entr



# Tomada Barra Quintupla Interneed 2P+T Branco 10A

Código fb76182cc3 | Ver descrição completa | INTERNEED







☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Avaliar produto

Vendido por Ual Express
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

## R$ 23,05

Cartão de crédito
sem juros
R$ 23,05
1xR$ 23,05

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações do Produto

**Tomada Barra Quintupla Interneed 2P+T Branco 10A**
Tomada barra quintupla bc 2p+t 10a

Denunciar Anúncio

Tomada Barra Quintupla Interneed ... R$ 23,05 à vista

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.
ENTENDÍ E FECHAR

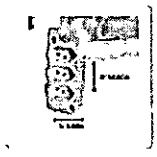
102



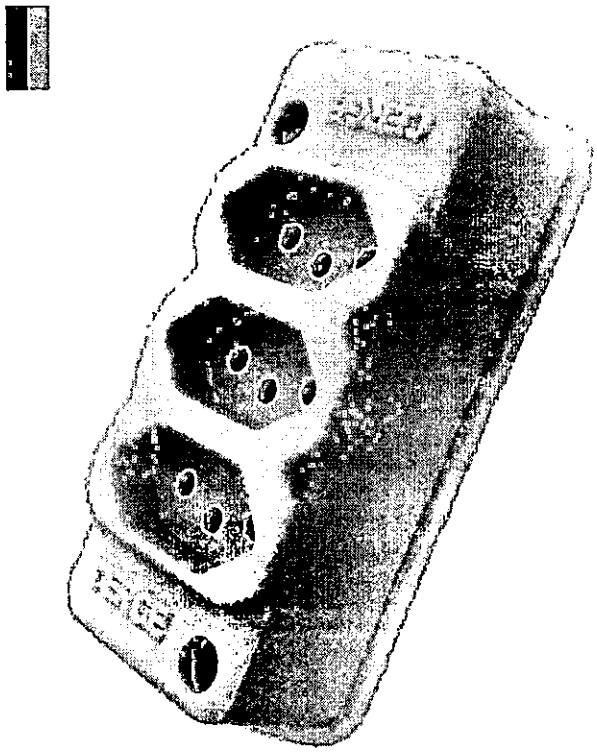
# Tomada Em Barra Tripla Branca 2p+t Para Extensão 10a Kit Parede Gambi... ...p Cerge

Código je4g656gd9 | Ver descrição completa | Cerge






+ 2



☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Avaliar produto

Vendido por Atom Imports 7
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido

~~R$ 15,99~~
**R$ 8,00**
no PIX (50% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGOR

ADICIONAR À SACOI

Calcular frete e prazo

Olá, seja bem-vindo(a)!

MEUS PEDIDOS CENTRAL DO CLIENTE LOGIN/CADASTRO

ELETROFOR Conecta MATERIAL ELÉTRICO

Busca



# TOMADA SISTEMA X 2P+T 20A PLUZIE

Marca: **PLUZIE**
Referência: **6986**

Por:

**R$ 9,99**

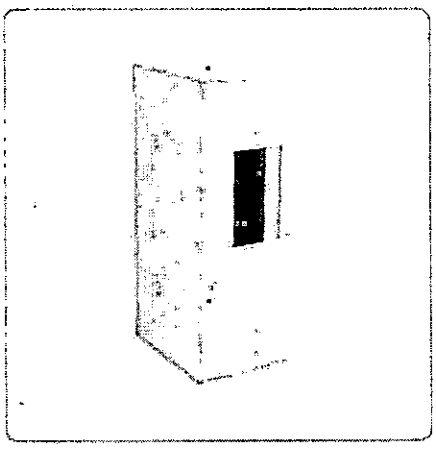
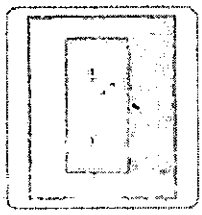
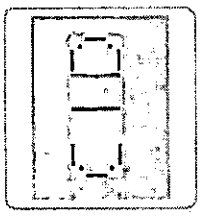
ou **1x** de **R$ 9,99** Sem juros Cartão Elo - Yapay

1 COMPRAR

CEP: - CALCULAR

Google Caixa para 2 disjuntores: Plástico, sobrepor

# Caixa centro de proteção para 2 disjuntores sobrepor - MarGirius

SALVAR

Sobre esses resultados

## Opções de compra

**R$ 12,50**
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Magazine Luiza

Acessar o site

Capacidade para 2 disjuntores.Durante a instalação elétrica, utilizar fios ou cabos de seção mínima de 2,5mm conforme a NBR-5410. Instalação elétrica de baixa tensão.As caixas de sobrepor slim possuem tamanho compacto. São usadas no comando e proteção contra sobrecargas e curtos ... Mais

Veja mais detalhes em Magazine Luiza »

## Comparar opções de compra

| Vendido por | Detalhes e ofertas especiais | Preço do item | Preço total | |
|---|---|---|---|---|
| Magazine Luiza | A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra | R$ 12,50 | R$ 12,50 Frete não incluído | Acessar o site |

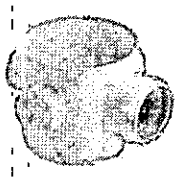
## Itens relacionados


**R$ 60,98**
Quadro De Distribuiçã...


**R$ 39,42**
Corpo Caixa Sifonada ...


**R$ 239,90**
Tigre Quadro Distribui...
(5)


**R$ 45,90**
Quadro De Embutir Ou...

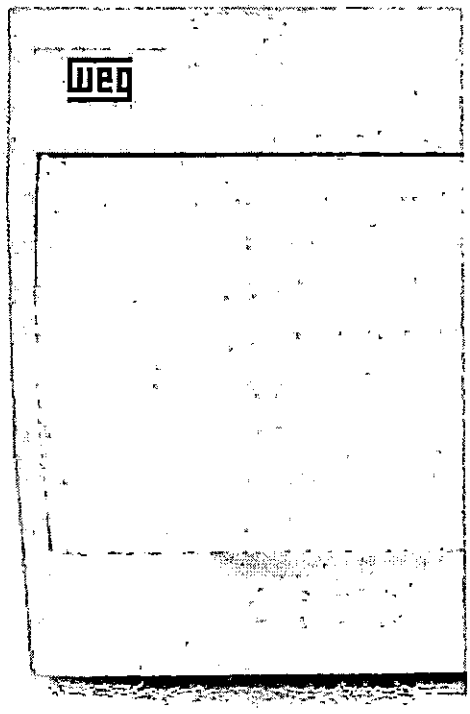

**R$ 47,30**
Corpo Caixa Sifonada ...


**R$**
Qua

## Vistos recentemente

105






**Compre pelo Telefone**

WhatsApp:14 99141 8223 Telefone:0800 770 8411

# Quadro de Distribuição Weg para 8 Disjuntor de Sobrepor

sku: 11377473

Comparar produtos

até 6x de R$ 8,25 sem juros

Estamos Online!
Fale comigo agora!

R$ 49,51

106

0

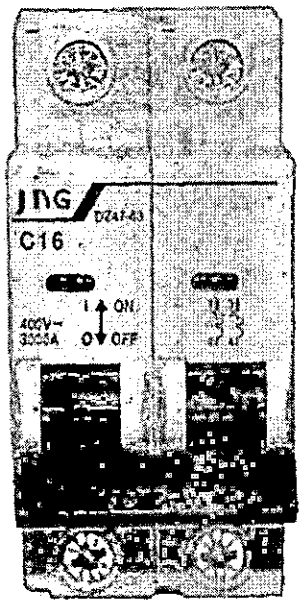
ACQUAFORT

(/)

(/cl

No que podemos lhe ajudar hoje?

# Disjuntor Bipolar 16A Din Curva C 400V 6Ka JNG




(https://acquafort.vteximg.com.br/arquivos/ids/165951-1000-1000/D14-1.png?v=637801031624370000)





## Descrição:

Disjuntor Binopolar 10A DIN 3kA J
instalação elétrica residencial, ind

Correntes Nominais: 16A
Número de Pólos: 2
Curva de Atuação C
Durabilidade Mecânica > 20.000 C
Durabilidade Elétrica > 4.000 Ciclo
Posição de Montagem Sem restriç
Fixação Trilho DIN 35mm
Seção dos Condutores 0,75mm² a

*Ate 6X Sem Juros*

**R$ 28,71**

Controle sua privacidade AdOpt (https://c cem proteção efetiva da

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

**Política de Privacidade (https://adopt-prod.s3.amazonaws.com/organization/65fd249d-bedb-4fbd-8d23-a6889da934bb/disclaimer/d5ca6e9f-bb29-4df4-bc26-b50e039ace65/policy/01GQQKJ37EEJHYC1RM10EVDGJ7.**

**- Termos de uso (https://www.acquafort.com.br/institucional/seguranca)**

**- Opt-out**

**Customizar** **Rejeitar** **Aceitar**

Quantidade:

1

R$ 28,71

sku=1952&qty=1&seller=1&redirect=true&sc=1)

https://wa.me/5541999

**Calcular o Frete**

JivoChat (https:/

107

Disponível nas Cores Branca e Preta.

Medidas:

- Marca: Euro Fitas

- Material: PVC
- Comprimento: 10 Metros
- Largura: 10mm

- Adesiva: Não

- Cor: Branco/Preta

Esta Fita é produzida com PVC, é auto aderente, não adesiva, usada para proteção e acabamento do duto de isolamento de polietileno do tubo de cobre em instalações de refrigeração e ar condicionado.

Como esta Fita não contém adesivo, permite uma instalação rápida, com melhor manuseio, e protege contra condensação e contra os raios UV (quando instalada em ambiente externo) aumentando a qualidade e durabilidade da obra.
É também usada para envelopar as linhas elétrica, hidráulica e de gás refrigerante numa instalação de ar condicionado split, entre as unidades condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).

A Fita PVC, como muitos falam, não deve ser "elástica" pois não é necessário que seja enrolada apertada no tubo isolante.
Se isto ocorrer, a fita PVC vai estrangular o tubo isolante e este perderá o seu efeito de isolamento. Ou seja, a parede do tubo isolante que teria "x" milímetros, ficará mais fina e não isolará o tubo de cobre do meio externo.

VENDEMOS EM ATACADO E DAMOS DESCONTOS!

BASTA NOS ENVIAR MENSAGEM NO CAMPO DE PERGUNTAS QUE TIRAREMOS SUAS DÚVIDAS.

FAQ - RESPOSTAS PARA PERGUNTAS FREQUENTES.

- PRODUTOS NOVOS, ORIGINAIS, LACRADOS. Possuímos todos os itens anunciados em estoque, assim que aprovado, já será feita a separação do seu pedido.

- CANCELAMENTO DE PEDIDO: Só é possível CANCELAR o pedido caso não tenha sido recolhido pela transportadora, pois já estão em rota. Caso isso ocorra, será necessário recusar a entrega pela transportadora.

- Enviamos todos os nossos produtos em ATÉ 24H e são enviados pelos Mercado Envios ou Transportadoras.

- Imagens Meramente Ilustrativas/Exemplificativas



# Fita PVC de Acabamento Branca 100mm x 10 metros

## R$6,20

**3% de desconto** pagando com Nuvem Pago

**Ver mais detalhes**

− 1 + COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP CALCULAR

Não sei meu CEP

Nossa loja

CHILLER PEÇAS - Rua Serra de Botucatu, 1426 - Tatuapé - São Paulo - SP, 03317-001 Atendimento de Segunda à Sexta das 9:00 às **Grátis**

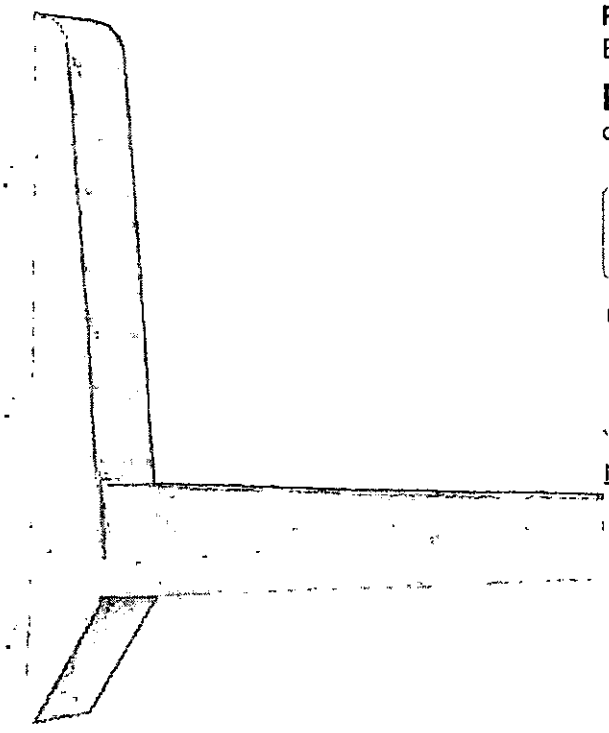
Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI

108



# Suporte 400mm Polar para Ar Condicionado Split 7.000 a 12.000Btus Polimero



REF: 151841
MARCA: COMPARTILHAR
POLAR

**Por R$ 38,07**
Em até 1x de R$ 38,07 sem juros

**R$ 36,17**
com 5% de desconto à vista no Boleto

− 1 + COMPRAR

Calcule a entrega

Digite seu CEP CALCULAR O FRETE

Não sei meu CEP

## DESCRIÇÃO DO PRODUTO

## Suporte 400mm Polar para Ar Condicionado Split 7.000 a 12.000Btus Polimero

O **Suporte 400mm Polar para Ar Condicionado Split 7.000 a 12.000Btus Polimero** é um suporte de fixação da condensadora com elevada resistência mecânica. Excelente opção para regiões litorâneas pois não sofre oxidação devido a maresia e também não sofre de amarelamento pois o produto possui materiais UV na sua composição. Acompanha kit de instalação (parafusos e amortecedores).
Indicado para instalação de condensadoras de 7.000 a 12.000 BTUs.

Imagem Meramente Ilustrativa.

páscoa Americanas · ovos, chocolates e muito mais com entrega rápida ou pegue na loja · queeero ›

busque aqui seu produto

olá, Bernadete
minha conta

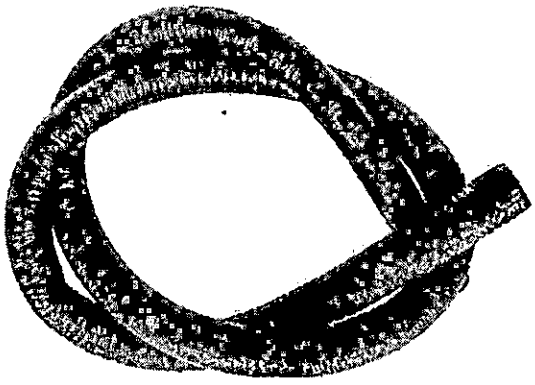
0

Piên - PR pra sua empresa baixe o app entrega rápida nossas lojas ame digital marcas próprias lojas oficiais serviços oferta do dia

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria



favoritar compartilhar



## Tubo esponjoso 1/4 Preto

☆☆☆☆☆ faça a 1ª avaliação ⓘ faça a 1ª pergunta

Tubo esponjoso 1/4 Preto Barra 2 metros O Tubo Esponjoso é um componente essencial para instalação de aparelhos de ar condicionado split, mas também pode ser usado na instalação de outros sistemas de refrigeração. Sua função é imped...

mais informações

política de troca e devolução

**R$ 2,59**

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP 83860-000 ok

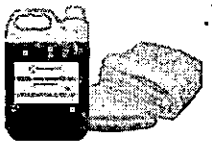
⚠ Desculpe, essa loja não faz entrega desse produto para este CEP.

quantidade: − 1 unidade +

comprar

Este produto é vendido por TRAZINI & CIA. LTDA e entregue por Americanas, garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba ma

## os mais vendidos da categoria



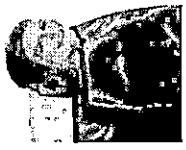
**manta fibra de vidro 3,33m² 1kg de resina + catalisador**

☆☆☆☆☆ sem avaliações

~~R$ 117,04~~ 10%

**R$ 105,33**

em 1x no cartão de crédito



patrocinado

**manta térmica profissional estética corporal 1,90x1,80...**

☆☆☆☆☆ sem avaliações

**R$ 669,00**

8x de R$ 83,62 sem juros no cartão de crédito



**manta térmica - fisiart-220v**

☆☆☆☆☆ 23 avaliações

**R$ 125,00**

2x de R$ 62,50 sem juros no cartão de crédito



**manta térmica corpo inteiro infravermelho 1,80x1,90 -...**

☆☆☆☆☆ sem avaliações

~~R$ 659,24~~ 10%

**R$ 593,31**

em 1x no cartão de crédito



manta f
1kg de r

☆☆☆

~~R$ 117,9~~

R$ 105

em 1x no

## os queridinhos da categoria

ELETROFRIGOR

Pesquisar...



# TUBO ESPONJOSO 3/8 BLINDADO PRETO VARA 2 METROS 10MM

R$ 3,34

Qtd

1 + -

COMPRAR AGORA

**Em estoque**

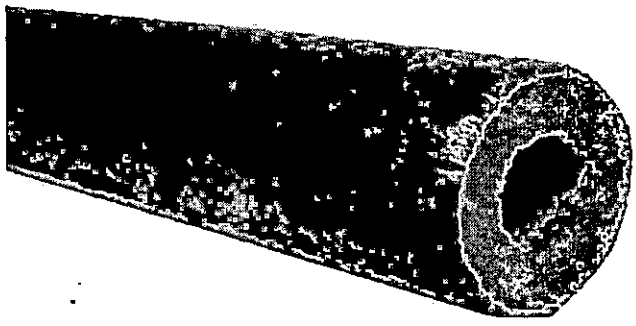
SKU (Cód.): 100009162

Calcular o frete e o prazo de entrega:

Calcular

TUBO ESPONJOSO 3/8 BLINDADO PRETO VARA 2 METROS 10MM

- **Entrega rápida.** Despachamos os pedidos em até 24h.
- **Devolução grátis.** Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.
- **Compra garantida.** Receba o produto que está esperando ou seu dinheiro de volta.
- **Troque fácil.** Faça a troca do seu produto em poucos cliques.

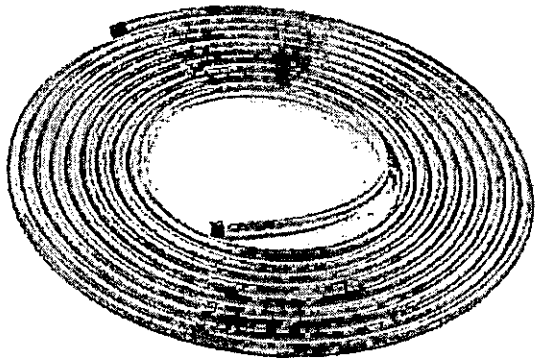


**Utilizamos os cookies para melhorar a sua experiência.** Para cumprir com a nova diretiva de privacidade, nós precisamos pedir seu consentimento para definir os cookies. Saiba mais.

Permitir Cookies

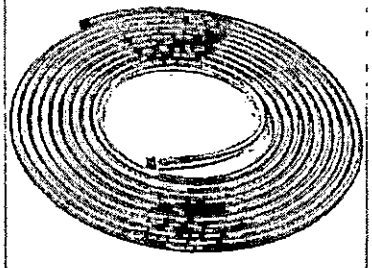
Google

Os tubos de cobre têm uma grande margem de seg
pressão e temperatura com alta condutividade térm



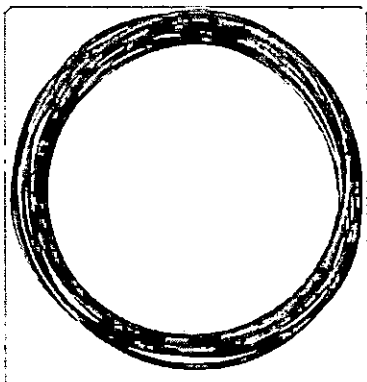
Outras opções: Ver detalhes do

R$ 176,51
Refrigás Refrigeração
Frete não incluído



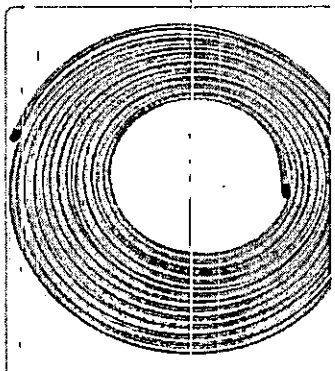
Tubo De Cobre 1/4 Panqueca (15 Metros)
5,0 1

R$ 246,27
Eletrofrigor
Frete não incluído



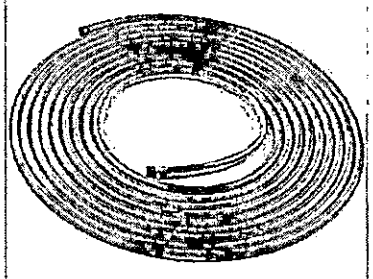
Tubo De Cobre 1/4 Para Ar Condicionado Preço De 1 Metro

R$ 14,80
Eletro Ar
Entrega de R$ 40,00



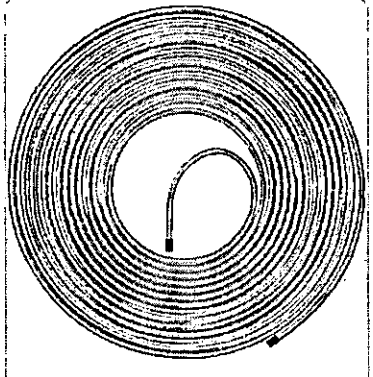
Tubo de Cobre Flexivel 1/4 Panqueca - 15 Metros

R$ 176,96
Refricenter
Entrega grátis e devolução grátis e..



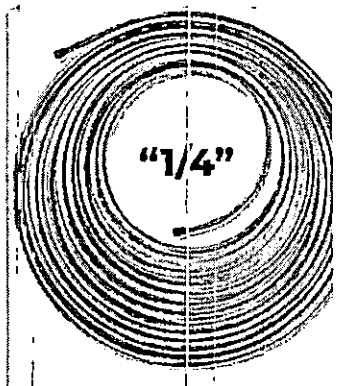
TUBO DE COBRE 1/4 PANQUECA 15 METROS

R$ 196,00
Eletrofrigor
Frete não incluído



Tubo Cano De Cobre Flexivel 1/4 Panqueca 15 Metros
5,0 1

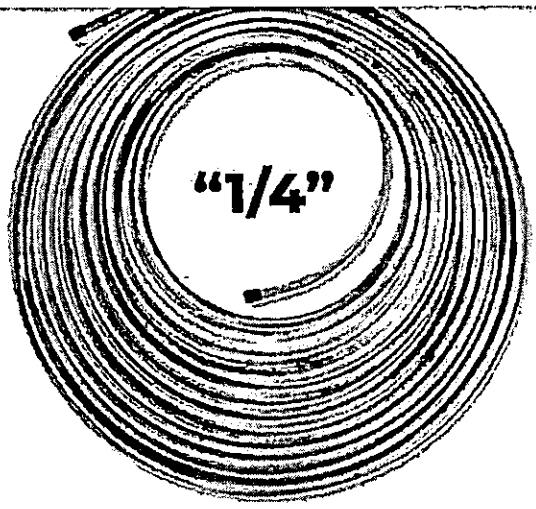
R$ 176,61
Rio frost | refrigeração comercial
Frete não incluído




Tubo de Cobre Panqueca 1/4" 15 Metros

R$ 174,50
Refrigeração Cata-Vento
Frete não incluído

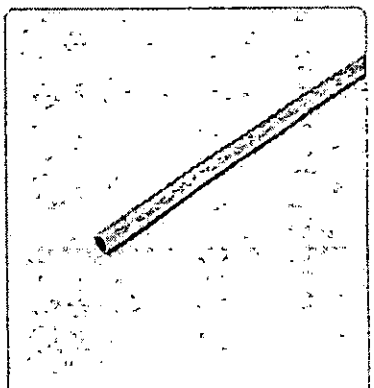
Google




Tubo de Cobre Panqueca 1/4" 15 MetrosO tubo de de Cobre, é um componente essencial para a instal

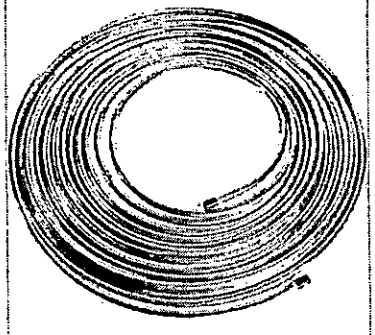
Ver detalhes do produto

R$ 174,50
Refrigeração Cata Vento
Frete não incluído



Tubo Cobre 1/4"

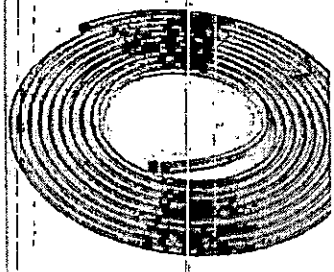
R$ 26,50
Alfa Agro Peças
Frete não Incluído



Tubo Cobre Flexível 1/4 6,35mm Panqueca C/ 15 Metros Eluma
5,0 1

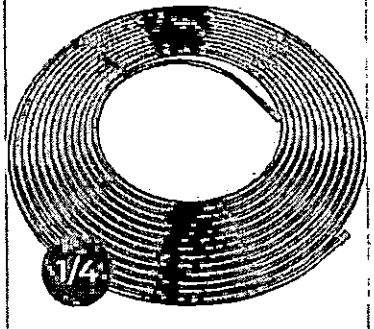
R$ 174,50
Refritron
Frete não Incluído

Comparar preços de 4 lojas



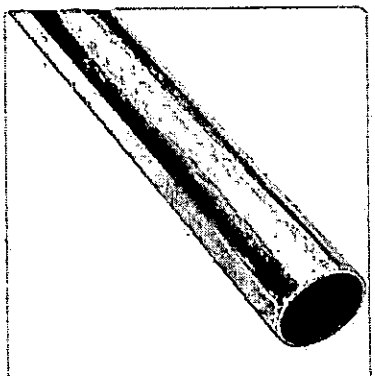
Tubo de cobre flexível 1/4" (rolo com 15 metros)

R$ 179,00
Sardanha Refrigeração
Frete não Incluído



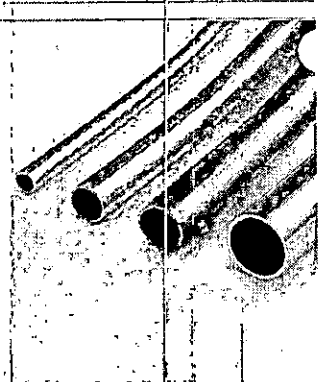

Tubo Cobre Panqueca 1/4 6,35mm Parede 1/32 0,79mm 15 Metros HIATSU

R$ 198,19
Mercado Livre
Entrega gratuita



Tubo Cobre Rígido 1/32 - 1" (BARRA 5 METROS)

R$ 264,38
Termoline
Frete não incluído



TUBO DE COBRE 1/4 FLEX

R$ 91,16
BCM Interservice
Entrega de R$ 50,00

# Tubo Cobre 3/8 X 1/32 (Panqueca 15 Metros)

**Marca:** Tubo Cobre **Ref:** 09732

Nossos tubos de cobre são produzidos sem costura, recebendo tratamento térmico posterior à trefilação, tornando-os flexíveis. ler mais

**Quantidade** - +

**R$ 280,62**
em até 8x de R$ 35,08 sem juros
ver parcelas

**R$ 266,59** à vista (5% de desconto)

Adicion

114

# Tubo Cobre Panqueca 15 Metros 3/8 " = 9,52mm Parede 1/32 " = 0,79mm Eluma

☆☆☆☆☆ Avalie agora!

Modelo: 3/8" = 9,52mm Panqueca

Código: kit3178 (Ver descrição completa)

~~R$ 324,50~~

Por : **R$ 308,50**

# R$ 277,65

**à vista com 10% de desconto**

ou **R$ 308,50** em 8x de R$ 38,56 sem juros

Mais formas de pagamento

**COMPRAR**

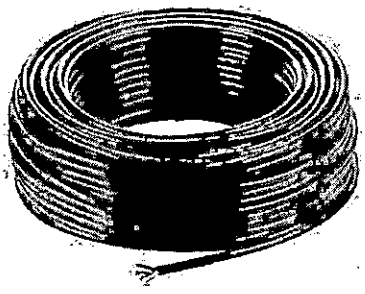
Google Cabo tomada de força – PP 5 X 1,50 MM

# CABO PP 5X1,5MM

SALVAR Sobre esses resultados

## Opções de compra

**R$ 8,00** Acessar o site
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Refrigeração Cata Vento



CABO PP 5X1,5MM Preto 924294 O Cabo PP é um produto de alta qualidade e resistência indicado para diversos tipos de instalações elétricas. É produzido com os melhores materiais, garantindo muito mais segurança para o seu projeto.

Veja mais detalhes em Refrigeração Cata Vento »

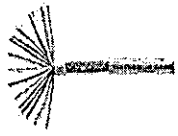
## Comparar opções de compra

| Vendido por | Detalhes e ofertas especiais | Preço do item | Preço total | |
|---|---|---|---|---|
| Refrigeração Cata Vento | A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra | R$ 8,00 | R$ 8,00 Frete não incluído | Acessar o site |

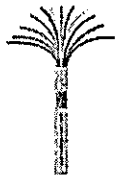
## Itens relacionados



**R$ 236,94**
Fio Cabo Flexível 10m...



**R$ 367,00**
Cabo Manga 8x26 Aw...



**R$ 135,00**
Cabo Manga 12x22 A...



**R$ 367,00**
Cabo Mangueira Entra...
(6)

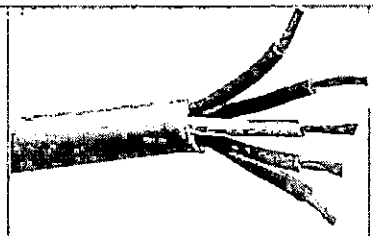


**R$ 39,25**
Multicabos 6 Vias - 1 ...

**R$**
Cab

## Vistos recentemente

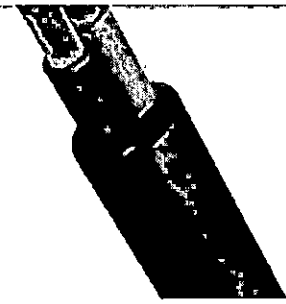
Google



Cabo Flexível PP Extensão 5x1,5mm Rolo 100 Metros Branco Spazio

**R$ 630,99**
MadeiraMadeira
Frete não incluído

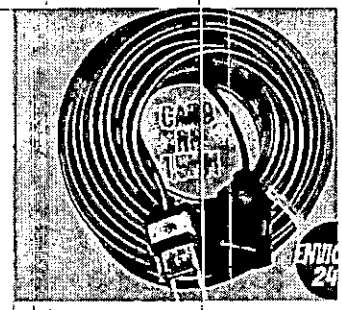
Comparar preços de 4 lojas



Cabo PP 2x2,5mm 100 Metros Preto Sil

**R$ 445,32**
Casa e Garagem
Frete não incluído

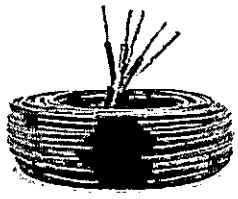
Comparar preços de 10 ou mais lojas



Fio Cabo PP 2x 1,5 mm 50 Metro Para Extensao Eletrica Maxtop

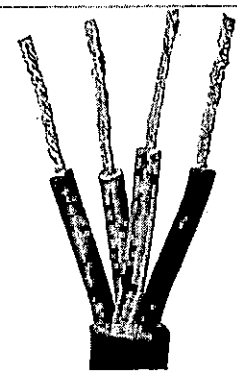
**R$ 247,82**
Americanas.com
Frete não incluído

Comparar preços de 3 lojas



Cabo Pp 5x1,5 18 Metros Reforçado Dismar

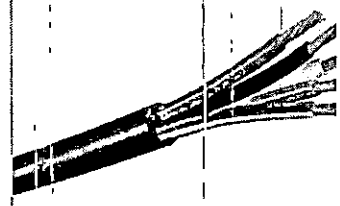
**R$ 232,88**
Mercado Livre
Entrega gratuita



Cabo PP 4x1,5 Mm - 50 Metros Preto Spazio

**R$ 9,39**
Shoptime
Frete não incluído

Comparar preços de 3 lojas



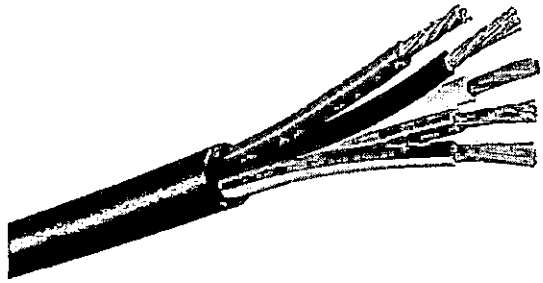
Cabo Pp 5 X 1,5 1 Metro

**R$ 9,90**
Sardanha Refrigeração
Frete não incluído

Cabo Pp 5 X 1,5 1 Metro

Quantidade condutor: 5 Vias Bitola do cabo (mm²): 1 Metros (para mais metros mude quantidade do ite

Ver detalhes do produto



**R$ 9,90**
Sardanha Refrigeração
Frete não incluído

PLANILHA DE MÉDIAS

| | Item | Descrição | Unidade | Qtde | LETKI MAT. DE CONST. | outras pref. | Plan 2022 | Internet | 3 Pref. Schoedor | MÉDIA VALOR UNITÁRIO | MÉDIA VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1 | Abraçadeira tipo U 3/4 | pc | 100 | R$ 0,62 | R$ 1,28 | R$ 0,48 | | | R$ 0,79 | R$ 79,33 |
| | 2 | Araldite 10 minutos 16 gramas | Unidade | 5 | R$ 19,60 | | R$ 22,67 | R$ 22,30 | | R$ 21,59 | R$ 107,95 |
| | 3 | Adaptador para tomada - padrão brasileiro com aterramento (2P + T) 10 amperes, cor branca | Unidade | 15 | R$ 8,99 | | R$ 4,55 | R$ 6,86 | | R$ 6,80 | R$ 102,00 |
| | 4 | Caixa de luz retangular 2x4: plástica | Unidade | 22 | R$ 1,69 | R$ 0,60 | R$ 1,12 | R$ 2,96 | | R$ 1,59 | R$ 35,04 |
| | 5 | Caixa de luz sistema x | Unidade | 100 | R$ 5,50 | | R$ 4,31 | | R$ 4,48 | R$ 4,76 | R$ 476,33 |
| | 6 | Condulete abraçadeira 3/4 cinza | Unidade | 20 | R$ 1,61 | R$ 1,04 | R$ 0,85 | | | R$ 1,17 | R$ 23,33 |
| | 7 | Condulete adaptador pvc b3/4 cinza | Unidade | 20 | R$ 1,71 | R$ 1,13 | R$ 0,97 | | R$ 1,65 | R$ 1,37 | R$ 27,30 |
| | 8 | Condulete caixa pvc 4x2 cinza 3/4 | Unidade | 20 | R$ 9,80 | | R$ 5,32 | R$ 5,99 | | R$ 7,04 | R$ 140,73 |
| | 9 | Condulete joelho c janela b 3/4 cinza | Unidade | 20 | R$ 5,99 | | R$ 4,52 | | R$ 4,66 | R$ 5,06 | R$ 101,13 |
| | 10 | Condulete luva pvc b 3/4 cinza | Unidade | 20 | R$ 2,28 | R$ 1,13 | R$ 1,23 | | | R$ 1,55 | R$ 30,93 |
| | 11 | Condulete tubo pvc A 3/4 cinza | Unidade | 20 | R$ 16,65 | R$ 12,60 | R$ 12,53 | R$ 11,72 | | R$ 13,38 | R$ 267,50 |
| | 12 | Conector porcelana 50a - para 03 fios 10mm | Unidade | 6 | R$ 7,99 | | R$ 4,37 | R$ 6,90 | | R$ 6,42 | R$ 38,52 |
| | 13 | Conetor Porcelana 10 mm 2 polos | Unidade | 20 | R$ 3,99 | | R$ 1,65 | | | R$ 2,82 | R$ 56,40 |
| | 14 | Conector porcelana 3 polos 16 mm | Unidade | 20 | R$ 7,99 | R$ 6,70 | R$ 4,37 | R$ 7,00 | | R$ 6,52 | R$ 130,30 |
| | 15 | Conector porcelana tripolar 10mm | Unidade | 5 | R$ 6,62 | | R$ 2,30 | | R$ 5,48 | R$ 4,80 | R$ 24,00 |
| | 16 | Interruptor 1t+tom sob 3p10a iluml | Unidade | 20 | R$ 10,90 | | R$ 6,36 | R$ 12,47 | | R$ 9,91 | R$ 198,20 |
| | 17 | Interruptor 1 tecla sobrepor 10 amperes cor branca | Unidade | 15 | R$ 6,25 | R$ 4,52 | R$ 5,53 | R$ 8,73 | | R$ 6,26 | R$ 93,86 |
| | 18 | Interruptor 1 tecla com placa 10 amperes cor branca | Unidade | 15 | R$ 10,80 | R$ 4,00 | R$ 4,35 | | | R$ 6,38 | R$ 95,75 |
| | 19 | Interruptor 1 tecla s.blanc | pc | 50 | R$ 8,99 | | R$ 4,35 | | | R$ 6,67 | R$ 333,50 |
| | 20 | Interruptor 1 tecla, 1 tomada com placa, cor branca | Unidade | 25 | R$ 14,20 | | R$ 6,36 | R$ 11,41 | | R$ 10,66 | R$ 266,42 |
| | 21 | Interruptor 2 teclas sistema x | Unidade | 5 | R$ 16,90 | R$ 6,87 | R$ 7,78 | | R$ 10,95 | R$ 10,63 | R$ 53,13 |
| | 22 | Interruptor 3 teclas com placa | Unidade | 5 | R$ 24,20 | R$ 9,50 | R$ 8,74 | | | R$ 14,15 | R$ 70,73 |
| | 23 | Interruptor sistema x 1 tecla | Unidade | 5 | R$ 11,25 | R$ 5,63 | R$ 5,53 | | | R$ 7,47 | R$ 37,35 |
| LOTE 01 | 24 | Interruptor 02 teclas sobrepor | Unidade | 5 | R$ 9,40 | R$ 8,42 | R$ 7,78 | | | R$ 8,53 | R$ 42,67 |
| | 25 | Interruptor 02 teclas + 01 tomada | Unidade | 5 | R$ 25,89 | R$ 6,50 | R$ 9,02 | | | R$ 13,80 | R$ 69,02 |
| | 26 | Plafonier bivolt branco com soquete p/ 1 lâmpada: Produzido em polipropileno com soquete de porcelana e aditivo anti UV. | unidade | 100 | R$ 5,99 | R$ 4,83 | R$ 4,34 | | R$ 7,95 | R$ 5,78 | R$ 577,75 |
| | 27 | Plafonier bivolt branco com soquete p/ 2 lâmpadas: Produzido em polipropileno com soquete de porcelana e aditivo anti UV. | unidade | 100 | R$ 4,99 | | R$ 13,72 | R$ 13,84 | | R$ 10,85 | R$ 1.085,00 |
| | 28 | Placa cega 4x2cm - cor branca | unidade | 11 | R$ 2,99 | | R$ 2,03 | | | R$ 2,51 | R$ 27,61 |
| | 29 | Plug fêmea 10A | Unidade | 15 | R$ 10,75 | R$ 2,50 | R$ 3,36 | | R$ 5,48 | R$ 5,52 | R$ 82,84 |
| | 30 | Plug fêmea 20A | Unidade | 15 | R$ 12,20 | | R$ 3,36 | | R$ 7,45 | R$ 7,67 | R$ 115,05 |
| | 31 | Plug macho 10A | Unidade | 15 | R$ 6,60 | | R$ 3,64 | | R$ 4,49 | R$ 4,91 | R$ 73,65 |
| | 32 | Plug macho 20A | Unidade | 15 | R$ 7,30 | | R$ 4,34 | | R$ 8,48 | R$ 6,71 | R$ 100,60 |
| | 33 | Rebite 4,00 x 10 mm | pc | 200 | R$ 0,13 | | R$ 0,16 | | | R$ 0,15 | R$ 29,00 |
| | 34 | Resistência elétrica 220v 5400W para chuveiro | unidade | 5 | R$ 35,70 | | R$ 19,69 | R$ 18,30 | | R$ 23,90 | R$ 119,48 |
| | 35 | Resistência elétrica 220v 6800W para chuveiro | unidade | 5 | R$ 43,50 | | R$ 19,69 | R$ 21,94 | | R$ 28,38 | R$ 141,88 |
| | 36 | Tomada dupla 10A iluml | Unidade | 20 | R$ 9,86 | | R$ 6,20 | | R$ 8,87 | R$ 8,31 | R$ 166,20 |
| | 37 | Tomada dupla 20A iluml | Unidade | 20 | R$ 10,10 | R$ 10,00 | R$ 6,20 | | R$ 8,48 | R$ 8,70 | R$ 173,90 |
| | 38 | Tomada barra dupla branca | Unidade | 20 | R$ 17,20 | R$ 20,00 | R$ 14,80 | | R$ 16,45 | R$ 17,11 | R$ 342,25 |
| | 39 | Tomada barra quadrupula | pc | 20 | R$ 29,70 | | R$ 12,70 | | R$ 12,95 | R$ 18,45 | R$ 369,00 |
| | 40 | Tomada barra quintupla | pc | 20 | R$ 31,50 | | R$ 15,08 | R$ 23,05 | | R$ 23,21 | R$ 464,20 |
| | 41 | Tomada barra tripla branca | pc | 20 | R$ 21,90 | | R$ 9,49 | R$ 8,00 | | R$ 13,13 | R$ 262,60 |
| | 42 | Tomada simples com placa 20 A | Unidade | 50 | R$ 12,50 | R$ 9,36 | R$ 4,14 | | | R$ 8,67 | R$ 433,33 |
| | 43 | Tomada simples com placa 10 A | Unidade | 50 | R$ 11,65 | R$ 4,83 | R$ 4,06 | | | R$ 6,85 | R$ 342,33 |
| | 44 | Tomada sistema x - 10A | Unidade | 30 | R$ 13,45 | R$ 6,80 | R$ 5,26 | | | R$ 9,50 | R$ 285,10 |
| | 45 | Tomada sistema x - 20A | Unidade | 25 | R$ 11,25 | R$ 10,54 | R$ 5,26 | R$ 9,99 | R$ 14,15 | R$ 10,24 | R$ 255,95 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 46 | Sensor de Presença de Sobrepor no Teto ou parede com Fotocélula - bivolt e com alcance mínimo de 80 metros | Unidade | 20 | R$ 59,90 | R$ 41,47 | R$ 44,80 | | | R$ 48,72 | R$ 974,47 |
| | | | | | TOTAL LOTE 1: | | | | | | R$ 9.293,62 |

| | Item | Descrição | Unidade | Qtde | LETKI MAT. DE CONST. | Pref. Águas de Chapecó | Piên 2022 | Internet | Pref. Schoeder | média unitária | valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote 02 | 1 | Caixa para 2 disjuntores: Plástico, sobrepor | Unidade | 10 | R$ 29,98 | | R$ 10,72 | R$ 12,50 | | R$ 17,73 | R$ 177,33 |
| | 2 | Caixa para 4 disjuntores: Plástico, sobrepor | Unidade | 7 | R$ 34,99 | R$ 28,74 | R$ 29,38 | | | R$ 31,04 | R$ 217,26 |
| | 3 | Caixa para 8 disjuntores: Plástico, sobrepor | Unidade | 22 | R$ 45,90 | | R$ 46,96 | R$ 53,81 | | R$ 48,89 | R$ 1.075,58 |
| | 4 | Disjuntor 1 x 16 | Unidade | 5 | R$ 10,49 | R$ 7,51 | R$ 6,97 | | R$ 12,48 | R$ 9,36 | R$ 46,81 |
| | 5 | Disjuntor 1 x 20 | unidade | 5 | R$ 10,89 | R$ 6,00 | R$ 6,97 | | R$ 12,45 | R$ 9,08 | R$ 45,39 |
| | 6 | Disjuntor 1 x 25 | Unidade | 5 | R$ 10,89 | R$ 6,00 | R$ 6,97 | | R$ 12,48 | R$ 9,09 | R$ 45,43 |
| | 7 | Disjuntor 1 x 32 | Unidade | 5 | R$ 10,89 | R$ 6,00 | R$ 6,97 | | R$ 12,48 | R$ 9,09 | R$ 45,43 |
| | 8 | Disjuntor 1 x 40 | Unidade | 5 | R$ 12,45 | R$ 8,74 | R$ 8,75 | | | R$ 9,98 | R$ 49,90 |
| | 9 | Disjuntor 1 x 50 | Unidade | 5 | R$ 11,20 | | R$ 8,75 | | R$ 15,48 | R$ 11,81 | R$ 59,05 |
| | 10 | Disjuntor 2 x 16 | Unidade | 10 | R$ 38,25 | | R$ 25,14 | R$ 28,71 | | R$ 30,70 | R$ 307,00 |
| | 11 | Disjuntor 2 x 25 | Unidade | 15 | R$ 38,29 | R$ 25,29 | R$ 25,14 | R$ 35,00 | | R$ 30,93 | R$ 463,95 |
| | 12 | Disjuntor 2 x 32 | Unidade | 15 | R$ 39,98 | | R$ 25,14 | R$ 35,36 | | R$ 33,49 | R$ 502,40 |
| | 13 | Disjuntor 2 x 40 | Unidade | 15 | R$ 39,57 | | R$ 26,01 | R$ 35,36 | | R$ 33,65 | R$ 504,70 |
| | 14 | Disjuntor 2 x 50 | Unidade | 15 | R$ 39,57 | | R$ 26,01 | R$ 35,36 | | R$ 33,65 | R$ 504,70 |
| | 15 | Disjuntor 3 x 100 | Unidade | 8 | R$ 139,57 | R$ 120,00 | R$ 110,04 | | | R$ 123,20 | R$ 985,63 |
| | 16 | Disjuntor 3 x 40 | Unidade | 5 | R$ 54,80 | R$ 37,43 | R$ 39,28 | | | R$ 43,84 | R$ 219,18 |
| | 17 | Disjuntor 3 x 50 | Unidade | 15 | R$ 58,80 | R$ 41,17 | R$ 39,28 | | R$ 60,98 | R$ 50,08 | R$ 750,86 |
| | 18 | Disjuntor 3 x 70 | Unidade | 15 | R$ 132,90 | | R$ 63,88 | R$ 109,90 | | R$ 102,23 | R$ 1.533,40 |
| | 19 | Quadro de distribuição 3 / 4 disjuntor | pc | 30 | R$ 29,80 | | R$ 30,24 | R$ 30,90 | | R$ 30,31 | R$ 909,40 |
| | | | | | | | | | | | R$ 8.443,39 |
| | | | | | TOTAL LOTE 2: | | | | | | |

| | Item | Descrição | Unidade | Qtde | LETKI MAT. DE CONST. | Pref. Águas de Chapecó | Piên 2022 | Internet | Pref. Schoeder | MÉDIA VALOR UNITÁRIO | MÉDIA VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 03 | 1 | Lâmpada Bulbo de Led 15 W - voltagem 110 v ou bivolt, soquete E27, vida útil de no mínimo 35.000 horas. | Unidade | 420 | R$ 14,99 | | R$ 13,51 | | R$ 15,95 | R$ 14,82 | R$ 6.223,00 |
| | 2 | Lâmpada Bulbo de Led 20 W - voltagem 110 v ou bivolt, soquete E27, vida útil de no mínimo 35.000 horas. | Unidade | 120 | R$ 21,50 | R$ 18,10 | R$ 19,66 | R$ 24,50 | | R$ 20,94 | R$ 2.512,80 |
| | 3 | Lâmpada fluorescente tubolar T8 18 w 6500k biv | Unidade | 50 | R$ 14,20 | | R$ 15,82 | | R$ 13,45 | R$ 14,49 | R$ 724,50 |
| | 4 | Lâmpada Led Bulbo 40W | Unidade | 150 | R$ 56,90 | R$ 36,00 | R$ 42,67 | | R$ 41,95 | R$ 44,38 | R$ 6.657,00 |
| | 5 | Lâmpada Led Bulbo 50W | Unidade | 100 | R$ 58,80 | R$ 54,00 | R$ 39,34 | | R$ 58,00 | R$ 52,54 | R$ 5.253,50 |
| | 6 | Lâmpada bulbo de Led 9 W – Voltagem 110 v ou Biv | Unidade | 120 | R$ 10,90 | R$ 3,74 | R$ 4,89 | | R$ 8,45 | R$ 7,00 | R$ 839,40 |
| | 7 | Lâmpada Tubular LED T8 18W 120CM Bivolt Branco Frio. | Unidade | 100 | | R$ 14,98 | R$ 13,90 | R$ 16,00 | R$ 22,45 | R$ 16,83 | R$ 1.683,25 |
| | 8 | Lâmpada Tubular LED T8 36W 120CM Bivolt Branco Frio. | Unidade | 100 | | | R$ 13,91 | R$ 22,29 | | R$ 18,10 | R$ 1.810,00 |
| | 9 | Luminaria led slim 36w 120 cm | pc | 20 | R$ 59,98 | | R$ 40,46 | | R$ 57,95 | R$ 52,80 | R$ 1.055,93 |
| | 10 | Luminaria led slim 18w 60 cm | pc | 20 | R$ 42,30 | | R$ 33,46 | | R$ 38,95 | R$ 38,24 | R$ 764,73 |
| | 11 | Refletor de LED 20 w | Unidade | 30 | R$ 62,90 | | R$ 33,46 | | R$ 51,95 | R$ 49,44 | R$ 1.483,10 |
| | 12 | Refletor de LED 10W | Unidade | 5 | R$ 35,90 | | R$ 23,66 | | R$ 41,95 | R$ 33,84 | R$ 169,18 |
| | 13 | Refletor de Led com suporte 20w | unidade | 10 | R$ 62,90 | R$ 37,40 | R$ 37,66 | | | R$ 45,99 | R$ 459,87 |
| | 14 | Refletor de Led com suporte 30 w | Unidade | 10 | R$ 38,90 | | R$ 41,89 | | R$ 61,95 | R$ 47,58 | R$ 475,80 |
| | 15 | Refletor de Led com suporte 50 w | Unidade | 10 | | | R$ 51,66 | R$ 43,99 | R$ 84,98 | R$ 60,21 | R$ 602,10 |
| | | | | | | | | | | | R$ 30.714,17 |

| TOTAL LOTE 3: 30.714,17 |
|---|

| | Item | Descrição | Unidade | Qtde | LETKI MAT. DE CONST. | Pref. Águas de Chapecó | Piên 2022 | Internet | Pref. Schoeder | MÉDIA VALOR UNITÁRIO | MÉDIA VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 04 | 1 | Cabo Flexível 1,5mm | metro | 500 | R$ 1,39 | R$ 1,24 | R$ 1,30 | | | R$ 1,31 | R$ 655,00 |
| | 2 | Cabo flexível 10,0mm | metro | 200 | R$ 8,95 | | R$ 8,20 | R$ 8,24 | | R$ 8,46 | R$ 1.692,67 |
| | 3 | Cabo flexível 2,5mm | metro | 500 | R$ 2,25 | | R$ 1,92 | | | R$ 2,09 | R$ 1.042,50 |
| | 4 | Cabo flexível 4,0mm | metro | 500 | R$ 3,48 | | R$ 3,20 | R$ 3,14 | | R$ 3,27 | R$ 1.638,67 |
| | 5 | Cabo flexível 6,0mm | metro | 500 | R$ 5,30 | | R$ 4,77 | R$ 4,34 | | R$ 4,80 | R$ 2.401,67 |
| | 6 | Cabo Multiplexado: 2x16 mm duplex | metro | 300 | R$ 6,76 | R$ 4,50 | R$ 4,23 | | R$ 4,78 | R$ 5,07 | R$ 1.520,25 |
| | 7 | Cabo Multiplexado: 3x16 mm triplex | metro | 300 | R$ 7,99 | | R$ 6,62 | | R$ 6,78 | R$ 7,13 | R$ 2.139,00 |
| | 8 | Cabo Multiplexado:4x 16mm quadruplex | metro | 30 | R$ 18,90 | | R$ 9,09 | | R$ 13,80 | R$ 13,93 | R$ 417,90 |
| | 9 | Cabo para luz 16 mm | metro | 50 | R$ 16,00 | | R$ 12,92 | | | R$ 14,46 | R$ 723,00 |
| | 10 | Cabo para luz 25 mm | metro | 50 | R$ 27,30 | | R$ 18,08 | | R$ 23,98 | R$ 23,12 | R$ 1.156,00 |
| | 11 | Cabo PP 2X1,5mm | metro | 50 | R$ 4,99 | R$ 2,07 | R$ 3,16 | | R$ 3,56 | R$ 3,45 | R$ 172,25 |
| | 12 | Cabo PP 2x2,5 mm | Metro | 200 | R$ 5,99 | | R$ 5,54 | | R$ 6,05 | R$ 5,86 | R$ 1.172,00 |
| | 13 | Cabo PP 2x4,00 mm | metro | 200 | R$ 11,47 | | R$ 7,81 | | R$ 8,89 | R$ 9,39 | R$ 1.878,00 |
| | 14 | Extensão 3 mts | unidade | 10 | R$ 19,20 | | R$ 13,38 | R$ 15,80 | | R$ 16,13 | R$ 161,27 |
| | 15 | Extensão 5 mts | unidade | 10 | | 14,,26 | R$ 16,94 | R$ 31,50 | | R$ 24,22 | R$ 242,20 |
| | 16 | Filtro de Linha com 5 tomadas | unidade | 10 | R$ 35,89 | | R$ 27,22 | R$ 29,99 | | R$ 31,03 | R$ 310,33 |
| | 17 | Fio duplo 2x2,5mm | metro | 700 | R$ 4,86 | | R$ 4,78 | | | R$ 4,82 | R$ 3.374,00 |
| | 18 | Fio duplo 2x4,0mm | metro | 200 | R$ 7,20 | | R$ 6,87 | | | R$ 7,04 | R$ 1.407,00 |
| | 19 | Fio duplo 2x1,5mm | metro | 100 | R$ 2,99 | | R$ 2,73 | | | R$ 2,86 | R$ 286,00 |
| | 20 | Fio sólido 10,0mm | metro | 100 | R$ 9,99 | | R$ 8,73 | | | R$ 9,36 | R$ 936,00 |
| | 21 | Fio sólido 2,5mm | metro | 100 | R$ 3,20 | R$ 1,38 | R$ 2,23 | | | R$ 2,27 | R$ 227,00 |
| | 22 | Fio sólido 4,0mm | metro | 100 | R$ 4,65 | | R$ 3,49 | | | R$ 4,07 | R$ 407,00 |
| | 23 | Fio sólido 6,0mm | metro | 100 | R$ 7,20 | | R$ 5,19 | | | R$ 6,20 | R$ 619,50 |
| | 24 | Fita autofusão 19 x 5m | Unidade | 15 | R$ 15,99 | R$ 8,50 | R$ 7,82 | | R$ 15,00 | R$ 11,83 | R$ 177,41 |
| | 25 | Fita isolante 10m | Unidade | 30 | R$ 3,99 | R$ 2,10 | R$ 2,27 | | | R$ 2,79 | R$ 83,60 |
| | 26 | Fita isolante 20m | Unidade | 30 | R$ 6,79 | | R$ 4,33 | | R$ 8,49 | R$ 6,54 | R$ 196,10 |
| | | TOTAL LOTE 4: | | | | | | | | | R$ 25.034,31 |

| | Item | Descrição | Unidade | Qtde | LETKI MAT. DE CONST. | INTERNET | Piên 2022 | internet | Pref. Schoeder | MÉDIA VALOR UNITÁRIO | MÉDIA VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 05 | 1 | Bucha para fixação com anel: plástica 10 mm | Unidade | 102 | R$ 0,15 | R$ 0,35 | R$ 0,24 | | R$ 0,44 | R$ 0,30 | R$ 30,09 |
| | 2 | Bucha para fixação com anel: plástica 6 mm | Unidade | 102 | R$ 0,07 | R$ 0,17 | R$ 0,06 | | R$ 0,24 | R$ 0,14 | R$ 13,77 |
| | 3 | Bucha para fixação com anel: plástica 8 mm | Unidade | 102 | R$ 0,10 | | R$ 0,09 | | R$ 0,29 | R$ 0,16 | R$ 16,32 |
| | 4 | Canaleta 10mmx20mm | metro | 80 | R$ 9,20 | R$ 6,26 | R$ 8,00 | | R$ 8,55 | R$ 8,00 | R$ 640,20 |
| | 5 | Mangueira corrugada 3/4 | metro | 50 | R$ 2,39 | R$ 1,28 | R$ 1,53 | | | R$ 1,73 | R$ 86,33 |
| | 6 | Mangueira preta 1" x 2,5mm | metro | 20 | R$ 2,05 | R$ 1,25 | R$ 2,05 | | | R$ 1,78 | R$ 35,67 |
| | 7 | Parafuso para rex 5/8 x 180mm | Unidade | 20 | R$ 13,20 | | R$ 11,97 | | | R$ 12,59 | R$ 251,70 |
| | 8 | Parafuso para rex 5/8 x 250mm | Unidade | 20 | R$ 18,20 | | R$ 16,84 | | | R$ 17,52 | R$ 350,40 |
| | 9 | Parafuso para rex 5/8 x 300mm | Unidade | 20 | R$ 25,50 | | R$ 18,26 | | | R$ 21,88 | R$ 437,60 |
| | 10 | Parafuso para rex duplo 5/8 x 200mm | Unidade | 20 | R$ 18,20 | | R$ 20,67 | | | R$ 19,44 | R$ 388,70 |
| | 11 | Pimentão | Unidade | 2 | R$ 8,99 | | R$ 6,85 | | R$ 9,79 | R$ 8,54 | R$ 17,09 |
| | 12 | Rebite 4,00 x 12mm | Unidade | 500 | R$ 0,15 | | R$ 0,10 | | | R$ 0,13 | R$ 62,50 |
| | 13 | Rex para estrivo 1 x 1 reforcado | Unidade | 25 | R$ 24,90 | | R$ 18,74 | | | R$ 21,82 | R$ 545,50 |
| | 14 | Rex para estrivo 2 x 2 reforcado | Unidade | 25 | R$ 46,50 | | R$ 35,25 | | | R$ 40,88 | R$ 1.021,88 |
| | 15 | Rex para estrivo 3 x 3 | Unidade | 10 | R$ 74,00 | | R$ 54,16 | | | R$ 64,08 | R$ 640,80 |
| | 16 | Rex para estrivo 4 x 4 reforcado | Unidade | 10 | R$ 89,00 | | R$ 59,01 | | | R$ 74,01 | R$ 740,05 |
| | 17 | Rondana para rex 72 x 72 | Unidade | 15 | R$ 7,71 | | R$ 6,68 | | | R$ 7,20 | R$ 107,93 |
| | | TOTAL LOTE 5: | | | | | | | | | R$ 5.386,52 |

120

| | Item | Descrição | Unidade | Qtde | LETKI MAT. DE CONST. | INTERNET | Piên 2022 | internet | Pref. Schoeder | MÉDIA VALOR UNITÁRIO | MÉDIA VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 06 | 1 | Furadeira de impacto – potência mínima de 450 W, mandril 3/8", amplitude de aperto min/máx 1 – 10mm, voltagem 110 v. Garantia mínima de 06 meses. | unidade | 5 | | R$ 279,90 | R$ 239,58 | R$ 238,50 | | R$ 252,66 | R$ 1.263,30 |
| | | TOTAL LOTE 6: | | | | | | | | | R$ 1.263,30 |

| | Item | Descrição | Unidade | Qtde | Valor Unitário | INTERNET | BANCO DE PREÇOS | internet | Pref. Schoeder | MÉDIA VALOR UNITÁRIO | MÉDIA VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 07 | 1 | Torneira elétrica potência mínima de 4.500 W, 220V | unidade | 10 | | R$ 117,59 | R$ 135,99 | | R$ 127,00 | R$ 126,86 | R$ 1.268,60 |
| | | TOTAL LOTE 7: | | | | | | | | | R$ 1.268,60 |

| | Item | Descrição | Unidade | Qtde | LETKI MAT. DE CONST. | INTERNET | Piên 2022 | internet | Pref. Schoeder | MÉDIA VALOR UNITÁRIO | MÉDIA VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 08 | 1 | Ventilador de mesa, com no mínimo 50 cm de diâmetro, 06 pás, inclinação regulável, grande vazjao de ar, baixo nivel de ruído, potência mínima de 70 w voltagem 110v | unidade | 3 | R$ 155,00 | R$ 149,90 | R$ 149,30 | | | R$ 151,40 | R$ 454,20 |
| | 2 | Ventilador de Teto, acoplado ao teto, com 03 pás, 01 velocidade e função exaustão, mínimo de 130 de potência. Voltagem 110/220 v | unidade | 20 | R$ 229,50 | R$ 159,00 | R$ 173,68 | | | R$ 187,39 | R$ 3.747,87 |
| | 3 | Ventilador de Parede – Ventilador de Parede 60 cm. CARACTERÍSTICAS: Composição aço e plástico; 03 velocidades;03 hélices, fabricadas em plástico de engenharia; Grades em aço, com pintura eletrostática; Potência de 200 W; Oscilação horizontal; regulagem de de inclinação manual; Bivolt seletivo: chave seletora 127V ou 220V; Dimensões aproximadas de produto: 60X60X18 cm; Peso aproximado 3,6 kg; certificado pelo INMETRO; GARANTIA MÍNIMA: mínima de 1 (um) ano a partir da data da entrega , de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo peças com defeito. | unidade | 20 | R$ 258,80 | R$ 203,00 | R$ 251,39 | | | R$ 237,73 | R$ 4.754,60 |
| | | TOTAL LOTE 8 | | | | | | | | | R$ 8.956,67 |

| | Item | Descrição | Unidade | Qtde | LETKI MAT. DE CONST. | INTERNET | Piên 2022 | INTERNET | B.A.T. SOLUÇÕES | PREGÃO 23/2021 | MÉDIA VALOR UNITÁRIO | MÉDIA VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 09 | 1 | Fita PVC sem adesivo 100 mm X 10 M BRANCA, para instalação de ar condicionado | Unidade | 10 | | R$ 6,20 | R$ 11,12 | | | | R$ 8,66 | R$ 86,60 |
| | 2 | Suporte para ar condicionado SPLIT – 400 X 400, 9.000/12.000 BTUS | unidade | 15 | | R$ 36,17 | R$ 42,42 | | R$ 41,90 | | R$ 40,16 | R$ 602,45 |
| | 3 | TUBO BLIND PRETO INVERTER 1/4 10 MM SC300 – para instalação de ar-condicionado. | metro | 15 | | R$ 2,59 | R$ 2,93 | | | | R$ 2,76 | R$ 41,40 |
| | 4 | TUBO BLIND PRETO INVERTER 3/8 10 MM SC300 – para instalação de ar – condicionado | metro | 15 | | R$ 3,34 | R$ 3,23 | | | | R$ 3,29 | R$ 49,28 |
| | 5 | TUBO DE COBRE BOB 1/32 06,35 1/4 – para instalação de ar – condicionado – rolo com 15 metros | rolo | 5 | | R$ 176,50 | R$ 254,10 | R$ 174,50 | | | R$ 201,70 | R$ 1.008,50 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 6 | TUBO DE COBRE BOB 1/32 09,52 3/8 – para instalação de ar condicionado – ROLO COM 15 METROS | ROLO | 5 | | R$ 308,00 | | R$ 280,00 | | | R$ 294,00 | R$ | 1.470,00 |
| | 7 | Cabo tomada de força – PP 5 X 1,50 MM2 – Para instalação de ar – condicionado. | unidade | 5 | | R$ 8,00 | R$ 20,00 | R$ 9,90 | | - | R$ 12,63 | R$ | 63,17 |
| | | | | | TOTAL LOTE 9: | | | | | | | R$ | 3.321,39 |

**PROTOCOLO Nº 964/2023**
**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS**

**1) OBJETIVO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos em atendimento as Secretarias Municipais.

**2) MODALIDADE:** Pregão Presencial.

**3) VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R$ 93.680,00 (noventa e três mil e seiscentos e oitenta reais).

**4) FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

**5) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2023**

| | |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 02.001.04.122.0002.2003-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 03.001.04.122.0003.2004-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO | 04.001.01.421.0004-2007-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | 05.001.15.452.0005-2010-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 06.001.23.691.0007.2014-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | 07.002.20.606.0008.2017-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 08.001.12.361.0009.2020-3.3.90.30.26.00<br>08.001.12.365.0009.2022-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | 09.001.13.392.0010.2024-3.3.90.30.26.00<br>09.002.27.812.0012.2025-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL | 10.001.08.244.0012.2028-3.3.90.30.26.00<br>10.002.08.243.0013.2027-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 11.001.10.301.0014.2034-3.3.90.30.26.00 |

**6) RECURSOS ORÇAMENTARIOS:**
( ) Há disponibilidade.
( ) Não há disponibilidade.
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.

**José Luiz de Barros**
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1
29/03/2023

**7) CONFERÊNCIA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:**
(X) Orçamento conforme. Avaliar o momento da aquisição.
( ) Orçamento não conforme.

**Silvana Teixeira Jung**
Matrícula 4765783
29/03/2023

PIÊN
PREFEITURA

Departamento de Licitações e Compras

**8) RECURSOS FINANCEIROS:**

( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade .

( ) Não há previsão recursos financeiros.

**9)** Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

**Claudemir José de Andrade**
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021
29 / 03 / 21

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

**PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2023**
**PROCESSO N° 964/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).**

**OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção predial em atendimento as Secretarias Municipais conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias municipais**
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 horas do dia 13 de abril de 2023.**

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, E INÍCIO DE DISPUTAS DE PREÇOS: **às 09:30 horas 13 de abril de 2023.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir do **dia 31 de março de 2023** no Departamento de Licitações e Compras e no portal eletrônico da Prefeitura de Piên.

Piên/PR, 29 de março de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

# Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023**
**PROCESSO Nº 964/2023**

**1. PREÂMBULO:**

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO/ POR LOTE** conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela pregoeira, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pela portaria 565/2022.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **13 de abril de 2023, às 09:30 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento são **O CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES, A PROCURAÇÃO QUANDO NÃO SE TRATAR DO SÓCIO DA EMPRESA**, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II),** a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme ANEXO V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

**2. OBJETO DO PREGÃO:**

2.1. **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção predial em atendimento as Secretarias Municipais** conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

**3. TIPO DO PREGÃO:**

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por LOTE.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

| | |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 02.001.04.122.0002.2003-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 03.001.04.122.0003.2004-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, | 04.001.01.421.0004-2007-3.3.90.30.26.00 |

| | |
|---|---|
| OBRAS E URBANISMO | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | 05.001.15.452.0005-2010-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 06.001.23.691.0007.2014-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | 07.002.20.606.0008.2017-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 08.001.12.361.0009.2020-3.3.90.30.26.00<br>08.001.12.365.0009.2022-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | 09.001.13.392.0010.2024-3.3.90.30.26.00<br>09.002.27.812.0012.2025-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL | 10.001.08.244.0012.2028-3.3.90.30.26.00<br>10.002.08.243.0013.2027-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 11.001.10.301.0014.2034-3.3.90.30.26.00 |

**5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):**

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no

credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

## 6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

| |
|---|
| (RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE) |
| **PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023** |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN |
| ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS |
| DATA: ...../...../2023 |
| (RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE) |

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

**PREGÃO PRESENCIAL Nº34/2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
DATA: ...../...../2023

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original aa pregoeira, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da pregoeira.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português

por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes, respeitado o horário previsto no item 1.4.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados da Sra. Nathalia Aoana Melenek - Departamento de Licitações e Compras.

**7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):**

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por LOTE;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário e total do LOTE, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12) e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete,** tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

g) no caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

h) indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

i) conter declaração expressa que a empresa tem conhecimento e está de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, sendo que a omissão desta informação importará na aceitação automática das condições editalícia.

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

7.3. Além das especificações da proposta contidas, o licitante deverá atentar-se as orientações do **Termo de Referência no ANEXO I** deste edital.

**8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):**

**8.1. Habilitação Jurídica:**

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**8.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede.

**8.3. Documentação Financeira:**

a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**8.4. Documentação Complementar**

**a)** Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**b)** No caso de a empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO II acompanhada de comprovante.

8.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.8. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.8.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.8.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

8.8.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pela pregoeira juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

8.8.4. Ao que se refere a providência prevista no item 8.8.3, adverte-se que a pregoeira não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.8.1.

8.9. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.10. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

**9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:**

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br e no Diário Oficial do Estado do Paraná-PR – DIOE.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

9.4. As possíveis alterações do edital deverão ser consultadas pelo interessado no site www.pien.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado o acompanhamento do edital.

**10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:**

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da

legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endèreço e horário constantes do subitem. 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

**11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame

**12. CREDENCIAMENTO:**

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará aa pregoeira documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento

particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela pregoeira, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO IV), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma

proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou ITENS o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, aa pregoeira declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

**13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):**

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a pregoeira receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

**14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):**

14.1. Compete a pregoeira proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

**15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, a pregoeira elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **MENOR PREÇO POR LOTE.**

**16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;

b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

d) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

**17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:**

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida

no subitem 17.1, a pregoeira selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também, para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a pregoeira poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

**18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:**

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela pregoeira, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a pregoeira examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a pregoeira negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a pregoeira verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a pregoeira negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA poderá solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva de ofício ou em eventual questionamento feito por terceiro, concedendo um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para que o proponente de menor preço apresente informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

**19. RECURSO ADMINISTRATIVO:**

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a pregoeira examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**20. ADJUDICAÇÃO:**

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo A PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

**21. HOMOLOGAÇÃO:**

21.1. Cabe à Autoridade Competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

**22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:**

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

**23. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em **Ata de Registro de Preços** e adquiridos consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência **de 12 meses**, a contar da data de sua publicação.

## 24. ENTREGA DOS ITENS OBJETOS DO PREGÃO

24.1. Os itens registrados, objetos deste PREGÃO, deverão ser entregues em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega.

24.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

**25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS**

25.1. As entregas dos itens registrados deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho e nos locais indicados na mesma.
25.2. Não poderá o detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

**26. PAGAMENTO:**

26.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

26.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

26.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

**27. DISPENSA DE GARANTIA:**

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste pregão.

**28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

28.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas no ANEXO VII.

**29. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da pregoeira em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.9. A proponente Detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.9.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

29.10. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.11. A assinatura da Ata de Registro de Preços **não implicará em obrigação à contratação por parte da contratante.**

29.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.13. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela pregoeira, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.15. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.15.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a

ser reapresentada deverá ser apenas a documentação em desconformidade com o solicitado no item 8.1 deste Edital.

29.16. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

**30. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS**

30.1. O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

30.2 O Detentor da Ata de Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Detentor da Ata de Registro de Preços, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

30.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

30.3. A Contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

**31. JUSTIFICATIVAS**

**31.1.** Os materiais objetos deste requerimento são de extrema importância para o Município, visto que é primordial para o bom desempenho de todas as atividades e para realizar os serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva, face a necessidade de conservação do patrimônio público, além dos reparos necessários em virtude do desgaste decorrente do uso frequente. Os quantitativos foram estimados de acordo com a média do consumo do exercício anterior, bem como tomando por base a necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis que já não se encontram em bom estado.

**31.2. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:** A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

**31.3. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS:** Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

# Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

**31.4. JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL:** Tendo em vista que existem empresas situadas no Município que tem capacidade de fornecer o serviço a ser contratado, e estas muitas vezes não possuem amplo acesso à Internet, a participação no certame ocorrendo de forma eletrônica poderá diminuir a ampla concorrência na licitação. Ademais, possibilitando uma maior participação do comércio local nas licitações o Município está contribuindo para a fomentação do mesmo. O pregão presencial de nenhuma forma restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, Site da Prefeitura, mural de Licitações e entre outras. A Licitação ocorrendo de forma presencial dará maior agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do Pregão, não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica.

**31.5. JUSTIFICATIVA QUANTO A OPÇÃO DE LICITAÇÃO POR LOTE:** Se faz necessária a contratação por lote em razão dos serviços serem complementares, se inter-relacionando para uma melhor execução, facilitando ainda o gerenciamento e a fiscalização por parte do Município, possibilitando obter condições mais vantajosas para a administração.

## 32. RELAÇÃO DE ANEXOS

32.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

| | |
|---|---|
| ANEXO I | Termo de Referência |
| ANEXO II | Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou EPP |
| ANEXO III | Modelo de Declarações |
| ANEXO IV | Modelo de Procuração para Credenciamento |
| ANEXO V | Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital |
| ANEXO VI | Modelo de Proposta de preços |
| ANEXO VII | Minuta Ata de Registro de Preços |

Piên/PR, 29 de março de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO I**

## 1. OBJETO

**1.1.** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção predial em atendimento as Secretarias Municipais, conforme abaixo:

## 2. ESPECIFICAÇÕES

**2.1.** As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

| | ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÉDIO UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 01 | 1 | Abraçadeira tipo U 3/4 | pc | 100 | R$ 0,79 | R$ 79,33 |
| | 2 | Araldite 10 minutos 16 gramas | Unidade | 5 | R$ 21,59 | R$ 107,95 |
| | 3 | Adaptador para tomada - padrão brasileiro com aterramento (2P + T) 10 amperes, cor branca | Unidade | 15 | R$ 6,80 | R$ 102,00 |
| | 4 | Caixa de luz retangular 2x4: plástica | Unidade | 22 | R$ 1,59 | R$ 35,04 |
| | 5 | Caixa de luz sistema x | Unidade | 100 | R$ 4,76 | R$ 476,33 |
| | 6 | Condulete abraçadeira 3/4 cinza | Unidade | 20 | R$ 1,17 | R$ 23,33 |
| | 7 | Condulete adaptador pvc b3/4 cinza | Unidade | 20 | R$ 1,37 | R$ 27,30 |
| | 8 | Condulete caixa pvc 4x2 cinza 3/4 | Unidade | 20 | R$ 7,04 | R$ 140,73 |
| | 9 | Condulete joelho c janela b 3/4 cinza | Unidade | 20 | R$ 5,06 | R$ 101,13 |
| | 10 | Condulete luva pvc b 3/4 cinza | Unidade | 20 | R$ 1,55 | R$ 30,93 |
| | 11 | Condulete tubo pvc A 3/4 cinza | Unidade | 20 | R$ 13,38 | R$ 267,50 |
| | 12 | Conector porcelana 50a - para 03 fios 10mm | Unidade | 6 | R$ 6,42 | R$ 38,52 |
| | 13 | Conetor Porcelana 10 mm 2 polos | Unidade | 20 | R$ 2,82 | R$ 56,40 |
| | 14 | Conector porcelana 3 polos 16 mm | Unidade | 20 | R$ 6,52 | R$ 130,30 |
| | 15 | Conector porcelana tripolar 10mm | Unidade | 5 | R$ 4,80 | R$ 24,00 |
| | 16 | Interruptor 1t+tom sob 3p10a ilumi | Unidade | 20 | R$ 9,91 | R$ 198,20 |
| | 17 | Interruptor 1 tecla sobrepor 10 amperes cor | Unidade | 15 | R$ 6,26 | R$ 93,86 |

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | branca | | | | |
| 18 | Interruptor 1 tecla com placa 10 amperes cor branca | Unidade | 15 | R$ 6,38 | R$ 95,75 |
| 19 | Interruptor 1 tecla s.blanc | pc | 50 | R$ 6,67 | R$ 333,50 |
| 20 | Interruptor 1 tecla, 1 tomada com placa, cor branca | Unidade | 25 | R$ 10,66 | R$ 266,42 |
| 21 | Interruptor 2 teclas sistema x | Unidade | 5 | R$ 10,63 | R$ 53,13 |
| 22 | Interruptor 3 teclas com placa | Unidade | 5 | R$ 14,15 | R$ 70,73 |
| 23 | Interruptor sistema x 1 tecla | Unidade | 5 | R$ 7,47 | R$ 37,35 |
| 24 | Interruptor 02 teclas sobrepor | Unidade | 5 | R$ 8,53 | R$ 42,67 |
| 25 | Interruptor 02 teclas + 01 tomada | Unidade | 5 | R$ 13,80 | R$ 69,02 |
| 26 | Plafonier bivolt branco com soquete p/ 1 lâmpada: Produzido em polipropileno com soquete de porcelana e aditivo anti UV. | unidade | 100 | R$ 5,78 | R$ 577,75 |
| 27 | Plafonier bivolt branco com soquete p/ 2 lâmpadas: Produzido em polipropileno com soquete de porcelana e aditivo anti UV. | unidade | 100 | R$ 10,85 | R$ 1.085,00 |
| 28 | Placa cega 4x2cm - cor branca | unidade | 11 | R$ 2,51 | R$ 27,61 |
| 29 | Plug fêmea 10A | Unidade | 15 | R$ 5,52 | R$ 82,84 |
| 30 | Plug fêmea 20A | Unidade | 15 | R$ 7,67 | R$ 115,05 |
| 31 | Plug macho 10A | Unidade | 15 | R$ 4,91 | R$ 73,65 |
| 32 | Plug macho 20A | Unidade | 15 | R$ 6,71 | R$ 100,60 |
| 33 | Rebite 4,00 x 10 mm | pc | 200 | R$ 0,15 | R$ 29,00 |
| 34 | Resistência elétrica 220v 5400W para chuveiro | unidade | 5 | R$ 23,90 | R$ 119,48 |
| 35 | Resistência elétrica 220v 6800W para chuveiro | unidade | 5 | R$ 28,38 | R$ 141,88 |
| 36 | Tomada dupla 10A Ilumi | Unidade | 20 | R$ 8,31 | R$ 166,20 |
| 37 | Tomada dupla 20A Ilumi | Unidade | 20 | R$ 8,70 | R$ 173,90 |
| 38 | Tomada barra dupla branca | Unidade | 20 | R$ 17,11 | R$ 342,25 |
| 39 | Tomada barra quadrupula | pc | 20 | R$ 18,45 | R$ 369,00 |
| 40 | Tomada barra quintupla | pc | 20 | R$ 23,21 | R$ 464,20 |
| 41 | Tomada barra tripla branca | pc | 20 | R$ 13,13 | R$ 262,60 |
| 42 | Tomada simples com placa 20 A | Unidade | 50 | R$ 8,67 | R$ 433,33 |
| 43 | Tomada simples com | Unidade | 50 | R$ 6,85 | R$ 342,33 |

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | placa 10 A | | | | |
| | 44 | Tomada sistema x - 10A | Unidade | 30 | R$ 8,50 | R$ 255,10 |
| | 45 | Tomada sistema x - 20A | Unidade | 25 | R$ 10,24 | R$ 255,95 |
| | 46 | Sensor de Presença de Sobrepor no Teto ou parede com Fotocélula - bivolt e com alcance mínimo de 80 metros | Unidade | 20 | R$ 48,72 | R$ 974,47 |
| | | **VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 9.293,62** | | | | |

| | ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 02 | 1 | Caixa para 2 disjuntores: Plástico, sobrepor | Unidade | 10 | R$ 17,73 | R$ 177,33 |
| | 2 | Caixa para 4 disjuntores: Plástico, sobrepor | Unidade | 7 | R$ 31,04 | R$ 217,26 |
| | 3 | Caixa para 8 disjuntores: Plástico, sobrepor | Unidade | 22 | R$ 48,89 | R$ 1.075,58 |
| | 4 | Disjuntor 1 x 16 | Unidade | 5 | R$ 9,36 | R$ 46,81 |
| | 5 | Disjuntor 1 x 20 | unidade | 5 | R$ 9,08 | R$ 45,39 |
| | 6 | Disjuntor 1 x 25 | Unidade | 5 | R$ 9,09 | R$ 45,43 |
| | 7 | Disjuntor 1 x 32 | Unidade | 5 | R$ 9,09 | R$ 45,43 |
| | 8 | Disjuntor 1 x 40 | Unidade | 5 | R$ 9,98 | R$ 49,90 |
| | 9 | Disjuntor 1 x 50 | Unidade | 5 | R$ 11,81 | R$ 59,05 |
| | 10 | Disjuntor 2 x 16 | Unidade | 10 | R$ 30,70 | R$ 307,00 |
| | 11 | Disjuntor 2 x 25 | Unidade | 15 | R$ 30,93 | R$ 463,95 |
| | 12 | Disjuntor 2 x 32 | Unidade | 15 | R$ 33,49 | R$ 502,40 |
| | 13 | Disjuntor 2 x 40 | Unidade | 15 | R$ 33,65 | R$ 504,70 |
| | 14 | Disjuntor 2 x 50 | Unidade | 15 | R$ 33,65 | R$ 504,70 |
| | 15 | Disjuntor 3 x 100 | Unidade | 8 | R$ 123,20 | R$ 985,63 |
| | 16 | Disjuntor 3 x 40 | Unidade | 5 | R$ 43,84 | R$ 219,18 |
| | 17 | Disjuntor 3 x 50 | Unidade | 15 | R$ 50,06 | R$ 750,86 |
| | 18 | Disjuntor 3 x 70 | Unidade | 15 | R$ 102,23 | R$ 1.533,40 |
| | 19 | Quadro de distribuição 3 / 4 disjuntor | pc | 30 | R$ 30,31 | R$ 909,40 |
| | | **VALOR TOTAL DO LOTE 02: R$ 8.443,39** | | | | |

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

| | ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÉDIO UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 03 | 1 | Lâmpada Bulbo de Led 15 W - voltagem 110 v ou bivolt, soquete E27, vida útil de no mínimo 35.000 horas. | Unidade | 420 | R$ 14,82 | R$ 6.223,00 |
| | 2 | Lâmpada Bulbo de Led 20 W - voltagem 110 v ou bivolt, soquete E27, vida útil de no mínimo 35.000 horas. | Unidade | 120 | R$ 20,94 | R$ 2.512,80 |
| | 3 | Lâmpada fluorescente tubolar T8 18 w 6500k biv | Unidade | 50 | R$ 14,49 | R$ 724,50 |
| | 4 | Lâmpada Led Bulbo 40W | Unidade | 150 | R$ 44,38 | R$ 6.657,00 |
| | 5 | Lâmpada Led Bulbo 50W | Unidade | 100 | R$ 52,54 | R$ 5.253,50 |
| | 6 | Lâmpada bulbo de Led 9 W – Voltagem 110 v ou Biv | Unidade | 120 | R$ 7,00 | R$ 839,40 |
| | 7 | Lâmpada Tubular LED T8 18W 120CM Bivolt Branco Frio. | Unidade | 100 | R$ 16,83 | R$ 1.683,25 |
| | 8 | Lâmpada Tubular LED T8 36W 120CM Bivolt Branco Frio. | Unidade | 100 | R$ 18,10 | R$ 1.810,00 |
| | 9 | Luminaria led slim 36w 120 cm | pc | 20 | R$ 52,80 | R$ 1.055,93 |
| | 10 | Luminaria led slim 18w 60 cm | pc | 20 | R$ 38,24 | R$ 764,73 |
| | 11 | Refletor de LED 20 w | Unidade | 30 | R$ 49,44 | R$ 1.483,10 |
| | 12 | Refletor de LED 10W | Unidade | 5 | R$ 33,84 | R$ 169,18 |
| | 13 | Refletor de Led com suporte 20w | unidade | 10 | R$ 45,99 | R$ 459,87 |
| | 14 | Refletor de Led com suporte 30 w | Unidade | 10 | R$ 47,58 | R$ 475,80 |
| | 15 | Refletor de Led com suporte 50 w | Unidade | 10 | R$ 60,21 | R$ 602,10 |
| | VALOR TOTAL DO LOTE 03: R$ 30.714,17 | | | | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÉDIO UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Cabo Flexivel 1,5mm | metro | 500 | R$ 1,31 | R$ 655,00 |
| 2 | Cabo flexível 10,0mm | metro | 200 | R$ 8,46 | R$ 1.692,67 |
| 3 | Cabo flexível 2,5mm | metro | 500 | R$ 2,09 | R$ 1.042,50 |
| 4 | Cabo flexível 4,0mm | metro | 500 | R$ 3,27 | R$ 1.636,67 |
| 5 | Cabo flexível 6,0mm | metro | 500 | R$ 4,80 | R$ 2.401,67 |
| 6 | Cabo Multiplexado: 2x16 mm duplex | metro | 300 | R$ 5,07 | R$ 1.520,25 |

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 04 | 7 | Cabo Multiplexado: 3x16 mm triplex | metro | 300 | R$ 7,13 | R$ 2.139,00 |
| | 8 | Cabo Multiplexado:4x 16mm quadruplex | metro | 30 | R$ 13,93 | R$ 417,90 |
| | 9 | Cabo para luz 16 mm | metro | 50 | R$ 14,46 | R$ 723,00 |
| | 10 | Cabo para luz 25 mm | metro | 50 | R$ 23,12 | R$ 1.156,00 |
| | 11 | Cabo PP 2X1,5mm | metro | 50 | R$ 3,45 | R$ 172,25 |
| | 12 | Cabo PP 2x2,5 mm | Metro | 200 | R$ 5,86 | R$ 1.172,00 |
| | 13 | Cabo PP 2x4,00 mm | metro | 200 | R$ 9,39 | R$ 1.878,00 |
| | 14 | Extensão 3 mts | unidade | 10 | R$ 16,13 | R$ 161,27 |
| | 15 | Extensão 5 mts | unidade | 10 | R$ 24,22 | R$ 242,20 |
| | 16 | Filtro de Linha com 5 tomadas | unidade | 10 | R$ 31,03 | R$ 310,33 |
| | 17 | Fio duplo 2x2,5mm | metro | 700 | R$ 4,82 | R$ 3.374,00 |
| | 18 | Fio duplo 2x4,0mm | metro | 200 | R$ 7,04 | R$ 1.407,00 |
| | 19 | Fio duplo 2x1,5mm | metro | 100 | R$ 2,86 | R$ 286,00 |
| | 20 | Fio sólido 10,0mm | metro | 100 | R$ 9,36 | R$ 936,00 |
| | 21 | Fio sólido 2,5mm | metro | 100 | R$ 2,27 | R$ 227,00 |
| | 22 | Fio sólido 4,0mm | metro | 100 | R$ 4,07 | R$ 407,00 |
| | 23 | Fio sólido 6,0mm | metro | 100 | R$ 6,20 | R$ 619,50 |
| | 24 | Fita autofusão 19 x 5m | Unidade | 15 | R$ 11,83 | R$ 177,41 |
| | 25 | Fita isolante 10m | Unidade | 30 | R$ 2,79 | R$ 83,60 |
| | 26 | Fita isolante 20m | Unidade | 30 | R$ 6,54 | R$ 196,10 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 04: R$: 25.034,31 | | | | | | |

| | ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÉDIO UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 05 | 1 | Bucha para fixação com anel: plástica 10 mm | Unidade | 102 | R$ 0,30 | R$ 30,09 |
| | 2 | Bucha para fixação com anel: plástica 6 mm | Unidade | 102 | R$ 0,14 | R$ 13,77 |
| | 3 | Bucha para fixação com anel: plástica 8 mm | Unidade | 102 | R$ 0,16 | R$ 16,32 |
| | 4 | Canaleta 10mmx20mm | metro | 80 | R$ 8,00 | R$ 640,20 |
| | 5 | Mangueira corrugada 3/4 | metro | 50 | R$ 1,73 | R$ 86,33 |
| | 6 | Mangueira preta 1" x 2,5mm | metro | 20 | R$ 1,78 | R$ 35,67 |
| | 7 | Parafuso para rex 5/8 x 180mm | Unidade | 20 | R$ 12,59 | R$ 251,70 |
| | 8 | Parafuso para rex 5/8 x 250mm | Unidade | 20 | R$ 17,52 | R$ 350,40 |
| | 9 | Parafuso para rex 5/8 x 300mm | Unidade | 20 | R$ 21,88 | R$ 437,60 |

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 10 | Parafuso para rex duplo 5/8 x 200mm | Unidade | 20 | R$ 19,44 | R$ 388,70 |
| | 11 | Pimentão | Unidade | 2 | R$ 8,54 | R$ 17,09 |
| | 12 | Rebite 4,00 x 12mm | Unidade | 500 | R$ 0,13 | R$ 62,50 |
| | 13 | Rex para estrivo 1 x 1 reforcado | Unidade | 25 | R$ 21,82 | R$ 545,50 |
| | 14 | Rex para estrivo 2 x 2 reforcado | Unidade | 25 | R$ 40,88 | R$ 1.021,88 |
| | 15 | Rex para estrivo 3 x 3 | Unidade | 10 | R$ 64,08 | R$ 640,80 |
| | 16 | Rex para estrivo 4 x 4 reforcado | Unidade | 10 | R$ 74,01 | R$ 740,05 |
| | 17 | Rondana para rex 72 x 72 | Unidade | 15 | R$ 7,20 | R$ 107,93 |
| **VALOR TOTAL DO LOTE 05: R$: 5.386,52** | | | | | | |

| | ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÉDIO UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE 06** | 1 | Furadeira de impacto – potência mínima de 450 W, mandril 3/8", amplitude de aperto min/máx 1 – 10mm, voltagem 110 v. Garantia mínima de 06 meses. | unidade | 5 | R$ 252,66 | R$ 1.263,30 |
| **VALOR TOTAL DO LOTE 06: R$: 1.263,30** | | | | | | |

| | ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÉDIO UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE 07** | 1 | Ventilador de mesa, com no mínimo 50 cm de diâmetro, 06 pás, inclinação regulável, grande vazão de ar, baixo nível de ruído, potência mínima de 70 w voltagem 110v | unidade | 3 | R$ 151,40 | R$ 454,20 |
| | 2 | Ventilador de Teto, acoplado ao teto, com 03 pás, 01 velocidade e função exaustão, mínimo de 130 de potência. Voltagem 110/220 v | unidade | 20 | R$ 187,39 | R$ 3.747,87 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 3 | Ventilador de Parede – Ventilador de Parede 60 cm. CARACTERÍSTICAS: Composição aço e plástico; 03 velocidades;03 hélices, fabricadas em plástico de engenharia; Grades em aço, com pintura eletrostática; Potência de 200 W; Oscilação horizontal; regulagem de de inclinação manual; Bivolt seletivo: chave seletora 127V ou 220V; Dimensões aproximadas de produto: 60X60X18 cm; Peso aproximado 3,6 kg; certificado pelo INMETRO; GARANTIA MÍNIMA: mínima de 1 (um) ano a partir da data da entrega , de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo peças com defeito. | unidade | 20 | R$ 237,73 | R$ 4.754,60 |
| **VALOR TOTAL DO LOTE 07: R$: R$ 8.956,67** | | | | | | |

| LOTE 08 | ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÉDIO UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1 | Torneira elétrica potência mínima de 4.500 W, 220V | unidade | 10 | R$ 126,86 | R$ 1.268,60 |
| **VALOR TOTAL DO LOTE 08: R$: 1.268,60** | | | | | | |

| LOTE 09 | ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÉDIO UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1 | Fita PVC sem adesivo 100 mm X 10 M BRANCA, para instalação de ar condicionado | Unidade | 10 | R$ 8,66 | R$ 86,60 |

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2 | Suporte para ar condicionado SPLIT – 400 X 400, 9.000/12.000 BTUS | unidade | 15 | R$ 40,16 | R$ 602,45 |
| | 3 | TUBO BLIND PRETO INVERTER 1/4 10 MM SC300 – para instalação de ar-condicionado. | metro | 15 | R$ 2,76 | R$ 41,40 |
| | 4 | TUBO BLIND PRETO INVERTER 3/8 10 MM SC300 – para instalação de ar – condicionado | metro | 15 | R$ 3,29 | R$ 49,28 |
| | 5 | TUBO DE COBRE BOB 1/32 06,35 1/4 – para instalação de ar – condicionado – rolo com 15 metros | rolo | 5 | R$ 201,70 | R$ 1.008,50 |
| | 6 | TUBO DE COBRE BOB 1/32 09,52 3/8 – para instalação de ar condicionado – ROLO COM 15 METROS | ROLO | 5 | R$ 294,00 | R$ 1.470,00 |
| | 7 | Cabo tomada de força – PP 5 X 1,50 MM2 – Para instalação de ar – condicionado. | unidade | 5 | R$ 12,63 | R$ 63,17 |
| **VALOR TOTAL DO LOTE 09: R$: R$ 3.321,39** | | | | | | |

2.2. A proposta deverá apresentar o valor unitário e total do lote, a marca, bem como O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (não inferior a 60 dias).

## 3. JUSTIFICATIVA

### 3.1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Os materiais objetos deste requerimento são de extrema importância para o Município, visto que é primordial para o bom desempenho de todas as atividades e para realizar os serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva, face a necessidade de conservação do patrimônio público, além dos reparos necessários em virtude do desgaste decorrente do uso frequente. Os quantitativos foram estimados de acordo com a média do consumo do exercício anterior, bem como tomando por base a necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis que já não se encontram em bom estado.

**3.2 JUSTIFICATIVA QUANTO A OPÇÃO DE LICITAÇÃO POR LOTE:** Se faz necessária a contratação por lote em razão dos serviços serem complementares, se inter-relacionando para uma

melhor execução, facilitando ainda o gerenciamento e a fiscalização por parte do Município, possibilitando obter condições mais vantajosas para a administração.

## 4. FONTE ORÇAMENTARIA

| | |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 02.001.04.122.0002.2003-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 03.001.04.122.0003.2004-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO | 04.001.01.421.0004-2007-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | 05.001.15.452.0005-2010-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 06.001.23.691.0007.2014-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | 07.002.20.606.0008.2017-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 08.001.12.361.0009.2020-3.3.90.30.26.00<br>08.001.12.365.0009.2022-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | 09.001.13.392.0010.2024-3.3.90.30.26.00<br>09.002.27.812.0012.2025-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL | 10.001.08.244.0012.2028-3.3.90.30.26.00<br>10.002.08.243.0013.2027-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 11.001.10.301.0014.2034-3.3.90.30.26.00 |

## 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

**5.1.** As entregas dos itens registrados deverão ser realizadas em até 07 (sete) dias úteis após a emissão da Nota de empenho e nos locais indicados na mesma.

5.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena

## 6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**6.1.** Os bens serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

**6.1.1.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**6.1.2.** No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

# Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

## 7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**7.1. Conforme portaria nº 55/2023**

| SECRETARIA | FISCAL |
|---|---|
| SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL | Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | Esdras Rya Rocha Cruz |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | Cláudia Knopick Lisboa |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Daiane dos Santos |
| SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo e Mariana Ap. Salvador |
| SECRETARIA DE SAÚDE | Jhonn Lenonn Vaz |
| SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | Cleiton das Neves |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | Ana Cassia Ferreira de Lima |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO | Guilherme Cruz |

**7.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**7.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1.** A Contratada obriga-se a:

**8.1.1.** Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**8.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

**8.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

**8.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**8.1.4.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**8.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**8.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
**8.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
**8.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.**

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**9.1.** A Contratante obriga-se a:
**9.1.1.** Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
**9.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
**9.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

## 11. LEGISLAÇÃO APLICADA:

**11.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 8.666.**

## 12. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO

**12.1.** As atas de registro de preços terão vigência de 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município.

## 13. FONTES DE PESQUISA

**13.1.** Letki Materiais de Construção – CNPJ 82.510.850/0001-02, outras prefeituras, internet

Elaborado em 27 de março de 2023.

**NOME DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE**
Sandrieli Aparecida Ludvinski
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 4765644

**Claudemir José de Andrade**
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 02/2021

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**D E C L A R A Ç Ã O**

....., inscrito no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... nº ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**OBS:** Assinalar com um "X" a condição da empresa.

**1. ( ) MICROEMPRESA,** conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

**2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

**Importante:**

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÕES**

Pregão Presencial nº 034/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2023.

_____

*(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).*
*(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

**ANEXO IV**

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

*(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).*

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº ....., representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º ... e CPF n.º..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ..../2023, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela pregoeira, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia ....

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

*(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).*

REF. PREGÃO Nº 034/2023

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) ..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2023, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para atendimento as secretarias municipais.**

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

**ANEXO VI**

(*razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail*)

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 034/2023

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para atendimento as secretarias municipais.**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | | | |
| | | | | | | |

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, __ de ___ de 2023.

(*nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal*)

**ANEXO VII**
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2023**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2023**

**1.** Aos ..... dias do mês de ..... de 2023, autorizado pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

**1.1.** Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito em XXX de XXXX de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para atendimento as secretarias municipais.**

**1.2.** Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

**1.3.** O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

**1.4.** Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

**2.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2023**.

**3.** O objeto deste PREGÃO será entregue em até 07 (sete) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 12:00 e das 13:00 às 17:00.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

**3.2.** A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

**3.3.** A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**3.4.** Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

**4.** Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

**4.1.** São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços

| SECRETARIA | FISCAL |
|---|---|
| SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL | Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | Esdras Rya Rocha Cruz |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | Cláudia Knopick Lisboa |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Daiane dos Santos |
| SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo e Mariana Ap. Salvador |
| SECRETARIA DE SAÚDE | Jhonn Lenonn Vaz |
| SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | Cleiton das Neves |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | Ana Cassia Ferreira de Lima |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO | Guilherme Cruz |

**5.** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

**5.1.** Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

**5.2.** Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

**6.** O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**6.1.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**6.2.** Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

**6.3.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

**7.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

**7.1.** Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

**a)** Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

**b)** Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

**7.1.1.** O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

**8.** Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

**9.** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

| | |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 02.001.04.122.0002.2003-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 03.001.04.122.0003.2004-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO | 04.001.01.421.0004-2007-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | 05.001.15.452.0005-2010-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 06.001.23.691.0007.2014-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | 07.002.20.606.0008.2017-3.3.90.30.26.00 |

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

| | |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 08.001.12.361.0009.2020-3.3.90.30.26.00<br>08.001.12.365.0009.2022-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | 09.001.13.392.0010.2024-3.3.90.30.26.00<br>09.002.27.812.0012.2025-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL | 10.001.08.244.0012.2028-3.3.90.30.26.00<br>10.002.08.243.0013.2027-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 11.001.10.301.0014.2034-3.3.90.30.26.00 |

**10.** No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

**I.** Advertência.

**a)** A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

**II.** Multa, nos seguintes termos:

**a).**Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

**b)** Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

**c)** Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

**d)** Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

**e)** Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

**III.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar

com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

**IV.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

**10.1.** Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

**I** - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

**II** - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

**III** - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

**10.2.** Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**10.3.** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**10.4.** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

**10.5.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**11.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**12.** O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

**a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**d)** presentes razões de interesse público.

**e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

**f)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**12.1.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**12.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**12.3.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**13.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2023.**

**14.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2023,** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**15.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**16.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, ** de *** de 2023.

| | |
|---|---|
| **Maicon Grosskopf** | **(Razão Social)** |
| Prefeito Municipal | (Representante) |
| **Órgão Gerenciador** | **Detentor da Ata de** |
| | **Registro de Preços** |

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

| | |
|---|---|
| ..... | ..... |
| Procurador do Município | Secretário Municipal |
| OAB nº | Decreto nº |

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

**ANEXO VIII**

**MODELO DE FOLHA DE ROSTO PARA CREDENCIAMENTO**

*(Anexar esta página aos documentos de Credenciamento a serem apresentados no dia do Pregão)*

**Publicado por:**
Eloir Bottega
**Código Identificador:**414D6EBF

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2022**

**Objeto:** Aquisição de *tonners* para suprir as necessidades administrativas desta Casa Legislativa

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, em especial o contido no art. 24, II, resolve

**HOMOLOGAR** a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto: Aquisição de *tonners* para suprir as necessidades administrativas desta Casa Legislativa, conforme descrito no pedido le cotação e proposta apresentada pela empresa vencedora, e **ADJUDICAR** seu objeto, quanto

aos itens descritos abaixo, à empresa:

Itens:

01-Produto: Tonner para Impressora Multifuncional, compatível com: Samsung Xpress M2885FW; Quant.:03Unidades
Valor Un: R$ 68,40 Valor total: R$ 205,25 (3 unidades)

02-Produto: Tonner para Impressora Multifuncional, compatível com: Samsung Xpress M2070W Quant.:03Unidades
Valor un: R$56,60 Valor total: R$ 168,80 (3 unidades)

03-Produto: Tonner para Impressora Multifuncional, compatível com: HP MFP M127FN e HP225DW, Quant.:10Unidades
Valor un.: R$ 47,40 Valor Total: R$ 479,00 (10 unidades)

Valor total dos Itens: R$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais)

Proponente:

**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.634.816/0001-16 com endereço na RUA CRUZEIRO, 386, CRUZEIRO, SÃO BENTO DO SUL SC

01.00 – Legislativo Municipal
01.01 – Câmara Municipal
01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.30. 00.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.26.00 - Material de Expediente

Valor total dos Itens: R$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais)

Piên, Paraná, 17 de maio de 2022.

***EDUARDO PIRES FERREIRA***

**Publicado por:**
Soeli Wendrechovski
**Código Identificador:**63D94908

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 564/2022. DE 01 DE JUNHO 2022.**

*Nomeia Servidores Públicos Municipais para a Comissão Permanente de Licitações.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21 de julho de 1993,

**RESOLVE**
**Art. 1°** Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a composição como membros efetivos, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:
I – Presidente: Nathalia Aoana Melenek, com matrícula de n. 4765661;
II – Secretário: Eduardo Duarte Scheivaraski, com matrícula de n. 4765289;
III – Membro: Bernadete Maguerovski, com matrícula de n. 105401;

IV – Membro: Jacqueline de Oliveira Vieira, com matrícula n. 4765331;

**Art. 2°** Fica designado o servidor público, abaixo relacionado, para a composição, como suplente, por período não superior a 1 (um) ano da Comissão Permanente de Licitação.
I – Presidente: Eduardo Duarte Scheivaraski, com matrícula de n. 4765289;

**Art. 3°** Para realização da sessão de julgamento todos os membros da Comissão Permanente de Licitações deverão estar presentes.
**§ 1°** Na ausência não superior a 15 (quinze) dias úteis e consecutivos de qualquer um dos membros efetivos, o suplente o substituirá automaticamente até que a situação se normalize.
**§ 2°** Constatado a ausência do membro efetivo por período superior ao prazo do parágrafo anterior, caberá a autoridade superior, por ato oficial, determinar a substituição do membro efetivo por seu suplente, a qual poderá ser provisória ou permanente.
**§ 3°** No mesmo ato de substituição a autoridade superior designará, do quadro de servidores públicos municipais, novo suplente, o qual será destituído automaticamente com o retorno do membro efetivo.
**Art. 4°** Esta Portaria entra em vigor nesta data.
**Art. 5°** Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 01 de junho de 2022.

***MAICON GROSSKOPF***
Prefeito de Piên

**Publicado por:**
Luciana Lubke
**Código Identificador:**2D2D753B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 565/2022. DE 01 DE JUNHO 2022.**

**PORTARIA Nº 565/2022.**
**DE 01 DE JUNHO 2022.**

*Designa servidora pública para função de Pregoeira e designa servidores públicos para comporem a Equipe de Apoio da Pregoeira, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em conformidade com o Lei Federal n.º 10520, suas alterações,
**RESOLVE:**
**Art. 1°** Designar os servidores: **Nathalia Aoana Melenek**, inscrita na matrícula n.º 4765661, para exercer a função de Pregoeira, na forma e interesse da Administração Pública Municipal e **Eduardo Duarte Scheivaraski**, inscrito na matrícula n.º 4765289 como suplente da pregoeira, para exercer a função na ausência da pregoeira principal.
**Art. 2°** Ficam designadas as servidoras: **Bernadete Maguerovski dos Santos**, inscrita na matrícula n.º 105401 e **Jacqueline de Oliveira Vieira**, inscrita na matrícula n. 4765331; e o servidor **Eduardo Duarte Scheivaraski**, inscrito na matrícula n.º 4765289 para comporem a Equipe de Apoio da Pregoeira, em conformidade com o

artigo Art. 2° da Lei Federal n.° 10520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações.
Art. 3° A pregoeira designada por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico a serem realizados no Município de Piên.
§ 1° Para realização do processo na modalidade pregão, deverão atuar juntamente com o pregoeiro no mínimo dois integrantes da equipe de Apoio.
§ 2° Constatado a ausência da Pregoeira, caberá a um membro da equipe de apoio, suspender o processo através de ato oficial.
Art. 4° Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.
Art. 5° Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.
Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7° Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 01 de junho de 2022.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito de Piên

**Publicado por:**
Luciana Lubke
**Código Identificador:**7C724209

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EDITAL 10/2022 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - MOTORISTA**

**TESTE SELETIVO N° 02/2022**
**PRAZO DETERMINADO – Lei n° 965/2007 e Lei 1198/2014**

EDITAL 10/2022 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 002/2022 - Edital n° 001/2022, homologado pelo Edital 006/2022, de 18 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, n° 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **02 de junho de 2022,** no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

**Cargo: MOTORISTA**

| Classificação | Nome do Candidato |
|---|---|
| 14° | GEISON FERREIRA HORTZ |
| 15° | MAILSON CAMILO RESTANI |
| 16° | BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA |

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito Municipal

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Luciana Lubke
**Código Identificador:**E43AEAC7

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO N° 091/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

**DECRETO N° 091/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

Exonera, A PEDIDO PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA do cargo de AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica exonerado a pedido, o senhor **Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva**, portador da cédula de identidade civil RG n° 4.852.381-1/PR, para exercer o cargo de **Agente Político de Secretário de Saúde**, a contar desta data.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 01 de junho de 2022.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Administração e Finanças

Publique-se e registre-se.

**Publicado por:**
Luciana Lubke
**Código Identificador:**5926F224

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO N° 092/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

**DECRETO N° 092/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

exonera, MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF ocupante dO cargo de provimento em comissão DE ASSESSOR DE ÁREA I ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica exonerada, a senhora **Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf**, portadora da cédula de identidade civil RG n°5.798.714/SC, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Área I – Assistência à Saúde**, a contar desta data.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 01 de junho de 2022.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Administração e Finanças

**DATA: 29/03/2023**

**Protocolo n°: 964/2023 - Requerente: Secretarias Municipais**

**Ref.:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos em atendimento as Secretarias Municipais.

Ao Jurídico,

Para vossa análise e parecer, encaminho o presente Pregão Presencial 034/2023.

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

**Protocolo Equiplano: 964/2023**
**Assunto:** "Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção predial em atendimento as Secretarias Municipais"
**Requerente:** Secretarias Municipais

## Parecer Jurídico

### I. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pelas Secretarias requerentes para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão na forma presencial com exclusividade para participação de Microempresas e empresas de Pequeno Porte,** tipo menor preço por lote, que tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção predial em atendimento as Secretarias Municipais (...).

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal justificando a necessidade da contratação, do termo de referência, cotações, pesquisa de mercado, mapa comparativo de preços, minuta do edital, anexos e informações orçamentárias e financeiras.

### II. Passamos a análise jurídica

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, *caput* e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns" e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

Nesta modalidade a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço. Cumpre observar o disposto no art. 1° , § 1° da Lei Federal nº 10.520/02, que rezam da seguinte maneira:

> Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O Registro de Preços sendo um dos procedimentos que podem ser adotados na contratação e está previsto no "Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013" e, neste caso, se mostra adequado por permitir a Administração realize compras futuras e fracionadas, conforme as requisições por demanda das Secretarias, passando o vencedor do certame ter apenas a garantia de preferência na contratação, concedendo assim melhor controle nos gastos públicos.

Nesse sentido, Edgar Guimarães e Joel de Menezes Niebuhr (2008, p,25), assinalam as vantagens do sistema de registro de preços, senão vejamos:

> A principal vantagem do registro de preços ocorre em relação aos objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade, como ocorre com pneus, peças, combustíveis, material de expediente, medicamentos, insumos de informática, gêneros alimentícios etc.

Sobre a utilização do critério menor preço por lote, destacamos o entendimento sumulado do Tribunal de Contas da União, no afã de não restringir o caráter competitivo da licitação, sendo certo que na hipótese de não utilização do critério "menor preço por item", deve conter no processo licitatório a adequada motivação, vejamos:

> SÚMULA TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Dessa forma, a divisão dos serviços/objetos em itens é regra, sob a responsabilidade de descumprir com os princípios da competitividade e da proposta mais vantajosa para a Administração. No caso dos autos, procedida a verificação, tem-se que o agrupamento dos itens ocorre pela correlação dos serviços para atingimento do resultado pretendido pela Administração Pública, prezando pela economicidade e agilidade na execução.

Quanto a justificativa de exclusividade para Micro e Pequenas empresas notamos que a Lei nº 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública "deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação", havendo ainda previsão de tratamento diferenciado a microempresas no ordenamento local através do inciso III do §1º do art. 34 da

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA
Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Lei Municipal nº 01/2015 que "Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município".

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, o qual vislumbro estar satisfatório.

Para além disso, a Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo o despacho atestado pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1, atendendo, especialmente, o disposto no inciso III, §2º do art. 7º da Lei de Licitações.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)
> I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
> II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento das propostas, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Por fim, a minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se a utilização do Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração.

**III. Conclusão**

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é a Aquisição de materiais elétricos para manutenção predial em atendimento as Secretarias (...), atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Recomendo a área de contratos da secretaria de administração e finanças para que:

- se atente à vinculação da redação da Ata de Registro de Preços para com as especificações do edital de convocação, em estrito cumprimento ao que prescreve o art. 3º da Lei nº 8.666/93;

- a indicação da fiscalização e gestão dos contratos/ata de registro de preços deve respeitar o disposto na Portaria vigente que designa gestores e fiscais de contrato.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas das secretarias requerentes com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

**Piên, 29 de março de 2023.**

CALEBE FRANCA COSTA:06761918944, Assinado de forma digital por CALEBE FRANCA COSTA:06761918944 Dados: 2023.03.29 13:32:32 -03'00'

**Calebe França Costa**

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

## Nova Santa Rosa

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023.

O MUNICÍPIO de Nova Santa Rosa, torna público que às 08:30 horas do dia 13 (treze) de abril de 2023, na Plataforma do COMPRAS.GOV.BR. realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| Objeto | Quantidade | Valor Total (R$) | Prazo (Dias) |
|---|---|---|---|
| PICK UP | 01 | 109.413,33 | 120 |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Ivanete de Paula Lima Neis, Paraná, Brasil - Telefone: (45) 3253-1144 - E-mail compras@novasantarosa.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço no site www.novasantarosa.pr.gov.br; Licitações, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR. no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 às 13:30 ás 17:00 horas.

Nova Santa Rosa, 29 de março de 2023.
Ivanete de Paula Lima Neis-Pregoeira

31587/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à Contratação de empresa especializada para a execução de obras de engenharia para a execução de Ampliação do Teatro Municipal Gustavo Fischer, compreendendo o fornecimento de material e mão de obra (empreitada por preço global), de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, conforme descrito e especificado no Edital.
Tipo de Licitação: Menor Preço no regime de Empreitada por Preço Global
Data de abertura dos Envelopes: 17/04/2023
Horário limite para Protocolo dos Envelopes: 08:30 horas
Horário da sessão: 08:30 horas
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
O Edital estará disponível no site www.novasantarosa.pr.gov.br; Licitações, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.
PUBLIQUE-SE

Nova Santa Rosa, 29 de março de 2023.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pedro Henrique Drehmer-Presidente

31616/2023

## Ouro Verde do Oeste

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 041/2023
PREGÃO Nº 023/2023 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023**, visando a Aquisição de 1 (uma) motoniveladora, para realizar serviços de abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais, bem como, da limpeza de vias urbanas, nivelamento de solo e demais serviços relacionados neste Município. O valor máximo previsto para a contratação é **R$ 1.277.333,00 (um milhão duzentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais)**. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 13 de abril de 2023, a partir das 13h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações."

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - https://ouroverdedooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 8074, 8079 e 8085.

31807/2023

## Peabiru

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

O Município de Peabiru-Pr torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 17 de abril do ano de 2023, na Sala de Licitações do Paço Municipal de Peabiru, situado na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21 em Peabiru, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto | Objeto | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução |
|---|---|---|---|
| Rua Juvenal Portela nº 21 bairro Centro | Reforma da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer | 684,15 m² | 180 dias |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@peabiru.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3531-8100.
Peabiru, 30 de março de 2023.

Sandra de Fátima Palma
Presidente da Comissão de Licitações

31338/2023

## Piên

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023
Tipo: Menor Preço por item

OBJETO Registro de Preços para Aquisição de materiais médicos hospitalares que resultaram fracassados no Pregão 005/2023. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 31/03/2023. Entrega das propostas: a partir de 31/03/2023 no Site da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 14/04/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 29 de março de 2023.

Nathalia Aoana Melenek
Pregoeira Municipal

31741/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023
Tipo: Menor Preço – Por Lote

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção predial em atendimento as Secretarias Municipais. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 31/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no Setor de Licitações, situada a Rua Amazonas, nº 373, Centro- Piên/PR. Abertura das Propostas: 13/04/2023 às 09h30 (horário de Brasília) nesta municipalidade conforme endereço já citado.

Piên/PR, 29 de março de 2023.

Nathalia Aoana Melenek
Pregoeira Municipal

31738/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
Tipo: TÉCNICA E PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitações torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 02 de MAIO do ano de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Amazonas nº 373, em Piên, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo técnica e preço, da seguinte Objeto: Contratação de empresa para modernização da gestão tributária para Prefeitura Municipal de Piên, atualização do Plano Diretor e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, incluindo materiais e serviços.
. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 29 de Março de 2023.

Nathalia Aoana Melenek
Presidente da CPL

31706/2023

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**TOMADA DE PREÇOS 004/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

A Comissão Permanente de Licitações torna público que fará realizar, às **09:30 horas do dia 2 de Maio do ano de 2023**, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Amazonas nº 373, em Piên, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS DO TIPO TÉCNICA E PREÇO**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, do seguinte Objeto: Contratação de empresa para modernização da gestão tributária para Prefeitura Municipal de Piên, atualização do Plano Diretor e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, incluindo materiais e serviços.
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: **licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br**, e ainda será disponibilizada no site. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 29 de Março de 2023.

*NATHALIA AOANA MELENEK*
Presidente CPL

**Publicado por:**
Eduardo Duarte Scheivaraski
**Código Identificador:** A2FFB24F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/202.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E ROBERTO RIVANILDO DE ANDRADE..

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, portador da CI nº 10094176- 7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. **CARLOS MAGON**, portador do CPF nº 064.173.979-63, doravante denominada LOCATÁRIO e de outro **ROBERTO RIVANILDO DE ANDRADE**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 969.846.519-72 com endereço na Avenida Paraná, nº 690, Trigolândia, na cidade de Piên/PR – CEP: 83.860-000, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **041/2022**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** O prazo de vigência e execução fica prorrogado em 12 (doze) meses.

**Cláusula Segunda:** Em razão da prorrogação ora ajustada, o valor do contrato fica acrescido em R$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil reais).

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên, 29 de março de 2023

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:** 83644E6B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL 034/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção predial em atendimento as Secretarias Municipais. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. **Entrega das propostas:** a partir de 31/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no Setor de Licitações situado na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR ou via correios. **Abertura das Propostas:** 13/04/2023 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 29 de março de 2023.

*NATHALIA AOANA MELENEK*
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:** EE3BCB97

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PREGÃO ELETRÔNICO 035/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de materiais médicos hospitalares que resultaram fracassados no Pregão 005/2023. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 31/03/2023. **Entrega das propostas:** a partir 31/03/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 14/04/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 29 de março de 2023.

*NATHALIA AOANA MELENEK*
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:** EA45115F

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

A Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
***CONTRATO Nº 01 de 2023.***

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

"Aquisição de 01 Geladeira/refrigerador, 01 Batedeira, 01 Forno, 02 Arquivo com gavetas, 01 Balcão de cozinha", conforme Processo de Dispensa nº 01/2023.

**CONTRATADA:** ***CARMINATTI CEREAIS LTDA.***

**VALOR CONTRATADO:** R$ 6.105,00 (seis mil cento e cinco reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2023.
**RECURSOS:**

| DOTAÇÕES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício da | Conta da | Dotação | Descrição da Dotação | Complemento do Elemento | Descrição |


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
ALTAIR SCHEER
DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
5052354 SESP. PE
CPF
015.668.139-05
DATA NASCIMENTO
17/08/1974
FILIAÇÃO
ALFREDO SCHEER
SELLI DULCE SCHEER
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
C
Nº REGISTRO
01307304300
VALIDADE
09/09/2025
1ª HABILITAÇÃO
10/08/1995
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
JARAGUÁ DO SUL, SC
DATA DE EMISSÃO
24/09/2020
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Educação
ASSINATURA DO EMISSOR
98350615196
SC157028631
SANTA CATARINA
2162307721
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR

TABELIONATO GRIESBACH
DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
DE JARAGUÁ DO SUL
TABELIÃO

Comarca de Jaraguá do Sul - Estado de Santa Catarina
Carlos Fabricio Griesbach - Tabelião
Manoel Gustavo Griesbach - Tabelião Substituto
Rua: Cel Procópio Gomes de Oliveira, 380 Centro
CEP: 89251-200 - Jaraguá do Sul - Santa Catarina - Brasil - Fone/Fax: (47) 3274-1700

Livro: 0478
Folha: 128
Prot.: 583/2014
Data Protocolo: 24/03/2014
Ficha nº 00021789

Kelyn C. Schneider Elmke
Escrevente

Confere com Original
Ainá Vital
Auxiliar Serv. Administrativos
Matrícula 404155314

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** a pedido verbal da parte interessada que revendo neste Tabelionato o Livro número 0478, às folhas 128, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ COMERCIAL VITÓRIA LTDA - ME, em favor de ALTAIR SCHEER, na forma abaixo:**

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze **(24/03/2014)**, nesta cidade e Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, perante mim, Tabelião compareceu como outorgante: **COMERCIAL VITÓRIA LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.138.763/0001-69, estabelecida na Rua 758-Wally Emília Mohr, nº 60, sala 02, bairro Água Verde, na cidade de Jaraguá do Sul - Santa Catarina, neste ato representada por sua sócia administradora: **VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER,** portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03147850826 DETRAN/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 020.353.459-01, nascida na data de 20/11/1974 na cidade de Capitão Leonidas Marques - Paraná, brasileira, auxiliar administrativa, casada, domiciliada e residente na Rua 1.249-Willy Dorow, nº 100, bairro Vila Rua, na cidade de Jaraguá do Sul - Santa Catarina. A comparecente, identificada como sendo a própria por mim, Tabelião, conforme documentos expedidos pelas autoridades competentes e que me foram apresentados, tomados por bons ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, do que dou fé. E, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **ALTAIR SCHEER,** portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01307304300 DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 015.668.139-05, nascido na data de 17/08/1974, brasileiro, representante comercial, casado, domiciliado e residente na Rua 370-Willy Dorow, nº 100, bairro Vila Rau, na cidade de Jaraguá do Sul - Santa Catarina; conferindo-lhe poderes para o fim especial de representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios; constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas *ad-judicia et extra*, para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, pagar taxas, guias e emolumentos, assinar, requerer e praticar, enfim, todos os demais atos necessários o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, mesmo os que não estão totalmente expressos na presente, **não podendo substabelecer. As sócias não poderão em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiro, e outros atos estranhos aos objetivos e negócios sociais.** Os atos

TABELIONATO GRIESBACH
DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
DE JARAGUA DO SUL
TABELIÃO

Comarca de Jaraguá do Sul - Estado de Santa Catarina
Carlos Fabricio Griesbach - Tabelião
Manoel Gustavo Griesbach - Tabelião Substituto
Rua: Cel Procópio Gomes de Oliveira, 380 Centro
CEP: 89251-200 - Jaraguá do Sul - Santa Catarina - Brasil - Fone/Fax: (47) 3274-1700

Livro: 0478
Folha: 129
Prot.: 583/2014
Data Protocolo: 24/03/2014
Ficha nº 00021789
Kelyn C. Schneider Ehmke
Escrevente

societários que me foram apresentados representam a situação atual da empresa, conforme declaração da sócia administradora, sob pena de responsabilidade civil e criminal da declaração feita. **O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza.** Assim o disseram, do que dou fé, a pedido lavrei este instrumento público que depois de lido e achado tudo conforme, aceitam e assinam. Ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme artigo nº 884, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina - CNCGJ. Eu, Escrevente Notarial, a conferi, subscrevo e assino em público e raso. Protocolada em data de 24/03/2014. **Digitadora: Geisiane Priscila da Silva Rodrigues Gaeta.** Emol. R$ 39,90. Selo R$ 1,45. Total R$ 41,35. Selo usado anteriormente DKE34135-A70T. (AA) VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER, Jaraguá do Sul 24 de março de 2014; (AA) Escrevente Notarial. Nada mais. Era o que se continha em dita(s) folha(s) do referido livro de Procurações, da(s) qual(is) bem e fielmente aqui me reportei. Emolumentos + Selo R$ 12,25.

Jaraguá do Sul, 09 de janeiro de 2018.

Kelyn Cristina Schneider Ehmke
Escrevente Notarial

TABELIONATO
Notas e Protesto
Carlos Fabricio Griesbach
TABELIÃO
Manoel Gustavo Griesbach
TABELIÃO SUBSTITUTO
Kelyn C. Schneider Ehmke
ESCREVENTE NOTARIAL
Juliane Christina Hübner
ESCREVENTE NOTARIAL
Hemylin Sabrina Maas
ESCREVENTE NOTARIAL
Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EXW33025-6UZH
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

## COMERCIAL VITORIA LTDA

## 6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATUAL
## CNPJ. 18.138.763/0001-69

**VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER** nacionalidade brasileira, nascida em 20/11/1974, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 020.353.459-01, Carteira Nacional de Habilitação nº 03147850826, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Prefeito José Bauer, servidão 231, primeira casa da rua, Bairro Três Rios do Sul - CEP: 89.254.100, Jaraguá do Sul

**GILVANA MARIA RIGO RAFAELLI** nacionalidade brasileira, nascida em 11/02/1981, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 038.583.499-33, Carteira de Identidade nº 6.742.899, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Teodoro Acipio Fagundes nº110, Bairro Água Verde, na CEP: 89.254.480, Jaraguá do Sul.

Sócias da sociedade limitada de nome empresarial **COMERCIAL VITORIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205023791, com sede Rua Egon Stein, 157 Três Rios do Sul Jaraguá do Sul, SC, CEP 89254252, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.138.763/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª –** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
Comércio varejista de móveis, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, artigos de colchoaria, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos esportivos, eletrodomésticos e utensílios domésticos, materiais para construção em geral, materiais elétricos, tintas, acessórios para uso profissional, ferragens e ferramentas, vidros, equipamentos elétricos para uso doméstico, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, bicicletas e triciclos, peças e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, roupas e acessórios de uso profissional e de segurança do trabalho, instalação de máquinas e equipamentos, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, instalação e manutenção elétrica., atacadista de embalagens, maquinas para uso comercial e peças, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, montagem de estruturas metálicas.

**Cláusula 2ª -** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Jaraguá do Sul/SC.

**Cláusula 3ª -** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zRtQLbQ7WCibU2IJA&chave2=QBgBcwwqbL-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03858349933-GILVANA MARIA RIGO RAFAELLI:02035345901-VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/03/2023
Certifico o Registro em 17/03/2023 - Data dos Efeitos 16/03/2023
Arquivamento 20230804381 Protocolo 230804381 de 16/03/2023 NIRE 42205023791
Nome da empresa COMERCIAL VITORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 275698795916465
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

## COMERCIAL VITORIA LTDA

## 6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATUAL
## CNPJ. 18.138.763/0001-69

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**Cláusula 1ª –** A sociedade gira sob o nome empresarial **COMERCIAL VITORIA LTDA** e será regida pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406/2002.

**Cláusula 2ª –** A sociedade tem sede: Rua Egon Stein, 157, Três rios do Sul, Jaragua do Sul, SC, CEP 89.254-252, podendo estabelecer e encerrar filiais agencias e escritórios em qualquer ponto do território nacional e internacional.

**Cláusula 3ª –** A sociedade iniciou suas atividades em **21 de Maio de 2013**, com prazo de duração indeterminado.

**Cláusula 4ª –** A sociedade tem por objetivo:
Comércio varejista de móveis, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, artigos de colchoaria, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos esportivos, eletrodomésticos e utensílios domésticos, materiais para construção em geral, materiais elétricos, tintas, acessórios para uso profissional, ferragens e ferramentas, vidros, equipamentos elétricos para uso doméstico, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, bicicletas e triciclos, peças e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, roupas e acessórios de uso profissional e de segurança do trabalho, instalação de máquinas e equipamentos, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, instalação e manutenção elétrica., atacadista de embalagens, maquinas para uso comercial e peças, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, montagem de estruturas metálicas.

**Parágrafo Único:** Havendo atividades profissionais especializadas, a sociedade se habilitará perante os respectivos órgãos de fiscalização profissional indicando responsável que atuará com as atribuições e autoridade previstas no respectivo regulamento.

**Cláusula 5ª –** O capital social é R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim subscritas:

| Nome do Sócio | Nº. Quotas | Valor | % |
|---|---|---|---|
| Veronica Solange Rigo Scheer | 50.000 | R$ 50.000,00 | 50,00 |
| Gilvana Maria Rigo Rafaelli | 50.000 | R$ 50.000,00 | 50,00 |
| Total | 100.000 | R$ 100.000,00 | 100,00 |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/03/2023
Certifico o Registro em 17/03/2023 Data dos Efeitos 16/03/2023
Arquivamento 20230804381 Protocolo 230804381 de 16/03/2023 NIRE 42205023791
Nome da empresa COMERCIAL VITORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 275698795916465
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

**Parágrafo 1º** - A(O) responsabilidade dos sócios(as), nos termos da lei, é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo 2º** - As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**Cláusula 6ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 7ª** – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER**, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **GILVANA MARIA RIGO RAFAELLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula 8ª** - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 9ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula 10ª** – Pelo exercício de suas funções os sócios administradores, receberão uma quantia fixa mensal a título de pró-labore a ser estabelecida pelos sócios.

**Parágrafo único** – As sócias administradoras poderão renunciar ao "pró-labore" previsto no "caput" da cláusula 9ª.

**Cláusula 11ª** – Os(As) Administradores(as) declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricam, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/03/2023
Certifico o Registro em 17/03/2023 Data dos Efeitos 16/03/2023
Arquivamento 20230804381 Protocolo 230804381 de 16/03/2023 NIRE 42205023791
Nome da empresa COMERCIAL VITORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 275698795916465
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

COMERCIAL VITORIA LTDA

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATUAL
CNPJ. 18.138.763/0001-69

**Cláusula 12ª** – Assiste a sócia que divergir da alteração do contrato social a faculdade de retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, desde que a reclame a sociedade no prazo de 60(sessenta) dias da data do arquivamento da alteração no Registro do comércio, através de notificação judicial ou extrajudicial.

**Cláusula 13ª** – O valor de cada quota será apurado com base em laudo de avaliação especialmente realizado para este fim, efetuando-se o pagamento, proporcional ao número de quotas possuídas, em até 48(quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, reajustadas pela variação de índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) ou por aquele que vier a substituí-lo e contando-se o prazo a partir de 60(sessenta) dias da autorização judicial, no caso de falecimento, ou notificação do arquivamento da alteração contratual que refletir a exclusão ou da notificação de retirada, conforme o caso.

**Cláusula 14ª** – É expressamente vedado a qualquer quotista ceder ou transferir suas quotas, no todo ou em parte, sem o expresso consentimento dos demais quotistas, que terão preferência na aquisição destas, em igualdade de condições do oferecido por terceiros estranhos a sociedade.

**Parágrafo 1º** - Não exercido o direito de preferência pelo sócio remanescente, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

**Parágrafo 2º** - Se for efetivada a cessão no preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais em condições distintas, todo o procedimento referente ao exercício do direito de preferência terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

**Parágrafo 3º** - É vedado a eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens destes fazer recair a execução sobre o que lhes couber nos lucros da sociedade ou na parte que lhes tocar em liquidação.

**Cláusula 15ª** – A empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, as quais serão substituídas por deliberação representativa do primeiro número inteiro superior a metade do capital social.

**Cláusula 16ª** – O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano quando se levantarão as demonstrações financeiras exigidas por lei, que deverão ser submetidas a apreciação de todos os sócios, e não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

**Parágrafo 1º** – Aprovado o balanço, os lucros terão a destinação que for determinada pela maioria dos sócios, e em havendo prejuízo, o mesmo ficará em suspenso na contabilidade para ser compensado futuramente, na forma da lei, e não o sendo serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital social de cada um.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/03/2023
Certifico o Registro em 17/03/2023 Data dos Efeitos 16/03/2023
Arquivamento 20230804381 Protocolo 230804381 de 16/03/2023 NIRE 42205023791
Nome da empresa COMERCIAL VITORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 275698795916465
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

**Parágrafo 2º** – Poderão as sócias deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiveram suas participações nos lucros reduzidas e virtude da referida deliberação.

**Cláusula 17ª** – A qualquer tempo, por decisão das sócias, poderão ser obedecidas as prescrições legais, levantados balanços periódicos, cujos lucros porventura verificados e, havendo numerário disponível, poderão ser partilhados entre os sócios, por antecipação proporcionalmente as quotas de cada um deles.

**Cláusula 18ª** – A sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, pela retirada, interdição, falência, incapacidade, exclusão, impedimento ou insolvência de qualquer dos quotistas ou vontade de qualquer dos sócios, efetuando-se em qualquer caso, a apuração de seus haveres.

**Cláusula 19ª** – A sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso e que os herdeiros ingressarão na sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 dias, a contar da distribuição, os herdeiros optarem por dela se retirar.

**Parágrafo único** – O ingresso dos herdeiros na sociedade poderá ser vetado por sócios que representam a maioria do capital social.

**Cláusula 20ª** – Os haveres da sócia, impedida ou falecida, serão apurados com base em laudo de avaliação especialmente realizado para esse fim.

**Cláusula 21ª** – Fica eleito o foro da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Cláusula 22ª** – A sociedade não terá conselho fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação sem previa alteração do presente contrato social.

**Cláusula 23ª** – Nos casos omissos nesse contrato serão aplicadas as disposições das sociedades limitadas (art. 1052 e seguintes da Lei 10.406/2002) seguidas das disposições da sociedade simples (art. 997 e seguintes da Lei 10.406/2002) e, na falta pela Lei das sociedades anônimas, assim sucessivamente.

**Cláusula 24ª** – As sócias declaram não estarem incursos em quaisquer penalidades que os impeçam de exercer atividades mercantis.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/03/2023
Certifico o Registro em 17/03/2023 Data dos Efeitos 16/03/2023
Arquivamento 20230804381 Protocolo 230804381 de 16/03/2023 NIRE 42205023791
Nome da empresa COMERCIAL VITORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 275698795916465
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

COMERCIAL VITORIA LTDA

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATUAL
CNPJ. 18.138.763/0001-69

**Cláusula 25ª** – A empresa manterá todos os responsáveis técnicos para as atividades que assim exigirem, conforme legislação em vigor.

E, por estarem todos, de perfeito acordo assinam este instrumento lavrado em uma única via, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaraguá do Sul, 15 de Março de 2023.

**VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER**

**GILVANA MARIA RIGO RAFAELLI**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/03/2023
Certifico o Registro em 17/03/2023 Data dos Efeitos 16/03/2023
Arquivamento 20230804381 Protocolo 230804381 de 16/03/2023 NIRE 42205023791
Nome da empresa COMERCIAL VITORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 275698795916465
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

230804381

## TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | COMERCIAL VITORIA LTDA |
| PROTOCOLO | 230804381 - 16/03/2023 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 42205023791
CNPJ 18.138.743/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2023
SOB N: 20230804381

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230804381

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02035345901 - VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER - Assinado em 16/03/2023 às 10:11:51

Cpf: 03858349933 - GILVANA MARIA RIGO RAFAELLI - Assinado em 16/03/2023 às 10:13:38

188

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/03/2023
Certifico o Registro em 17/03/2023 Data dos Efeitos 16/03/2023
Arquivamento 20230804381 Protocolo 230804381 de 16/03/2023 NIRE 42205023791
Nome da empresa COMERCIAL VITORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 275698795916465
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

# COMERCIAL VITÓRIA LTDA – ME

**CNPJ**: 18.138.763/0001-69 **Ins Est** : 25.703.662-8 **Ins Mun**:35302
**Endereço**: Rua Egon Stein Nº 157, Bairro: Três Rios do Sul
**Cidade**: Jaraguá do Sul –SC. **CEP**: 89.254-252
**E-mail**: comercial1@grupovitoria.net **Fone**: 47- 3372-2740
**Dados bancários**: Caixa Ec. (104) Agência: 3077 C/C: 2174-4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº: **034/2023**

### DECLARAÇÃO DE DIVERSOS ( MODELO III)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

### DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sr(a). Pregoeiro(a),

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Comercial Vitória Ltda – ME , com o CNP nº 18.138.763/0001-69, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO **Nº 034/2023**, cujo objeto é aquisição de materiais de diversos.

### DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL

A Empresa Comercial Vitória Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.138.763/0001-69, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) **Altair Scheer**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.852.354, inscrito no CPF/MF sob o Nº 015.668.139-05, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO Nº 034/2023**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

18.138.763/0001-69
COMERCIAL VITÓRIA LTDA ME
Rua Egon Stein, 157
89254-252 - Três Rios do Sul
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Ver... Rigo Scheer
Socia- Administradora

**OBS:** Assinalar com um "X" a condição da empresa.

**1. (X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

**2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

Caso assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu **Altair Scheer**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.852.354 e CPF/MF n.º 015.668.139-05 não sou servidor(a) do Município de Piên, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

## DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

A Empresa Comercial Vitória Ltda – ME , CNPJ nº. 18.138.763/0001-69, sediada na Rua Egon Stein Nº 157 Bairro Três Rios do Sul, na cidade de Jaraguá do Sul - SC, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

a) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

d) não se encontra sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.

e) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Dados do representante Comercial:

Altair Scheer RG: 5.852.354 CPF: 015.668.139-05

Jaraguá do Sul, 13 de Abril de 2023.

18.138.763/0001-69
COMERCIAL VITÓRIA LTDA ME
Rua Egon Stein, 157
89254-252 - Três Rios do Sul
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Comercial Vitória Ltda - Me
Vera Lúcia Helge Rigo Scheer
Sócia-Administradora

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: COMERCIAL VITORIA LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42205023791 | 18.138.763/0001-69 | 17/05/2013 | 21/05/2013 |
| Endereço: RUA EGON STEIN, 157, TRÊS RIOS DO SUL, JARAGUÁ DO SUL, SC - CEP: 89254252 | | | |

**OBJETO SOCIAL**

COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS ESPORTIVOS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELÉTRICOS, TINTAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, VIDROS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA USO DOMÉSTICO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS,DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA., ATACADISTA DE EMBALAGENS, MAQUINAS PARA USO COMERCIAL E PEÇAS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

| CAPITAL SOCIAL | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|
| R$ 100.000,00<br>CEM MIL REAIS<br><br>R$ Capital Integralizado:<br>100.000,00<br>CEM MIL REAIS | Microempresa | XXXXXX |

**QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES**

| Nome/CPF | Participação R$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|
| VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER<br>020.353.459-01 | 50.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER<br>020.353.459-01 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| GILVANA MARIA RIGO RAFAELLI<br>038.583.499-33 | 50.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| GILVANA MARIA RIGO RAFAELLI<br>038.583.499-33 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |

| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
|---|---|---|---|
| Data | Número | REGISTRO ATIVO | SEM STATUS |
| 17/03/2023 | 20230804381 | | |

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA



230698441

CONTROLE: 10678769514420 CPF SOLICITANTE: 020.353.459-01 NIRE: 42205023791 EMITIDA: 22/03/2023 PROTOCOLO: 230698441

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA
Nome Empresarial: COMERCIAL VITORIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
|---|---|---|---|
| 42205023791 | 18.138.763/0001-69 | 17/05/2013 | 21/05/2013 |

Endereço: RUA EGON STEIN, 157, TRÊS RIOS DO SUL, JARAGUÁ DO SUL, SC - CEP: 89254252

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO



230698441

CONTROLE: 10678769514420 CPF SOLICITANTE: 020.353.459-01 NIRE: 42205023791 EMITIDA: 22/03/2023 PROTOCOLO: 230698441

191

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**
**CNPJ/MF: nº 82.510.850/0001-02**
**NIRE: 412.0254696-2**

Os abaixo identificados e qualificados:

**MARCOS LUIZ RUDNICK**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/05/1970, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 710.671.249-34, portador da carteira de identidade civil sob nº 2011406/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Acre, 886, Centro, CEP: 83860-000, Piên-PR

**JANE APARECIDA LETKI RUDNICK**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 29/07/1970, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 710.639.279-00, portadora da carteira de identidade civil sob nº 44233037/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Acre, 886, Fernandes, CEP: 83860-000, Piên-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua Espirito Santo, 123, Centro, CEP: 83860-000, Piên-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.510.850/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0254696-2 em 15/05/1991 e última alteração contratual registrada sob nº 20081124562; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Rua Espirito Santo 123, Centro, CEP: 83860-000, Piên-PR, fica alterado para **Rua Espirito Santo 135, Centro, CEP: 83860-000, Piên-PR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comercio Varejista de Materiais Elétrico Para Construção Calçados, Bijuteria, Tintas, Louças, Ferragens, Materiais de Construção, Ferramentas, Implementos Agrícolas, Peças Para Bicicletas, Bicicletas, Pneus, Eletrodomésticos, Moveis e Ração ,Terraplanagem e Outras Movimentações de Terra, Comercio de Terra e Saibro, Edificações(Residências, Industriais, Comerciais e de Serviço),Instalação e Manutenção Elétrica Em Edificações, Montagem e Instalação de Sistema de Equipamentos de Iluminação e Sinalização Em Vias Publicas, Portos e Aeroportos, Outras Obras de Instalações, Aluguel de Maquinas e Equipamentos de Construção e Demolição Com Operários ,Obras de Urbanização, Paisagismo e Jardinagem e Transporte Rodoviário Intermunicipal, Interestadual e Internacional de Cargas Em Geral., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;**

**COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** A sócia retirante **JANE APARECIDA LETKI RUDNICK**, acima qualificada, com o consentimento dos outros sócios, transfere por venda onerosa, 1.500,00 (um mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, ao sócio remanescente **MARCOS LUIZ RUDNICK**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas..

**CLÁUSULA QUARTA - DO AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social que é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

**§1.º - FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelo sócio, neste ato, mediante o aproveitamento de lucro acumulado da empresa.

**§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre o sócio:

| Nome | % | Cotas | Valor |
|---|---|---|---|
| MARCOS LUIZ RUDNICK | 100,00 | 500.000 | 500.000,00 |
| **TOTAL** | **100,00** | **500.000** | **500.000,00** |

**CLÁUSULA QUINTA** - Fica alterada esta sociedade em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sob a denominação de **LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por MARCOS LUIZ RUDNICK E JANE APARECIDA LETKI RUDNICK passa a ser administrada por **MARCOS LUIZ RUDNICK**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE**
**LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**
**CNPJ/MF: nº 82.510.850/0001-02**
**NIRE: 412.0254696-2**

passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA - CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, com teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**
**LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**
**CNPJ/MF: 82.510.850/0001-02**
**NIRE: 412.0254696-2**

**MARCOS LUIZ RUDNICK**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/05/1970, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 710.671.249-34, portador da carteira de identidade civil sob n° 2011406/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Acre, 886, Centro, CEP: 83860-000, Piên-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** limitada que gira nesta praça sob o nome de **LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua Espirito Santo, 135, Centro, CEP: 83860-000, Piên-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.510.850/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0254696-2 em 15/05/1991; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**
**CNPJ/MF: nº 82.510.850/0001-02**
**NIRE: 412.0254696-2**

**CAPITULO I**
**Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**- A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, e será regida por este instrumento contratual e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na Rua Espirito Santo, 135, Centro, CEP: 83860-000, Piên-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1991 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA**- A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS..

**CAPÍTULO II**
**Capital social e Quotas**

**CLÁUSULA QUINTA**- O capital da sociedade limitada unipessoal será de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

| Nome | % | Cotas | Valor |
|---|---|---|---|
| MARCOS LUIZ RUDNICK | 100,00 | 500.000 | 500.000,00 |
| **TOTAL** | **100,00** | **500.000** | **500.000,00** |

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**Parágrafo Segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CAPÍTULO III**
**Administração**

**CLÁUSULA SEXTA**- Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **MARCOS LUIZ RUDNICK**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

**Parágrafo Primeiro** - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE**
**LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**
**CNPJ/MF: nº 82.510.850/0001-02**
**NIRE: 412.0254696-2**

**CAPITULO IV**
**RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

**CLÁUSULA OITAVA:** Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

**CAPITULO V**
**DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA NONA:** - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CAPITULO VI**
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CAPITULO VII**
**DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**CAPITULO VIII**
**ENQUADRAMENTOCLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -** Os sócios declaram que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**
**CNPJ/MF: nº 82.510.850/0001-02**
**NIRE: 412.0254696-2**

Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Piên-PR, 02 de março de 2021

MARCOS LUIZ RUDNICK

JANE APARECIDA LETKI RUDNICK

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 71063927900 | JANE APARECIDA LETKI RUDNICK |
| 71067124934 | MARCOS LUIZ RUDNICK |

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 11:19 SOB Nº 20211332950.
PROTOCOLO: 211332950 DE 18/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101999419. CNPJ DA SEDE: 82510850000102.
NIRE: 41202546962. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
# ELETRICA ZEUS LTDA

ANA LISE PEDRINI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1998, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 079.489.429-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6178550, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) R CORONEL PEDRO CARLOS, 1527, CASA, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

## DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial ELETRICA ZEUS LTDA.

## DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300, TERREO:, JARDIM BELA VISTA, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89.620-000.

## DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mdW-6nxCqJkQ38epOMDIO5KR5UmkBPibFCJP3JE
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07948942912-ANA LISE PEDRINI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/12/2022
Certifico o Registro em 16/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022
Arquivamento 42207502948 Protocolo 222046090 de 16/12/2022 NIRE 42207502948
Nome da empresa ELETRICA ZEUS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 458190314261407
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ELETRICA ZEUS LTDA

ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA..

## DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

| SÓCIO | Nº de Quotas | Valor | Percentual |
|---|---|---|---|
| ANA LISE PEDRINI | 50000 | R$ 50.000,00 | 100 % |
| TOTAL | 50.000 | R$ 50.000,00 | 100 % |

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

## DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida a(o) Sócio ANA LISE PEDRINI CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/12/2022
Certifico o Registro em 16/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022
Arquivamento 42207502948 Protocolo 222046090 de 16/12/2022 NIRE 42207502948
Nome da empresa ELETRICA ZEUS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 458190314261407
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro CAMPOS NOVOS - SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual,bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

## DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

## DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

CAMPOS NOVOS, 16 de dezembro de 2022.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/12/2022
Certifico o Registro em 16/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022
Arquivamento 42207502948 Protocolo 222046090 de 16/12/2022 NIRE 42207502948
Nome da empresa ELETRICA ZEUS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 458190314261407
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ELETRICA ZEUS LTDA

ANA LISE PEDRINI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/12/2022
Certifico o Registro em 16/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022
Arquivamento 42207502948 Protocolo 222046090 de 16/12/2022 NIRE 42207502948
Nome da empresa ELETRICA ZEUS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 458190314261407
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

**JUCESC**
Junta Comercial do Estado de
**SANTA CATARINA**

222046090

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | ELETRICA ZEUS LTDA |
| PROTOCOLO | 222046090 - 16/12/2022 |
| ATO | 090 - CONTRATO |
| EVENTO | 090 - CONTRATO |

MATRIZ

NIRE 42207502948
CNPJ 48.914.445/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2022
SOB N: 42207502948

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07948942912 - ANA LISE PEDRINI - Assinado em 16/12/2022 às 15:26:19

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/12/2022
Certifico o Registro em 16/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022
Arquivamento 42207502948 Protocolo 222046090 de 16/12/2022 NIRE 42207502948
Nome da empresa ELETRICA ZEUS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 458190314261407
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 01/03/2023 15:50:11

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **ELETRICA ZEUS LTDA**
CNPJ: **48.914.445/0001-03**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ANA LISE PEDRINI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6178550 SESP SC

CPF
079.489.429-12

DATA NASCIMENTO
23/12/1998

FILIAÇÃO
SILVIO LEANDRO PEDRINI

GABRIELLI ALINE KRUTZMANN P EDRINI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06842011000

VALIDADE
03/03/2027

1ª HABILITAÇÃO
08/05/2017

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
07/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

34344818156
SC172813670

SANTA CATARINA

DENATRAN — CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2315322094

2315322094

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

ELÉTRICA Zeus

## Procuração para Credenciamento de Representante em Licitação

**Outorgante**
ELÉTRICA ZEUS LTDA Inscrita no CNPJ sob o nº 48.914.445/0001-03, com sede na Rua Beatriz Antunes Stefanes, 300 Jd Bela Vista, Campos Novos/SC, através de sua sócia administradora ANA LISE PEDRINI, brasileira, CPF nº 079.489.429-12, RG nº 6.178.550 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Carlos, 1527 Centro, Campos Novos/SC.

**Outorgado**
GABRIELLI ALINE KRUTZMANN DE ALENCAR, brasileiro, CPF nº 033.444.719-45, CNH nº 02618905184 DETRAN/SC, residente em Av. Nereu Ramos esq rua 248, nº 3864 ed Itapema BLOCO A apto 301 - Meia Praia / ITAPEMA – SC.

**Fins**
Constitui-se bastante procurador OUTORGADO acima qualificado, tendo poderes para representar e pronunciar-se em nome do OUTORGANTE, bem como retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de valores, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediatamente e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar as respectivas atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, registrar ocorrências, formular impugnação, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensável ao fiel cumprimento do presente mandato e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatória.

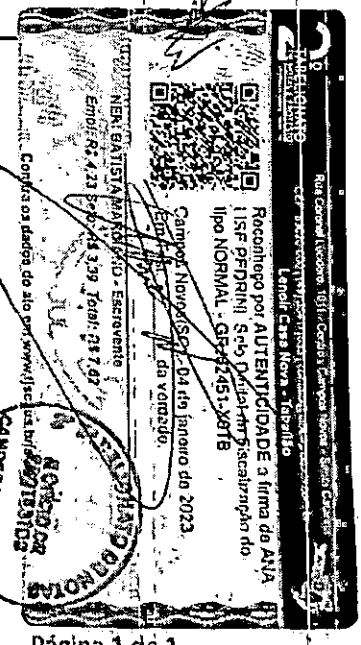
CAMPOS NOVOS, 03 DE JANEIRO DE 2023.
VÁLIDO POR 01 ANO.

FIRMA RECONHECIDA

Ana Lise

ANA LISE PEDRINI
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF nº 079.489.429-12

Elétrica Zeus LTDA ⚡
CNPJ nº 48.914.445/0001-03




**ELÉTRICA ZEUS LTDA ⚡**
**CNPJ:** 48.914.445/0001-03 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 262.058.790
**ENDEREÇO:** RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300
JD BELA VISTA– CAMPOS NOVOS/SC
**TELEFONE E E-MAIL:** (49) 3541-0682 – eletric.zeus@gmail.com



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Neri Batista Marciano, em quarta-feira, 4 de janeiro de 2023 15:30:01 GMT-03:00, CNS: 10.877-9 - 2º Tabelionato de Notas e Protesto/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente

**2º Tabellonato de Notas e Protesto**
Lenoir Casa Nova - Tabelião
Rua Coronel Lucidoro, 1011 - Centro - Campos Novos - SC
Telefone: (49) 3541 1033

**Desmaterialização:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 4,83 + Selo digital: R$ 3,39 Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GRJ62485-GZQW.

NERI BATISTA MARCIANO:09261286984 em 04/01/2023 15:29:03 -02:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Neri Batista Marciano, em quarta-feira, 4 de janeiro de 2023 15:30:01 GMT-03:00, CNS: 10.877-9 - 2º Tabelionato de Notas e Protesto/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
GABRIELLI ALINE KRUTZMANN DE ALENCAR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4062855 SESP SC

CPF
033.446.719-45

DATA NASCIMENTO
17/02/1983

FILIAÇÃO
VILMAR DIETER KRUTZMANN

ANNA JUCARA KRUTZMANN

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02618905184

VALIDADE
22/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
17/03/2016

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BALNEARIO CAMBORIU, SC

DATA EMISSÃO
24/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

27638137665
SC160423546

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02165008753

02165008753

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

Zeus

IÊN / PR
º 34.2022

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Através da presente, declaramos que a empresa ELÉTRICA ZEUS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.914.445/0001-03, tem conhecimento e cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação citada. Tivemos acesso a todos os documentos referentes ao processo e estamos cientes de todas suas condições.
Declaramos também que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.
Declaramos, ainda, que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, ao órgão licitante.

Campos Novos, 12 de abril de 2023.

GABRIELLI A. K. DE ALENCAR
PROCURADORA OUTORGADA
CPF nº 033.444.719-45
Elétrica Zeus LTDA ⚡
CNPJ nº 48.914.445/0001-03

**ELÉTRICA ZEUS LTDA** ⚡
**CNPJ:** 48.914.445/0001-03
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 262.058.790
**ENDEREÇO:** RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300
JD BELA VISTA – CAMPOS NOVOS/SC
**TELEFONE E E-MAIL:** (49) 3541-0682 – eletric.zeus@gmail.com

**DECL. 19**

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP

ELÉTRICA ZEUS LTDA, por meio de seu responsável legal e contador ou técnico em contabilidade, declara, sob as penas da lei, que:
a) Enquadra-se na situação de:
( **X** ) Microempresa; ou
() Empresa de pequeno porte;

b) O valor da receita bruta 12 meses da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incs. I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006;
c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º, § 4º, incs. I a XI, da mesma lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.
CAMPOS NOVOS, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.
**VÁLIDO POR 180 DIAS.**
**VÁLIDO ATÉ 08/07/2023**

ELETRICA ZEUS LTDA:48914445000103 00103
Assinado digitalmente por ELETRICA ZEUS LTDA:48914445000103
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Campos Novos, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=15074920000202, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=ELETRICA ZEUS LTDA:48914445000103
Razão: Eu sou o autor desta documento
Localização:
Data: 2023.01.09 10:24:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Elétrica Zeus LTDA ⚡
CNPJ nº 48.914.445/0001-03

CRISTIANO RODRIGUES PEIXOTO:02010547950
Assinado digitalmente por CRISTIANO RODRIGUES PEIXOTO:02010547950
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=15074920000202, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CRISTIANO RODRIGUES PEIXOTO:02010547950
Razão: Eu sou o autor desta documento
Localização:
Data: 2023.01.09 10:24:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

CRISTIANO RODRIGUES PEIXOTO
CRC 1 SC-040.776/O-9
CPF nº 020.105.479-50

**ELÉTRICA ZEUS LTDA ⚡**
**CNPJ:** 48.914.445/0001-03 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 262.058.790
**ENDEREÇO:** RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300
JD BELA VISTA– CAMPOS NOVOS/SC
**TELEFONE E E-MAIL:** (49) 3541-0682 – eletric.zeus@gmail.com

212

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

## EMPRESA

Nome Empresarial: ELETRICA ZEUS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constituitivo | Inicio da atividade |
|---|---|---|---|
| 42207502948 | 48.914.445/0001-03 | 16/12/2022 | 16/12/2022 |

Endereço:
RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300 TERREO:, JARDIM BELA VISTA, CAMPOS NOVOS, SC - CEP: 89620000

## OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

| CAPITAL SOCIAL | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|
| R$ 50.000,00<br>CINQUENTA MIL REAIS<br><br>R$ Capital integralizado:<br>50.000,00<br>CINQUENTA MIL REAIS | Microempresa | XXXXXX |

## QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

| Nome/CPF | Participação R$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|
| ANA LISE PEDRINI<br>079.489.429-12 | 50.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| ANA LISE PEDRINI<br>079.489.429-12 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |

| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
|---|---|---|---|
| Data | Número | REGISTRO ATIVO | SEM STATUS |
| 16/12/2022 | 42207502948 | | |

Ato: 090 - CONTRATO
Evento: 090 - CONTRATO

## FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

## Observação



231032030

CONTROLE: 14494323376681 CPF SOLICITANTE: 020.105.479-50 NIRE: 42207502948 EMITIDA: 01/03/2023 PROTOCOLO: 231032030

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: ELETRICA ZEUS LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constituitivo | Início da atividade |
| 42207502948 | 48.914.445/0001-03 | 16/12/2022 | 16/12/2022 |
| Endereço: RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300 TERREO:, JARDIM BELA VISTA, CAMPOS NOVOS, SC - CEP: 89620000 | | | |

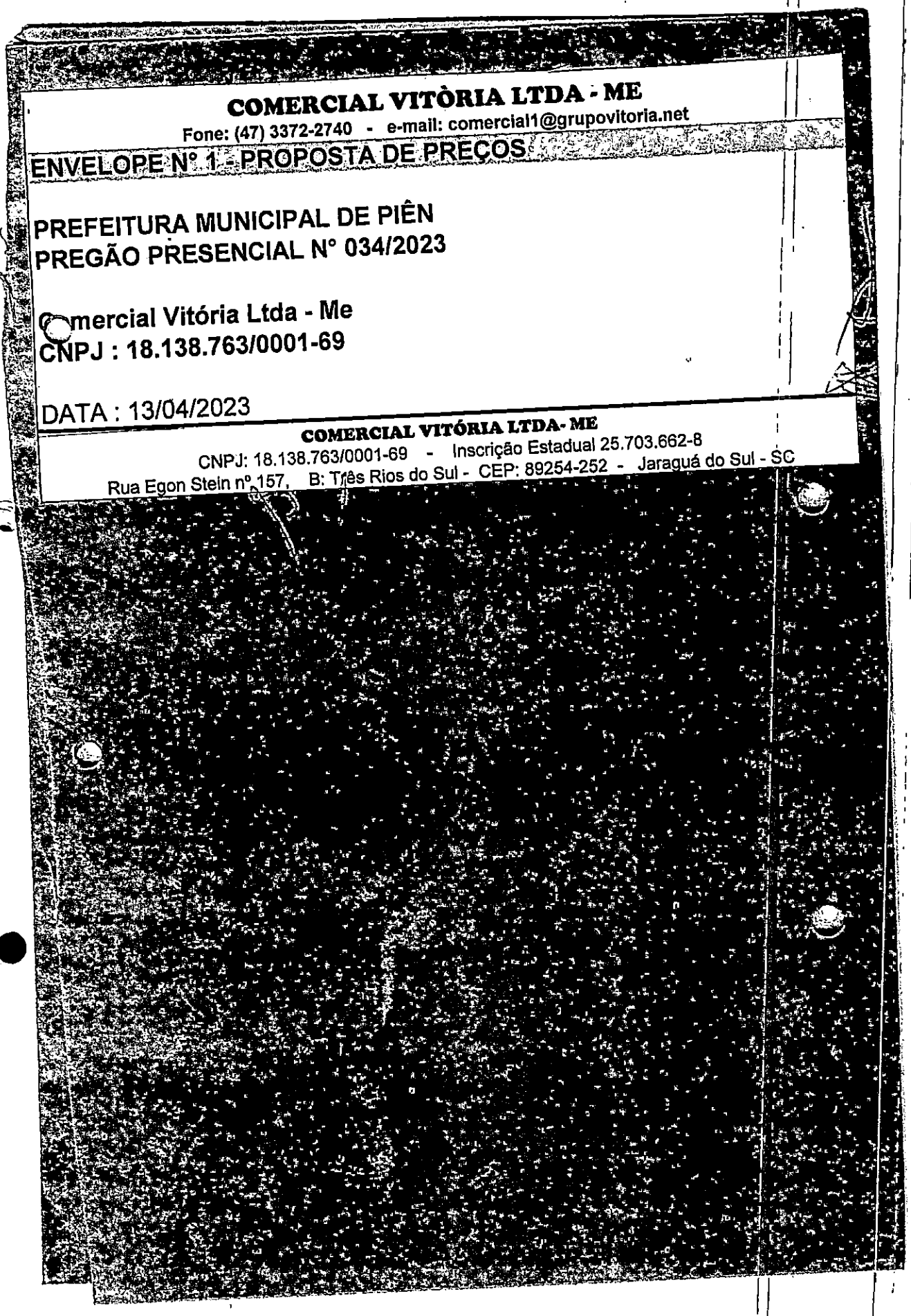
FLORIANOPOLIS - SC, 1 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO



231032030

CONTROLE: 14494323376681 CPF SOLICITANTE: 020.105.479-50 NIRE: 42207502948 EMITIDA: 01/03/2023 PROTOCOLO: 231032030



**COMERCIAL VITÒRIA LTDA - ME**

Fone: (47) 3372-2740 - e-mail: comercial1@grupovitoria.net

**ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023**

**Comercial Vitória Ltda - Me**
**CNPJ : 18.138.763/0001-69**

DATA : 13/04/2023

**COMERCIAL VITÓRIA LTDA- ME**

CNPJ: 18.138.763/0001-69 - Inscrição Estadual 25.703.662-8

Rua Egon Stein nº 157, B: Três Rios do Sul - CEP: 89254-252 - Jaraguá do Sul - SC

**Prefeitura Municipal de Piên**

**Pregão Presencial 34/2023**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 18.138.763/0001-69 **Fornecedor :** Comercial Vitória Ltda ME **E-mail:** comercial1@grupovitoria.net

**Endereço :** Rua Egon Stein 157 Cervejaria Croceta Beer - Três Rios do Sul - Jaraguá do Sul/SC - CEP 89254-252 **Telefone:** 4733722740 **Fax:** **Celular:** 47996384620

**Inscrição Estadual:** 257036628 **Contador:** Neuza **Telefone contador:** 4733723736

**Representante:** Altair Scheer **CPF:** 015.668.139-05 **RG:** 5852354

**Endereço representante:** Rua Prefeito José Bauer S/N Servidão 231 - Três Rios do Sul - Jaraguá do Sul/SC - CEP 89254-100 **Telefone representante:** 47991425284

**E-mail representante:** altair.construtora@grupovitoria.net

**Banco:** 104 - CEF **Agência:** 307-7 - Centro - Jaraguá do Sul/SC **Conta:** 2174-4 **Data de abertura:** 20/12/2020

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 - Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | Abraçadeira tipo U 3/4 | 100,00 | PÇ | 0,79 | Inca | 0,79 | 79,00 |
| 002 | ARALDITE 10 MINUTOS 16 GRAMAS | 5,00 | UN | 21,59 | Araldite | 21,59 | 107,95 |
| 003 | ADAPTADOR PARA TOMADA - PADRÃO BRASILEIRO COM ATERRAMENTO (2P + T) 10 AMPERES, COR BRANCA | 15,00 | UN | 6,80 | Daneva | 6,80 | 102,00 |
| 004 | CAIXA DE LUZ RETANGULAR 2X4: PLÁSTICA | 22,00 | UN | 1,59 | Tramontina | 1,54 | 33,88 |
| 005 | CAIXA DE LUZ SISTEMA X | 100,00 | UN | 4,76 | Mectronic | 4,61 | 461,00 |
| 006 | Condulete abraçadeira 3/4 cinza | 20,00 | UN | 1,17 | Inpol | 1,13 | 22,60 |
| 007 | Condulete adaptador pvc b3/4 cinza | 20,00 | UN | 1,37 | Inpol | 1,32 | 26,40 |
| 008 | Condulete caixa pvc 4x2 cinza 3/4 | 20,00 | UN | 7,04 | Inpol | 7,00 | 140,00 |
| 009 | Condulete joelho c janela b 3/4 cinza | 20,00 | UN | 5,06 | Inpol | 5,04 | 100,80 |
| 010 | Condulete luva pvc b 3/4 cinza | 20,00 | UN | 1,55 | Inpol | 1,54 | 30,80 |
| 011 | Condulete tubo pvc A 3/4 cinza | 20,00 | UN | 13,38 | Inpol | 13,37 | 267,40 |
| 012 | CONECTOR PORCELANA 50A - PARA 03 FIOS 10MM | 6,00 | UN | 6,42 | Ilumi | 6,39 | 38,34 |
| 013 | Conetor Porcelana 10 mm 2 polos | 20,00 | UN | 2,82 | Foxlux | 2,82 | 56,40 |
| 014 | Conector porcelana 3 polos 16 mm | 20,00 | UN | 6,52 | Foxlux | 6,52 | 130,40 |
| 015 | CONECTOR PORCELANA TRIPOLAR 10MM | 5,00 | UN | 4,80 | Foxlux | 4,65 | 23,25 |
| 016 | Interruptor 1t+tom sob 3p10a ilumi | 20,00 | UN | 9,91 | Ilumi | 9,85 | 197,00 |
| 017 | INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR 10 AMPERES COR BRANCA | 15,00 | UN | 6,26 | Ilumi | 6,20 | 93,00 |
| 018 | INTERRUPTOR 1 TECLA COM PLACA 10 AMPERES COR BRANCA | 15,00 | UN | 6,38 | Ilumi | 6,35 | 95,25 |
| 019 | Interruptor 1 tecla s.blanc | 50,00 | PÇ | 6,67 | Ilumi | 6,50 | 325,00 |
| 020 | INTERRUPTOR 1 TECLA, 1 TOMADA COM PLACA, COR BRANCA | 25,00 | UN | 10,66 | Ilumi | 10,34 | 258,50 |
| 021 | INTERRUPTOR 2 TECLAS SISTEMA X | 5,00 | UN | 10,63 | Ilumi | 10,60 | 53,00 |
| 022 | INTERRUPTOR 3 TECLAS COM PLACA | 5,00 | UN | 14,15 | Ilumi | 14,10 | 70,50 |
| 023 | Interruptor sistema x 1 tecla | 5,00 | UN | 7,47 | Ilumi | 7,40 | 37,00 |
| 024 | INTERRUPTOR 02 TECLAS SOBREPOR | 5,00 | UN | 8,53 | Ilumi | 8,52 | 42,60 |
| 025 | INTERRUPTOR 02 TECLAS + 01 TOMADA | 5,00 | UN | 13,80 | Ilumi | 13,80 | 69,00 |
| 026 | PLAFONIER BIVOLT BRANCO COM SOQUETE P/ 1 LÂMPADA: PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COM SOQUETE DE PORCELANA E ADITIVO ANTI UV. | 100,00 | UN | 5,78 | Ilumi | 5,75 | 575,00 |
| 027 | PLAFONIER BIVOLT BRANCO COM SOQUETE P/ 2 LAMPADAS PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COM SOQUETE DE PORCELANA E ADITIVO ANTI UV | 100,00 | UN | 10,85 | Ilumi | 10,75 | 1.075,00 |
| 028 | PLACA CEGA 4 X 2 BRANCA | 11,00 | UN | 2,51 | Ilumi | 2,43 | 26,73 |
| 029 | PLUG FÊMEA 10A | 15,00 | UN | 5,52 | Ilumi | 5,40 | 81,00 |

**Prefeitura Municipal de Piên**

**Pregão Presencial 34/2023**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 18.138.763/0001-69 **Fornecedor :** Comercial Vitória Ltda ME **E-mail:** comercial1@grupovitoria.net

**Endereço :** Rua Egon Stein 157 Cervejaria Croceta Beer - Três Rios do Sul - Jaraguá do Sul/SC - CEP 89254-252 **Telefone:** 4733722740 **Fax:** **Celular:** 47996384620

**Inscrição Estadual:** 257036628 **Contador:** Neuza **Telefone contador:** 4733723736

**Representante:** Altair Scheer **CPF:** 015.668.139-05 **RG:** 5852354

**Endereço representante:** Rua Prefeito José Bauer S/N Servidão 231 - Três Rios do Sul - Jaraguá do Sul/SC - CEP 89254-100 **Telefone representante:** 47991425284

**E-mail representante:** altair.construtora@grupovitoria.net

**Banco:** 104 - CEF **Agência:** 307-7 - Centro - Jaraguá do Sul/SC **Conta:** 2174-4 **Data de abertura:** 20/12/2020

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote : 001 Lote 001**

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 030 | PLUG FÊMEA 20A | 15,00 | UN | 7,67 | Ilumi | 7,43 | 111,45 |
| 031 | PLUG MACHO 10A | 15,00 | UN | 4,91 | Ilumi | 4,76 | 71,40 |
| 032 | PLUG MACHO 20A | 15,00 | UN | 6,71 | Ilumi | 6,50 | 97,50 |
| 033 | Rebite 4,00 x 10 mm | 200,00 | PÇ | 0,15 | 954 | 0,15 | 30,00 |
| 034 | RESISTÊNCIA ELÉTRICA 220V 5400W PARA CHUVEIRO | 5,00 | UN | 23,90 | Pratimix | 23,18 | 115,90 |
| 035 | RESISTÊNCIA ELÉTRICA 220V 6800W PARA CHUVEIRO | 5,00 | UN | 28,38 | Pratimix | 27,52 | 137,60 |
| 036 | Tomada dupla 10A Ilumi | 20,00 | UN | 8,31 | Ilumi | 8,31 | 166,20 |
| 037 | Tomada dupla 20A Ilumi | 20,00 | UN | 8,70 | Ilumi | 8,70 | 174,00 |
| 038 | Tomada barra dupla branca | 20,00 | UN | 17,11 | Ilumi | 16,59 | 331,80 |
| 039 | Tomada barra quadrupla | 20,00 | PÇ | 18,45 | Ilumi | 18,30 | 366,00 |
| 040 | Tomada barra quintupla | 20,00 | PÇ | 23,21 | Ilumi | 23,20 | 464,00 |
| 041 | Tomada barra tripla branca | 20,00 | PÇ | 13,13 | Ilumi | 13,00 | 260,00 |
| 042 | TOMADA SIMPLES COM PLACA 20 A | 50,00 | UN | 8,67 | Ilumi | 8,40 | 420,00 |
| 043 | TOMADA SIMPLES COM PLACA 10 A | 50,00 | UN | 6,85 | Ilumi | 6,64 | 332,00 |
| 044 | TOMADA SISTEMA X - 10A | 30,00 | UN | 8,50 | Ilumi | 8,49 | 254,70 |
| 045 | TOMADA SISTEMA X - 20A | 25,00 | UN | 10,24 | Ilumi | 9,93 | 248,25 |
| 046 | SENSOR DE PRESENÇA DE SOBREPOR NO TETO OU PAREDE COM FOTOCÉLULA - BIVOLT E COM ALCANCE MINÍMO DE 80 METROS | 20,00 | UN | 48,72 | Exatron | 48,72 | 974,40 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** 1.174,00

**Lote : 002 Lote 002**

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | CAIXA PARA 2 DISJUNTORES: PLÁSTICO, SOBREPOR | 10,00 | UN | 17,73 | Mondiale | 17,19 | 171,90 |
| 002 | CAIXA PARA 4 DISJUNTORES: PLÁSTICO, SOBREPOR | 7,00 | UN | 31,04 | Legrand | 31,04 | 217,28 |
| 003 | CAIXA PARA 8 DISJUNTORES: PLÁSTICO, SOBREPOR | 22,00 | UN | 48,89 | Legrand | 48,89 | 1.075,58 |
| 004 | DISJUNTOR 1 X 16 | 5,00 | UN | 9,36 | Elgin | 9,07 | 45,35 |
| 005 | DISJUNTOR 1 X 20 | 5,00 | UN | 9,08 | Elgin | 8,80 | 44,00 |
| 006 | DISJUNTOR 1 X 25 | 5,00 | UN | 9,09 | Elgin | 8,81 | 44,05 |
| 007 | DISJUNTOR 1 X 32 | 5,00 | UN | 9,09 | Elgin | 8,81 | 44,05 |
| 008 | DISJUNTOR 1 X 40 | 5,00 | UN | 9,98 | Elgin | 9,68 | 48,40 |

**Prefeitura Municipal de Piên**

**Pregão Presencial 34/2023**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 18.138.763/0001-69 **Fornecedor :** Comercial Vitória Ltda ME **E-mail:** comercial1@grupovitoria.net

**Endereço :** Rua Egon Stein 157 Cervejaria Croceta Beer - Três Rios do Sul - Jaraguá do Sul/SC - CEP 89254-252 **Telefone:** 4733722740 **Fax:** **Celular:** 47996384620

**Inscrição Estadual:** 257036628 **Contador:** Neuza **Telefone contador:** 4733723736

**Representante:** Altair Scheer **CPF:** 015.668.139-05 **RG:** 5852354

**Endereço representante:** Rua Prefeito José Bauer S/N Servidão 231 - Três Rios do Sul - Jaraguá do Sul/SC - CEP 89254-100 **Telefone representante:** 47991425284

**E-mail representante:** altair.construtora@grupovitoria.net

**Banco:** 104 - CEF **Agência:** 307-7 - Centro - Jaraguá do Sul/SC **Conta:** 2174-4 **Data de abertura:** 20/12/2020

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 002 Lote 002

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 009 | DISJUNTOR 1 X 50 | 5,00 | UN | 11,81 | Elgin | 11,45 | 57,25 |
| 010 | DISJUNTOR 2 X 16 | 10,00 | UN | 30,70 | Elgin | 29,77 | 297,70 |
| 011 | DISJUNTOR 2 X 25 | 15,00 | UN | 30,93 | Elgin | 30,00 | 450,00 |
| 012 | DISJUNTOR 2 X 32 | 15,00 | UN | 33,49 | Elgin | 32,48 | 487,20 |
| 013 | DISJUNTOR 2 X 40 | 15,00 | UN | 33,65 | Elgin | 32,64 | 489,60 |
| 014 | DISJUNTOR 2 X 50 | 15,00 | UN | 33,65 | Elgin | 32,64 | 489,60 |
| 015 | DISJUNTOR 3 X 100 | 8,00 | UN | 123,20 | Elgin | 123,17 | 985,36 |
| 016 | DISJUNTOR 3 X 40 | 5,00 | UN | 43,84 | Elgin | 42,52 | 212,60 |
| 017 | DISJUNTOR 3 X 50 | 15,00 | UN | 50,06 | Elgin | 48,55 | 728,25 |
| 018 | DISJUNTOR 3 X 70 | 15,00 | UN | 102,23 | Elgin | 102,23 | 1.533,45 |
| 019 | Quadro de distribuição 3 / 4 disjuntor | 30,00 | PÇ | 30,31 | Krona | 29,40 | 882,00 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** 1.303,62

**Lote :** 003 Lote 003

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | LÂMPADA BULBO DE LED 15 W - VOLTAGEM 110 V OU BIVOLT, SOQUETE E27, VIDA ÚTIL DE NO MINIMO 35.000 HORAS | 420,00 | UN | 14,82 | Kian | 14,37 | 6.035,40 |
| 002 | LÂMPADA BULBO DE LED 20 W - VOLTAGEM 110 V OU BIVOLT, SOQUETE E27, VIDA ÚTIL DE NO MINIMO 35.000 HORAS. | 120,00 | UN | 20,94 | Kian | 20,31 | 2.437,20 |
| 003 | Lâmpada fluorescente tubolar T8 18 w 6500k biv | 50,00 | UN | 14,49 | Kian | 14,05 | 702,50 |
| 004 | Lâmpada Led Bulbo 40W | 150,00 | UN | 44,38 | Kian | 43,04 | 6.456,00 |
| 005 | Lâmpada Led Bulbo 50W | 100,00 | UN | 52,54 | Kian | 50,96 | 5.096,00 |
| 006 | LÂMPADA BULBO DE LED 9W VOLTAGEM 110v OU biV | 120,00 | UN | 7,00 | Ourolux | 6,79 | 814,80 |
| 007 | LÂMPADA TUBULAR LED T8 18W 120CM BIVOLT BRANCO FRIO | 100,00 | UN | 16,83 | Kian | 16,32 | 1.632,00 |
| 008 | LÂMPADA TUBULAR LED T8 36W 120CM BIVOLT BRANCO FRIO | 100,00 | UN | 18,10 | Kian | 17,55 | 1.755,00 |
| 009 | Luminaria led slim 36w 120 cm | 20,00 | PÇ | 52,80 | Kian | 51,21 | 1.024,20 |
| 010 | Luminaria led slim 18w 60 cm | 20,00 | PÇ | 38,24 | Kian | 37,09 | 741,80 |
| 011 | Refletor de LED 20 w | 30,00 | UN | 49,44 | Remanci | 47,95 | 1.438,50 |
| 012 | REFLETOR DE LED 10W | 5,00 | UN | 33,84 | Remanci | 32,82 | 164,10 |
| 013 | REFLETOR DE LED COM SUPORTE 20 W | 10,00 | UN | 45,99 | Remanci | 44,61 | 446,10 |
| 014 | REFLETOR DE LED COM SUPORTE 30 W | 10,00 | UN | 47,58 | Remanci | 46,15 | 461,50 |
| 015 | REFLETOR DE LED COM SUPORTE 50 W | 10,00 | UN | 60,21 | Remanci | 58,40 | 584,00 |

**Prefeitura Municipal de Piên**

**Pregão Presencial 34/2023**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 18.138.763/0001-69 **Fornecedor :** Comercial Vitória Ltda ME **E-mail:** comercial1@grupovitoria.net

**Endereço :** Rua Egon Stein 157 Cervejaria Croceta Beer - Três Rios do Sul - Jaraguá do Sul/SC - CEP 89254-252 **Telefone:** 4733722740 **Fax:** **Celular:** 47996384620

**Inscrição Estadual:** 257036628 **Contador:** Neuza **Telefone contador:** 4733723736

**Representante:** Altair Scheer **CPF:** 015.668.139-05 **RG:** 5852354

**Endereço representante:** Rua Prefeito José Bauer S/N Servidão 231 - Três Rios do Sul - Jaraguá do Sul/SC - CEP 89254-100 **Telefone representante:** 47991425284

**E-mail representante:** altair.construtora@grupovitoria.net

**Banco:** 104 - CEF **Agência:** 307-7 - Centro - Jaraguá do Sul/SC **Conta:** 2174-4 **Data de abertura:** 20/12/2020

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** 21.789,10

**Lote :** 004 Lote 004

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | CABO FLEXIVEL 1,5MM | 500,00 | MT | 1,31 | Sil | 1,27 | 635,00 |
| 002 | CABO FLEXÍVEL 10,0 MM | 200,00 | MT | 8,46 | Sil | 8,20 | 1.640,00 |
| 003 | CABO FLEXÍVEL 2,5 MM | 500,00 | MT | 2,09 | Sil | 2,02 | 1.010,00 |
| 004 | CABO FLEXÍVEL 4,0 MM | 500,00 | MT | 3,27 | Sil | 3,17 | 1.585,00 |
| 005 | CABO FLEXÍVEL 6,0 MM | 500,00 | MT | 4,80 | Sil | 4,65 | 2.325,00 |
| 006 | CABO MULTIPLEXADO 2X16 MM DUPLEX | 300,00 | MT | 5,07 | Sil | 5,07 | 1.521,00 |
| 007 | CABO MULTIPLEXADO 3X16 MM TRIPLEX | 300,00 | MT | 7,13 | Sil | 6,91 | 2.073,00 |
| 008 | CABO MULTIPLEXADO 4 X 16 MM QUADRIPLEX | 30,00 | MT | 13,93 | Sil | 13,51 | 405,30 |
| 009 | CABO PARA LUZ 16 MM | 50,00 | MT | 14,46 | Sil | 14,02 | 701,00 |
| 010 | CABO PARA LUZ 25 MM | 50,00 | MT | 23,12 | Sil | 22,42 | 1.121,00 |
| 011 | CABO PP 2X1,5MM | 50,00 | MT | 3,45 | Sil | 3,34 | 167,00 |
| 012 | Cabo PP 2x2,5 mm | 200,00 | MT | 5,86 | Sil | 5,68 | 1.136,00 |
| 013 | Cabo PP 2x4,00 mm | 200,00 | MT | 9,39 | Sil | 9,10 | 1.820,00 |
| 014 | Extensão 3 mts | 10,00 | UN | 16,13 | Vitória | 16,12 | 161,20 |
| 015 | Extensão 5 mts | 10,00 | UN | 24,22 | Vitória | 24,21 | 242,10 |
| 016 | Filtro de Linha com 5 tomadas | 10,00 | UN | 31,03 | Ilumi | 30,09 | 300,90 |
| 017 | FIO DUPLO 2 X 2,5MM | 700,00 | MT | 4,82 | Sil | 4,67 | 3.269,00 |
| 018 | FIO DUPLO 2 X 4,0MM | 200,00 | MT | 7,04 | Sil | 6,82 | 1.364,00 |
| 019 | FIO DUPLO 2X1,5MM | 100,00 | MT | 2,86 | Sil | 2,77 | 277,00 |
| 020 | FIO SÓLIDO 10,0 MM | 100,00 | MT | 9,36 | Sil | 9,07 | 907,00 |
| 021 | FIO SÓLIDO 2,5MM | 100,00 | MT | 2,27 | Sil | 2,20 | 220,00 |
| 022 | FIO SÓLIDO 4,0MM | 100,00 | MT | 4,07 | Sil | 3,94 | 394,00 |
| 023 | FIO SÓLIDO 6,0MM | 100,00 | MT | 6,20 | Sil | 6,01 | 601,00 |
| 024 | FITA AUTOFUSÃO 19 X 5M | 15,00 | UN | 11,83 | Vonder | 11,82 | 177,30 |
| 025 | FITA ISOLANTE 10M | 30,00 | UN | 2,79 | 954 | 2,70 | 81,00 |
| 026 | FITA ISOLANTE 20M | 30,00 | UN | 6,54 | 954 | 6,34 | 190,20 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** 21.324,00

**Lote :** 005 Lote 005

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | BUCHA PARA FIXAÇÃO COM ANEL PLÁSTICA 10 MM | 102,00 | UN | 0,30 | | | 0,00 |

**Prefeitura Municipal de Piên**

**Pregão Presencial 34/2023**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 18.138.763/0001-69 **Fornecedor :** Comercial Vitória Ltda ME **E-mail:** comercial1@grupovitoria.net

**Endereço :** Rua Egon Stein 157 Cervejaria Croceta Beer - Três Rios do Sul - Jaraguá do Sul/SC - CEP 89254-252 **Telefone:** 4733722740 **Fax:** **Celular:** 47996384620

**Inscrição Estadual:** 257036628 **Contador:** Neuza **Telefone contador:** 4733723736

**Representante:** Altair Scheer **CPF:** 015.668.139-05 **RG:** 5852354

**Endereço representante:** Rua Prefeito José Bauer S/N Servidão 231 - Três Rios do Sul - Jaraguá do Sul/SC - CEP 89254-100 **Telefone representante:** 47991425284

**E-mail representante:** altair.construtora@grupovitoria.net

**Banco:** 104 - CEF **Agência:** 307-7 - Centro - Jaraguá do Sul/SC **Conta:** 2174-4 **Data de abertura:** 20/12/2020

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 005 Lote 005

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 002 | BUCHA PARA FIXAÇÃO COM ANEL: PLÁSTICA 6 MM | 102,00 | UN | 0,14 | | | 0,00 |
| 003 | BUCHA PARA FIXAÇÃO COM ANEL: PLÁSTICA 8 MM | 102,00 | UN | 0,16 | | | 0,00 |
| 004 | CANALETA 10MMX20MM | 80,00 | MT | 8,00 | | | 0,00 |
| 005 | MANGUEIRA CORRRUGADA 3/4 | 50,00 | MT | 1,73 | | | 0,00 |
| 006 | MANGUEIRA PRETA 1" X 2,5MM | 20,00 | MT | 1,78 | | | 0,00 |
| 007 | PARAFUSO PARA REX 5/8 X 180MM | 20,00 | UN | 12,59 | | | 0,00 |
| 008 | PARAFUSO PARA REX 5/8 X 250MM | 20,00 | UN | 17,52 | | | 0,00 |
| 009 | PARAFUSO PARA REX 5/8 X 300MM | 20,00 | UN | 21,88 | | | 0,00 |
| 010 | PARAFUSO PARA REX DUPLO 5/8 X 200MM | 20,00 | UN | 19,44 | | | 0,00 |
| 011 | PIMENTÃO | 2,00 | UN | 8,54 | | | 0,00 |
| 012 | REBITE 4,00 X 12MM | 500,00 | UN | 0,13 | | | 0,00 |
| 013 | REX PARA ESTRIVO 1 X 1 REFORCADO | 25,00 | UN | 21,82 | | | 0,00 |
| 014 | REX PARA ESTRIVO 2 X 2 REFORCADO | 25,00 | UN | 40,88 | | | 0,00 |
| 015 | REX PARA ESTRIVO 3 X 3 | 10,00 | UN | 64,08 | | | 0,00 |
| 016 | REX PARA ESTRIVO 4 X 4 REFORCADO | 10,00 | UN | 74,01 | | | 0,00 |
| 017 | RONDANA PARA REX 72 X 72 | 15,00 | UN | 7,20 | | | 0,00 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** 0,00

**Lote :** 006 Lote 006

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | FURADEIRA DE IMPACTO POTENCIA MINIMA DE 450W MANDRIL 3/8" AMPLITUDE DE APERTO MIN/MAX 1 - 10MM VOLTAGEM 110V GARANTIA MINIMA DE 06 MESES | 5,00 | UN | 252,66 | Vonder | 248,00 | 1.240,00 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** 1.240,00

**Lote :** 007 Lote 007

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | VENTILADOR DE MESA, COM NO MÍNIMO 50 CM DE DIÂMETRO, 06 PÁS, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, GRANDE VAZÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 W E VOLTAGEM 110V | 3,00 | UN | 151,40 | Ventisol | 151,40 | 454,20 |
| 002 | VENTILADOR DE TETO ACOPLADO AO TETO COM 03 PÁS 01 VELOCIDADE E FUNÇÃO EXAUSTÃO MINIMO DE 130 DE POTENCIA VOLTAGEM 110/220 V | 20,00 | UN | 187,39 | Ventisol | 185,00 | 3.700,00 |



219

Pregão Presencial 34/2023

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 18.138.763/0001-69 **Fornecedor :** Comercial Vitória Ltda ME **E-mail:** comercial1@grupovitoria.net

**Endereço :** Rua Egon Stein 157 Cervejaria Croceta Beer - Três Rios do Sul - Jaraguá do Sul/SC - CEP 89254-252 **Telefone:** 4733722740 **Fax:** **Celular:** 47996384620

**Inscrição Estadual:** 257036628 **Contador:** Neuza **Telefone contador:** 4733723716

**Representante:** Altair Scheer **CPF:** 015.668.139-05 **RG:** 5852354

**Endereço representante:** Rua Prefeito José Bauer S/N Servidão 231 - Três Rios do Sul - Jaraguá do Sul/SC - CEP 89254-100 **Telefone representante:** 47991425284

**E-mail representante:** altair.construtora@grupovitoria.net

**Banco:** 104 - CEF **Agência:** 307-7 - Centro - Jaraguá do Sul/SC **Conta:** 2174-4 **Data de abertura:** 20/12/2020

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 007 Lote 007

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 003 | VENTILADOR DE PAREDE 60 CM<br>Caracteristicas Composição aço e plástico; 03 velocidades;03 hélices, fabricadas em plástico de engenharia; Grades em aço, com pintura eletrostática; Potência de 200 W; Oscilação horizontal; regulagem de de inclinação manual; Bivolt seletivo: chave seletora 127V ou 220V; Dimensões aproximadas de produto: 60X60X18 cm; Peso aproximado 3,6 kg; certificado pelo INMETRO; GARANTIA MÍNIMA: mínima de 1 (um) ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo peças com defeito | 20,00 | UN | 237,73 | Ventisol | 237,73 | 4.754,60 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** 1.908,60

**Lote :** 008 Lote 008

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | TORNEIRA ELÉTRICA POTENCIA MINIMA 4500w, 220v | 10,00 | UN | 126,86 | Zagonel | 123,05 | 1.230,50 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** 1.230,50

**Lote :** 009 Lote 009

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | FITA PVC SEM ADESIVO 100 MM X 10 M BRANCA - PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO | 10,00 | UN | 8,66 | EOS | 8,40 | 84,00 |
| 002 | SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT - 400 X 400 9.000/12.000 BTUS | 15,00 | UN | 40,16 | EOS | 40,16 | 602,40 |
| 003 | TUBO BLIND PRETO INVERTER 1/4 10 MM SC300 - PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO | 15,00 | UN | 2,76 | Armacel | 2,76 | 41,40 |
| 004 | TUBO BLIND PRETO INVERTER 3/8 10 MM SC300 - PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO | 15,00 | UN | 3,29 | Armacel | 3,29 | 49,35 |
| 005 | TUBO DE COBRE BOB 1/32 06,35 1/4 - PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - ROLO COM 15 METROS | 5,00 | RL | 201,70 | Cobresul | 195,64 | 978,20 |
| 006 | TUBO DE COBRE BOB 1/32 09,52 3/8 - PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO ROLO COM 15 METROS | 5,00 | RL | 294,00 | Cobresul | 285,18 | 1.425,90 |
| 007 | CABO TOMADA DE FORÇA - PP 5 X 1,50 MM2 - PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO | 5,00 | UN | 12,63 | Corfio | 12,25 | 61,25 |

**Prefeitura Municipal de Piên**

**Pregão Presencial 34/2023**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 18.138.763/0001-69 **Fornecedor :** Comercial Vitória Ltda ME **E-mail:** comercial1@grupovitoria.net

**Endereço :** Rua Egon Stein 157 Cervejaria Croceta Beer - Três Rios do Sul - Jaraguá do Sul/SC - CEP 89254-252 **Telefone:** 4733722740 **Fax:** **Celular:** 47996384620

**Inscrição Estadual:** 257036628 **Contador:** Neuza **Telefone contador:** 4733723736

**Representante:** Altair Scheer **CPF:** 015.668.139-05 **RG:** 5852354

**Endereço representante:** Rua Prefeito José Bauer S/N Servidão 231 - Três Rios do Sul - Jaraguá do Sul/SC - CEP 89254-100 **Telefone representante:** 47991425284

**E-mail representante:** altair.construtora@grupovitoria.net

**Banco:** 104 - CEF **Agência:** 307-7 - Centro - Jaraguá do Sul/SC **Conta:** 2174-4 **Data de abertura:** 20/12/2020

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** [illegible]1.242,60

**TOTAL DA PROPOSTA:** [illegible]81.212,62

18.138.763/0001-69
COMERCIAL VITÓRIA LTDA ME
Rua Egon Stein, 157
89254-252 - Três Rios do Sul
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Comercial Vitória Ltda ME
CNPJ: 18.138.763/0001-69

221

# Comercial Vitória Ltda - ME

CNPJ: 18.138.763/0001-69 Ins Est : 25.703.662-3 Ins Mun:35302
Endereço: Rua Egon Stein Nº 157 Bairro: Trêis Rios do Sul
Cidade: Jaraguá do Sul –SC. CEP: 89.254-252
E-mail: comercial1@grupovitoria.net Fone: 47- 3372-2740

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023

Do Objeto:

A empresa Comercial Vitória Ltda, empresa de pequeno porte, apresenta a nossa proposta para o PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, em conformidade com o estabelecido no Edital de Pregão Presencial Processo nº **034/2023 - PR**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Declaramos para os devidos fins que desde já, fica obrigado a cumpir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob plena de sofrer penalidades aplicadas por está administração.

Obs.:Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste contrato e no Edital de Licitação nº **034/2023**.

A empresa Comercial Vitória Ltda - ME, tem conhecimento de todas as normas do edital, e que atenderemos a

todas as exigências do mesmo! Nosso contato é feito através de e-mail: comercial1@grupovitoria.net.

Validade da proposta: 60 ( sessenta) dias.

Prazo de entrega: 07 (sete) dias.

E-mail para contato e envio de empenhos: comercial1@grupovitoria.net

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Dados do(a) Representante: Verônica S. R. Scheer
Endereço: Rua Prefeito José Bauer S/Nº, Bairro: Trêis Rios do Sul, Cidade: Jaraguá do Sul. SC.
CPF: 020.353.459-01 Cargo/Função: ADM
RG: 6.122.112-3 Órgão Expedido: SSPPR
Naturalidade: Capitão L. das Marques - PR, Nacionalidade: Brasileiro

Jaraguá do Sul, 13 de Abril de 2023.

18.138.763/0001-69
COMERCIAL VITÓRIA LTDA ME
Rua Egon Stein, 157
89254-252 - Três Rios do Sul
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Verônica Rigo Scheer
Sócia-Administradora

**Prefeitura Municipal de Piên**

**Pregão Presencial 34/2023**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 82.510.850/0001-02 **Fornecedor :** LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA **E-mail:** financeiro@lojaletki.com;igor@lojaletki.com

**Endereço :** RUA ESPIRITO SANTO 123 - CENTRO - PIÊN/PR - CEP 83860-000 **Telefone:** 4136321183 **Fax:** **Celular:** 41999963766

**Inscrição Estadual:** 1220019388 **Contador:** ORLANDO LIEBL **Telefone contador:** 4136321127

**Representante:** MARCOS LUIZ RUDNICK **CPF:** 710.671.249-34 **RG:** 2011406/SSP-SC

**Endereço representante:** RUA ACRE 886 - FERNANDES - PIÊN/PR - CEP 83860-000 **Telefone representante:** 41999963766

**E-mail representante:** marcos.rudnick@hotmail.com

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 674-2 - BANCO DO BRASIL - SÃO BENTO DO SUL/SC **Conta:** 125309-3 **Data de abertura:** 01/01/2004

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | Abraçadeira tipo U 3/4 | 100,00 | PÇ | 0,79 | INCA | 0,62 | 62,00 |
| 002 | ARALDITE 10 MINUTOS 16 GRAMAS | 5,00 | UN | 21,59 | TEK BOND | 19,80 | 99,00 |
| 003 | ADAPTADOR PARA TOMADA - PADRÃO BRASILEIRO COM ATERRAMENTO (2P + T) 10 AMPERES, COR BRANCA | 15,00 | UN | 6,80 | ILUMI | 6,00 | 90,00 |
| 004 | CAIXA DE LUZ RETANGULAR 2X4: PLÁSTICA | 22,00 | UN | 1,59 | LEAL PLASTIK | 0,89 | 19,58 |
| 005 | CAIXA DE LUZ SISTEMA X | 100,00 | UN | 4,76 | FAME | 4,76 | 476,00 |
| 006 | Condulete abraçadeira 3/4 cinza | 20,00 | UN | 1,17 | MASTER | 1,11 | 22,20 |
| 007 | Condulete adaptador pvc b3/4 cinza | 20,00 | UN | 1,37 | MASTER | 1,37 | 27,40 |
| 008 | Condulete caixa pvc 4x2 cinza 3/4 | 20,00 | UN | 7,04 | MASTER | 7,04 | 140,80 |
| 009 | Condulete joelho c janela b 3/4 cinza | 20,00 | UN | 5,06 | MASTER | 5,00 | 100,00 |
| 010 | Condulete luva pvc b 3/4 cinza | 20,00 | UN | 1,55 | MASTER | 1,55 | 31,00 |
| 011 | Condulete tubo pvc A 3/4 cinza | 20,00 | UN | 13,38 | MASTER | 11,50 | 230,00 |
| 012 | CONECTOR PORCELANA 50A - PARA 03 FIOS 10MM | 6,00 | UN | 6,42 | DECORLUX | 6,40 | 38,40 |
| 013 | Conetor Porcelana 10 mm 2 polos | 20,00 | UN | 2,82 | DECORLUX | 2,80 | 56,00 |
| 014 | Conector porcelana 3 polos 16 mm | 20,00 | UN | 6,52 | DECORLUX | 6,50 | 130,00 |
| 015 | CONECTOR PORCELANA TRIPOLAR 10MM | 5,00 | UN | 4,80 | DECORLUX | 4,80 | 24,00 |
| 016 | Interruptor 1t+1om sob 3p10a ilumi | 20,00 | UN | 9,91 | ILUMI | 9,91 | 198,20 |
| 017 | INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR 10 AMPERES COR BRANCA | 15,00 | UN | 6,26 | TRAMONTINA | 6,26 | 93,90 |
| 018 | INTERRUPTOR 1 TECLA COM PLACA 10 AMPERES COR BRANCA | 15,00 | UN | 6,38 | TRAMONTINA | 6,38 | 95,70 |
| 019 | Interruptor 1 tecla s.blanc | 50,00 | PÇ | 6,67 | TRAMONTINA | 6,67 | 333,50 |
| 020 | INTERRUPTOR 1 TECLA, 1 TOMADA COM PLACA, COR BRANCA | 25,00 | UN | 10,66 | ILUMI | 10,66 | 266,50 |
| 021 | INTERRUPTOR 2 TECLAS SISTEMA X | 5,00 | UN | 10,63 | FAME | 10,63 | 53,15 |
| 022 | INTERRUPTOR 3 TECLAS COM PLACA | 5,00 | UN | 14,15 | TRAMONTINA | 14,15 | 70,75 |
| 023 | Interruptor sistema x 1 tecla | 5,00 | UN | 7,47 | FAME | 7,47 | 37,35 |
| 024 | INTERRUPTOR 02 TECLAS SOBREPOR | 5,00 | UN | 8,53 | ILUMI | 8,53 | 42,65 |
| 025 | INTERRUPTOR 02 TECLAS + 01 TOMADA | 5,00 | UN | 13,80 | ILUMI | 13,80 | 69,00 |
| 026 | PLAFONIER BIVOLT BRANCO COM SOQUETE P/ 1 LÂMPADA: PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COM SOQUETE DE PORCELANA E ADITIVO ANTI UV. | 100,00 | UN | 5,78 | OPL | 4,40 | 440,00 |
| 027 | PLAFONIER BIVOLT BRANCO COM SOQUETE P/ 2 LAMPADAS PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COM SOQUETE DE PORCELANA E ADITIVO ANTI UV | 100,00 | UN | 10,85 | ILUMI | 10,85 | 1.085,00 |
| 028 | PLACA CEGA 4 X 2 BRANCA | 11,00 | UN | 2,51 | TRAMONTINA | 2,51 | 27,61 |
| 029 | PLUG FÊMEA 10A | 15,00 | UN | 5,52 | ILUMI | 3,99 | 59,85 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 82.510.850/0001-02 **Fornecedor :** LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA **E-mail:** financeiro@lojaletki.com;igor@lojaletki.com
**Endereço :** RUA ESPIRITO SANTO 123 - CENTRO - PIÊN/PR - CEP 83860-000 **Telefone:** 4136321183 **Fax:** **Celular:** 41999963766
**Inscrição Estadual:** 1220019388 **Contador:** ORLANDO LIEBL **Telefone contador:** 4136321127
**Representante:** MARCOS LUIZ RUDNICK **CPF:** 710.671.249-34 **RG:** 2011406/SSP-SC
**Endereço representante:** RUA ACRE 886 - FERNANDES - PIÊN/PR - CEP 83860-000 **Telefone representante:** 41999963766
**E-mail representante:** marcos.rudnick@hotmail.com
**Banco:** 1 - BB **Agência:** 674-2 - BANCO DO BRASIL - SÃO BENTO DO SUL/SC **Conta:** 125309-3 **Data de abertura:** 01/01/2004

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 030 | PLUG FÊMEA 20A | 15,00 | UN | 7,67 | ILUMI | 6,25 | 93,75 |
| 031 | PLUG MACHO 10A | 15,00 | UN | 4,91 | ILUMI | 3,99 | 59,85 |
| 032 | PLUG MACHO 20A | 15,00 | UN | 6,71 | ILUMI | 6,55 | 98,25 |
| 033 | Rebite 4,00 x 10 mm | 200,00 | PÇ | 0,15 | CISER | 0,13 | 26,00 |
| 034 | RESISTÊNCIA ELÉTRICA 220V 5400W PARA CHUVEIRO | 5,00 | UN | 23,90 | LORENZETTI | 23,90 | 119,50 |
| 035 | RESISTÊNCIA ELÉTRICA 220V 6800W PARA CHUVEIRO | 5,00 | UN | 28,38 | LORENZETTI | 28,38 | 141,90 |
| 036 | Tomada dupla 10A ilumi | 20,00 | UN | 8,31 | ILUMI | 8,31 | 166,20 |
| 037 | Tomada dupla 20A ilumi | 20,00 | UN | 8,70 | ILUMI | 8,70 | 174,00 |
| 038 | Tomada barra dupla branca | 20,00 | UN | 17,11 | F.C. | 17,10 | 342,00 |
| 039 | Tomada barra quadrupula | 20,00 | PÇ | 18,45 | F.C. | 18,45 | 369,00 |
| 040 | Tomada barra quintupla | 20,00 | PÇ | 23,21 | F.C. | 23,21 | 464,20 |
| 041 | Tomada barra tripla branca | 20,00 | PÇ | 13,13 | F.C. | 13,13 | 262,60 |
| 042 | TOMADA SIMPLES COM PLACA 20 A | 50,00 | UN | 8,67 | TRAMONTINA | 8,10 | 405,00 |
| 043 | TOMADA SIMPLES COM PLACA 10 A | 50,00 | UN | 6,85 | TRAMONTINA | 6,85 | 342,50 |
| 044 | TOMADA SISTEMA X - 10A | 30,00 | UN | 8,50 | FAME | 8,50 | 255,00 |
| 045 | TOMADA SISTEMA X - 20A | 25,00 | UN | 10,24 | FAME | 10,24 | 256,00 |
| 046 | SENSOR DE PRESENÇA DE SOBREPOR NO TETO OU PAREDE COM FOTOCÉLULA - BIVOLT E COM ALCANCE MINÍMO DE 80 METROS | 20,00 | UN | 48,72 | EXATRON | 48,72 | 974,40 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** 8.969,69

**Lote :** 002 Lote 002

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | CAIXA PARA 2 DISJUNTORES: PLÁSTICO, SOBREPOR | 10,00 | UN | 17,73 | FAME | 10,80 | 108,00 |
| 002 | CAIXA PARA 4 DISJUNTORES: PLÁSTICO, SOBREPOR | 7,00 | UN | 31,04 | ILUMI | 26,90 | 188,30 |
| 003 | CAIXA PARA 8 DISJUNTORES: PLÁSTICO, SOBREPOR | 22,00 | UN | 48,89 | ILUMI | 45,99 | 1.011,78 |
| 004 | DISJUNTOR 1 X 16 | 5,00 | UN | 9,36 | SOPRANO | 9,20 | 46,00 |
| 005 | DISJUNTOR 1 X 20 | 5,00 | UN | 9,08 | SOPRANO | 9,05 | 45,25 |
| 006 | DISJUNTOR 1 X 25 | 5,00 | UN | 9,09 | SOPRANO | 9,05 | 45,25 |
| 007 | DISJUNTOR 1 X 32 | 5,00 | UN | 9,09 | SOPRANO | 9,05 | 45,25 |
| 008 | DISJUNTOR 1 X 40 | 5,00 | UN | 9,98 | SOPRANO | 9,85 | 49,25 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 82.510.850/0001-02 **Fornecedor :** LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA **E-mail:** financeiro@lojaletki.com;igor@lojaletki.com
**Endereço :** RUA ESPIRITO SANTO 123 - CENTRO - PIÊN/PR - CEP 83860-000 **Telefone:** 4136321183 **Fax:** **Celular:** 41999963766
**Inscrição Estadual:** 1220019388 **Contador:** ORLANDO LIEBL **Telefone contador:** 4136321127
**Representante:** MARCOS LUIZ RUDNICK **CPF:** 710.671.249-34 **RG:** 2011406/SSP-SC
**Endereço representante:** RUA ACRE 886 - FERNANDES - PIÊN/PR - CEP 83860-000 **Telefone representante:** 41999963766
**E-mail representante:** marcos.rudnick@hotmail.com
**Banco:** 1 - BB **Agência:** 674-2 - BANCO DO BRASIL - SÃO BENTO DO SUL/SC **Conta:** 125309-3 **Data de abertura:** 01/01/2004

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 002 Lote 002

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 009 | DISJUNTOR 1 X 50 | 5,00 | UN | 11,81 | SOPRANO | 11,20 | 56,00 |
| 010 | DISJUNTOR 2 X 16 | 10,00 | UN | 30,70 | SOPRANO | 30,00 | 300,00 |
| 011 | DISJUNTOR 2 X 25 | 15,00 | UN | 30,93 | SOPRANO | 30,39 | 455,85 |
| 012 | DISJUNTOR 2 X 32 | 15,00 | UN | 33,49 | SOPRANO | 33,20 | 498,00 |
| 013 | DISJUNTOR 2 X 40 | 15,00 | UN | 33,65 | SOPRANO | 33,20 | 498,00 |
| 014 | DISJUNTOR 2 X 50 | 15,00 | UN | 33,65 | SOPRANO | 33,20 | 498,00 |
| 015 | DISJUNTOR 3 X 100 | 8,00 | UN | 123,20 | SOPRANO | 123,20 | 985,60 |
| 016 | DISJUNTOR 3 X 40 | 5,00 | UN | 43,84 | SOPRANO | 43,84 | 219,20 |
| 017 | DISJUNTOR 3 X 50 | 15,00 | UN | 50,06 | SOPRANO | 50,00 | 750,00 |
| 018 | DISJUNTOR 3 X 70 | 15,00 | UN | 102,23 | SOPRANO | 102,00 | 1.530,00 |
| 019 | Quadro de distribuição 3 / 4 disjuntor | 30,00 | PÇ | 30,31 | ILUMI | 26,90 | 807,00 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** 8.136,73

Lote : 003 Lote 003

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | LÂMPADA BULBO DE LED 15 W - VOLTAGEM 110 V OU BIVOLT, SOQUETE E27, VIDA ÚTIL DE NO MINIMO 35.000 HORAS | 420,00 | UN | 14,82 | GALAXY | 13,35 | 5.607,00 |
| 002 | LÂMPADA BULBO DE LED 20 W VOLTAGEM 110 V OU BIVOLT, SOQUETE E27, VIDA ÚTIL DE NO MINIMO 35.000 HORAS. | 120,00 | UN | 20,94 | GALAXY | 18,00 | 2.160,00 |
| 003 | Lâmpada fluorescente tubolar T8 18 w 6500k biv | 50,00 | UN | 14,49 | INTRAL | 14,49 | 724,50 |
| 004 | Lâmpada Led Bulbo 40W | 150,00 | UN | 44,38 | AVANT | 39,90 | 5.985,00 |
| 005 | Lâmpada Led Bulbo 50W | 100,00 | UN | 52,54 | AVANT | 51,30 | 5.130,00 |
| 006 | LÂMPADA BULBO DE LED 9W VOLTAGEM 110v OU bIV | 120,00 | UN | 7,00 | GALAXY | 6,99 | 838,80 |
| 007 | LÂMPADA TUBULAR LED T8 18W 120CM BIVOLT BRANCO FRIO | 100,00 | UN | 16,83 | GALAXY | 16,83 | 1.683,00 |
| 008 | LÂMPADA TUBULAR LED T8 36W 120CM BIVOLT BRANCO FRIO | 100,00 | UN | 18,10 | GALAXY | 18,00 | 1.800,00 |
| 009 | Luminaria led slim 36w 120 cm | 20,00 | PÇ | 52,80 | GALAXY | 41,90 | 838,00 |
| 010 | Luminaria led slim 18w 60 cm | 20,00 | PÇ | 38,24 | GALAXY | 25,99 | 519,80 |
| 011 | Refletor de LED 20 w | 30,00 | UN | 49,44 | BLUMENAU | 38,00 | 1.140,00 |
| 012 | REFLETOR DE LED 10W | 5,00 | UN | 33,84 | BLUMENAU | 33,84 | 169,20 |
| 013 | REFLETOR DE LED COM SUPORTE 20 W | 10,00 | UN | 45,99 | BLUMENAU | 36,00 | 360,00 |
| 014 | REFLETOR DE LED COM SUPORTE 30 W | 10,00 | UN | 47,58 | BLUMENAU | 38,90 | 389,00 |
| 015 | REFLETOR DE LED COM SUPORTE 50 W | 10,00 | UN. | 60,21 | BLUMENAU | 46,90 | 469,00 |

**Prefeitura Municipal de Piên**

**Pregão Presencial 34/2023**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 82.510.850/0001-02 **Fornecedor :** LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA **E-mail:** financeiro@lojaletki.com;igor@lojaletki.com

**Endereço :** RUA ESPIRITO SANTO 123 - CENTRO - PIÊN/PR - CEP 83860-000 **Telefone:** 4136321183 **Fax:** **Celular:** 41999963766

**Inscrição Estadual:** 1220019388 **Contador:** ORLANDO LIEBL **Telefone contador:** 4136321127

**Representante:** MARCOS LUIZ RUDNICK **CPF:** 710.671.249-34 **RG:** 2011406/SSP-SC

**Endereço representante:** RUA ACRE 886 - FERNANDES - PIÊN/PR - CEP 83860-000 **Telefone representante:** 41999963766

**E-mail representante:** marcos.rudnick@hotmail.com

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 674-2 - BANCO DO BRASIL - SÃO BENTO DO SUL/SC **Conta:** 125309-3 **Data de abertura:** 01/01/2004

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** 27.833,30

**Lote :** 004 Lote 004

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | CABO FLEXIVEL 1,5MM | 500,00 | MT | 1,31 | COBRE CABO | 1,30 | 650,00 |
| 002 | CABO FLEXÍVEL 10,0 MM | 200,00 | MT | 8,46 | COBRE | 7,98 | 1.596,00 |
| 003 | CABO FLEXÍVEL 2,5 MM | 500,00 | MT | 2,09 | COBRE CABO | 1,99 | 995,00 |
| 004 | CABO FLEXÍVEL 4,0 MM | 500,00 | MT | 3,27 | COBRE CABO | 3,27 | 1.635,00 |
| 005 | CABO FLEXÍVEL 6,0 MM | 500,00 | MT | 4,80 | COBRE CABO | 4,80 | 2.400,00 |
| 006 | CABO MULTIPLEXADO 2X16 MM DUPLEX | 300,00 | MT | 5,07 | GALAXY | 4,75 | 1.425,00 |
| 007 | CABO MULTIPLEXADO 3X16 MM TRIPLEX | 300,00 | MT | 7,13 | GALAXY | 7,00 | 2.100,00 |
| 008 | CABO MULTIPLEXADO 4 X 16 MM QUADRIPLEX | 30,00 | MT | 13,93 | GALAXY | 9,81 | 294,30 |
| 009 | CABO PARA LUZ 16 MM | 50,00 | MT | 14,46 | ULTRAFLEX | 7,16 | 358,00 |
| 010 | CABO PARA LUZ 25 MM | 50,00 | MT | 23,12 | ULTRAFLEX | 23,00 | 1.150,00 |
| 011 | CABO PP 2X1,5MM | 50,00 | MT | 3,45 | COBRE CABO | 3,42 | 171,00 |
| 012 | Cabo PP 2x2,5 mm | 200,00 | MT | 5,86 | COBRE CABO | 5,40 | 1.080,00 |
| 013 | Cabo PP 2x4,00 mm | 200,00 | MT | 9,39 | COBRE CABO | 9,30 | 1.860,00 |
| 014 | Extensão 3 mts | 10,00 | UN | 16,13 | F.C. | 16,00 | 160,00 |
| 015 | Extensão 5 mts | 10,00 | UN | 24,22 | F.C. | 23,20 | 232,00 |
| 016 | Filtro de Linha com 5 tomadas | 10,00 | UN | 31,03 | LIEGE | 31,03 | 310,30 |
| 017 | FIO DUPLO 2 X 2,5MM | 700,00 | MT | 4,82 | ULTRA FLEX | 4,80 | 3.360,00 |
| 018 | FIO DUPLO 2 X 4,0MM | 200,00 | MT | 7,04 | ULTRA FLEX | 7,00 | 1.400,00 |
| 019 | FIO DUPLO 2X1,5MM | 100,00 | MT | 2,86 | ULTRA FLEX | 2,30 | 230,00 |
| 020 | FIO SÓLIDO 10,0 MM | 100,00 | MT² | 9,36 | COBRE CABO | 9,36 | 936,00 |
| 021 | FIO SÓLIDO 2,5MM | 100,00 | MT | 2,27 | COBRE CABO | 2,27 | 227,00 |
| 022 | FIO SÓLIDO 4,0MM | 100,00 | MT | 4,07 | COBRE CABO | 4,07 | 407,00 |
| 023 | FIO SÓLIDO 6,0MM | 100,00 | MT | 6,20 | COBRE CABO | 6,20 | 620,00 |
| 024 | FITA AUTOFUSÃO 19 X 5M | 15,00 | UN | 11,83 | DECORLUX | 11,83 | 177,45 |
| 025 | FITA ISOLANTE 10M | 30,00 | UN | 2,79 | SOPRANO | 2,79 | 83,70 |
| 026 | FITA ISOLANTE 20M | 30,00 | UN | 6,54 | SOPRANO | 6,50 | 195,00 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** 24.052,75

**Lote :** 005 Lote 005

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | BUCHA PARA FIXAÇÃO COM ANEL: PLÁSTICA 10 MM | 102,00 | UN | 0,30 | VILA | 0,15 | 15,30 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 82.510.850/0001-02 **Fornecedor :** LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA **E-mail:** financeiro@lojaletki.com;igor@lojaletki.com
**Endereço :** RUA ESPIRITO SANTO 123 - CENTRO - PIÊN/PR - CEP 83860-000 **Telefone:** 4136321183 **Fax:** **Celular:** 41999963766
**Inscrição Estadual:** 1220019388 **Contador:** ORLANDO LIEBL **Telefone contador:** 4136321127
**Representante:** MARCOS LUIZ RUDNICK **CPF:** 710.671.249-34 **RG:** 2011406/SSP-SC
**Endereço representante:** RUA ACRE 886 - FERNANDES - PIÊN/PR - CEP 83860-000 **Telefone representante:** 41999963766
**E-mail representante:** marcos.rudnick@hotmail.com
**Banco:** 1 - BB **Agência:** 674-2 - BANCO DO BRASIL - SÃO BENTO DO SUL/SC **Conta:** 125309-3 **Data de abertura:** 01/01/2004

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 005 Lote 005

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 002 | BUCHA PARA FIXAÇÃO COM ANEL: PLÁSTICA 6 MM | 102,00 | UN | 0,14 | VILA | 0,08 | 8,16 |
| 003 | BUCHA PARA FIXAÇÃO COM ANEL: PLÁSTICA 8 MM | 102,00 | UN | 0,16 | VILA | 0,10 | 10,20 |
| 004 | CANALETA 10MMX20MM | 80,00 | MT | 8,00 | ILUMI | 7,99 | 639,20 |
| 005 | MANGUEIRA CORRRUGADA 3/4 | 50,00 | MT | 1,73 | LEAL PLASTIK | 1,05 | 52,50 |
| 006 | MANGUEIRA PRETA 1" X 2,5MM | 20,00 | MT | 1,78 | BRASIL | 1,78 | 35,60 |
| 007 | PARAFUSO PARA REX 5/8 X 180MM | 20,00 | UN | 12,59 | BRASIL | 12,59 | 251,80 |
| 008 | PARAFUSO PARA REX 5/8 X 250MM | 20,00 | UN | 17,52 | BRASIL | 17,00 | 340,00 |
| 009 | PARAFUSO PARA REX 5/8 X 300MM | 20,00 | UN | 21,88 | MS | 21,00 | 420,00 |
| 010 | PARAFUSO PARA REX DUPLO 5/8 X 200MM | 20,00 | UN | 19,44 | MS | 19,00 | 380,00 |
| 011 | PIMENTÃO | 2,00 | UN | 8,54 | GERMER | 8,00 | 16,00 |
| 012 | REBITE 4,00 X 12MM | 500,00 | UN | 0,13 | CISER | 0,13 | 65,00 |
| 013 | REX PARA ESTRIVO 1 X 1 REFORCADO | 25,00 | UN | 21,82 | MS | 21,60 | 540,00 |
| 014 | REX PARA ESTRIVO 2 X 2 REFORCADO | 25,00 | UN | 40,88 | MS | 40,00 | 1.000,00 |
| 015 | REX PARA ESTRIVO 3 X 3 | 10,00 | UN | 64,08 | MS | 60,20 | 602,00 |
| 016 | REX PARA ESTRIVO 4 X 4 REFORCADO | 10,00 | UN | 74,01 | MS | 74,00 | 740,00 |
| 017 | RONDANA PARA REX 72 X 72 | 15,00 | UN | 7,20 | GERMER | 7,00 | 105,00 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** 5.220,76

**Lote :** 006 Lote 006

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | FURADEIRA DE IMPACTO POTENCIA MINIMA DE 450W MANDRIL 3/8" AMPLITUDE DE APERTO MIN/MAX 1 - 10MM VOLTAGEM 110V GARANTIA MINIMA DE 06 MESES | 5,00 | UN | 252,66 | DWT | 252,60 | 1.263,00 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** 1.263,00

**Lote :** 007 Lote 007

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | VENTILADOR DE MESA, COM NO MÍNIMO 50 CM DE DIÂMETRO, 06 PÁS, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, GRANDE VAZÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 W E VOLTAGEM 110V | 3,00 | UN | 151,40 | VENTISOL | 151,40 | 454,20 |
| 002 | VENTILADOR DE TETO ACOPLADO AO TETO COM 03 PÁS 01 VELOCIDADE E FUNÇÃO EXAUSTÃO MINIMO DE 130 DE POTENCIA VOLTAGEM 110/220 V | 20,00 | UN | 187,39 | VENTISOL | 187,39 | 3.747,80 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 82.510.850/0001-02 **Fornecedor :** LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA **E-mail:** financeiro@lojaletki.com;igor@lojaletki.com
**Endereço :** RUA ESPIRITO SANTO 123 - CENTRO - PIÊN/PR - CEP 83860-000 **Telefone:** 4136321183 **Fax:** **Celular:** 41999963766
**Inscrição Estadual:** 1220019388 **Contador:** ORLANDO LIEBL **Telefone contador:** 4136321127
**Representante:** MARCOS LUIZ RUDNICK **CPF:** 710.671.249-34 **RG:** 2011406/SSP-SC
**Endereço representante:** RUA ACRE 886 - FERNANDES - PIÊN/PR - CEP 83860-000 **Telefone representante:** 41999963766
**E-mail representante:** marcos.rudnick@hotmail.com
**Banco:** 1 - BB **Agência:** 674-2 - BANCO DO BRASIL - SÃO BENTO DO SUL/SC **Conta:** 125309-3 **Data de abertura:** 01/01/2004

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 007 Lote 007

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 003 | VENTILADOR DE PAREDE 60 CM<br>Caracteristicas Composição aço e plástico; 03 velocidades;03 hélices, fabricadas em plástico de engenharia; Grades em aço, com pintura eletrostática; Potência de 200 W; Oscilação horizontal; regulagem de de inclinação manual; Bivolt seletivo: chave seletora 127V ou 220V; Dimensões aproximadas de produto: 60X60X18 cm; Peso aproximado 3,6 kg; certificado pelo INMETRO; GARANTIA MÍNIMA: mínima de 1 (um) ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo peças com defeito | 20,00 | UN | 237,73 | VENTISOL | 237,73 | 4.754,60 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** 8.956,60

**Lote :** 008 Lote 008

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | TORNEIRA ELÉTRICA POTENCIA MINIMA 4500w, 220v | 10,00 | UN | 126,86 | SINTEX | 126,86 | 1.268,60 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** 1.268,60

**Lote :** 009 Lote 009

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | FITA PVC SEM ADESIVO 100 MM X 10 M BRANCA - PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO | 10,00 | UN | 8,66 | TEK BOND | 8,66 | 86,60 |
| 002 | SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT - 400 X 400 9.000/12.000 BTUS | 15,00 | UN | 40,16 | HULTER | 40,16 | 602,40 |
| 003 | TUBO BLIND PRETO INVERTER 1/4 10 MM SC300 - PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO | 15,00 | UN | 2,76 | BRASIPLEX | 2,76 | 41,40 |
| 004 | TUBO BLIND PRETO INVERTER 3/8 10 MM SC300 - PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO | 15,00 | UN | 3,29 | BRASIPLEX | 3,29 | 49,35 |
| 005 | TUBO DE COBRE BOB 1/32 06,35 1/4 - PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - ROLO COM 15 METROS | 5,00 | RL | 201,70 | BRASIPLEX | 201,70 | 1.008,50 |
| 006 | TUBO DE COBRE BOB 1/32 09,52 3/8 - PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO ROLO COM 15 METROS | 5,00 | RL | 294,00 | BRASIPLEX | 294,00 | 1.470,00 |
| 007 | CABO TOMADA DE FORÇA - PP 5 X 1,50 MM2 - PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO | 5,00 | UN | 12,63 | CORFIL | 9,10 | 45,50 |

Pregão Presencial 34/2023

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 82.510.850/0001-02 **Fornecedor :** LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA **E-mail:** financeiro@lojaletki.com;igor@lojaletki.com

**Endereço :** RUA ESPIRITO SANTO 123 - CENTRO - PIÊN/PR - CEP 83860-000 **Telefone:** 4136321183 **Fax:** **Celular:** 41999963766

**Inscrição Estadual:** 1220019388 **Contador:** ORLANDO LIEBL **Telefone contador:** 4136321127

**Representante:** MARCOS LUIZ RUDNICK **CPF:** 710.671.249-34 **RG:** 2011406/SSP-SC

**Endereço representante:** RUA ACRE 886 - FERNANDES - PIÊN/PR - CEP 83860-000 **Telefone representante:** 41999963766

**E-mail representante:** marcos.rudnick@hotmail.com

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 674-2 - BANCO DO BRASIL - SÃO BENTO DO SUL/SC **Conta:** 125309-3 **Data de abertura:** 01/01/2004

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** 3.303,75

**TOTAL DA PROPOSTA :** 89.005,18

LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 82.510.850/0001-02

226

ACR
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 22.683.848/0001-03 - Isc. Est.: 90.698.257-93

FONE: 41 3224-1597 / 41 99887-2440
RUA FRANCISCO CAMARGO, 1423
CEP 83414-010 - CENTRO - COLOMBO
E-MAIL: acr.mo@hotmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL 34/2023
PROCESSO Nº 964/2023

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para atendimento as secretarias municipais.

**PROPOSTA COMERCIAL**

**LOTE 03**

| Item | Descrição | Unid. | Marca | Quant | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Lâmpada Bulbo de Led 15 W - voltagem 110 v ou bivolt, soquete E27, vida útil de no mínimo 35.000 horas. | Unid. | Mundilux | 420 | R$ 8,90 | R$ 3.738,00 |
| 2 | Lâmpada Bulbo de Led 20 W - voltagem 110 v ou bivolt, soquete E27, vida útil de no mínimo 35.000 horas | Unid. | Mundilux | 120 | R$ 15,30 | R$ 1.836,00 |
| 3 | Lâmpada fluorescente tubolar T8 18 w 6500k biv | Unid. | Empalux | 50 | R$ 14,40 | R$ 720,00 |
| 4 | Lâmpada Led Bulbo 40W | Unid. | Mundilux | 150 | R$ 25,50 | R$ 3.825,00 |
| 5 | Lâmpada Led Bulbo 50W | Unid. | Mundilux | 100 | R$ 33,30 | R$ 3.330,00 |
| 6 | Lâmpada bulbo de Led 9 W – Voltagem 110 v ou Biv | Unid. | Mundilux | 120 | R$ 7,00 | R$ 840,00 |
| 7 | Lâmpada Tubular LED T8 18W 120CM Bivolt Branco Frio. | Unid. | Empalux | 100 | R$ 14,40 | R$ 1.440,00 |
| | Lâmpada Tubular LED T8 120CM Bivolt Branco Frio | Unid. | Empalux | 100 | R$ 18,00 | R$ 1.800,00 |
| 9 | Luminaria led slim 36w 120 cm | Unid. | Empalux | 20 | R$ 52,00 | R$ 1.040,00 |
| 10 | Luminaria led slim 18w 60 cm | Unid. | Empalux | 20 | R$ 38,00 | R$ 760,00 |
| 11 | Refletor de LED 20 w | Unid. | Mundilux | 30 | R$ 33,00 | R$ 990,00 |
| 12 | Refletor de LED 10 w | Unid. | Mundilux | 5 | R$ 31,00 | R$ 155,00 |
| 13 | Refletor de Led com suporte 20w | Unid. | Mundilux | 10 | R$ 33,00 | R$ 330,00 |
| 14 | Refletor de Led com suporte 30w | Unid. | Mundilux | 10 | R$ 38,00 | R$ 380,00 |
| 15 | Refletor de Led com suporte 50w | Unid. | Mundilux | 10 | R$ 53,00 | R$ 530,00 |
| | | | | | **TOTAL LOTE 01** | **R$ 21.714,00** |

**VALOR TOTAL LOTE 03 - R$ 21.714,00 (Vinte e um mil e setecentos e quatorze reais).**

**LOTE 04**

| Item | Descrição | Unid. | Marca | Quant | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Cabo Flexivel 1,5mm | Mt | Conducell | 500 | R$ 1,00 | R$ 500,00 |
| 2 | Cabo Flexivel 10,0mm | Mt | Conducell | 200 | R$ 6,50 | R$ 1.300,00 |
| 3 | Cabo Flexivel 2,5mm | Mt | Conducell | 500 | R$ 1,65 | R$ 825,00 |
| 4 | Cabo Flexivel 4,0mm | Mt | Conducell | 500 | R$ 2,55 | R$ 1.275,00 |

ACR
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 22.683.848/0001-03 - Isc. Est.: 90.698.257-93

FONE: 41 3224-1597 / 41 99887-2440
RUA FRANCISCO CAMARGO, 1423
CEP 83414-010 - CENTRO - COLOMBO
E-MAIL: acr.mo@hotmail.com

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | Cabo Flexivel 6,0mm | Mt | Conducell | 500 | R$ 3,90 | R$ 1.950,00 |
| 6 | Cabo Multiplexado: 2x16 mm duplex | Mt | Neutro Nú | 300 | R$ 5,00 | R$ 1.500,00 |
| 7 | Cabo Multiplexado: 3x16 mm triplex | Mt | Neutro Nú | 300 | R$ 7,10 | R$ 2.130,00 |
| 8 | Cabo Multiplexado:4x 16mm quadruplex | Mt | Neutro Nú | 30 | R$ 12,00 | R$ 360,00 |
| 9 | Cabo para luz 16 mm | Mt | Energy | 50 | R$ 13,90 | R$ 695,00 |
| 10 | Cabo para luz 25 mm | Mt | Energy | 50 | R$ 22,70 | R$ 1.135,00 |
| 11 | Cabo PP 2X1,5mm | Mt | Conducell | 50 | R$ 3,40 | R$ 170,00 |
| 12 | Cabo PP 2X2,5mm | Mt | Conducell | 200 | R$ 4,90 | R$ 980,00 |
| 13 | Cabo PP 2X4,0mm | Mt | Conducell | 200 | R$ 8,35 | R$ 1.670,00 |
| 14 | Extensão 3 mts | Unid. | Naticon | 10 | R$ 16,10 | R$ 161,00 |
| 15 | Extensão 5 mts | Unid. | Naticon | 10 | R$ 24,20 | R$ 242,00 |
| | Filtro de Linha com 5 tomadas | Unid. | GM | 10 | R$ 30,30 | R$ 303,00 |
| 17 | Fio duplo 2x2,5mm | Mt | Conducell | 700 | R$ 3,65 | R$ 2.555,00 |
| 18 | Fio duplo 2x4,0mm | Mt | Conducell | 200 | R$ 6,30 | R$ 1.260,00 |
| 19 | Fio duplo 2x1,5mm | Mt | Conducell | 100 | R$ 2,50 | R$ 250,00 |
| 20 | Fio sólido 10,0mm | Mt | Energy | 100 | R$ 8,90 | R$ 890,00 |
| 21 | Fio sólido 2,5mm | Mt | Energy | 100 | R$ 2,25 | R$ 225,00 |
| 22 | Fio sólido 4,0mm | Mt | Energy | 100 | R$ 3,75 | R$ 375,00 |
| 23 | Fio sólido 6,0mm | Mt | Energy | 100 | R$ 5,60 | R$ 560,00 |
| 24 | Fita autofusão 19 x 5m | Unid. | Decorlux | 15 | R$ 11,80 | R$ 177,00 |
| 25 | Fita isolante 10m | Unid. | Decorlux | 30 | R$ 2,70 | R$ 81,00 |
| 26 | Fita isolante 20m | Unid. | Decorlux | 30 | R$ 6,50 | R$ 195,00 |
| | | | | | **TOTAL LOTE 01** | **R$ 21.764,00** |

**VALOR TOTAL LOTE 04 - R$ 21.764,00 (Vinte e um mil e setecentos e sessenta e quatro reais).**

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 43.478,00 (Quarenta e três mil e quatrocentos e setenta e oito reais).**

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias;
No valor proposto estão computados todos os custos diretos e indiretos, tais como tributos, previdenciários, fiscais, taxas e tarifas, fretes, seguros, etc;
Prazo de Garantia: Conforme Edital;
Declaramos que nossa empresa se enquadra no regime de tributação de Microempresa, atende os preceitos do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006.
Declaramos que temos conhecimento e que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no edital.

Colombo, 13 de Abril de 2023.

CLAUDINEI ROBERTO LUNARDON:87454190944
Assinado de forma digital por CLAUDINEI ROBERTO LUNARDON:87454190944
Dados: 2023.04.04 13:21:13 -03'00'

Claudinei Roberto Lunardon
RG: 6130828-8 SSP/PR
CPF: 874.541.909-44
Sócio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN / PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34.2023

**ELÉTRICA ZEUS LTDA** ⚡

CNPJ: 48.914.445/0001-03

RUA: BEATRIZ ANTUNES STAFANES, 300 JD BELA VISTA - CAMPOS NOVOS - SC

TELEFONE: (49) 3541-0682

E-MAIL: eletric.zeus@gmail.com

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO**




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN / PR**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34.2022**

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
NOME DA EMPRESA: **ELÉTRICA ZEUS LTDA ⚡**
CNPJ: **48.914.445 /0001-03** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **262.058.790**
REPRESENTANTE e CARGO: **ANA LISE PEDRINI – sócia administradora**
CARTEIRA DE IDENTIDADE: **6.178.558 SSP/SC** CPF: **079.489.429-12**
ENDEREÇO: **RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300 JD BELA VISTA – CAMPOS NOVOS/SC**
TELEFONE: **(49) 3541-0682** EMAIL: **eletric.zeus@gmail.com**
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: **SICOOB (756) - AG 3071 / CC 54.654-2 / ZEUS**

PROPOSTA DE PREÇO

| LOTE 1 | QTD | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | Abraçadeira tipo U 3/4 | jandrigues | R$ 0,42 | R$ 42,00 |
| 2 | 5 | Araldite 10 minutos 16 gramas | tekbond | R$ 20,30 | R$ 101,50 |
| 3 | 15 | Adaptador para tomada - padrão brasileiro com aterramento (2P + T) 10 amperes, cor branca | es plug | R$ 2,80 | R$ 42,00 |
| 4 | 22 | Caixa de luz retangular 2x4: plástica | brasipla | R$ 0,70 | R$ 15,40 |
| 5 | 100 | Caixa de luz sistema x | ilumi | R$ 3,92 | R$ 392,00 |

Gabrielle A. K. de Alencar.

233

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 20 | Condulete abraçadeira 3/4 cinza | kowsky | R$ 0,63 | R$ 12,60 |
| 7 | 20 | Condulete adaptador pvc b3/4 cinza | kowsky | R$ 0,63 | R$ 12,60 |
| 8 | 20 | Condulete caixa pvc 4x2 cinza 3/4 | kowsky | R$ 5,60 | R$ 112,00 |
| 9 | 20 | Condulete joelho c janela b 3/4 cinza | inpol | R$ 3,36 | R$ 67,20 |
| 10 | 20 | Condulete luva pvc b 3/4 cinza | kowsky | R$ 1,26 | R$ 25,20 |
| 11 | 20 | Condulete tubo pvc A 3/4 cinza | plastkrone | R$ 12,60 | R$ 252,00 |
| 12 | 6 | Conector porcelana 50a - para 03 fios 10mm | decorlux | R$ 4,20 | R$ 25,20 |
| 13 | 20 | Conetor Porcelana 10 mm 2 polos | decorlux | R$ 2,80 | R$ 56,00 |
| 14 | 20 | Conector porcelana 3 polos 16 mm | decorlux | R$ 4,48 | R$ 89,60 |
| 15 | 5 | Conector porcelana tripolar 10mm | decorlux | R$ 4,20 | R$ 21,00 |
| 16 | 20 | Interruptor 1t+tom sob 3p10a ilumi | ilumi | R$ 8,40 | R$ 168,00 |
| 17 | 15 | Interruptor 1 tecla sobrepor 10 amperes cor branca | ilumi | R$ 4,90 | R$ 73,50 |
| 18 | 15 | Interruptor 1 tecla com placa 10 amperes cor branca | mectronic | R$ 5,39 | R$ 80,85 |
| 19 | 50 | Interruptor 1 tecla s.blanc | mectronic | R$ 5,39 | R$ 269,50 |
| 20 | 25 | Interruptor 1 tecla, 1 tomada com placa, cor branca | mectronic | R$ 8,96 | R$ 224,00 |
| 21 | 5 | Interruptor 2 teclas sistema x | ilumi | R$ 9,45 | R$ 47,25 |
| 22 | 5 | Interruptor 3 teclas com placa | mectronic | R$ 12,60 | R$ 63,00 |

Gabrielli A. K. de Alencar

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 5 | Interruptor sistema x 1 tecla | ilumi | R$ 7,00 | R$ 35,00 |
| 24 | 5 | Interruptor 02 teclas sobrepor | ilumi | R$ 8,52 | R$ 42,60 |
| 25 | 5 | Interruptor 02 teclas + 01 tomada | ilumi | R$ 13,79 | R$ 68,95 |
| 26 | 100 | Plafonier bivolt branco com soquete p/ 1 lâmpada: Produzido em polipropileno com soquete de porcelana e aditivo anti UV. | syka light | R$ 2,80 | R$ 280,00 |
| 27 | 100 | Plafonier bivolt branco com soquete p/ 2 lâmpadas: Produzido em polipropileno com soquete de porcelana e aditivo anti UV. | demi | R$ 9,45 | R$ 945,00 |
| 28 | 11 | Placa cega 4x2cm - cor branca | mectronic | R$ 1,96 | R$ 21,56 |
| 29 | 15 | Plug fêmea 10A | ilumi | R$ 3,50 | R$ 52,50 |
| 30 | 15 | Plug fêmea 20A | ilumi | R$ 4,48 | R$ 67,20 |
| 31 | 15 | Plug macho 10A | ilumi | R$ 2,80 | R$ 42,00 |
| 32 | 15 | Plug macho 20A | mectronic | R$ 5,60 | R$ 84,00 |
| 33 | 200 | Rebite 4,00 x 10 mm | nove54 | R$ 0,11 | R$ 22,00 |
| 34 | 5 | Resistência elétrica 220v 5400W para chuveiro | lorenzetti | R$ 21,00 | R$ 105,00 |
| 35 | 5 | Resistência elétrica 220v 6800W para chuveiro | lorenzetti | R$ 28,00 | R$ 140,00 |
| 36 | 20 | Tomada dupla 10A Ilumi | ilumi | R$ 8,30 | R$ 166,00 |
| 37 | 20 | Tomada dupla 20A Ilumi | ilumi | R$ 8,69 | R$ 173,80 |
| 38 | 20 | Tomada barra dupla branca | fc | R$ 9,80 | R$ 196,00 |
| 39 | 20 | Tomada barra quadrupula | fc | R$ 14,00 | R$ 280,00 |
| 40 | 20 | Tomada barra quintupla | interneed | R$ 23,10 | R$ 462,00 |
| 41 | 20 | Tomada barra tripla branca | fc | R$ 11,20 | R$ 224,00 |

Gabrielli a. K. de Alencar

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 42 | 50 | Tomada simples com placa 20 A | mectronic | R$ 6,30 | R$ 315,00 |
| 43 | 50 | Tomada simples com placa 10 A | mectronic | R$ 5,60 | R$ 280,00 |
| 44 | 30 | Tomada sistema x - 10A | ilumi | R$ 7,70 | R$ 231,00 |
| 45 | 25 | Tomada sistema x - 20A | ilumi | R$ 8,40 | R$ 210,00 |
| 46 | 20 | Sensor de Presença de Sobrepor no Teto ou parede com Fotocélula - bivolt e com alcance minímo de 80 metros | qualitronix | R$ 44,80 | R$ 896,00 |
| **TOTAL DO LOTE** | | | | | **R$ 7.532,01** |

| LOTE 2 | QTD | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 10 | Caixa para 2 disjuntores: Plástico, sobrepor | mondiale | R$ 8,40 | R$ 84,00 |
| 2 | 7 | Caixa para 4 disjuntores: Plástico, sobrepor | ilumi | R$ 25,20 | R$ 176,40 |
| 3 | 22 | Caixa para 8 disjuntores: Plástico, sobrepor | ilumi | R$ 36,40 | R$ 800,80 |
| 4 | 5 | Disjuntor 1 x 16 | soprano | R$ 8,40 | R$ 42,00 |
| 5 | 5 | Disjuntor 1 x 20 | soprano | R$ 8,40 | R$ 42,00 |
| 6 | 5 | Disjuntor 1 x 25 | soprano | R$ 8,40 | R$ 42,00 |
| 7 | 5 | Disjuntor 1 x 32 | soprano | R$ 8,40 | R$ 42,00 |
| 8 | 5 | Disjuntor 1 x 40 | soprano | R$ 9,80 | R$ 49,00 |
| 9 | 5 | Disjuntor 1 x 50 | soprano | R$ 9,80 | R$ 49,00 |
| 10 | 10 | Disjuntor 2 x 16 | brasiltec | R$ 30,69 | R$ 306,90 |
| 11 | 15 | Disjuntor 2 x 25 | brasiltec | R$ 30,92 | R$ 463,80 |
| 12 | 15 | Disjuntor 2 x 32 | brasiltec | R$ 33,48 | R$ 502,20 |
| 13 | 15 | Disjuntor 2 x 40 | brasiltec | R$ 33,64 | R$ 504,60 |
| 14 | 15 | Disjuntor 2 x 50 | brasiltec | R$ 33,64 | R$ 504,60 |
| 15 | 8 | Disjuntor 3 x 100 | soprano | R$ 123,19 | R$ 985,52 |
| 16 | 5 | Disjuntor 3 x 40 | brasiltec | R$ 43,83 | R$ 219,15 |
| 17 | 15 | Disjuntor 3 x 50 | brasiltec | R$ 47,60 | R$ 714,00 |
| 18 | 15 | Disjuntor 3 x 70 | brasiltec | R$ 47,60 | R$ 714,00 |
| 19 | 30 | Quadro de distribuição 3 / 4 disjuntor | ilumi | R$ 30,30 | R$ 909,00 |

gabriella a.k. de alencar

| TOTAL DO LOTE | | | | | R$ 7.150,97 |
|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE 3** | **QTD** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 1 | 420 | Lâmpada Bulbo de Led 15 W - voltagem 110 v ou bivolt, soquete E27, vida útil de no mínimo 35.000 horas. | avant | R$ 9,35 | R$ 3.927,00 |
| 2 | 120 | Lâmpada Bulbo de Led 20 W - voltagem 110 v ou bivolt, soquete E27, vida útil de no mínimo 35.000 horas. | avant | R$ 13,60 | R$ 1.632,00 |
| 3 | 50 | Lâmpada fluorescente tubolar T8 18 w 6500k biv | blumenau | R$ 12,75 | R$ 637,50 |
| 4 | 150 | Lâmpada Led Bulbo 40W | avant | R$ 27,20 | R$ 4.080,00 |
| 5 | 100 | Lâmpada Led Bulbo 50W | avant | R$ 34,00 | R$ 3.400,00 |
| 6 | 120 | Lâmpada bulbo de Led 9 W Voltagem 110 v ou Biv | avant | R$ 5,10 | R$ 612,00 |
| 7 | 100 | Lâmpada Tubular LED T8 18W 120CM Bivolt Branco Frio. | blumenau | R$ 12,75 | R$ 1.275,00 |
| 8 | 100 | Lâmpada Tubular LED T8 36W 120CM Bivolt Branco Frio. | blumenau | R$ 18,10 | R$ 1.810,00 |
| 9 | 20 | Luminaria led slim 36w 120 cm | lumanti | R$ 37,40 | R$ 748,00 |
| 10 | 20 | Luminaria led slim 18w 60 cm | avant | R$ 30,60 | R$ 612,00 |
| 11 | 30 | Refletor de LED 20 w | lumanti | R$ 49,30 | R$ 1.479,00 |
| 12 | 5 | Refletor de LED 10W | lumanti | R$ 22,95 | R$ 114,75 |
| 13 | 10 | Refletor de Led com suporte 20w | lumanti | R$ 32,30 | R$ 323,00 |
| 14 | 10 | Refletor de Led com suporte 30 w | lumanti | R$ 39,10 | R$ 391,00 |
| 15 | 10 | Refletor de Led com suporte 50 w | lumanti | R$ 49,30 | R$ 493,00 |
| **TOTAL DO LOTE** | | | | | **R$ 21.534,25** |
| **LOTE 4** | **QTD** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |

Gabrielli A.K. de Alencar

237

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 500 | Cabo Flexivel 1,5mm | ultraflex | R$ 0,96 | R$ 480,00 |
| 2 | 200 | Cabo flexível 10,0mm | ultraflex | R$ 7,36 | R$ 1.472,00 |
| 3 | 500 | Cabo flexível 2,5mm | ultraflex | R$ 1,44 | R$ 720,00 |
| 4 | 500 | Cabo flexível 4,0mm | ultraflex | R$ 2,56 | R$ 1.280,00 |
| 5 | 500 | Cabo flexível 6,0mm | ultraflex | R$ 3,36 | R$ 1.680,00 |
| 6 | 300 | Cabo Multiplexado: 2x16 mm duplex | sc cable | R$ 5,06 | R$ 1.518,00 |
| 7 | 300 | Cabo Multiplexado: 3x16 mm triplex | sc cable | R$ 7,12 | R$ 2.136,00 |
| 8 | 30 | Cabo Multiplexado:4x 16mm quadruplex | sc cable | R$ 11,68 | R$ 350,40 |
| 9 | 50 | Cabo para luz 16 mm | sc cable | R$ 14,08 | R$ 704,00 |
| 10 | 50 | Cabo para luz 25 mm | sc cable | R$ 23,11 | R$ 1.155,50 |
| 11 | 50 | Cabo PP 2X1,5mm | ultraflex | R$ 2,80 | R$ 140,00 |
| 12 | 200 | Cabo PP 2x2,5 mm | ultraflex | R$ 4,00 | R$ 800,00 |
| 13 | 200 | Cabo PP 2x4,00 mm | ultraflex | R$ 6,40 | R$ 1.280,00 |
| 14 | 10 | Extensão 3 mts | ilumi | R$ 16,00 | R$ 160,00 |
| 15 | 10 | Extensão 5 mts | ilumi | R$ 20,80 | R$ 208,00 |
| 16 | 10 | Filtro de Linha com 5 tomadas | kitec | R$ 25,60 | R$ 256,00 |
| 17 | 700 | Fio duplo 2x2,5mm | ultraflex | R$ 2,80 | R$ 1.960,00 |
| 18 | 200 | Fio duplo 2x4,0mm | ultraflex | R$ 4,80 | R$ 960,00 |
| 19 | 100 | Fio duplo 2x1,5mm | ultraflex | R$ 1,92 | R$ 192,00 |
| 20 | 100 | Fio sólido 10,0mm | sc cable | R$ 8,80 | R$ 880,00 |
| 21 | 100 | Fio sólido 2,5mm | sc cable | R$ 2,26 | R$ 226,00 |
| 22 | 100 | Fio sólido 4,0mm | sc cable | R$ 4,00 | R$ 400,00 |
| 23 | 100 | Fio sólido 6,0mm | sc cable | R$ 5,44 | R$ 544,00 |
| 24 | 15 | Fita autofusão 19 x 5m | decorlux | R$ 11,20 | R$ 168,00 |
| 25 | 30 | Fita isolante 10m | nove54 | R$ 2,56 | R$ 76,80 |
| 26 | 30 | Fita isolante 20m | nove54 | R$ 4,80 | R$ 144,00 |
| **TOTAL DO LOTE** | | | | | **R$ 19.890,70** |
| | | | | | |
| **LOTE 5** | **QTD** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |

gabrielli a. K. de Lemos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 102 | Bucha para fixação com anel: plástica 10 mm | vila | R$ 0,08 | R$ 8,16 |
| 2 | 102 | Bucha para fixação com anel: plástica 6 mm | vila | R$ 0,03 | R$ 3,06 |
| 3 | 102 | Bucha para fixação com anel: plástica 8 mm | vila | R$ 0,04 | R$ 4,08 |
| 4 | 80 | Canaleta 10mmx20mm | ilumi | R$ 7,00 | R$ 560,00 |
| 5 | 50 | Mangueira corrugada 3/4 | gasparzinho | R$ 1,19 | R$ 59,50 |
| 6 | 20 | Mangueira preta 1" x 2,5mm | delplast | R$ 1,68 | R$ 33,60 |
| 7 | 20 | Parafuso para rex 5/8 x 180mm | olivo | R$ 10,50 | R$ 210,00 |
| 8 | 20 | Parafuso para rex 5/8 x 250mm | olivo | R$ 12,04 | R$ 240,80 |
| 9 | 20 | Parafuso para rex 5/8 x 300mm | olivo | R$ 14,00 | R$ 280,00 |
| 10 | 20 | Parafuso para rex duplo 5/8 x 200mm | olivo | R$ 12,60 | R$ 252,00 |
| 11 | 2 | Pimentão | manplex | R$ 6,30 | R$ 12,60 |
| 12 | 500 | Rebite 4,00 x 12mm | nove54 | R$ 0,11 | R$ 55,00 |
| 13 | 25 | Rex para estrivo 1 x 1 reforcado | olivo | R$ 21,00 | R$ 525,00 |
| 14 | 25 | Rex para estrivo 2 x 2 reforcado | olivo | R$ 40,87 | R$ 1.021,75 |
| 15 | 10 | Rex para estrivo 3 x 3 | olivo | R$ 63,00 | R$ 630,00 |
| 16 | 10 | Rex para estrivo 4 x 4 reforcado | olivo | R$ 74,00 | R$ 740,00 |
| 17 | 15 | Rondana para rex 72 x 72 | manplex | R$ 5,60 | R$ 84,00 |
| **TOTAL DO LOTE** | | | | | **R$ 4.719,55** |

| LOTE 6 | QTD | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5 | Furadeira de impacto potência mínima de 450 amplitude de aperto min/máx 1 10mm, voltagem 110 v. Garantia mínima de 06 meses. | dwt | R$ 232,00 | R$ 1.160,00 |
| **TOTAL DO LOTE** | | | | | **R$ 1.160,00** |

| LOTE 8 | QTD | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 10 | Fita PVC sem adesivo 100 mm X 10 M BRANCA, para instalação de ar condicionado | zagonel | R$ 94,25 | R$ 942,50 |
| **TOTAL DO LOTE** | | | | | **R$ 942,50** |

Gabriela K. de Alencar

239

| TOTAL DA PROPOSTA | R$ 62.929,98 |
|---|---|

DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS, IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS. // DECLARAMOS QUE TODOS OS ITENS CUMPREM O EDITAL E A GARANTIA PREVISTA. // PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL // PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

Campos Novos, 12 de abril de 2023

Gabrielli A.K. de Alencar

GABRIELLI A. K. DE ALENCAR
PROCURADORA OUTORGADA
CPF nº 033.444.719-45
Elétrica Zeus LTDA ⚡
CNPJ nº 48.914.445/0001-03

gabrielli a.k. de alencar

Zeus

**1. IDENTIFIC** **NICIPAL DE PIÊN / PR**
Razão Social: E **RESENCIAL Nº 34.2022**

Nome de Fantasia: **ELÉTRICA ZEUS**

Endereço: **RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, nº 300**
Bairro: **JD BELA VISTA** Município: **CAMPOS NOVOS**

Estado: **SANTA CATARINA** CEP: **89620-000**
E-mail: **eletric.zeus@gmail.com**
Fone/Fax: **(49) 3541-0682**
CNPJ: **48.914.445/0001-03**

Inscrição Estadual: **262.068.790** Inscrição Municipal:

**2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:**

Prazo de validade da proposta: conforme edital.
Prazo de Entrega: conforme edital.
Telefone para Entrega: (49) 3541-0682

**3. DECLARAÇÃO:**

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os custos, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.
Declaramos também que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas do Edital.

**4.DADOS BANCARIOS**
NOME DO BANCO: SICOOB (756)
CIDADE: CAMPOS NOVOS-SC
Nº DA AGÊNCIA: 3071
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: 54.654-2

Campos Novos, 12 de abril de 2023.

GABRIELLI A. K. DE ALENCAR
PROCURADORA OUTORGADA
CPF nº 033.444.719-45
Elétrica Zeus LTDA ⚡
CNPJ nº 48.914.445/0001-03

**ELÉTRICA ZEUS LTDA** ⚡
**CNPJ: 48.914.445/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 262.058.790**
**ENDEREÇO:** RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300
JD BELA VISTA – CAMPOS NOVOS/SC
**TELEFONE E E-MAIL:** (49) 3541-0682 – eletric.zeus@gmail.com

Z



gabrielli a. k. de alencar

UNICIPAL DE PIÊN / PR
PRESENCIAL Nº 34.2022

1. DADOS BANCÁRI

| |
|---|
| NOME DO BANCO: |
| CIDADE: CAMPOS NOVOS-SC |
| Nº DA AGÊNCIA: 3071 |
| Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: 54.654-2 |

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

| |
|---|
| OME COMPLETO: ANA LISE PEDRINI |
| CARGO OU FUNÇÃO: SÓCIA ADMINISTRADORA |
| IDENTIDADE Nº: 6.178.550 - SSP/SC |
| CPF Nº: 079.489.429-12 |

Campos Novos, 12 de abril de 2023.

GABRIELLI A. K. DE ALENCAR
PROCURADORA OUTORGADA
CPF nº 033.444.719-45
Elétrica Zeus LTDA
CNPJ nº 48.914.445/0001-03

**ELÉTRICA ZEUS LTDA**

**CNPJ:** 48.914.445/0001-03 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 262.058.790
**ENDEREÇO:** RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300
JD BELA VISTA – CAMPOS NOVOS/SC
**TELEFONE E E-MAIL:** (49) 3541-0682 – eletric.zeus@gmail.com



gabrielli a.K de alencar

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 82.510.850/0001-02<br>MATRIZ | | 15/05/1991 |

NOME EMPRESARIAL
**LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**
**47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R ESPIRITO SANTO | 135 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 83.860-000 | CENTRO | PIEN | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| IGOR@LOJALETKI.COM.BR | (41) 3632-1107 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 26/11/2004 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2023** às **12:33:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 82.510.850/0001-02<br>MATRIZ | | 15/05/1991 |

NOME EMPRESARIAL
**LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**
**47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R ESPIRITO SANTO | 135 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 83.860-000 | CENTRO | PIEN | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| IGOR@LOJALETKI.COM.BR | (41) 3632-1107 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 26/11/2004 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2023** às **08:44:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82.510.850/0001-02
**Razão Social:** LETKI MATERIAL DE CONSTRUçãO LTDA
**Endereço:** RUA ESPIRITO SANTO 123 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**31/03/2023 a 29/04/2023

**Certificação Número:** 2023033102314147011230

Informação obtida em 13/04/2023 08:39:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.510.850/0001-02
Certidão nº: 12549839/2023
Expedição: 24/03/2023, às 08:38:03
Validade: 20/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.510.850/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**
**CNPJ: 82.510.850/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:19 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2023.
Código de controle da certidão: **D030.1325.7623.DC24**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 029924302-56**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.510.850/0001-02**
Nome: **LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/07/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (24/03/2023 08:40:51)*

PIÊN
PREFEITURA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.489/2023

| | |
|---|---|
| **IMPORTANTE:** | 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. |

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 489/2023**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP**

| PROTOCOLO nº | CNPJ nº | Inscrição Municipal nº |
|---|---|---|
| | 82.510.850/0001-02 | 309 |

**ENDEREÇO**

RUA ESPIRITO SANTO, 135 - (antigo nº 123) - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de material elétrico, Construção de edifícios, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Atividades paisagísticas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Documento emitido em: Piên, 17 de Março de 2023 por << Equiplano Público Web >>.

**Certidão válida até 16/04/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.**

Chave para validação: **4HHJ5UFFH5JXX2H929U.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do endereço eletrônico:
**https://pienpr.equiplano.com.br:7355/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao**

A presente certidão foi emitida pelo site https://www.pien.pr.gov.br/, através do sistema informatizado da PMP, nos termos do CTM.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

# CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 82.510.850/0001-02
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIO NEGRO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

RIO NEGRO, 29 de março de 2023

Larissa Maurer
Distribuidor

Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público
Com. de Rio Negro
Paraná

Código Validador TJPR: CACD.9706.45EBJDGE.10 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP
CNPJ: 82.510.850/0001-02
Rua Espirito Santo, nº 123, Centro – Piên – Paraná
CEP: 83.860-000
Fone: 41 3632 1107 edir@lojaletki.com



**ANEXO III**

REF. PREGÃO Nº. 032/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 12 de Abril de 2023

Marcos Luiz Rudnick

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP
CNPJ: 82.510.850/0001-02
Rua Espirito Santo, nº 123, Centro – Piên – Paraná
CEP: 83.860-000
Fone: 41 3632 1107 edir@lojaletki.com

**ANEXO II**
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Aa pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**D E CL A R A ÇÃ O**

LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o no 82.510.850/0001-02, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. MARCOS LUIZ RUDNICK, portador(a) da Carteira de Identidade n.o 2011406, inscrito no CPF/MF sob o no 710.671.249-34, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PROCESSO no 964/2023 no 034/2023, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**OBS:** Assinalar com um "X" a condição da empresa.
**1. ( X ) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3o da Lei Complementar n.o 123, de 14/12/2006;
**2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3o da Lei Complementar n.o 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1o do artigo 18 da Lei Complementar n.o 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4o do artigo 3o da Lei Complementar n.o 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 12 de abril de 2023

Marcos Luiz Rudnick
RG: 2011406
CPF: 710.671.249-34

**Importante:**
1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.o 123/2006.
2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP
CNPJ: 82.510.850/0001-02
Rua Espirito Santo, nº 123, Centro – Piên – Paraná
CEP: 83.860-000
Fone: 41 3632 1107 edir@lojaletki.com.br



**ANEXO V**

**REF. PREGÃO Nº 032/2023.**

Sr (a). Pregoeiro(a),

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 034/2023, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção predial em atendimento as secretarias municipais.

Piên, 12 de Abril de 2023

Marcos Luiz Rudnick
RG: 2011406
CPF: 710.671.249-34

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** PRC2315417570 |
| **NIRE (Sede)**<br>41202546962 | **CNPJ**<br>82.510.850/0001-02 | **Data de Ato Constitutivo**<br>15/05/1991 | **Início de Atividade**<br>01/05/1991 |

**Endereço Completo**
Rua ESPIRITO SANTO, Nº 135, CENTRO - Piên/PR - CEP 83860-000

**Objeto Social**
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| MARCOS LUIZ RUDNICK | 710.671.249-34 | R$ 500.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| MARCOS LUIZ RUDNICK | 710.671.249-34 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos | Situação |
|---|---|---|---|
| 24/03/2021 | 20211332950 | 002/021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2023, às 14:59:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NHWTMSUN.**

PRC2315417570

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

## ***ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA***

Atestamos que a empresa **LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, cujo **CNPJ: 82.510.850/0001-02** já participou de licitações e firmou contratos junto a esta municipalidade atendendo os seguintes objetos: Ferragens e Ferramentas

Atendendo satisfatoriamente todas as quantidades e prazos do município.

Estamos a disposição para qualquer comprovação de veracidade deste bem como comprovação das quantidades.

**Piên/PR, 28 de março de 2023**

**Claudemir José de Andrade**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Decreto 02/2021

**COMERCIAL VITÒRIA LTDA - ME**

Fone/Fax: (47) 3372-2740 - e-mail: comercial1@grupovitoria.net

ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023

DATA : 13/04/2023

**COMERCIAL VITÓRIA LTDA- ME**

CNPJ: 18.138.763/0001-69 - Inscrição Estadual 25.703.662-8

Rua Egon Stein nº 157, Três Rios do Sul- CEP: 89254-252 - Jaraguá do Sul - SC

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

| CNPJ/CPF | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS |
|---|---|---|
| 18138763000169 | | 24/05/2013 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|
| 257036628 | COMERCIAL VITORIA LTDA |

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS |
|---|---|
| ERCIAL VITORIA | SIMPLES NACIONAL |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4754701 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
4292801 - Montagem de estruturas metálicas
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4686902 - Comércio atacadista de embalagens
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4743100 - Comércio varejista de vidros
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754702 - Comércio varejista de artigos de armarinho
4754703 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 31/07/2013

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA EGON STEIN | 157 | ****** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 89254-252 | TRÊS RIOS DO SUL | JARAGUÁ DO SUL | SC |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| COMERCIAL@NSTCONTABILIDADE.COM.BR | 47 33718293 |

SITUAÇÃO CADASTRAL
**ATIVO desde 24/05/2013**

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **03/04/2023 17:39:56** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 18.138.763/0001-69<br>MATRIZ | | 17/05/2013 |

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL VITORIA LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| COMERCIAL VITORIA | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R EGON STEIN | 157 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 89.254-252 | TRES RIOS DO SUL | JARAGUA DO SUL | SC |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| COMERCIAL1@GRUPOVITORIA.NET | (47) 9638-4620/ (47) 9638-4616 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 17/05/2013 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2023** às **16:05:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 18.138.763/0001-69<br>MATRIZ | | 17/05/2013 |

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL VITORIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R EGON STEIN | 157 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 89.254-252 | TRES RIOS DO SUL | JARAGUA DO SUL | SC |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| COMERCIAL1@GRUPOVITORIA.NET | (47) 9638-4620/ (47) 9638-4616 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 17/05/2013 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2023** às **16:05:15** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.138.763/0001-69
**Razão Social:** COMERCIAL VITORIA LTDA
**Endereço:** R EGON STEIN 157 / TRES RIOS DO SUL / JARAGUA DO SUL / SC / 89254-252

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**25/03/2023 a 23/04/2023

**Certificação Número:** 2023032501513618978200

Informação obtida em 03/04/2023 17:34:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL VITORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.138.763/0001-69
Certidão nº: 12215525/2023
Expedição: 22/03/2023, às 10:27:53
Validade: 18/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL VITORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.138.763/0001-69, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: COMERCIAL VITORIA LTDA**
**CNPJ: 18.138.763/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:25 do dia 22/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2023.
Código de controle da certidão: **CE20.A72B.E164.3A18**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMERCIAL VITORIA LTDA**
CNPJ/CPF: **18.138.763/0001-69**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

| | |
|---|---|
| Dispositivo Legal: | **Lei nº 3938/66, Art. 154** |
| Número da certidão: | **230140072953469** |
| Data de emissão: | **22/03/2023 09:43:50** |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | **21/05/2023** |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br**

**Este documento foi assinado digitalmente**
Impresso em: 22/03/2023 09:43:49

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 22/03/2023

Data: 22/02/2023 10h31min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

| Número | Validade |
|---|---|
| 17947 | 23/04/2023 |

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COMERCIAL VITORIA LTDA CNPJ: 18138763000169

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: COMERCIAL VITORIA LTDA
Endereço: Rua EGON STEIN, 157 - Bairro Três Rios do Sul - CEP 89.254-252

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle

CWESO4MNWX0UUCZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 22 de Fevereiro de 2023

22/03/2023 **0013247802**

Número do pedido: 2064359
FOLHA: 1 / 1

**PODER JUDICIÁRIO**
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
Comarca de Jaraguá do Sul

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

267

# CERTIDÃO
## FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

***CERTIDÃO Nº: 549143*** **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Jaraguá do Sul, com distribuição anterior à data de 21/03/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**COMERCIAL VITÓRIA LTDA - ME, portador do CNPJ: 18.138.763/0001-69. **************************************************

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Jaraguá do Sul, quarta-feira, 22 de março de 2023.

**PEDIDO Nº:** ***0013247802***

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 2064359**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: COMERCIAL VITORIA LTDA ME**
Raiz do CNPJ: 18.138.763
Certidão emitida às 22:45 de 22/03/2023.

| Classe | Processo | Segredo de Justiça | Situação Processual | Área Processual |
|---|---|---|---|---|

**OBSERVAÇÕES**

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do**

# COMERCIAL VITÓRIA LTDA – ME

**CNPJ**: 18.138.763/0001-69 **Ins Est** : 25.703.662-8 **Ins Mun**:35302
**Endereço**: Rua Egon Stein Nº 157, Bairro: Três Rios do Sul
**Cidade**: Jaraguá do Sul –SC. **CEP**: 89.254-252
**E-mail**: comercial1@grupovitoria.net **Fone**: 47- 3372-2740
**Dados bancários**: Caixa Ec. (104) Agência: 3077 C/C: 2174-4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº: **034/2023**

### DECLARAÇÃO DE DIVERSOS ( MODELO III)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da brigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

### DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sr(a). Pregoeiro(a),

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Comercial Vitória Ltda – ME , com o CNP nº 18.138.763/0001-69, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO **Nº 034/2023**, cujo objeto é aquisição de materiais de diversos.

### DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL

A Empresa Comercial Vitória Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.138.763/0001-69, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) **Altair Scheer**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.852.354, inscrito no CPF/MF sob o Nº 015.668.139-05, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO Nº 034/2023**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

18.138.763/0001-69
COMERCIAL VITÓRIA LTDA ME
Rua Egon Stein, 157
89254-252 - Três Rios do Sul
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Comercial Vitória Ltda - Me
Veronica Scheer Rigo Scheer
Socia-Administradora

**OBS:** Assinalar com um "X" a condição da empresa.

**1. (X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

**2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

Caso assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu **Altair Scheer**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.852.354 e CPF/MF n.º 015.668.139-05 não sou servidor(a) do Município de Piên, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

## DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

A Empresa Comercial Vitória Ltda – ME , CNPJ nº. 18.138.763/0001-69, sediada na Rua Egon Stein Nº 157 Bairro Três Rios do Sul, na cidade de Jaraguá do Sul - SC, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

a) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

d) não se encontra sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.

e) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

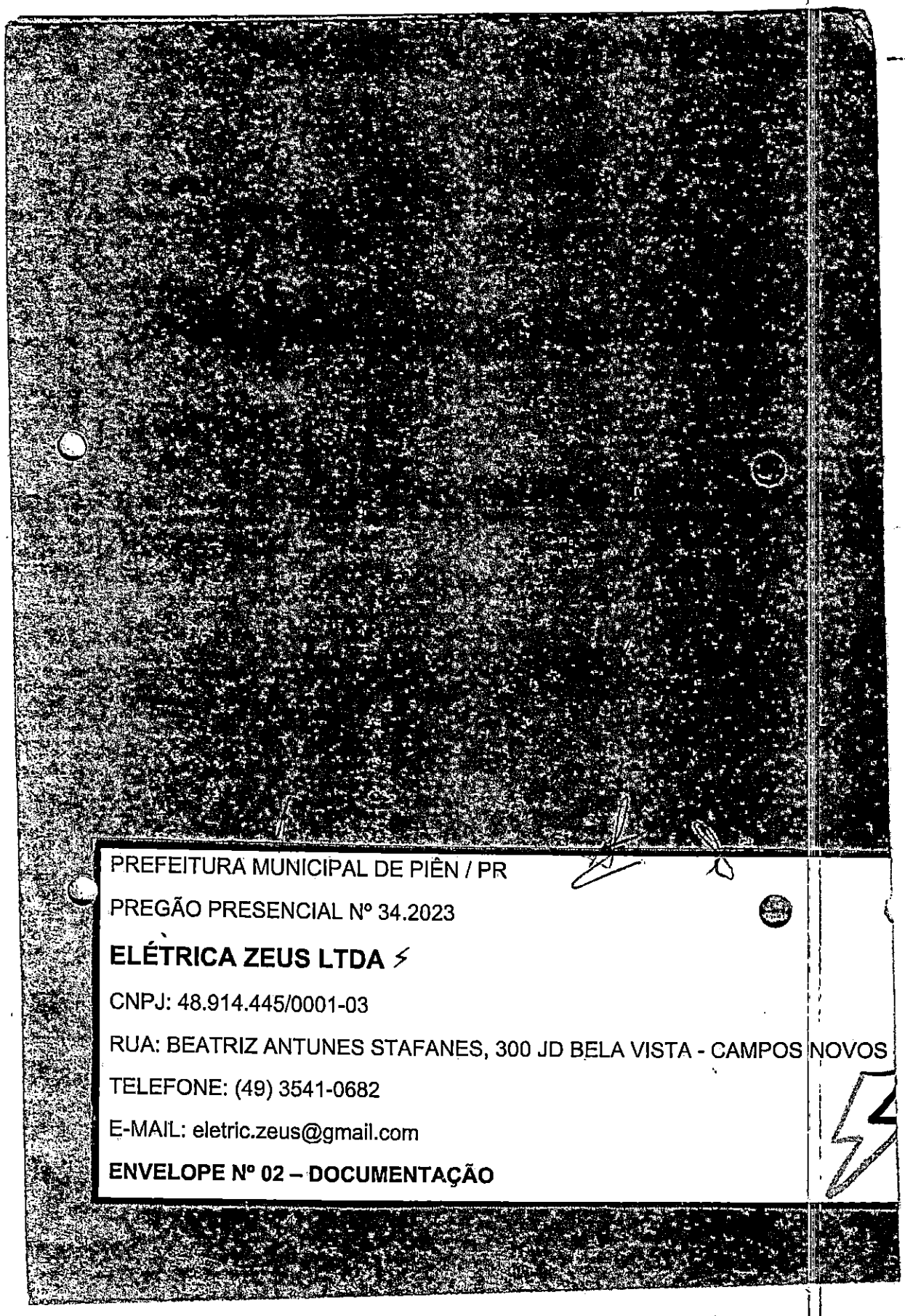
Dados do representante Comercial:

Altair Scheer RG: 5.852.354 CPF: 015.668.139-05

Jaraguá do Sul, 13 de Abril de 2023.

18.138.763/0001-69
COMERCIAL VITÓRIA LTDA ME
Rua Egon Stein, 157
89254-252 - Três Rios do Sul
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Vera Lúcia Rigo Scheer
Sócia-Administradora



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN / PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34.2023

**ELÉTRICA ZEUS LTDA** ⚡

CNPJ: 48.914.445/0001-03

RUA: BEATRIZ ANTUNES STAFANES, 300 JD BELA VISTA - CAMPOS NOVOS

TELEFONE: (49) 3541-0682

E-MAIL: eletric.zeus@gmail.com

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 48.914.445/0001-03<br>MATRIZ | | 16/12/2022 |

NOME EMPRESARIAL
ELETRICA ZEUS LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ELETRICA ZEUS | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R BEATRIZ ANTUNES STEFANES | 300 | TERREO |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 89.620-000 | JARDIM BELA VISTA | CAMPOS NOVOS | SC |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ELETRIC.ZEUS@GMAIL.COM | (49) 3541-0682/ (0000) 0000-0000 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 16/12/2022 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2023** às **15:32:01** (data e hora de Brasília).

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Sr(a). contribuinte,**
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

| CNPJ/CPF | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS |
|---|---|---|
| 48914445000103 | | 09/01/2023 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|
| 262058790 | ELETRICA ZEUS LTDA |

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS |
|---|---|
| ELETRICA ZEUS | SIMPLES NACIONAL |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4742300 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 - Comércio varejista de calçados
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 02/02/2023

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES | 300 | TERREO: |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 89620-000 | JARDIM BELA VISTA | CAMPOS NOVOS | SC |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ELETRIC.ZEUS@GMAIL.COM | 49 35410682 |

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 09/01/2023

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **04/03/2023 10:04:45** (data e hora de Brasília).

273

Data: 10/01/2023 10h27min

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

| Número | Validade |
|---|---|
| 305 | 31/12/2023 |

# ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2023

**Concedido à**

ELETRICA ZEUS LTDA CNPJ: 48.914.445/0001-03

**Para estabelecer na**

Rua BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300 - Bairro JARDIM BELA VISTA - CEP: 89620000

**Nome fantasia**

ELETRICA ZEUS

**Atividade principal**

Comércio varejista de material elétrico

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de calçados
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Instalação e manutenção elétrica

**Horário de funcionamento**

| Econômico | Início da atividade | Código de controle | Aviso |
|---|---|---|---|
| 8405 | 06/01/2023 | CWVTM6QNGKQW1QP0 | |

**Fundamentação legal**

Lei Complementar 001/2002. Decreto 4931/2004.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Campos Novos (SC), 10 de Janeiro de 2023

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ELETRICA ZEUS LTDA**
**CNPJ: 48.914.445/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:16:26 do dia 05/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2023.
Código de controle da certidão: **DCC0.FC71.36EF.7E21**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ELETRICA ZEUS LTDA**
CNPJ/CPF: **48.914.445/0001-03**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

| | |
|---|---|
| Dispositivo Legal: | **Lei nº 3938/66, Art. 154** |
| Número da certidão: | **230140052351412** |
| Data de emissão: | **01/03/2023 15:41:19** |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | **30/04/2023** |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br**

**Este documento foi assinado digitalmente**
Impresso em: 01/03/2023 15:41:18

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 01/03/2023

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 07/01/2023 09h37min

| Número | Validade |
|---|---|
| 130 | 06/07/2023 |

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Nome / Razão Social**

ELETRICA ZEUS LTDA CNPJ: 48914445000103

**Aviso**

Sem débitos pendentes até a presente data.

**Comprovação Junto à** | **Finalidade**

**Mensagem**

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

**Inscrição**

Contribuinte: 44884 - ELETRICA ZEUS LTDA
Endereço: Rua BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300 - Bairro JARDIM BELA VISTA - CEP 89.620-000

**Código de Controle**

CW8D4FX0C2P1NWE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.camposnovos.sc.gov.br/

Campos Novos (SC), 07 de Janeiro de 2023

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.914.445/0001-03
**Razão Social:** ELETRICA ZEUS LTDA
**Endereço:** R BEATRIZ ANTUNES STEFANES 300 TERREO / JARDIM BELA VISTA / CAMPOS NOVOS / SC / 89620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**29/03/2023 a 27/04/2023

**Certificação Número:** 2023032904484987124582

Informação obtida em 31/03/2023 16:14:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRICA ZEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.914.445/0001-03
Certidão nº: 134134/2023
Expedição: 02/01/2023, às 16:45:17
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRICA ZEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.914.445/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ACT nº 8.744

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ELÉTRICA ZEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº ***48.914.445/0001-03***, estabelecida na Rua ***BEATRIZ ANTUNES STEFANES***, nº ***300***, bairro ***JD BELA VISTA*** na cidade de ***CAMPOS NOVOS***, Estado de ***SC***, prestou serviços e/ou entregou a empresa **SUPERMERCADO LUCAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº ***76.867.340/0001-86***, estabelecida na Rua ***CORONEL PEDRO CARLOS***, nº ***447***, bairro ***CENTRO*** na cidade de ***CAMPOS NOVOS***, Estado de ***SANTA CATARINA***.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou **produtos iguais e/ou similares** aos seguintes:

- 50 und **Lâmpada LED 15w**
- 05 und **Lâmpada vapor 150w**
- 20 und **Refletor LED 100w**
- 150 mt **Cabo flexível 6,0 mm**
- 300 mt **Cabo flexível 2,5 mm**
- 20 und **Fita isolante 10 mts**
- 20 und **Disjuntor DIN trifásico 50A**
- 1 und **Extintor 4kg BC**
- 02 kg **Prego 19x39**
- 05 und **Curva ½**
- 01 und **Ducha 5500w**
- 12 und **Fita veda rosca**

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Ficamos a disposição também para apresentar Notas Fiscais comprobatórias dos materiais citados.

Data de emissão: 10 de janeiro de 2023
Válido por 180 dias a contar da data de emissão
Válido até 09 de julho de 2023

ULDA MARIA BARCAROLO:43343724904

Assinado de forma digital por ULDA MARIA BARCAROLO:43343724904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=ULDA MARIA BARCAROLO:43343724904
Dados: 2023.01.10 14:32:49 -03'00'

Supermercado Lucas LTDA
CNPJ 76.867.340/0001-86

280

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

# CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 2003535

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: ELETRICA ZEUS**
Raiz do CNPJ: 48.914.445
Certidão emitida às 18:20 de 21/02/2023.

## OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do**

# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Campos Novos

## CERTIDÃO

## FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

***CERTIDÃO Nº: 453236***

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Campos Novos, com distribuição anterior à data de 20/02/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ELETRICA ZEUS LTDA, portador do CNPJ: 48.914.445/0001-03.** **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Campos Novos, terça-feira, 21 de fevereiro de 2023.

**PEDIDO Nº:** ***0013151523***

# CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
# ELETRICA ZEUS LTDA

ANA LISE PEDRINI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1998, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 079.489.429-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6178550, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) R CORONEL PEDRO CARLOS, 1527, CASA, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

## DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial ELETRICA ZEUS LTDA.

## DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300, TERREO:, JARDIM BELA VISTA, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89.620-000.

## DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07948942912-ANA LISE PEDRINI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/12/2022
Certifico o Registro em 16/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022
Arquivamento 42207502948 Protocolo 222046090 de 16/12/2022 NIRE 42207502948
Nome da empresa ELETRICA ZEUS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 458190314261407
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ELETRICA ZEUS LTDA

ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA..

## DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

| SÓCIO | Nº de Quotas | Valor | Percentual |
|---|---|---|---|
| ANA LISE PEDRINI | 50000 | R$ 50.000,00 | 100 % |
| TOTAL | 50.000 | R$ 50.000,00 | 100 % |

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

## DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida a(o) Sócio ANA LISE PEDRINI CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/12/2022
Certifico o Registro em 16/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022
Arquivamento 42207502948 Protocolo 222046090 de 16/12/2022 NIRE 42207502948
Nome da empresa ELETRICA ZEUS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 458190314261407
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro CAMPOS NOVOS - SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual,bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

## DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

## DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

CAMPOS NOVOS, 16 de dezembro de 2022.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/12/2022
Certifico o Registro em 16/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022
Arquivamento 42207502948 Protocolo 222046090 de 16/12/2022 NIRE 42207502948
Nome da empresa ELETRICA ZEUS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 458190314261407
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

**JUCESC**
Junta Comercial do Estado de
**SANTA CATARINA**

222046090

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | ELETRICA ZEUS LTDA |
| PROTOCOLO | 222046090 - 16/12/2022 |
| ATO | 090 - CONTRATO |
| EVENTO | 090 - CONTRATO |

**MATRIZ**

NIRE 42207502948
CNPJ 48.914.445/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2022
SOB N: 42207502948

**EVENTOS**

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 07948942912 - ANA LISE PEDRINI - Assinado em 16/12/2022 às 15:26:19

16/12/2022

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 16/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022
Arquivamento 42207502948 Protocolo 222046090 de 16/12/2022 NIRE 42207502948
Nome da empresa ELETRICA ZEUS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 458190314261407
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

## EMPRESA

Nome Empresarial: ELETRICA ZEUS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constituitivo | Inicio da atividade |
|---|---|---|---|
| 42207502948 | 48.914.445/0001-03 | 16/12/2022 | 16/12/2022 |

Endereço:
RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300 TERREO:, JARDIM BELA VISTA, CAMPOS NOVOS, SC - CEP: 89620000

## OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO MÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

| CAPITAL SOCIAL | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|
| R$ 50.000,00<br>CINQUENTA MIL REAIS<br><br>R$ Capital integralizado:<br>50.000,00<br>CINQUENTA MIL REAIS | Microempresa | XXXXXX |

## QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

| Nome/CPF | Participação R$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|
| ANA LISE PEDRINI<br>079.489.429-12 | 50.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| ANA LISE PEDRINI<br>079.489.429-12 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |

| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
|---|---|---|---|
| Data | Número | REGISTRO ATIVO | SEM STATUS |
| 16/12/2022 | 42207502948 | | |

Ato: 090 - CONTRATO
Evento: 090 - CONTRATO

## FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

## Observação



231032030

CONTROLE: 14494323376681 CPF SOLICITANTE: 020.105.479-50 NIRE: 42207502948 EMITIDA: 01/03/2023 PROTOCOLO: 231032030

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: ELETRICA ZEUS LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constituitivo | Inicio da atividade |
| 42207502948 | 48.914.445/0001-03 | 16/12/2022 | 16/12/2022 |
| Endereço: RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300 TERREO:, JARDIM BELA VISTA, CAMPOS NOVOS, SC - CEP: 89620000 | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 1 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO



231032030

CONTROLE: 14494323376681 CPF SOLICITANTE: 020.105.479-50 NIRE: 42207502948 EMITIDA: 01/03/2023 PROTOCOLO: 231032030

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ANA LISE PEDRINI



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6178550 SESP SC

CPF
079.489.429-12

DATA NASCIMENTO
23/12/1998

FILIAÇÃO
SILVIO LEANDRO PEDRINI

GABRIELLI ALINE KRUTZMANN P EDRINI

PERMISSÃO [redacted]

ACC [redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06842011000

VALIDADE
03/03/2027

1ª HABILITAÇÃO
08/05/2017

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
07/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

34344818156
SC172813670

[redacted] SANTA CATARINA [redacted]

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2315322094

2315322094

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO** / DENATRAN

289

# TERMO DE ABERTURA

## DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 18 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 18 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 16/12/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ELETRICA ZEUS LTDA

Endereço: RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300 - TERREO:

Bairro: JARDIM BELA VISTA

C.E.P.: 89620000

Cidade.: CAMPOS NOVOS / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42207502948 e arquivado em 16/12/2022.
Inscrição Estadual n° 262058790 e C.N.P.J. n° 48914445000103

CAMPOS NOVOS/SC, 10 de Janeiro de 2023

CRISTIANO RODRIGUES PEIXOTO
CONTADOR
C.P.F.:02010547950
R.G.:3150402 SSPSC
C.R.C.:SC-040776/O-9

ANA LISE PEDRINI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:07948942912
R.G.:6178550 SESP/SC

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07948942912-ANA LISE PEDRINI|02010547950-CRISTIANO RODRIGUES PEIXOTO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/01/2023
Arquivamento 239996267 Protocolo 231824874 de 10/01/2023
Nome da empresa ELETRICA ZEUS LTDA
NIRE 42207502948
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 295144422882
Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 10/01/2023

ELETRICA ZEUS LTDA
R BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300 TERREO
89620-000 CAMPOS NOVOS SC
L I V R O D I Á R I O Número: 1

CNPJ:48.914.445/0001-03
JARDIM BELA VISTA

Folha:3

## BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2022

(Valores expressos em Reais)

### A T I V O

| | |
|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | **25.000,00** |
| CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA | 25.000,00 |
| CAIXA | 25.000,00 |
| **TOTAL DO ATIVO** | **25.000,00** |

CAMPOS NOVOS-SC, 31 de Dezembro de 2022

ANA LISE PEDRINI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 079.489.429-12

Cristiano Rodrigues Peixoto
Contador
CRC: SC-040776/O-9
CPF: 020.105.479-50

ELETRICA ZEUS LTDA
R BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300 TERREO
89620-000 CAMPOS NOVOS SC
L I V R O D I Á R I O Número: 1

CNPJ:48.914.445/0001-03
JARDIM BELA VISTA



## BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2022

(Valores expressos em Reais)

### P A S S I V O

| | |
|---|---|
| **TOTAL DO PASSIVO** | **0,00** |

### P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

| | |
|---|---|
| CAPITAL SOCIAL | 25.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 50.000,00 |
| CAPITAL A REALIZAR | 25.000,00- |
| **TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **25.000,00** |
| **TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **25.000,00** |

CAMPOS NOVOS-SC, 31 de Dezembro de 2022

ANA LISE PEDRINI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 079.489.429-12

Cristiano Rodrigues Peixoto
Contador
CRC: SC-040776/O-9
CPF: 020.105.479-50

ELETRICA ZEUS LTDA CNPJ:48.914.445/0001-03
R BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300 JARDIM BELA VISTA
89620-000 CAMPOS NOVOS SC
L I V R O D I Á R I O Número: 1 Folha:8

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA 16/12/2022 a 31/12/2022

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | |
| (=)CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 0,00 |
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** | |
| (=)CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | 0,00 |
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | |
| (+)INTEGRALIZAÇÃO | 25.000,00 |
| (=)CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 25.000,00 |
| (=)AUMENTO/ REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA | 25.000,00 |

| | |
|---|---|
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período: | 0,00 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período: | 25.000,00 |
| Variação Líquida: | 25.000,00 |

CAMPOS NOVOS-SC, 31 de Dezembro de 2022

ANA LISE PEDRINI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 079.489.429-12

Cristiano Rodrigues Peixoto
Contador
CRC: SC-040776/O-9
CPF: 020.105.479-50

293

# TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 18 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 18 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 16/12/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ELETRICA ZEUS LTDA

Endereço: RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300 - TERREO:

irro: JARDIM BELA VISTA

C.E.P.: 89620000

Cidade.: CAMPOS NOVOS / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42207502948 e arquivado em 16/12/2022.
Inscrição Estadual n° 262058790 e C.N.P.J. n° 48914445000103

CAMPOS NOVOS/SC, 10 de Janeiro de 2023

CRISTIANO RODRIGUES PEIXOTO
CONTADOR
C.P.F.:02010547950
R.G.:3150402 SSPSC
C.R.C.:SC-040776/O-9

ANA LISE PEDRINI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:07948942912
R.G.:6178550 SESP/SC

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ELETRICA ZEUS LTDA**

CPF/CNPJ: **48.914.445/0001-03**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:25:47 do dia 31/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: SHYF310323152547

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN / PR**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34.2022**

## DECLARAÇÃO DE MENOR

A empresa ELÉTRICA ZEUS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.914.445/0001-03, com sede na Rua Beatriz Antunes Stefanes, 300 Jd Bela Vista, Campos Novos/SC, através de sua representante legal ANA LISE PEDRINI, brasileira, CPF nº 079.489.429-12, RG nº 6.178.550 SSP/SC, sócia administradora, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade.

Campos Novos, 12 de abril de 2023.

Gabrielli A. K. de Alencar

GABRIELLI A. K. DE ALENCAR
PROCURADORA OUTORGADA
CPF nº 033.444.719-45
Elétrica Zeus LTDA ⚡
CNPJ nº 48.914.445/0001-03

Zeus

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN / PR**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34.2022**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM SERVIDORES PÚBLICOS OU EM QUADRO DE PESSOAL

A empresa ELÉTRICA ZEUS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.914.445/0001-03, com sede na Rua Beatriz Antunes Stefanes, 300 Jd Bela Vista, Campos Novos/SC, através de sua representante legal ANA LISE PEDRINI, brasileira, CPF nº 079.489.429-12, RG nº 6.178.550 SSP/SC, sócia administradora, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui parentesco ou em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Executivo, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Campos Novos, 12 de abril de 2023.

Gabrielli a. K de Alencar

GABRIELLI A. K. DE ALENCAR
PROCURADORA OUTORGADA
CPF nº 033.444.719-45
Elétrica Zeus LTDA ⚡
CNPJ nº 48.914.445/0001-03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN / PR**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34.2022**

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ELÉTRICA ZEUS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.914.445/0001-03, com sede na Rua Beatriz Antunes Stefanes, 300 Jd Bela Vista, Campos Novos/SC, através de sua representante legal ANA LISE PEDRINI, brasileira, CPF nº 079.489.429-12, RG nº 6.178.550 SSP/SC, sócia administradora, DECLARA, para fins de direito, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Campos Novos, 12 de abril de 2023.

Gabrielli A. K. de Alencar

GABRIELLI A. K. DE ALENCAR
PROCURADORA OUTORGADA
CPF nº 033.444.719-45
Elétrica Zeus LTDA ⚡
CNPJ nº 48.914.445/0001-03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN / PR**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34.2022**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

A empresa ELÉTRICA ZEUS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.914.445/0001-03, com sede na Rua Beatriz Antunes Stefanes, 300 Jd Bela Vista, Campos Novos/SC, através de sua representante legal ANA LISE PEDRINI, brasileira, CPF nº 079.489.429-12, RG nº 6.178.550 SSP/SC, sócia administradora, DECLARA, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta.

Declara sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado, inexistindo fatos impeditivos.

Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

Campos Novos, 12 de abril de 2023.

Gabrielli a. K. de Alencar

GABRIELLI A. K. DE ALENCAR
PROCURADORA OUTORGADA
CPF nº 033.444.719-45
Elétrica Zeus LTDA ⚡
CNPJ nº 48.914.445/0001-03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN / PR**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34.2022**

## DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

299

Para fins de participação na referida licitação, a empresa ELÉTRICA ZEUS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.914.445/0001-03, com sede na Rua Beatriz Antunes Stefanes, 300 Jd. Bela Vista, Campos Novos/SC, através de sua representante legal, DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra ANA LISE PEDRINI, Portador do RG sob nº 6.178.550 SSP/SC e CPF nº 079.489.429-12 cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do Contrato.

Declaramos, para os devidos fins, que para comunicação futura em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato e Notas de Pedidos seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: eletric.zeus@gmail.com

Caso altere os citados e-mails comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Campos Novos, 12 de abril de 2023.

Gabrielli A. K. de Alencar

GABRIELLI A. K. DE ALENCAR
PROCURADORA OUTORGADA
CPF nº 033.444.719-45
Elétrica Zeus LTDA ⚡
CNPJ nº 48.914.445/0001-03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN / PR**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34.2022**

300

## DECLARAÇÃO

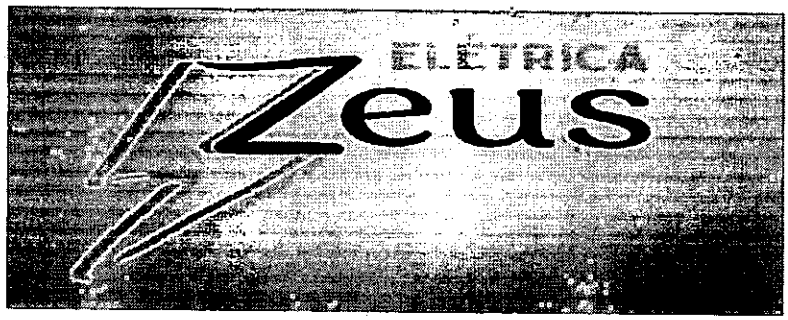
A empresa ELÉTRICA ZEUS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.914.445/0001-03, com sede na Rua Beatriz Antunes Stefanes, 300 Jd Bela Vista, Campos Novos/SC, através de sua representante legal ANA LISE PEDRINI, brasileira, CPF nº 079.489.429-12, RG nº 6.178.550 SSP/SC, sócia administradora, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- Não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- Nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- Não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campos Novos, 12 de abril de 2023.

Gabrielli A. K. de Alencar

GABRIELLI A. K. DE ALENCAR
PROCURADORA OUTORGADA
CPF nº 033.444.719-45
Elétrica Zeus LTDA ⚡
CNPJ nº 48.914.445/0001-03




301

302

Protocolo Nº 964/2023

Requerente: Licitações e compras.

Requisitante: Secretarias Municipais.

Objetivo: Homologação de licitação

Ao Jurídico

Segue o presente processo para análise, considerando que não houve manifestação de recurso dos participantes. Registrado em ata os valores apresentados e os proponentes presentes, além dos documentos de habilitação.

Juntados todos os documentos, encaminho ao departamento para que emita seu parecer.

Piên, 13 de Abril de 2023.

Eduardo Duarte Scheivaraski

Pregoeiro Municipal

PIÊN
PREFEITURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**
**ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023**
**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS**
**LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No dia treze do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 565/2022, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2023**, que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção predial em atendimento as Secretarias Municipais conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.** Foi aberta a sessão pública, transmitida pelos canais de comunicação oficiais, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 04 empresas participantes a saber: **COMERCIAL VITÓRIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.138.763/0001-69, estabelecida à Rua Egon Stein, nº 157, Bairro Três Rios do Sul, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89254-252, fone: (47) 3372-2740, e-mail comercial1@grupovitoria.net; representada nesta sessão pelo Sr. Altair Scheer, portador da cédula de identidade nº 5852354 SESP PR e CPF nº 015.668.139-05. **LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ nº 82.510.850/0001-02, estabelecida à Rua Espírito Santo, nº 123, Bairro Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone: (47) 3632-1107, e-mail notasletki@gmail.com; representada nesta sessão pelo Sr. Marcos Luiz Rudnick, portador da cédula de identidade nº 2.011.406 e CPF nº 710.671.249-34. **ZEUS ELÉTRICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 48.914.445/0001-03, estabelecida à Rua Beatriz Antunes Stefanes, nº 300, Bairro Jd Bela Vista, Campos novos - SC CEP 83.860-000, fone: (49) 3541-0682, e-mail eletric.zeus@gmail.com; representada nesta sessão pela Sra. Gabrielli Aline Krutzmann de Alencar, portador da cédula de identidade nº 4062855 e CPF nº 033.444.719-45

**ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.683.848/0001-03, estabelecida à Rua Francisco Camargo, nº 1423, centro, Colombo - PR, CEP83414-010, fone: (41) 99887-2440, e-mail acr.mo@hotmail.com; sem representante na sessão.

Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento o pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. O pregoeiro verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Após verificação e rubricas na proposta, deu-se início a etapa de lances e a documentação de habilitação apresentada pelas empresas licitantes foi verificada. O pregoeiro declarou as empresas vencedoras, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2023**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem as exigências do edital; b) as vencedoras encontram-se devidamente habilitadas (salvo as considerações supracitadas) quanto às documentações exigidas; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, o pregoeiro adjudicou os itens às empresas acima identificadas. Nada mais havendo,

foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Piên, 13 de abril de 2023.

**EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI**
Pregoeiro

**BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS**
Equipe de apoio

**COMERCIAL VITÓRIA LTDA - ME**

**LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP**

**ZEUS ELÉTRICA LTDA**

# Prefeitura Municipal de Piên - 2023

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 34/2023

Equiplano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 14893-8 COMERCIAL VITORIA LTDA - ME | CNPJ: 18.138.763/0001-69 | Telefone: 47 3372-2740 | Status: Classificado | | | | | 3.100,00 | |
| Email: comercial_vitorialtda@hotmail.com | | | | | | | | | |
| Representante: 16352-0 ALTAIR SCHEER | | | | | | | | | |
| Lote 009 - Lote 009 | | | | | | | | 3.100,00 | |
| 001 | 20837 FITA PVC SEM ADESIVO 100 MM X 10 M BRANCA - PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO | UN | 10,00 | Classificado | EOS | Linear | 8,03 | 80,30 | * |
| 002 | 20838 SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT - 400 X 400 9.000/12.000 BTUS | UN | 15,00 | Classificado | EOS | Plástico | 38,40 | 576,00 | * |
| 003 | 20839 TUBO BLIND PRETO INVERTER 1/4 10 MM SC300 - PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO | UN | 15,00 | Classificado | Armacel | Blindado | 2,64 | 39,60 | * |
| 004 | 20840 TUBO BLIND PRETO INVERTER 3/8 10 MM SC300 - PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO | UN | 15,00 | Classificado | Armacel | Blindado | 3,14 | 47,10 | * |
| 005 | 22246 TUBO DE COBRE BOB 1/32 06,35 1/4 - PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - ROLO COM 15 METROS | RL | 5,00 | Classificado | Cobresul | T2397 | 187,04 | 935,20 | * |
| 006 | 22247 TUBO DE COBRE BOB 1/32 09,52 3/8 - PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO ROLO COM 15 METROS | RL | 5,00 | Classificado | Cobresul | T1399 | 272,65 | 1.363,25 | * |
| 007 | 20843 CABO TOMADA DE FORÇA - PP 5 X 1,50 MM2 - PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO | UN | 5,00 | Classificado | Corfio | PP | 11,71 | 58,55 | * |
| Fornecedor: 34081-2 ELETRICA ZEUS LTDA | CNPJ: 48.914.445/0001-03 | Telefone: 4935410682 | Status: Classificado | | | | | 17.357,60 | |
| Email: ELETRIC.ZEUS@GMAIL.COM | | | | | | | | | |
| Lote 004 - Lote 004 | | | | | | | | 16.477,60 | |
| 001 | 20826 CABO FLEXIVEL 1,5MM | MT | 500,00 | Classificado | ULTRAFLEX | | 0,80 | 400,00 | * |
| 002 | 15392 CABO FLEXÍVEL 10,0 MM | MT | 200,00 | Classificado | ULTRAFLEX | | 6,10 | 1.220,00 | * |
| 003 | 15393 CABO FLEXÍVEL 2,5 MM | MT | 500,00 | Classificado | ULTRAFLEX | | 1,19 | 595,00 | * |
| 004 | 15394 CABO FLEXÍVEL 4,0 MM | MT | 500,00 | Classificado | ULTRAFLEX | | 2,12 | 1.060,00 | * |
| 005 | 15395 CABO FLEXÍVEL 6,0 MM | MT | 500,00 | Classificado | ULTRAFLEX | | 2,78 | 1.390,00 | * |
| 006 | 10878 CABO MULTIPLEXADO 2X16 MM DUPLEX | MT | 300,00 | Classificado | SC CABLE | | 4,19 | 1.257,00 | * |
| 007 | 10880 CABO MULTIPLEXADO 3X16 MM TRIPLEX | MT | 300,00 | Classificado | SC CABLE | | 5,90 | 1.770,00 | * |
| 008 | 10881 CABO MULTIPLEXADO 4 X 16 MM QUADRIPLEX | MT | 30,00 | Classificado | SC CABLE | | 9,68 | 290,40 | * |
| 009 | 8039 CABO PARA LUZ 16 MM | MT | 50,00 | Classificado | SC CABLE | | 11,67 | 583,50 | * |
| 010 | 840 CABO PARA LUZ 25 MM | MT | 50,00 | Classificado | SC CABLE | | 19,15 | 957,50 | * |
| 011 | 20827 CABO PP 2X1,5MM | MT | 50,00 | Classificado | ULTRAFLEX | | 2,32 | 116,00 | * |
| 012 | 23933 Cabo PP 2x2,5 mm | MT | 200,00 | Classificado | ULTRAFLEX | | 3,31 | 662,00 | * |
| 013 | 23934 Cabo PP 2x4,00 mm | MT | 200,00 | Classificado | ULTRAFLEX | | 5,30 | 1.060,00 | * |
| 014 | 23960 Extensão 3 mts | UN | 10,00 | Classificado | ILUMI | | 13,26 | 132,60 | * |

306

# Prefeitura Municipal de Piên - 2023

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 34/2023



Equiplano

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 015 | 23961 Extensão 5 mts | UN | 10,00 | Classificado | ILUMI | | 17,23 | 172,30 | * |
| 016 | 23962 Filtro de Linha com 5 tomadas | UN | 10,00 | Classificado | KITEC | | 21,21 | 212,10 | * |
| 017 | 3411 FIO DUPLO 2 X 2,5MM | MT | 700,00 | Classificado | ULTRAFLEX | | 2,32 | 1.624,00 | * |
| 018 | 3018 FIO DUPLO 2 X 4,0MM | MT | 200,00 | Classificado | ULTRAFLEX | | 3,98 | 796,00 | * |
| 019 | 20828 FIO DUPLO 2X1,5MM | MT | 100,00 | Classificado | ULTRAFLEX | | 1,59 | 159,00 | * |
| 020 | 1020 FIO SÓLIDO 10,0 MM | MT | 100,00 | Classificado | SC CABLE | | 7,29 | 729,00 | * |
| 021 | 867 FIO SÓLIDO 2,5MM | MT | 100,00 | Classificado | SC CABLE | | 1,87 | 187,00 | * |
| 022 | 8081 FIO SÓLIDO 4,0MM | MT | 100,00 | Classificado | SC CABLE | | 3,31 | 331,00 | * |
| 023 | 8082 FIO SÓLIDO 6,0MM | MT | 100,00 | Classificado | SC CABLE | | 4,51 | 451,00 | * |
| 024 | 20829 FITA AUTOFUSÃO 19 X 5M | UN | 15,00 | Classificado | DECORLUX | | 9,28 | 139,20 | * |
| 025 | 8084 FITA ISOLANTE 10M | UN | 30,00 | Classificado | NOVE54 | | 2,12 | 63,60 | * |
| 026 | 8085 FITA ISOLANTE 20M | UN | 30,00 | Classificado | NOVE54 | | 3,98 | 119,40 | * |
| | | | | | | | | 880,00 | |
| Lote 008 - Lote 008 | | | | | | | | | |
| 001 | 25822 TORNEIRA ELÉTRICA POTENCIA MINIMA 4500w, 220v | UN | 10,00 | Classificado | ZAGONEL | | 88,00 | 880,00 | * |
| | | | | | | | | 42.948,57 | |

Fornecedor: 84-1 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP CNPJ: 82.510.850/0001-02 Telefone: (41) 3632-1183 Status: Classificado

Email: luri-lian@hotmail.com

Representante: 1016-2 MARCOS LUIZ RUDNICK

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | 6.849,67 | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | | |
| 001 | 23931 Abraçadeira tipo U 3/4 | PC | 100,00 | Classificado | INCA | | 0,48 | 48,00 | * |
| 002 | 25816 ARALDITE 10 MINUTOS 16 GRAMAS | UN | 5,00 | Classificado | TEK BOND | | 15,12 | 75,60 | * |
| 003 | 18697 ADAPTADOR PARA TOMADA - PADRÃO BRASILEIRO COM ATERRAMENTO (2P + T) 10 AMPERES, COR BRANCA | UN | 15,00 | Classificado | ILUMI | | 4,58 | 68,70 | * |
| 004 | 18698 CAIXA DE LUZ RETANGULAR 2X4: PLÁSTICA | UN | 22,00 | Classificado | LEAL PLASTIK | | 0,68 | 14,96 | * |
| 005 | 8048 CAIXA DE LUZ SISTEMA X | UN | 100,00 | Classificado | FAME | | 3,64 | 364,00 | * |
| 006 | 23935 Condulete abraçadeira 3/4 cinza | UN | 20,00 | Classificado | MASTER | | 0,85 | 17,00 | * |
| 007 | 23936 Condulete adaptador pvc b3/4 cinza | UN | 20,00 | Classificado | MASTER | | 1,05 | 21,00 | * |
| 008 | 23937 Condulete caixa pvc 4x2 cinza 3/4 | UN | 20,00 | Classificado | MASTER | | 5,38 | 107,60 | * |
| 009 | 23938 Condulete joelho c janela b 3/4 cinza | UN | 20,00 | Classificado | MASTER | | 3,82 | 76,40 | * |
| 010 | 23939 Condulete luva pvc b 3/4 cinza | UN | 20,00 | Classificado | MASTER | | 1,18 | 23,60 | * |
| 011 | 23940 Condulete tubo pvc A 3/4 cinza | UN | 20,00 | Classificado | MASTER | | 8,78 | 175,60 | * |
| 012 | 20819 CONECTOR PORCELANA 50A - PARA 03 FIOS 10MM | UN | 6,00 | Classificado | DECORLUX | | 4,89 | 29,34 | * |
| 013 | 23941 Conetor Porcelana 10 mm 2 polos | UN | 20,00 | Classificado | DECORLUX | | 2,14 | 42,80 | * |
| 014 | 23942 Conector porcelana 3 polos 16 mm | UN | 20,00 | Classificado | DECORLUX | | 4,96 | 99,20 | * |
| 015 | 20820 CONECTOR PORCELANA TRIPOLAR 10MM | UN | 5,00 | Classificado | DECORLUX | | 3,67 | 18,35 | * |

# Prefeitura Municipal de Piên - 2023

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 34/2023

Equipiano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 016 | 23944 Interruptor 1t+tom sob 3p10a Ilumi | UN | 20,00 | Classificado | ILUMI | | 7,57 | 151,40 | * |
| 017 | 18699 INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR 10 AMPERES COR BRANCA | UN | 15,00 | Classificado | TRAMONTINA | | 4,78 | 71,70 | * |
| 018 | 22239 INTERRUPTOR 1 TECLA COM PLACA 10 AMPERES COR BRANCA | UN | 15,00 | Classificado | TRAMONTINA | | 4,87 | 73,05 | * |
| 019 | 23945 Interruptor 1 tecla s.blanc | PÇ | 50,00 | Classificado | TRAMONTINA | | 5,09 | 254,50 | * |
| 020 | 22240 INTERRUPTOR 1 TECLA, 1 TOMADA COM PLACA, COR BRANCA | UN | 25,00 | Classificado | ILUMI | | 8,14 | 203,50 | * |
| 021 | 8089 INTERRUPTOR 2 TECLAS SISTEMA X | UN | 5,00 | Classificado | FAME | | 8,12 | 40,60 | * |
| 022 | 8090 INTERRUPTOR 3 TECLAS COM PLACA | UN | 5,00 | Classificado | TRAMONTINA | | 10,81 | 54,05 | * |
| 023 | 23946 Interruptor sistema x1 tecla | UN | 5,00 | Classificado | FAME | | 5,70 | 28,50 | * |
| 024 | 20822 INTERRUPTOR 02 TECLAS SOBREPOR | UN | 5,00 | Classificado | ILUMI | | 6,51 | 32,55 | * |
| 025 | 20823 INTERRUPTOR 02 TECLAS + 01 TOMADA | UN | 5,00 | Classificado | ILUMI | | 10,54 | 52,70 | * |
| 026 | 16747 PLAFONIER BIVOLT BRANCO COM SOQUETE P/ 1 LÂMPADA: PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COM SOQUETE DE PORCELANA E ADITIVO ANTI UV. | UN | 100,00 | Classificado | OPL | | 3,36 | 336,00 | * |
| 027 | 25817 PLAFONIER BIVOLT BRANCO COM SOQUETE P/ 2 LAMPADAS PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COM SOQUETE DE PORCELANA E ADITIVO ANTI UV | UN | 100,00 | Classificado | ILUMI | | 8,29 | 829,00 | * |
| 028 | 19689 PLACA CEGA 4 X 2 BRANCA | UN | 11,00 | Classificado | TRAMONTINA | | 1,92 | 21,12 | * |
| 029 | 15400 PLUG FÊMEA 10A | UN | 15,00 | Classificado | ILUMI | | 3,05 | 45,75 | * |
| 030 | 15401 PLUG FÊMEA 20A | UN | 15,00 | Classificado | ILUMI | | 4,77 | 71,55 | * |
| 031 | 15398 PLUG MACHO 10A | UN | 15,00 | Classificado | ILUMI | | 3,05 | 45,75 | * |
| 032 | 15399 PLUG MACHO 20A | UN | 15,00 | Classificado | ILUMI | | 5,00 | 75,00 | * |
| 033 | 23951 Rebite 4,00 x 10 mm | PÇ | 200,00 | Classificado | CISER | | 0,10 | 20,00 | * |
| 034 | 12846 RESISTÊNCIA ELÉTRICA 220V 5400W PARA CHUVEIRO | UN | 5,00 | Classificado | LORENZETTI | | 18,25 | 91,25 | * |
| 035 | 12847 RESISTÊNCIA ELÉTRICA 220V 6800W PARA CHUVEIRO | UN | 5,00 | Classificado | LORENZETTI | | 21,67 | 108,35 | * |
| 036 | 23952 Tomada dupla 10A Ilumi | UN | 20,00 | Classificado | ILUMI | | 6,35 | 127,00 | * |
| 037 | 23953 Tomada dupla 20A Ilumi | UN | 20,00 | Classificado | ILUMI | | 6,64 | 132,80 | * |
| 038 | 23954 Tomada barra dupla branca | UN | 20,00 | Classificado | F.C. | | 13,06 | 261,20 | * |
| 039 | 23955 Tomada barra quadrupla | PÇ | 20,00 | Classificado | F.C. | | 14,09 | 281,80 | * |
| 040 | 23956 Tomada barra quintupla | PÇ | 20,00 | Classificado | F.C. | | 17,73 | 354,60 | * |
| 041 | 23957 Tomada barra tripla branca | PÇ | 20,00 | Classificado | F.C. | | 10,03 | 200,60 | * |
| 042 | 8129 TOMADA SIMPLES COM PLACA 20 A | UN | 50,00 | Classificado | TRAMONTINA | | 6,19 | 309,50 | * |
| 043 | 20824 TOMADA SIMPLES COM PLACA 10 A | UN | 50,00 | Classificado | TRAMONTINA | | 5,23 | 261,50 | * |
| 044 | 15396 TOMADA SISTEMA X - 10A | UN | 30,00 | Classificado | FAME | | 6,49 | 194,70 | * |
| 045 | 15397 TOMADA SISTEMA X - 20A | UN | 25,00 | Classificado | FAME | | 7,82 | 195,50 | * |
| 046 | 20844 SENSOR DE PRESENÇA DE SOBREPOR NO TETO OU PAREDE COM FOTOCÉLULA - BIVOLT E COM ALCANCE MINÍMO DE 80 METROS | UN | 20,00 | Classificado | EXATRON | | 37,21 | 744,20 | * |

# Prefeitura Municipal de Piên - 2023

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 34/2023

Equiplano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Lote 002 - Lote 002** | | | | | | | | 6.299,91 | |
| 001 | 22248 CAIXA PARA 2 DISJUNTORES: PLÁSTICO, SOBREPOR | UN | 10,00 | Classificado | FAME | | 8,36 | 83,60 | * |
| 002 | 20817 CAIXA PARA 4 DISJUNTORES: PLÁSTICO, SOBREPOR | UN | 7,00 | Classificado | ILUMI | | 20,83 | 145,81 | * |
| 003 | 20818 CAIXA PARA 8 DISJUNTORES: PLÁSTICO, SOBREPOR | UN | 22,00 | Classificado | ILUMI | | 35,59 | 782,98 | * |
| 004 | 15402 DISJUNTOR 1 X 16 | UN | 5,00 | Classificado | SOPRANO | | 7,12 | 35,60 | * |
| 005 | 3512 DISJUNTOR 1 X 20 | UN | 5,00 | Classificado | SOPRANO | | 7,01 | 35,05 | * |
| 006 | 15403 DISJUNTOR 1 X 25 | UN | 5,00 | Classificado | SOPRANO | | 7,01 | 35,05 | * |
| 007 | 3770 DISJUNTOR 1 X 32 | UN | 5,00 | Classificado | SOPRANO | | 7,01 | 35,05 | * |
| 008 | 15404 DISJUNTOR 1 X 40 | UN | 5,00 | Classificado | SOPRANO | | 7,63 | 38,15 | * |
| 009 | 1670 DISJUNTOR 1 X 50 | UN | 5,00 | Classificado | SOPRANO | | 8,67 | 43,35 | * |
| 010 | 15405 DISJUNTOR 2 X 16 | UN | 10,00 | Classificado | SOPRANO | | 23,23 | 232,30 | * |
| 011 | 15406 DISJUNTOR 2 X 25 | UN | 15,00 | Classificado | SOPRANO | | 23,53 | 352,95 | * |
| 012 | 15407 DISJUNTOR 2 X 32 | UN | 15,00 | Classificado | SOPRANO | | 25,71 | 385,65 | * |
| 013 | 15408 DISJUNTOR 2 X 40 | UN | 15,00 | Classificado | SOPRANO | | 25,71 | 385,65 | * |
| 014 | 2653 DISJUNTOR 2 X 50 | UN | 15,00 | Classificado | SOPRANO | | 25,71 | 385,65 | * |
| 015 | 3209 DISJUNTOR 3 X 100 | UN | 8,00 | Classificado | SOPRANO | | 95,39 | 763,12 | * |
| 016 | 19687 DISJUNTOR 3 X 40 | UN | 5,00 | Classificado | SOPRANO | | 33,94 | 169,70 | * |
| 017 | 15409 DISJUNTOR 3 X 50 | UN | 15,00 | Classificado | SOPRANO | | 38,71 | 580,65 | * |
| 018 | 3208 DISJUNTOR 3 X 70 | UN | 15,00 | Classificado | SOPRANO | | 78,98 | 1.184,70 | * |
| 019 | 23950 Quadro de distribuição 3 / 4 disjuntor | PÇ | 30,00 | Classificado | ILUMI | | 20,83 | 624,90 | * |
| **Lote 003 - Lote 003** | | | | | | | | 15.998,95 | |
| 001 | 16701 LÂMPADA BULBO DE LED 15 W - VOLTAGEM 110 V OU BIVOLT, SOQUETE E27, VIDA ÚTIL DE NO MINIMO 35.000 HORAS | UN | 420,00 | Classificado | GALAXY | | 7,67 | 3.221,40 | * |
| 002 | 20825 LÂMPADA BULBO DE LED 20 W - VOLTAGEM 110 V OU BIVOLT, SOQUETE E27, VIDA ÚTIL DE NO MINIMO 35.000 HORAS. | UN | 120,00 | Classificado | GALAXY | | 10,35 | 1.242,00 | * |
| 003 | 23947 Lâmpada fluorescente tubolar T8 18 w 6500k biv | UN | 50,00 | Classificado | INTRAL | | 8,33 | 416,50 | * |
| 004 | 23958 Lâmpada Led Bulbo 40W | UN | 150,00 | Classificado | AVANT | | 22,94 | 3.441,00 | * |
| 005 | 23959 Lâmpada Led Bulbo 50W | UN | 100,00 | Classificado | AVANT | | 29,49 | 2.949,00 | * |
| 006 | 25818 LÂMPADA BULBO DE LED 9W VOLTAGEM 110vOU biV | UN | 120,00 | Classificado | GALAXY | | 4,02 | 482,40 | * |
| 007 | 22242 LÂMPADA TUBULAR LED T8 18W 120CM BIVOLT BRANCO FRIO | UN | 100,00 | Classificado | GALAXY | | 9,67 | 967,00 | * |
| 008 | 22243 LÂMPADA TUBULAR LED T8 36W 120CM BIVOLT BRANCO FRIO | UN | 100,00 | Classificado | GALAXY | | 10,35 | 1.035,00 | * |
| 009 | 23948 Luminaria led slim 36w 120 cm | PÇ | 20,00 | Classificado | GALAXY | | 24,09 | 481,80 | * |
| 010 | 23949 Luminaria led slim 18w 60 cm | PÇ | 20,00 | Classificado | GALAXY | | 14,94 | 298,80 | * |
| 011 | 23943 Refletor de LED 20 w | UN | 30,00 | Classificado | BLUMENAU | | 21,84 | 655,20 | * |

# Prefeitura Municipal de Piên - 2023

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 34/2023

Equiplano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 012 | 20821 REFLETÓR DE LED 10W | UN | 5,00 | Classificado | BLUMENAÚ | | 19,45 | 97,25 | * |
| 013 | 15418 REFLETOR DE LED COM SUPORTE 20 W | UN | 10,00 | Classificado | BLUMENAU | | 21,84 | 218,40 | * |
| 014 | 15419 REFLETOR DE LED COM SUPORTE 30 W | UN | 10,00 | Classificado | BLUMENAU | | 22,36 | 223,60 | * |
| 015 | 15420 REFLETOR DE LED COM SUPORTE 50 W | UN | 10,00 | Classificado | BLUMENAU | | 26,96 | 269,60 | * |
| **Lote 005 - Lote 005** | | | | | | | | 4.300,00 | |
| 001 | 18706 BUCHA PARA FIXAÇÃO COM ANEL: PLÁSTICA 10 MM | UN | 102,00 | Classificado | VILA | | 0,12 | 12,24 | * |
| 002 | 18707 BUCHA PARA FIXAÇÃO COM ANEL: PLÁSTICA 6 MM | UN | 102,00 | Classificado | VILA | | 0,07 | 7,14 | * |
| 003 | 18708 BUCHA PARA FIXAÇÃO COM ANEL: PLÁSTICA 8 MM | UN | 102,00 | Classificado | VILA | | 0,07 | 7,14 | * |
| 004 | 20830 CANALETA 10MMX20MM | MT | 80,00 | Classificado | ILUMI | | 6,58 | 526,40 | * |
| 005 | 11683 MANGUEIRA CORRRUGADA 3/4 | MT | 50,00 | Classificado | LEAL PLASTIK | | 0,86 | 43,00 | * |
| 006 | 8100 MANGUEIRA PRETA 1" X 2,5MM | MT | 20,00 | Classificado | BRASIL | | 1,47 | 29,40 | * |
| 007 | 8103 PARAFUSO PARA REX 5/8 X 180MM | UN | 20,00 | Classificado | BRASIL | | 10,37 | 207,40 | * |
| 008 | 8104 PARAFUSO PARA REX 5/8 X 250MM | UN | 20,00 | Classificado | BRASIL | | 14,00 | 280,00 | * |
| 009 | 8105 PARAFUSO PARA REX 5/8 X 300MM | UN | 20,00 | Classificado | MS | | 17,30 | 346,00 | * |
| 010 | 8106 PARAFUSO PARA REX DUPLO 5/8 X 200MM | UN | 20,00 | Classificado | MS | | 15,65 | 313,00 | * |
| 011 | 8109 PIMENTÃO | UN | 2,00 | Classificado | GERMER | | 6,59 | 13,18 | * |
| 012 | 8117 REBITE 4,00 X 12MM | UN | 500,00 | Classificado | CISER | | 0,11 | 55,00 | * |
| 013 | 8118 REX PARA ESTRIVO 1 X 1 REFORCADO | UN | 25,00 | Classificado | MS | | 17,79 | 444,75 | * |
| 014 | 8119 REX PARA ESTRIVO 2 X 2 REFORCADO | UN | 25,00 | Classificado | MS | | 32,94 | 823,50 | * |
| 015 | 8120 REX PARA ESTRIVO 3 X 3 | UN | 10,00 | Classificado | MS | | 49,58 | 495,80 | * |
| 016 | 8121 REX PARA ESTRIVO 4 X 4 REFORCADO | UN | 10,00 | Classificado | MS | | 60,95 | 609,50 | * |
| 017 | 8122 RONDANA PARA REX 72 X 72 | UN | 15,00 | Classificado | GERMER | | 5,77 | 86,55 | * |
| **Lote 006 - Lote 006** | | | | | | | | 1.000,00 | |
| 001 | 25819 FURADEIRA DE IMPACTO POTENCIA MINIMA DE 450W<br>MANDRIL 3/8" AMPLITUDE DE APERTO MIN/MAX 1 - 10MM VOLTAGEM 110V GARANTIA MINIMA DE 06 MESES | UN | 5,00 | Classificado | DWT | | 200,00 | 1.000,00 | * |
| **Lote 007 - Lote 007** | | | | | | | | 8.499,64 | |
| 001 | 18709 VENTILADOR DE MESA, COM NO MÍNIMO 50 CM DE DIÂMETRO, 06 PÁS,<br>INCLINAÇÃO REGULÁVEL, GRANDE VAZÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 W E VOLTAGEM 110V | UN | 3,00 | Classificado | VENTISOL | | 143,68 | 431,04 | * |
| 002 | 25820 VENTILADOR DE TETO ACOPLADO AO TETO COM 03 PÁS<br>01 VELOCIDADE E FUNÇÃO EXAUSTÃO MINIMO DE 130 DE POTENCIA VOLTAGEM 110/220 V | UN | 20,00 | Classificado | VENTISOL | | 177,84 | 3.556,80 | * |
| 003 | 25821 VENTILADOR DE PAREDE 60 CM<br>Caracteristicas Composição aço e plástico; 03 velocidades;03 hélices, fabricadas em plástico de engenharia; Grades em aço, com pintura eletrostática; Potência de 200 W, Oscilação horizontal; regulagem de de inclinação manual; Bivolt seletivo: chave seletora 127V ou 220V; Dimensões aproximadas do produto: 60X60X18 cm; Peso aproximado 3,6 kg; certificado pelo INMETRO; GARANTIA MÍNIMA: mínima de 1 (um) ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo peças com defeito | UN | 20,00 | Classificado | VENTISOL | | 225,60 | 4.512,00 | * |



209

# Prefeitura Municipal de Piên - 2023

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 34/2023

Equiplano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | VALOR TOTAL: | 63.406,17 | | | | |

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.850-000
(41) 3632-1136

311

**Protocolo Equiplano: 964/2023**
**Assunto:** *"Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos (...)."*
**Requerente:** Secretaria de Administração e Finanças

## Parecer Jurídico

### I. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão na forma presencial,** tipo menor preço por lote, que tem por objeto o *"Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos(...)"*, conforme requerimento da secretaria municipal, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros.

Foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio e, na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Realizado a sessão do pregão na forma presencial em **13 abril de 2023**, na Sala de Licitações, situada a Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR. Em seguida, o objeto da licitação foi adjudicado pelo Pregoeiro à vencedora do certame.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

### I. Passamos a análise jurídica

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que o processo transcorreu sem recurso e/ou impugnação ao edital.

Vislumbra-se o atendimento à obrigatoriedade da publicação de aviso do certame licitatório em Diário Oficial e em jornal de grande circulação, igualmente, houve ainda a obediência ao prazo mínimo de publicação entre a disponibilização do edital e a abertura do certame (mínimo de 08 dias úteis, como estabelecido no art. 4º, incisos I e V, da Lei nº 10.520/02).

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete à Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136



Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.

Recomendo, apenas, a fiscalização designada para acompanhar os trabalhos contratados que se atente para o recebimento dos itens conforme dispõe o edital de licitação, a fim de cumprir com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666/93.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que possui natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

**Piên, 14 de abril de 2023.**

**Calebe França Costa**
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

# HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023**, o qual tem como objeto o "**Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção predial em atendimento as Secretarias Municipais**", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

**COMERCIAL VITORIA LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.138.763/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais);

**ELETRICA ZEUS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.914.445/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.357,60 (dezessete mil e trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);

**LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 42.948,57 (quarenta e dois mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 24 de abril de 2023.

**Maicon Grosskopf**
Prefeito

5 – Recurso interposto pela candidata **Maria Alice Pscheidt Krohl – Função: Professor** - DECISÃO: **INDEFERIDO** – Razões: Observados os critérios dispostos nos itens 6.1 a 6.8 do Edital nº 001/2023, os títulos apresentados pela candidata receberam a seguinte pontuação:
1) Curso aperfeiçoamento para Formação de Professores no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa = não pontuado nos termos do item 6.6.2 do Edital nº 01/2023 - realizado antes da conclusão da graduação
2) XVII Seminário de Educação de Piên = não pontuado nos termos do item 6.6.2 do Edital nº 01/2023 - realizado antes da conclusão da graduação
3) Curso on-line A BNCC na Educação Infantil = **02 pontos**
4) Curso on-line Fluência em Leitura = **02 pontos**
5) Curso Formação para Articuladores do Programa de Inovação Educação Conectada = não pontuado nos termos do item 6.6.2 do Edital nº 01/2023 - realizado antes da conclusão da graduação
6) Curso on-line Formação Continuada em Práticas de Alfabetização = não pontuado nos termos do item 6.6.2 do Edital nº 01/2023 - realizado antes da conclusão da graduação
7) Curso Gestão Escolar = não pontuado nos termos do item 6.6.2 do Edital nº 01/2023 - realizado antes da conclusão da graduação
8) Curso de extensão de semana = não pontuado nos termos do item 6.6.2 do Edital nº 01/2023 - realizado antes da conclusão da graduação
9) Tempo de serviço na área a partir de 31/03/2015 (item 6.6.4 do Edital nº 01/2023): **00 pontos**
a) 03/10/2022 a 31/03/2023 – cargo: monitor de educação infantil na Prefeitura de Piên = não pontuado nos termos do item 6.6.5 do Edital nº 01/2023 – não tem relação com a área
**TOTAL DE PONTOS: 04 PONTOS**

Piên/PR, 20 de abril de 2023.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito Municipal

*MARILY PENTEADO WOTROBA HEIDEN*
Presidente da Comissão da Coordenação e Fiscalização do Teste Seletivo

***Republicado por incorreção***

**Publicado por:**
Márcia Zigovski
**Código Identificador:**8119FB9D

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 026/2023

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**, o qual tem como objeto o "**Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros em ônibus, micro-ônibus ou vans, em viagens esporádicas, que resultou deserto o Pregão 020/2023 em atendimento as Secretarias Municipais,**", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

**LUCIANE MALINOVSKI PACHECO 00438743989**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.485.403/0001-55, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 42.630,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e trinta reais);
**RIO VERDE ONIBUS EIRELI ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.012.643/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 24 de abril de 2023.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito



**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**2EB158E6

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 034/2023,

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023**, o qual tem como objeto o "**Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção predial em atendimento as Secretarias Municipais**", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

**COMERCIAL VITORIA LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.138.763/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais);
**ELETRICA ZEUS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.914.445/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.357,60 (dezessete mil e trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);
**LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 42.948,57 (quarenta e dois mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 24 de abril de 2023.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**BA82C092

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## EDITAL 40/2023 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

**TESTE SELETIVO Nº 01/2022**
**PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014**

### EDITAL 40/2023 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2022 - Edital nº 001/2022, homologado pelo Edital 010/2022, de 18 de maio de 2022,

**RESOLVE:**
Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **25 de abril de 2023,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

**Cargo: PROFESSOR (20 HORAS) – 2ª chamada**

# Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2023**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023**
**PROTOCOLO 964/2023**

**1.** No dia vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com a o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **COMERCIAL VITÓRIA LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.138.762/0001-69, com endereço à Rua Egon Stein, nº 157, Bairro Três Rios do Sul, Jaraguá do Sul/ SC, CEP 8.254-242, Fone (47) 9638-4620, e-mail comercial1@grupovitoria.net; neste ato representado por Altair Scheer, inscrito no CPF sob nº. 015.668.139-05.

**1.1.** Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito em 24 de abril de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais elétricos para atendimento as secretarias municipais.**

**1.2.** Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

**1.3.** O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

**1.4.** Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

**2.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023.**

**3.** O objeto deste PREGÃO será entregue em até 07 (sete) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 12:00 e das 13:00 às 17:00.

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901

Assinado de forma digital por VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901
Dados: 2023.04.25 12:14:33 -03'00'

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

**3.2.** A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

**3.3.** A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**3.4.** Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 Assinado de forma digital por VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 Dados: 2023.04.25 12:14:59 -03'00'

**4.** Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

**4.1.** São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços

| SECRETARIA | FISCAL |
|---|---|
| SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL | Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | Esdras Rya Rocha Cruz |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | Cláudia Knopick Lisboa |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Daiane dos Santos |
| SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo e Mariana Ap. Salvador |
| SECRETARIA DE SAÚDE | Jhonn Lenonn Vaz |
| SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | Cleiton das Neves |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | Ana Cassia Ferreira de Lima |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO | Guilherme Cruz |

**5.** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

**5.1.** Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

**5.2.** Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

**6.** O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901
Assinado de forma digital por VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901
Dados: 2023.04.25 12:15:18 -03'00'

Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**6.1.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**6.2.** Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

**6.3.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

**7.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

**7.1.** Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

**a)** Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

**b)** Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

**7.1.1.** O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

**8.** Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

**9.** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

| | |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 02.001.04.122.0002.2003-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 03.001.04.122.0003.2004-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO | 04.001.01.421.0004-2007-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | 05.001.15.452.0005-2010-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 06.001.23.691.0007.2014-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | 07.002.20.606.0008.2017-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 08.001.12.361.0009.2020-3.3.90.30.26.00<br>08.001.12.365.0009.2022-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | 09.001.13.392.0010.2024-3.3.90.30.26.00<br>09.002.27.812.0012.2025-3.3.90.30.26.00 |

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901

Assinado de forma digital por VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901
Dados: 2023.04.25 12:15:35 -03'00'

| | |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL | 10.001.08.244.0012.2028-3.3.90.30.26.00<br>10.002.08.243.0013.2027-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 11.001.10.301.0014.2034-3.3.90.30.26.00 |

**10.** No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

**I.** Advertência.

**a)** A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

**II.** Multa, nos seguintes termos:

**a)** Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

**b)** Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

**c)** Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

**d)** Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

**e)** Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

**III.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 Assinado de forma digital por VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 Dados: 2023.04.25 12:15:51 -03'00'

**IV.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

**10.1.** Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

**I** - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

**II** - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

**III** - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

**10.2.** Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**10.3.** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**10.4.** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

**10.5.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**11.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**12.** O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

**a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**d)** presentes razões de interesse público.

**e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901
Assinado de forma digital por VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901
Dados: 2023.04.25 12:16:07 -03'00'

**f)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**12.1.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**12.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**12.3.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**13.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023.**

**14.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**15.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**16.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 25 de abril de 2023.

**Maicon Grosskopf**
Prefeito
Órgão Gerenciador

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901
Assinado de forma digital por VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901
Dados: 2023.04.25 12:16:27 -03'00'

**COMERCIAL VITÓRIA LTDA – ME**
Detentor da Ata de Registro de Preços

**Calebe França Costa**
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

**Claudemir José de Andrade**
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Guilherme Cruz Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

# Prefeitura Municipal de Piên - 2023

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 34/2023



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 14893-8 COMERCIAL VITORIA LTDA - ME | CNPJ: 18.133.753/0001-89 | Telefone: 47 3372-2740 | Status: Classificado | | | | | 3.100,00 | |
| Email: comercial_vitorialtda@hotmail.com | | | | | | | | | |
| Representante: 18352-0 ALTAIR SCHEER | | | | | | | | | |
| Lote 008 - Lote 008 | | | | | | | | 3.100,00 | |
| 001 | 20837 FITA PVC SEM ADESIVO 100 MM X 10 M BRANCA - PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO | UN | 10,00 | Classificado | EOS | Linear | 8,03 | 80,30 | * |
| 002 | 20838 SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT - 400 X 400 9.000/12.000 BTUS | UN | 15,00 | Classificado | EOS | Plástico | 38,40 | 576,00 | * |
| 003 | 20839 TUBO BLIND PRETO INVERTER 1/4 10 MM SC300 - PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO | UN | 15,00 | Classificado | Armacel | Blindado | 2,64 | 39,60 | * |
| 004 | 20840 TUBO BLIND PRETO INVERTER 3/8 10 MM SC300 - PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO | UN | 15,00 | Classificado | Armacel | Blindado | 3,14 | 47,10 | * |
| 005 | 22246 TUBO DE COBRE BOB 1/32 08,35 1/4 - PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - ROLO COM 15 METROS | RL | 5,00 | Classificado | Cobresul | T2397 | 187,04 | 935,20 | * |
| 006 | 22247 TUBO DE COBRE BOB 1/32 09,52 3/8 - PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO ROLO COM 15 METROS | RL | 5,00 | Classificado | Cobresul | T1399 | 272,65 | 1.363,25 | * |
| 007 | 20843 CABO TOMADA DE FORÇA - PP 5 X 1,50 MM2 - PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO | UN | 5,00 | Classificado | Corfio | PP | 11,71 | 58,55 | * |
| | | | | VALOR TOTAL: | 3.100,00 | | | | |

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901

Assinado de forma digital por VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901
Dados: 2023.04.25 12:16:48 -03'00'

considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Gilbrto Ortiz, e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 27 de fevereiro à 04 de março de 2023, a servidora pública **MARIA ELIANE DRANKA SEIDEL**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.277.612-7/PR matricula funcional nº 282401, ocupante do cargo público de **Atendente de creche.**

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

**Art. 3°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 10 de abril de 2023.

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Administração e Finanças.

**Publicado por:**
Ana Claudia Klassar Augustin
**Código Identificador:**81D0942B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATAS 090 A 092/2023**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 034/2023
**ATA 090-23: COMERCIAL VITÓRIA LTDA – ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.138.762/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

**ATA 091-23: ELÉTRICA ZEUS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.914.455/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 17.357,60 (dezessete mil e trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

**ATA 092-23: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 42.948,57 (quarenta e dois mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)

**Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para atendimento as secretarias municipais.**

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo
**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.

**Data de assinatura:** 25 de abril de 2023

*COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.*

*COMPRAS E LICITAÇÕES*

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**9F712420

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 455, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA Nº 455, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Leilane Costa, e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 10 de abril à 14 de abril de 2023, a servidora pública **GERDI APARECIDA TOMAZ FERREIRA**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.724.503-3/PR matricula funcional nº 60411, ocupante do cargo público de **Agente comunitário de saúde.**

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 10 de abril de 2023.

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Administração e Finanças.

**Publicado por:**
Ana Claudia Klassar Augustin
**Código Identificador:**C00098A2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 456, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA Nº 456, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Norka Nishihara, e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 11 de abril à 15 de abril de 2023, a servidora pública **MARA SILVANA TELMANN LANG,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.374.062/SC matricula funcional nº 15622, ocupante do cargo público de **Professor.**

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 10 de abril de 2023.

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Administração e Finanças.

**Publicado por:**
Ana Claudia Klassar Augustin
**Código Identificador:**13DCEC5F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 457, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA Nº 457, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Rodolfo Goulart Muller, e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

**RESOLVE:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023**
**PROTOCOLO 964/2023**

**1.** No dia vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com a o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **ELÉTRICA ZEUS LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.914.455/0001-03, com endereço na Rua Beatriz Antunes Stefanes, nº 300, Jardim Bela Vista, em Campos Novos SC CEP: 89.620-000, fone/fax: (49) 351-0682, eletric.zeus@gmail.com, neste ato representado por **Gabrielli Aline Krutzmann de Alencar**, inscrita no CPF sob nº 033.444.719-45.

**1.1.** Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito em 24 de abril de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais elétricos para atendimento as secretarias municipais.**

**1.2.** Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

**1.3.** O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 17.357,60 (dezessete mil e trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

**1.4.** Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

**2.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023**.

**3.** O objeto deste PREGÃO será entregue em até 07 (sete) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 12:00 e das 13:00 às 17:00.

325

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

**3.2.** A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

**3.3.** A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**3.4.** Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

**4.** Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

**4.1.** São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços

| SECRETARIA | FISCAL |
|---|---|
| SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL | Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | Esdras Rya Rocha Cruz |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | Cláudia Knopick Lisboa |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Daiane dos Santos |
| SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo e Mariana Ap. Salvador |
| SECRETARIA DE SAÚDE | Jhonn Lenonn Vaz |
| SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | Cleiton das Neves |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | Ana Cassia Ferreira de Lima |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO | Guilherme Cruz |

**5.** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

**5.1.** Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

**5.2.** Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

**6.** O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos

Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**6.1.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**6.2.** Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

**6.3.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

**7.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

**7.1.** Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

**a)** Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

**b)** Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

**7.1.1.** O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

**8.** Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

**9.** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

| | |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 02.001.04.122.0002.2003-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 03.001.04.122.0003.2004-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO | 04.001.01.421.0004-2007-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | 05.001.15.452.0005-2010-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 06.001.23.691.0007.2014-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | 07.002.20.606.0008.2017-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 08.001.12.361.0009.2020-3.3.90.30.26.00<br>08.001.12.365.0009.2022-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | 09.001.13.392.0010.2024-3.3.90.30.26.00<br>09.002.27.812.0012.2025-3.3.90.30.26.00 |

| | |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL | 10.001.08.244.0012.2028-3.3.90.30.26.00<br>10.002.08.243.0013.2027-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 11.001.10.301.0014.2034-3.3.90.30.26.00 |

**10.** No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

**I.** Advertência.

**a)** A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

**II.** Multa, nos seguintes termos:

**a)** Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

**b)** Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

**c)** Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

**d)** Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

**e)** Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

**III.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

**IV.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

**10.1.** Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

**I** - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

**II** - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

**III** - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

**10.2.** Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**10.3.** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**10.4.** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

**10.5.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**11.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**12.** O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

**a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**d)** presentes razões de interesse público.

**e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

**f)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**12.1.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**12.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**12.3.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**13.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023.**

**14.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**15.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**16.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 25 de abril de 2023.

ELETRICA ZEUS LTDA:48914445000103
Assinado de forma digital por ELETRICA ZEUS LTDA:48914445000103

**Maicon Grosskopf**
Prefeito
Órgão Gerenciador

**ELÉTRICA ZEUS LTDA**
Detentor da Ata de Registro de Preços

**Calebe França Costa**
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

**Claudemir José de Andrade**
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Guilherme Cruz

Assinatura:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura:

# Prefeitura Municipal de Plên - 2023

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 34/2023



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 34061-2 - ELETRICA ZEUS LTDA | CNPJ: 43.914.445/0001-03 Telefone: 4935410632 | Status: Classificado | | | | | | 17.357,60 | |
| Email: ELETRIC.ZEUS@GMAIL.COM | | | | | | | | | |
| Lote 004 - Lote 004 | | | | | | | | 16.477,60 | |
| 001 | 20826 CABO FLEXÍVEL 1,5MM | MT | 500,00 | Classificado | ULTRAFLEX | | 0,80 | 400,00 | * |
| 002 | 15392 CABO FLEXÍVEL 10,0 MM | MT | 200,00 | Classificado | ULTRAFLEX | | 6,10 | 1.220,00 | * |
| 003 | 15393 CABO FLEXÍVEL 2,5 MM | MT | 500,00 | Classificado | ULTRAFLEX | | 1,19 | 595,00 | * |
| 004 | 15394 CABO FLEXÍVEL 4,0 MM | MT | 500,00 | Classificado | ULTRAFLEX | | 2,12 | 1.060,00 | * |
| 005 | 15395 CABO FLEXÍVEL 6,0 MM | MT | 500,00 | Classificado | ULTRAFLEX | | 2,78 | 1.390,00 | * |
| 006 | 10878 CABO MULTIPLEXADO 2X16 MM DUPLEX | MT | 300,00 | Classificado | SC CABLE | | 4,19 | 1.257,00 | * |
| 007 | 10880 CABO MULTIPLEXADO 3X16 MM TRIPLEX | MT | 300,00 | Classificado | SC CABLE | | 5,90 | 1.770,00 | * |
| 008 | 10881 CABO MULTIPLEXADO 4 X 16 MM QUADRIPLEX | MT | 30,00 | Classificado | SC CABLE | | 9,68 | 290,40 | * |
| 009 | 8039 CABO PARA LUZ 16 MM | MT | 50,00 | Classificado | SC CABLE | | 11,67 | 583,50 | * |
| 010 | 840 CABO PARA LUZ 25 MM | MT | 50,00 | Classificado | SC CABLE | | 19,15 | 957,50 | * |
| 011 | 20827 CABO PP 2X1,5MM | MT | 50,00 | Classificado | ULTRAFLEX | | 2,32 | 116,00 | * |
| 012 | 23933 Cabo PP 2x2,5 mm | MT | 200,00 | Classificado | ULTRAFLEX | | 3,31 | 662,00 | * |
| 013 | 23934 Cabo PP 2x4,00 mm | MT | 200,00 | Classificado | ULTRAFLEX | | 5,30 | 1.060,00 | * |
| 014 | 23960 Extensão 3 mts | UN | 10,00 | Classificado | ILUMI | | 13,26 | 132,60 | * |
| 015 | 23961 Extensão 5 mts | UN | 10,00 | Classificado | ILUMI | | 17,23 | 172,30 | * |
| 016 | 23962 Filtro de Linha com 5 tomadas | UN | 10,00 | Classificado | KITEC | | 21,21 | 212,10 | * |
| 017 | 3411 FIO DUPLO 2 X 2,5MM | MT | 700,00 | Classificado | ULTRAFLEX | | 2,32 | 1.624,00 | * |
| 018 | 3018 FIO DUPLO 2 X 4,0MM | MT | 200,00 | Classificado | ULTRAFLEX | | 3,98 | 796,00 | * |
| 019 | 20828 FIO DUPLO 2X1,5MM | MT | 100,00 | Classificado | ULTRAFLEX | | 1,59 | 159,00 | * |
| 020 | 1020 FIO SÓLIDO 10,0 MM | MT | 100,00 | Classificado | SC CABLE | | 7,29 | 729,00 | * |
| 021 | 867 FIO SÓLIDO 2,5MM | MT | 100,00 | Classificado | SC CABLE | | 1,87 | 187,00 | * |
| 022 | 8081 FIO SÓLIDO 4,0MM | MT | 100,00 | Classificado | SC CABLE | | 3,31 | 331,00 | * |
| 023 | 8082 FIO SÓLIDO 6,0MM | MT | 100,00 | Classificado | SC CABLE | | 4,51 | 451,00 | * |
| 024 | 20829 FITA AUTOFUSÃO 19 X 5M | UN | 15,00 | Classificado | DECORLUX | | 9,26 | 139,20 | * |
| 025 | 8084 FITA ISOLANTE 10M | UN | 30,00 | Classificado | NOVE54 | | 2,12 | 63,60 | * |
| 026 | 8085 FITA ISOLANTE 20M | UN | 30,00 | Classificado | NOVE54 | | 3,98 | 119,40 | * |
| Lote 008 - Lote 008 | | | | | | | | 880,00 | |
| 001 | 25822 TORNEIRA ELÉTRICA POTENCIA MINIMA 4500w, 220v | UN | 10,00 | Classificado | ZAGONEL | | 88,00 | 880,00 | * |

**VALOR TOTAL:** 17.357,60

considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Gilbrto Ortiz, e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 27 de fevereiro à 04 de março de 2023, a servidora pública **MARIA ELIANE DRANKA SEIDEL**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.277.612-7/PR matricula funcional nº 282401, ocupante do cargo público de **Atendente de creche.**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 10 de abril de 2023.

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Administração e Finanças.

**Publicado por:**
Ana Claudia Klassar Augustin
**Código Identificador:**81D0942B

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## EXTRATO DE ATAS 090 A 092/2023

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 034/2023
**ATA 090-23: COMERCIAL VITÓRIA LTDA – ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.138.762/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

**ATA 091-23: ELÉTRICA ZEUS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.914.455/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 17.357,60 (dezessete mil e trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

**ATA 092-23: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 42.948,57 (quarenta e dois mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)

**Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para atendimento as secretarias municipais.**

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo
**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.

**Data de assinatura:** 25 de abril de 2023

*COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.*

*COMPRAS E LICITAÇÕES*

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**9F712420

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## PORTARIA Nº 455, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

**PORTARIA Nº 455, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Leilane Costa, e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 10 de abril à 14 de abril de 2023, a servidora pública **GERDI APARECIDA TOMAZ FERREIRA**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.724.503-3/PR matricula funcional nº 60411, ocupante do cargo público de **Agente comunitário de saúde.**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 10 de abril de 2023.

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Administração e Finanças.

**Publicado por:**
Ana Claudia Klassar Augustin
**Código Identificador:**C00098A2

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## PORTARIA Nº 456, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

**PORTARIA Nº 456, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Norka Nishihara, e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 11 de abril à 15 de abril de 2023, a servidora pública **MARA SILVANA TELMANN LANG**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.374.062/SC matricula funcional nº 15622, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 10 de abril de 2023.

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Administração e Finanças.

**Publicado por:**
Ana Claudia Klassar Augustin
**Código Identificador:**13DCEC5F

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## PORTARIA Nº 457, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

**PORTARIA Nº 457, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Rodolfo Goulart Muller, e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

RESOLVE:

333

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023**
**PROTOCOLO 964/2023**

**1.** No dia vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com a o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.510.850/0001-02, com endereço na Rua Espirito Santo, nº 135, Centro, em Piên/PR CEP: 83860-000, fone/fax: (41) 3632-1107, edir@lojaletki.com.br, neste ato representado por **Marcos Luiz Rudnick**, inscrito no CPF sob nº 710.671.249-34.

**1.1.** Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito em 24 de abril de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais elétricos para atendimento as secretarias municipais.**

**1.2.** Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

**1.3.** O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 42.948,57 (quarenta e dois mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

**1.4.** Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

**2.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023**.

**3.** O objeto deste PREGÃO será entregue em até 07 (sete) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 12:00 e das 13:00 às 17:00.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**



**3.2.** A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

**3.3.** A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**3.4.** Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

**4.** Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

**4.1.** São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços

| SECRETARIA | FISCAL |
|---|---|
| SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL | Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | Esdras Rya Rocha Cruz |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | Cláudia Knopick Lisboa |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Daiane dos Santos |
| SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo e Mariana Ap. Salvador |
| SECRETARIA DE SAÚDE | Jhonn Lenonn Vaz |
| SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | Cleiton das Neves |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | Ana Cassia Ferreira de Lima |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO | Guilherme Cruz |

**5.** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

**5.1.** Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

**5.2.** Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

**6.** O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos

Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**6.1.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**6.2.** Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

**6.3.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

**7.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

**7.1.** Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

**a)** Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

**b)** Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

**7.1.1.** O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

**8.** Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

**9.** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

| | |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 02.001.04.122.0002.2003-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 03.001.04.122.0003.2004-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO | 04.001.01.421.0004-2007-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | 05.001.15.452.0005-2010-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 06.001.23.691.0007.2014-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | 07.002.20.606.0008.2017-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 08.001.12.361.0009.2020-3.3.90.30.26.00<br>08.001.12.365.0009.2022-3.3.90.30.26.00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | 09.001.13.392.0010.2024-3.3.90.30.26.00<br>09.002.27.812.0012.2025-3.3.90.30.26.00 |

**IV.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

**10.1.** Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

**I** - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

**II** - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

**III** - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

**10.2.** Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**10.3.** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**10.4.** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

**10.5.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**11.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**12.** O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

**a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**d)** presentes razões de interesse público.

**e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

**f)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**12.1.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**12.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**12.3.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**13.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023**.

**14.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**15.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**16.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 25 de abril de 2023.

**Maicon Grosskopf**
Prefeito
Órgão Gerenciador

**LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**
Detentor da Ata de Registro de Preços

**Calebe França Costa**
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

**Claudemir José de Andrade**
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Guilherme Cruz

Assinatura:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura:

# Prefeitura Municipal de Piên - 2023

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 34/2023

Equiplano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 84-1 - LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP CNPJ: 82.510.850/0001-02 Telefone: (41) 3632-1183 Status: Classificado | | | | | | | | 42.948,57 | |
| Email: lurl_flan@hotmail.com | | | | | | | | | |
| Representante: 1016-2 - MARCOS LUIZ RUDNICK | | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | 6.849,87 | |
| 001 | 23931 Abraçadeira tipo U 3/4 | PÇ | 100,00 | Classificado | INCA | | 0,46 | 46,00 | * |
| 002 | 25816 ARALDITE 10 MINUTOS 16 GRAMAS | UN | 5,00 | Classificado | TEK BOND | | 15,12 | 75,60 | * |
| 003 | 18697 ADAPTADOR PARA TOMADA - PADRÃO BRASILEIRO COM ATERRAMENTO (2P + T) 10 AMPERES, COR BRANCA | UN | 15,00 | Classificado | ILUMI | | 4,58 | 68,70 | * |
| 004 | 18698 CAIXA DE LUZ RETANGULAR 2X4: PLÁSTICA | UN | 22,00 | Classificado | LEAL PLASTIK | | 0,68 | 14,96 | * |
| 005 | 8048 CAIXA DE LUZ SISTEMA X | UN | 100,00 | Classificado | FAME | | 3,64 | 364,00 | * |
| 006 | 23935 Condulete abraçadeira 3/4 cinza | UN | 20,00 | Classificado | MASTER | | 0,85 | 17,00 | * |
| 007 | 23936 Condulete adaptador pvc b3/4 cinza | UN | 20,00 | Classificado | MASTER | | 1,05 | 21,00 | * |
| 008 | 23937 Condulete caixa pvc 4x2 cinza 3/4 | UN | 20,00 | Classificado | MASTER | | 5,38 | 107,60 | * |
| 009 | 23938 Condulete joelho c janela b 3/4 cinza | UN | 20,00 | Classificado | MASTER | | 3,82 | 76,40 | * |
| 010 | 23939 Condulete luva pvc b 3/4 cinza | UN | 20,00 | Classificado | MASTER | | 1,18 | 23,60 | * |
| 011 | 23940 Condulete tubo pvc A 3/4 cinza | UN | 20,00 | Classificado | MASTER | | 8,78 | 175,60 | * |
| 012 | 20819 CONECTOR PORCELANA 50A - PARA 03 FIOS 10MM | UN | 6,00 | Classificado | DECORLUX | | 4,89 | 29,34 | * |
| 013 | 23941 Conetor Porcelana 10 mm 2 polos | UN | 20,00 | Classificado | DECORLUX | | 2,14 | 42,80 | * |
| 014 | 23942 Conector porcelana 3 polos 16 mm | UN | 20,00 | Classificado | DECORLUX | | 4,96 | 99,20 | * |
| 015 | 20820 CONECTOR PORCELANA TRIPOLAR 10MM | UN | 5,00 | Classificado | DECORLUX | | 3,67 | 18,35 | * |
| 016 | 23944 Interruptor 1t+tom sob 3p10a ilumi | UN | 20,00 | Classificado | ILUMI | | 7,57 | 151,40 | * |
| 017 | 18699 INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR 10 AMPERES COR BRANCA | UN | 15,00 | Classificado | TRAMONTINA | | 4,78 | 71,70 | * |
| 018 | 22239 INTERRUPTOR 1 TECLA COM PLACA 10 AMPERES COR BRANCA | UN | 15,00 | Classificado | TRAMONTINA | | 4,87 | 73,05 | * |
| 019 | 23945 Interruptor 1 tecla s.blanc | PÇ | 50,00 | Classificado | TRAMONTINA | | 5,09 | 254,50 | * |
| 020 | 22240 INTERRUPTOR 1 TECLA, 1 TOMADA COM PLACA, COR BRANCA | UN | 25,00 | Classificado | ILUMI | | 8,14 | 203,50 | * |
| 021 | 8089 INTERRUPTOR 2 TECLAS SISTEMA X | UN | 5,00 | Classificado | FAME | | 8,12 | 40,60 | * |
| 022 | 8090 INTERRUPTOR 3 TECLAS COM PLACA | UN | 5,00 | Classificado | TRAMONTINA | | 10,81 | 54,05 | * |
| 023 | 23946 Interruptor sistema x 1 tecla | UN | 5,00 | Classificado | FAME | | 5,70 | 28,50 | * |
| 024 | 20822 INTERRUPTOR 02 TECLAS SOBREPOR | UN | 5,00 | Classificado | ILUMI | | 6,51 | 32,55 | * |
| 025 | 20823 INTERRUPTOR 02 TECLAS + 01 TOMADA | UN | 5,00 | Classificado | ILUMI | | 10,51 | 52,70 | * |
| 026 | 16747 PLAFONIER BIVOLT BRANCO COM SOQUETE P/ 1 LÂMPADA: PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COM SOQUETE DE PORCELANA E ADITIVO ANTI UV. | UN | 100,00 | Classificado | OPL | | 3,36 | 336,00 | * |
| 027 | 25817 PLAFONIER BIVOLT BRANCO COM SOQUETE P/ 2 LAMPADAS PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COM SOQUETE DE PORCELANA E ADITIVO ANTI UV | UN | 100,00 | Classificado | ILUMI | | 8,29 | 829,00 | * |
| 028 | 19689 PLACA CEGA 4 X 2 BRANCA | UN | 11,00 | Classificado | TRAMONTINA | | 1,92 | 21,12 | * |
| 029 | 15400 PLUG FÊMEA 10A | UN | 15,00 | Classificado | ILUMI | | 3,05 | 45,75 | * |



336

# Prefeitura Municipal de Piên - 2023

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 34/2023

Equiplano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 030 | 15401 PLUG FÊMEA 20A | UN | 15,00 | Classificado | ILUMI | | 4,77 | 71,55 | * |
| 031 | 15398 PLUG MACHO 10A | UN | 15,00 | Classificado | ILUMI | | 3,05 | 45,75 | * |
| 032 | 15399 PLUG MACHO 20A | UN | 15,00 | Classificado | ILUMI | | 5,00 | 75,00 | * |
| 033 | 23951 Rebite 4,00 x 10 mm | PÇ | 200,00 | Classificado | CISER | | 0,10 | 20,00 | * |
| 034 | 12846 RESISTÊNCIA ELÉTRICA 220V 5400W PARA CHUVEIRO | UN | 5,00 | Classificado | LORENZETTI | | 18,25 | 91,25 | * |
| 035 | 12847 RESISTÊNCIA ELÉTRICA 220V 6800W PARA CHUVEIRO | UN | 5,00 | Classificado | LORENZETTI | | 21,67 | 108,35 | * |
| 036 | 23952 Tomada dupla 10A Ilumi | UN | 20,00 | Classificado | ILUMI | | 6,35 | 127,00 | * |
| 037 | 23953 Tomada dupla 20A Ilumi | UN | 20,00 | Classificado | ILUMI | | 6,64 | 132,80 | * |
| 038 | 23954 Tomada barra dupla branca | UN | 20,00 | Classificado | F.C. | | 13,06 | 261,20 | * |
| 039 | 23955 Tomada barra quadrupla | PÇ | 20,00 | Classificado | F.C. | | 14,09 | 281,80 | * |
| 040 | 23956 Tomada barra quintupla | PÇ | 20,00 | Classificado | F.C. | | 17,73 | 354,60 | * |
| 041 | 23957 Tomada barra tripla branca | PÇ | 20,00 | Classificado | F.C. | | 10,03 | 200,60 | * |
| 042 | 8129 TOMADA SIMPLES COM PLACA 20 A | UN | 50,00 | Classificado | TRAMONTINA | | 6,19 | 309,50 | * |
| 043 | 20824 TOMADA SIMPLES COM PLACA 10 A | UN | 50,00 | Classificado | TRAMONTINA | | 5,23 | 261,50 | * |
| 044 | 15396 TOMADA SISTEMA X - 10A | UN | 30,00 | Classificado | FAME | | 6,49 | 194,70 | * |
| 045 | 15397 TOMADA SISTEMA X - 20A | UN | 25,00 | Classificado | FAME | | 7,82 | 195,50 | * |
| 046 | 20844 SENSOR DE PRESENÇA DE SOBREPOR NO TETO OU PAREDE COM FOTOCÉLULA - BIVOLT E COM ALCANCE MINÍMO DE 80 METROS | UN | 20,00 | Classificado | EXATRON | | 37,21 | 744,20 | * |
| Lote 002 - Lote 002 | | | | | | | | 6.299,91 | |
| 001 | 22248 CAIXA PARA 2 DISJUNTORES: PLÁSTICO, SOBREPOR | UN | 10,00 | Classificado | FAME | | 8,36 | 83,60 | * |
| 002 | 20817 CAIXA PARA 4 DISJUNTORES: PLÁSTICO, SOBREPOR | UN | 7,00 | Classificado | ILUMI | | 20,83 | 145,81 | * |
| 003 | 20818 CAIXA PARA 8 DISJUNTORES: PLÁSTICO, SOBREPOR | UN | 22,00 | Classificado | ILUMI | | 35,59 | 782,98 | * |
| 004 | 15402 DISJUNTOR 1 X 16 | UN | 5,00 | Classificado | SOPRANO | | 7,12 | 35,60 | * |
| 005 | 3512 DISJUNTOR 1 X 20 | UN | 5,00 | Classificado | SOPRANO | | 7,01 | 35,05 | * |
| 006 | 15403 DISJUNTOR 1 X 25 | UN | 5,00 | Classificado | SOPRANO | | 7,01 | 35,05 | * |
| 007 | 3770 DISJUNTOR 1 X 32 | UN | 5,00 | Classificado | SOPRANO | | 7,01 | 35,05 | * |
| 008 | 15404 DISJUNTOR 1 X 40 | UN | 5,00 | Classificado | SOPRANO | | 7,63 | 38,15 | * |
| 009 | 1670 DISJUNTOR 1 X 50 | UN | 5,00 | Classificado | SOPRANO | | 8,67 | 43,35 | * |
| 010 | 15405 DISJUNTOR 2 X 16 | UN | 10,00 | Classificado | SOPRANO | | 23,23 | 232,30 | * |
| 011 | 15406 DISJUNTOR 2 X 25 | UN | 15,00 | Classificado | SOPRANO | | 23,53 | 352,95 | * |
| 012 | 15407 DISJUNTOR 2 X 32 | UN | 15,00 | Classificado | SOPRANO | | 25,71 | 385,65 | * |
| 013 | 15408 DISJUNTOR 2 X 40 | UN | 15,00 | Classificado | SOPRANO | | 25,71 | 385,65 | * |
| 014 | 2653 DISJUNTOR 2 X 50 | UN | 15,00 | Classificado | SOPRANO | | 25,71 | 385,65 | * |

# Prefeitura Municipal de Piên - 2023

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 34/2023

Equiplano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 015 | 3209 DISJUNTOR 3 X 100 | UN | 8,00 | Classificado | SOPRANO | | 95,39 | 763,12 | * |
| 016 | 19687 DISJUNTOR 3 X 40 | UN | 5,00 | Classificado | SOPRANO | | 33,94 | 169,70 | * |
| 017 | 15409 DISJUNTOR 3 X 50 | UN | 15,00 | Classificado | SOPRANO | | 38,71 | 580,65 | * |
| 018 | 3208 DISJUNTOR 3 X 70 | UN | 15,00 | Classificado | SOPRANO | | 78,98 | 1.184,70 | * |
| 019 | 23950 Quadro de distribuição 3 / 4 disjuntor | PÇ | 30,00 | Classificado | ILUMI | | 20,83 | 624,90 | * |
| **Lote 003 - Lote 003** | | | | | | | | 15.998,95 | |
| 001 | 18701 LÂMPADA BULBO DE LED 15 W - VOLTAGEM 110 V OU BIVOLT, SOQUETE E27, VIDA ÚTIL DE NO MINIMO 35.000 HORAS | UN | 420,00 | Classificado | GALAXY | | 7,67 | 3.221,40 | * |
| 002 | 20825 LÂMPADA BULBO DE LED 20 W - VOLTAGEM 110 V OU BIVOLT, SOQUETE E27, VIDA ÚTIL DE NO MINIMO 35.000 HORAS. | UN | 120,00 | Classificado | GALAXY | | 10,35 | 1.242,00 | * |
| 003 | 23947 Lâmpada fluorescente tubular T8 18 w 6500k biv | UN | 50,00 | Classificado | INTRAL | | 8,33 | 416,50 | * |
| 004 | 23958 Lâmpada Led Bulbo 40W | UN | 150,00 | Classificado | AVANT | | 22,94 | 3.441,00 | * |
| 005 | 23959 Lâmpada Led Bulbo 50W | UN | 100,00 | Classificado | AVANT | | 29,49 | 2.949,00 | * |
| 006 | 25818 LÂMPADA BULBO DE LED 9W VOLTAGEM 110v OU biV | UN | 120,00 | Classificado | GALAXY | | 4,02 | 482,40 | * |
| 007 | 22242 LÂMPADA TUBULAR LED T8 18W 120CM BIVOLT BRANCO FRIO | UN | 100,00 | Classificado | GALAXY | | 9,67 | 967,00 | * |
| 008 | 22243 LÂMPADA TUBULAR LED T8 36W 120CM BIVOLT BRANCO FRIO | UN | 100,00 | Classificado | GALAXY | | 10,35 | 1.035,00 | * |
| 009 | 23948 Luminaria led slim 36w 120 cm | PÇ | 20,00 | Classificado | GALAXY | | 24,09 | 481,80 | * |
| 010 | 23949 Luminaria led slim 18w 60 cm | PÇ | 20,00 | Classificado | GALAXY | | 14,94 | 298,80 | * |
| 011 | 23943 Refletor de LED 20 w | UN | 30,00 | Classificado | BLUMENAU | | 21,84 | 655,20 | * |
| 012 | 20821 REFLETOR DE LED 10W | UN | 5,00 | Classificado | BLUMENAU | | 19,45 | 97,25 | * |
| 013 | 15418 REFLETOR DE LED COM SUPORTE 20 W | UN | 10,00 | Classificado | BLUMENAU | | 21,84 | 218,40 | * |
| 014 | 15419 REFLETOR DE LED COM SUPORTE 30 W | UN | 10,00 | Classificado | BLUMENAU | | 22,36 | 223,60 | * |
| 015 | 15420 REFLETOR DE LED COM SUPORTE 50 W | UN | 10,00 | Classificado | BLUMENAU | | 26,96 | 269,60 | * |
| **Lote 005 - Lote 005** | | | | | | | | 4.300,00 | |
| 001 | 18706 BUCHA PARA FIXAÇÃO COM ANEL: PLÁSTICA 10 MM | UN | 102,00 | Classificado | VILA | | 0,12 | 12,24 | * |
| 002 | 18707 BUCHA PARA FIXAÇÃO COM ANEL: PLÁSTICA 6 MM | UN | 102,00 | Classificado | VILA | | 0,07 | 7,14 | * |
| 003 | 18708 BUCHA PARA FIXAÇÃO COM ANEL: PLÁSTICA 8 MM | UN | 102,00 | Classificado | VILA | | 0,07 | 7,14 | * |
| 004 | 20830 CANALETA 10MMX20MM | MT | 80,00 | Classificado | ILUMI | | 6,58 | 526,40 | * |
| 005 | 11693 MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 | MT | 50,00 | Classificado | LEAL PLASTIK | | 0,86 | 43,00 | * |
| 006 | 8100 MANGUEIRA PRETA 1" X 2,5MM | MT | 20,00 | Classificado | BRASIL | | 1,47 | 29,40 | * |
| 007 | 8103 PARAFUSO PARA REX 5/8 X 180MM | UN | 20,00 | Classificado | BRASIL | | 10,37 | 207,40 | * |
| 008 | 8104 PARAFUSO PARA REX 5/8 X 250MM | UN | 20,00 | Classificado | BRASIL | | 14,00 | 280,00 | * |
| 009 | 8105 PARAFUSO PARA REX 5/8 X 300MM | UN | 20,00 | Classificado | MS | | 17,30 | 346,00 | * |
| 010 | 8106 PARAFUSO PARA REX DUPLO 5/8 X 200MM | UN | 20,00 | Classificado | MS | | 15,65 | 313,00 | * |

341

# Prefeitura Municipal de Piên - 2023

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 34/2023



Equiplano

342

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 011 | 8109 PIMENTÃO | UN | 2,00 | Classificado | GERMER | | 6,59 | 13,18 | * |
| 012 | 8117 REBITE 4,00 X 12MM | UN | 500,00 | Classificado | CISER | | 0,11 | 55,00 | * |
| 013 | 8118 REX PARA ESTRIVO 1 X 1 REFORCADO | UN | 25,00 | Classificado | MS | | 17,79 | 444,75 | * |
| 014 | 8119 REX PARA ESTRIVO 2 X 2 REFORCADO | UN | 25,00 | Classificado | MS | | 32,94 | 823,50 | * |
| 015 | 8120 REX PARA ESTRIVO 3 X 3 | UN | 10,00 | Classificado | MS | | 49,58 | 495,80 | * |
| 016 | 8121 REX PARA ESTRIVO 4 X 4 REFORCADO | UN | 10,00 | Classificado | MS | | 60,95 | 609,50 | * |
| 017 | 8122 RONDANA PARA REX 72 X 72 | UN | 15,00 | Classificado | GERMER | | 5,77 | 86,55 | * |
| | | | | | | | | 1.000,00 | |
| Lote 006 - Lote 006 | | | | | | | | | |
| 001 | 25819 FURADEIRA DE IMPACTO POTENCIA MINIMA DE 450W MANDRIL 3/8" AMPLITUDE DE APERTO MIN/MAX 1 - 10MM VOLTAGEM 110V GARANTIA MINIMA DE 06 MESES | UN | 5,00 | Classificado | DWT | | 200,00 | 1.000,00 | * |
| | | | | | | | | 8.499,84 | |
| Lote 007 - Lote 007 | | | | | | | | | |
| 001 | 18709 VENTILADOR DE MESA, COM NO MÍNIMO 50 CM DE DIÂMETRO, 06 PÁS, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, GRANDE VAZÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 WE VOLTAGEM 110V | UN | 3,00 | Classificado | VENTISOL | | 143,68 | 431,04 | * |
| 002 | 25820 VENTILADOR DE TETO ACOPLADO AO TETO COM 03 PÁS 01 VELOCIDADE E FUNÇÃO EXAUSTÃO MINIMO DE 130 DE POTENCIA VOLTAGEM 110/220 V | UN | 20,00 | Classificado | VENTISOL | | 177,84 | 3.556,80 | * |
| 003 | 25821 VENTILADOR DE PAREDE 60 CM | UN | 20,00 | Classificado | VENTISOL | | 225,60 | 4.512,00 | * |

Caracteristicas Composição aço e plástico; 03 velocidades;03 hélices, fabricadas em plástico de engenharia; Grades em aço, com pintura eletrostática; Potência de 200 W, Oscilação horizontal; regulagem de de inclinação manual; Bivolt seletivo: chave seletora 127V ou 220V; Dimensões aproximadas do produto: 60X60X18 cm; Peso aproximado 3,6 kg; certificado pelo INMETRO; GARANTIA MÍNIMA: mínima de 1 (um) ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo peças com defeito

VALOR TOTAL: 42.948,57

considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Gilbrto Ortiz, e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 27 de fevereiro à 04 de março de 2023, a servidora pública **MARIA ELIANE DRANKA SEIDEL**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.277.612-7/PR matricula funcional nº 282401, ocupante do cargo público de **Atendente de creche.**

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

**Art. 3°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 10 de abril de 2023.

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Administração e Finanças.

**Publicado por:**
Ana Claudia Klassar Augustin
**Código Identificador:**81D0942B

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## EXTRATO DE ATAS 090 A 092/2023

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 034/2023
**ATA 090-23: COMERCIAL VITÓRIA LTDA – ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.138.762/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

**ATA 091-23: ELÉTRICA ZEUS LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.914.455/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 17.357,60 (dezessete mil e trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

**ATA 092-23: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 42.948,57 (quarenta e dois mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)

**Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para atendimento as secretarias municipais.**

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo
**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.

**Data de assinatura:** 25 de abril de 2023

*COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.*

*COMPRAS E LICITAÇÕES*

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**9F712420

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## PORTARIA Nº 455, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

**PORTARIA Nº 455, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Leilane Costa, e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

**RESOLVE:**

343

**Art. 1°** Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 10 de abril à 14 de abril de 2023, a servidora pública **GERDI APARECIDA TOMAZ FERREIRA**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.724.503-3/PR matricula funcional nº 60411, ocupante do cargo público de **Agente comunitário de saúde.**

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 10 de abril de 2023.

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Administração e Finanças.

**Publicado por:**
Ana Claudia Klassar Augustin
**Código Identificador:**C00098A2

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## PORTARIA Nº 456, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

**PORTARIA Nº 456, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Norka Nishihara, e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 11 de abril à 15 de abril de 2023, a servidora pública **MARA SILVANA TELMANN LANG**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.374.062/SC matricula funcional nº 15622, ocupante do cargo público de **Professor.**

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 10 de abril de 2023.

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Administração e Finanças.

**Publicado por:**
Ana Claudia Klassar Augustin
**Código Identificador:**13DCEC5F

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## PORTARIA Nº 457, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

**PORTARIA Nº 457, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Rodolfo Goulart Muller, e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

**RESOLVE:**